



1

Edição Internacional
International Edition

Revista de Cultura
Review of Culture

IC


RC

Revista de Cultura
Review of Culture



International Edition 1

Edição Internacional 1 Janeiro/January 2002

INSTITUTO CULTURAL da RAE de Macau



The Founding of Macao in Chinese Historiography
ERRORS & ENTENTES

A Fundação de Macau
na Historiografia Chinesa
EQUÍVOCOS E ENTENDIMENTOS

ISSN 1682-1106



9 771682 110004

EDITOR**Publisher**

INSTITUTO CULTURAL
do Governo da Região Administrativa
Especial de Macau

CONSELHO DE DIRECÇÃO**Editorial Board**

Heidi Ho, Maggie Mac,
Stella Lee, Tang Si Peng,
Marie MacLeod, Wong Io Fong
e Paulo Coutinho
rci@icm.gov.mo

COORDENADORES**Executive Editors****Edição Internacional / International edition**

Paulo Coutinho
PauloC@icm.gov.mo

Edição Chinesa / Chinese Edition

Wong Io Fong

DIRECTOR GRÁFICO**Graphic Director**

Victor Hugo Marreiros
VictorHugoM@icm.gov.mo

CONCEPÇÃO GRÁFICA**Graphic Design**

First Town Design
firsttown@macau.ctm.net

SEPARAÇÃO DE CORES**Color Separation**

Techno Digital Graphics

IMPRESSÃO**Printing**

Tipografia Hung Heng
hhpcl@macau.ctm.net

TIRAGEM**Print Run**

3000

REDACÇÃO E SECRETARIADO**Publisher's Office**

INSTITUTO CULTURAL
do Governo da R.A.E. de Macau
SEP- Sector de Edições Periódicas
Rua Pedro Coutinho, 27 - 2º Andar, Macau
Tel: (853) 512280 / 5993113
Fax: (853) 592002
Email: BelindaC@icm.gov.mo
Internet: <http://www.icm.gov.mo>

RC é uma revista de Cultura e, domínio do Espírito, é Livre. Avassalada ao encontro universal das culturas, servente da identidade cultural de Macau, agente de mais íntima relação entre o Oriente e o Ocidente, particularmente entre a China e Portugal. RC propõe-se publicar todos os textos interessantes aos objectivos confessados, pelo puro critério da qualidade. Assim, as opiniões e as doutrinas, expressas ou professas nos textos assinados, ou implícitas nas imagens de autoria, são da responsabilidade dos seus autores, e nem na parte, nem no todo, podem confundir-se com a orientação da RC. A Direcção da revista reserva-se o direito de não publicar, nem devolver, textos não solicitados.

RC é uma revista trimestral, simultaneamente publicada nas versões Chinesa e Internacional (em Português e Inglês). Buscando o diálogo e o encontro francos de Culturas, RC tem na limpidez a vocação e na transparência o seu processo.

RC is a cultural magazine published quarterly in two versions: Chinese and International (Portuguese/English), whose purpose is to reflect the unique identity of Macao. The magazine also seeks to promote freedom of expression and through the articles published we hope to stimulate ideas and discussion of topics related to Western / Eastern cultural interchange, especially between China and Portugal.

RC publishes articles covering an extensive range of topics expressing a diversity of views. However, RC is not responsible for ideas and opinions voiced in these articles and thus they cannot be taken as editorial opinion. In addition, we reserve the right to withhold any unsolicited text from publication and the right not to return any unsolicited text.



Assine a Revista de Cultura

Subscribe to
Review of Culture



PREÇOS

Rates

EXEMPLAR AVULSO

Single Copy

Macau

MOP 80,00*

Resto do Mundo

Rest of the world

US\$ 10,00*

*Não incluindo portes de correio

Not including postage

ASSINATURA – PREÇO ESPECIAL

Subscription - Discount Price

Macau

MOP 160,00**

Resto do Mundo

Rest of the world

US\$ 20,00**

**A assinatura anual ou a compra de 4 exemplares de uma vez beneficia de um desconto de 50% do preço de capa.

Annual subscription or onetime purchase of 4 issues gives a 50% discount off cover price.

PORTES DE CORREIO

Postage

Ásia (preço por exemplar)

via aérea - US\$ 13,00

via marítima - US\$ 4,00

Ásia (price per copy)

air mail - US\$ 13,00

surface mail - US\$ 4,00

Resto do Mundo (preço por exemplar)

via aérea - US\$ 19,00

via marítima - US\$ 6,00

Rest of the World (price per copy)

air mail - US\$ 19,00

surface mail - US\$ 6,00

A globalização do conhecimento começou em Macau no século XVI quando os *saberes* do Oriente e do Ocidente se cruzaram nesta terra singular do Sul da China.

No século XXI, o intercâmbio cultural entre os *dois mundos* continua a ser a vocação de Macau.

A *Revista de Cultura* é o veículo dessa vocação.

Knowledge entered into an age of globalisation in Macao in the 16th century when the *wisdoms* of East and West met in this unique part of South China.

In the 21st century, Macao remains dedicated to cultural interchange between *both worlds* in a vocation maintained by *Review of Culture*.



Para fazer a assinatura ou para a compra de números atrasados, s.f.f. preencha e envie o formulário destacável que encontrará nas últimas páginas desta edição.

To subscribe or to purchase back issues, please fill in and mail the form available at the end of this issue.

CONTACTOS

Contacts

Email: BelindaC@icm.gov.mo

Tel: 853-512280

Fax: 853-592002

COLABORARAM NESTE NÚMERO

Contributors to this Issue

RC, n.º 1, IIIª Série, 1º Trimestre 2002

RC, no. 1, IIIrd Series, 1st Quarter 2002

CONSULTOR

Consultant

Rui Manuel Loureiro
(História / History)

TEXTO

Writers

António Vasconcelos de Saldanha
Cao Guoqing
Kanuzori Fukuda
Li Jingming
Nie Chongzheng
Ratna Ghosh
Rui Manuel Loureiro
Shi Cunlong
Tan Shibao
Tereza Sena
Wong Io Fong
Zhang Wenqin

TRADUÇÃO

Translation

Chen Yongyi, Fan Weixin, Gui Zunqin
e Yu Huijuan (Chinês-Português)
Iva Flores e Paula Sousa
(Português-Inglês, Inglês-Português)

REVISÃO

Proofreading

Anabela Monteiro, Iva Flores,
Jorge Abreu e Pedro Catalão

FOTOGRAFIA

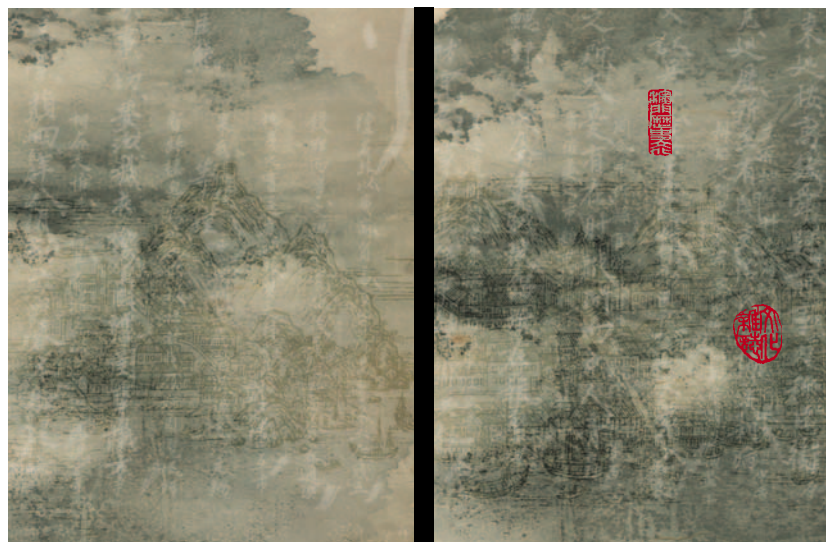
Photography

José Simões Morais
António Falcão

CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS

Special Contributions

Museu de Arte de Macau



Design Victor Hugo Marreiros

A NOSSA CAPA

Sobre a bruma dos Arquivos, o Historiador vai desenhando o mapa da nossa memória colectiva. A História só se consuma quando se consultam “todos” os arquivos, “todas” as fontes. Quando se deslinda, da lenda, o facto. Para a História, a da fundação desta terra, concorrem duas Fontes Primordiais: de um lado, os arquivos Portugueses e Ibéricos; do outro, os memoriais da China imperial, dos Ming e dos Qing, cujo estudo e análise foram impulsionados pela transição da administração de Macau. Da sua divulgação, nascerá mais luz sobre a fundação da Cidade. Na composição de Victor Hugo Marreiros, aos traços minimalistas dos primeiros esboços cartográficos chineses, sobrepõem-se caracteres extraídos de decretos imperiais Ming e Qing.

OUR COVER

Historians draft the map of our collective memory on the mists of Archives. History is only complete when every archive, every source has been consulted. When fact is unravelled from fiction. There are two major contenders in the sources for the History of this land: the Portuguese and Iberian archives; and the memorials of China's imperial court in the Ming and Qing dynasties. Macao's return to Chinese sovereignty has provided an impulse in studying and analysing these sources, and publishing some of the results will throw more light on the founding of the City. Victor Hugo Marreiros' design combines the minimalist lines of early Chinese maps with characters taken from Ming and Qing imperial decrees.

SUMÁRIO

Index

ATRIUM



ATRIUM

- 6 MENSAGEM DA PRESIDENTE / PRESIDENT'S MESSAGE
A FUNDAÇÃO DE MACAU * HISTORIOGRAFIA CHINESA
THE FOUNDING OF MACAU * CHINESE HISTORIOGRAPHY
- 8 ACTIVIDADES DOS PORTUGUESES NOS MARES DA CHINA
NOS PRIMÓRDIOS DA DEMANDA DA ÁSIA
Li Jingming
- 20 ESTUDOS SOBRE A LENDA DAS ALDEIAS NA PENÍNSULA DE MACAU
ANTES DA SUA FUNDAÇÃO
Tan Shibao
- 34 ANÁLISE HISTÓRICA DO PERÍODO DO ESTABELECIMENTO DE MACAU
Wong Io Fong
- 48 A ABERTURA OFICIAL DE MACAU COMO PORTO PARA O EXTERIOR
– UM CONTRIBUTO PARA APURAMENTO DOS FACTOS
Shi Cunlong
- 67 NOVA AVALIAÇÃO DE WANG BO E DO PRIMEIRO ACORDO SINO-PORTUGUÊS
Tan Shibao e Cao Guoqing

HISTORIOGRAFIA / HISTORIOGRAPHY

- 82 AS ORIGENS DE MACAU NAS FONTES IBÉRICAS
Rui Manuel Loureiro

DIPLOMACIA / DIPLOMACY

- 100 THE RELATIONSHIP BETWEEN CHINA AND PORTUGAL IN THE EARLY SIXTEENTH
CENTURY: SOME OBSERVATIONS ON THE YUE SHAN CONG TAN
Kanuzori Fukuda

DIREITO / LAW

- 106 AUTORIDADE IMPERIAL E SIMBOLÍSTICA DA SUA CONTRADIÇÃO
– A PROPÓSITO DOS CÓDIGOS DE WAN LI E DE QIANLONG EM MACAU
António Vasconcelos de Saldanha

LITERATURA / LITERATURE

- 116 A PROPÓSITO DA REEDIÇÃO DAS CARTAS DE JOSÉ INÁCIO DE ANDRADE
Tereza Sena

ARTE / ART

- 130 GIUSEPPE CASTIGLIONE AND OTHER PAINTERS OF THE QING COURT
AT THE MACAO MUSEUM OF ART

SOCIOLOGIA / SOCIOLOGY

- 142 COLONIZATION AND THE CONSTRUCTION OF IDENTITY: A COMPARISON
OF TEENAGE IDENTITY IN MACAU, HONG KONG AND GOA
Ratna Ghosh

- 157 RESUMOS [EM PORTUGUÊS]

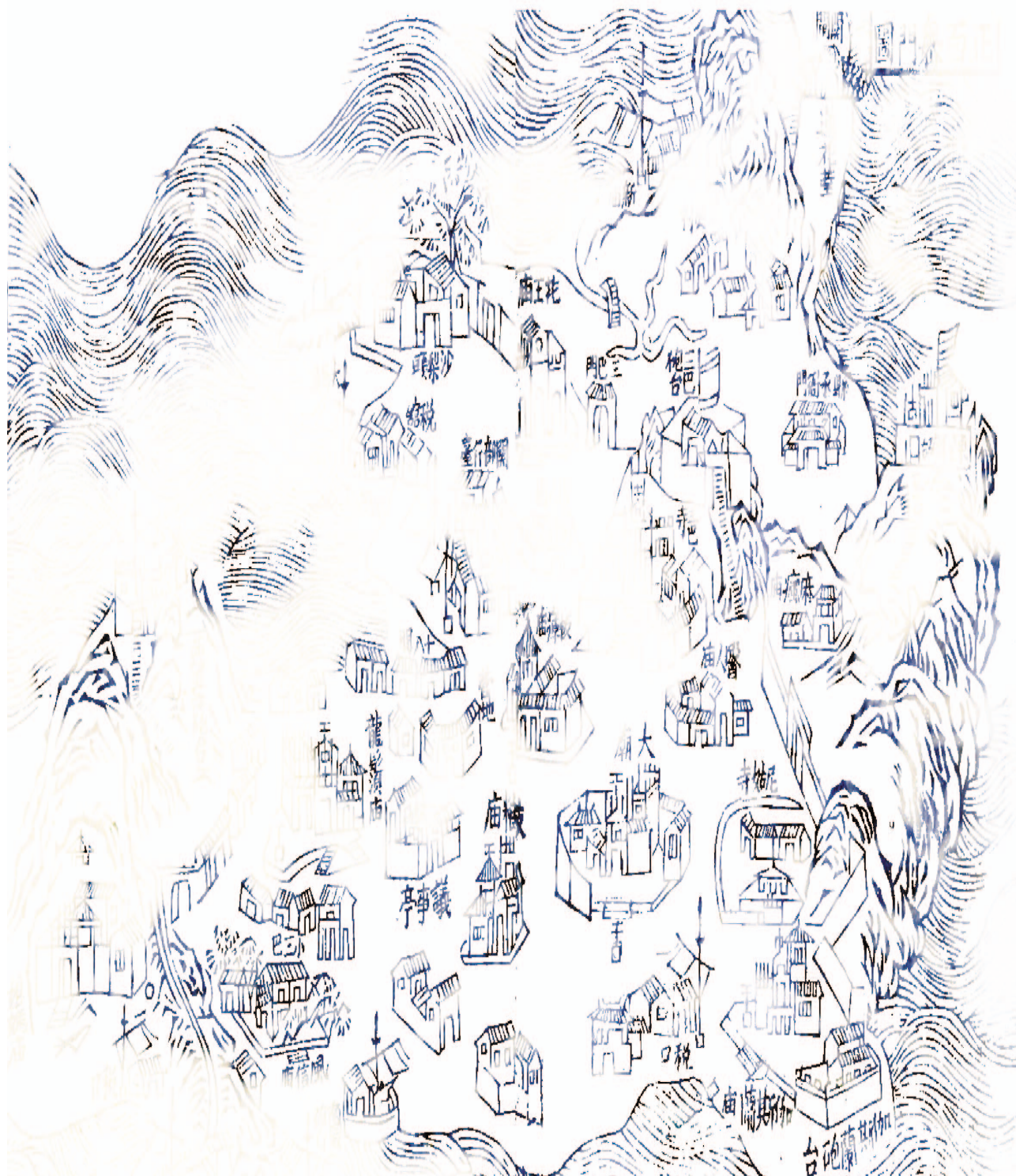
- 161 ABSTRACTS [IN ENGLISH]



MENSAGEM DA PRESIDENTE

President's Message

HEIDI HO



A *Revista de Cultura* inicia com este primeiro número da edição internacional um novo ciclo editorial, que pretende evoluir de forma sustentada de uma experiência de cerca de 15 anos de publicação quase ininterrupta (desde 1987).

Novos conteúdos e uma linha gráfica renovada, enquadrados num modelo bilíngue, em Português e Inglês – duas das línguas mais faladas no mundo –, são alguns dos aspectos inovadores desta nova série (publicada em paralelo e sempre em estreita interacção com a edição Chinesa, agora no seu número 42).

Mantendo-se praticamente intactos os objectivos estatutários – do rigor, por um lado, e da interculturalidade, por outro –, quer a RC Internacional intensificar e alargar o âmbito do intercâmbio académico e cultural entre a China e Portugal, a Ásia e a Europa, o Oriente e o Ocidente; tendo como pano de fundo os Estudos de Macau e da Sinologia enquadrados no tema mais vasto do Encontro de Culturas.

Neste primeiro número, apontamos com especial relevo um dos caminhos a trilhar: levar para o Ocidente a investigação que se faz na China sobre matérias relacionadas com o secular Encontro Sino-Português, exemplarmente consumado nesta terra, suas gentes, Macau.

“A Fundação de Macau na Historiografia Chinesa” – um conjunto de artigos de investigadores chineses que apresenta material praticamente desconhecido ou mesmo inédito em Portugal e no Ocidente – é, de propósito, o nosso tema de capa nesta “refundação” da *Revista de Cultura*. Um tema duplamente oportuno dado que Macau vive, ele próprio, um período (re)fundacional, de há dois anos a esta parte.

A Historiografia Portuguesa e Ibérica, porque muito mais estudada, aparece aqui num artigo de síntese, de contraponto, sobre as origens de Macau.

Confrontando as fontes e os relatos, de um e do outro lado, não raro, as interpretações diferem e os factos têm “dois lados”, mas os passos vão sendo dados no sentido da aproximação e não do afastamento: ultrapassando equívocos, selando entendimentos. O Encontro que se deu nestas paragens do Sul da China, nos começos do século XVI, dinastia Ming, foi entre dois povos quasi-antípodas. No mapa e no modo. Em tempos de preconceitos inamovíveis, Chineses e Portugueses – ainda que por vezes imbuídos de interesses pequenos, meramente comerciais e circunstanciais – dariam um grande passo para a Humanidade: ao serem, de certo modo, os percursos da globalização dos conhecimentos.

A História, porém, é imprevisível. Um dia, um facto novo vem dar nova ou diferente luz sobre o que se tinha, antes, tomado por bom. Por isso, este, é um trabalho em curso. São pistas – novas ou diversas – que aqui deixamos aos nossos leitores, a quem convidamos a continuarem connosco e a participarem deste projecto, com as suas críticas, achegas e sugestões.

Ao apresentarmos uma RC renovada, onde o leitor encontrará certamente outros pontos de interesse,* queremos deixar também vincado que esta edição – que não se faz de um dia para o outro – resulta, também, do labor e da inspiração dos que nos antecederam na direcção da *Revista de Cultura*. **RC**

*Por opção editorial, de modo a diversificar o conteúdo desta primeira edição, decidimos dividir o tema de capa por dois números, deixando para a segunda edição, a publicar em Abril, a parte complementar do tópico “A Fundação de Macau na Historiografia Chinesa”.

This first issue of *Review of Culture* international edition marks the beginning of a new phase in RC's life, aimed at fostering the sustained development of a publishing project that started almost fifteen years ago in 1987.

Fresh content and a renewed design are part of an innovative bilingual approach using Portuguese and English, two of the most widely spoken languages in today's world. The new series maintains the tradition of close interaction with the Chinese edition of RC which is now on its 42nd issue.

Our editorial objectives have remained practically the same: on the one hand, academic rigour, and an intercultural focus on the other. At the same time, we shall seek to intensify and broaden the scope of academic and cultural exchange between China and Portugal, Asia and Europe, East and West against the backdrop of Macao Studies and Sinology, part of the much broader theme of Cultural Encounter.

In this first issue we highlight one of the paths to be pursued: publishing in the West Chinese research on the encounter between Portugal and China over several centuries, whose highest expression is in the land and people of Macao.

“The Founding of Macao in Chinese Historiography” collects together various articles by Chinese researchers presenting material that is almost entirely unknown and unpublished in Portugal and the West. This is an obvious choice for the cover theme in this “refounding” of the *Review of Culture* and one that is particularly apt given that Macao has itself been experiencing a period of (re)founding.

Portuguese and Iberian Historiography has been studied in greater depth and is thus included in this issue in a condensed contrasting article on Macao's origins.

When the sources and accounts from both sides are considered, it is not uncommon for there to be different readings. There are two sides to the story yet steps are being taken to close the gap, rather than increase any distance. By overcoming misunderstandings, we can consolidate entente. The encounter that occurred on these shores in Southern China at the start of the Ming dynasty in the early 16th century could hardly have been between two more different peoples. Geographically and culturally. During an era of insurmountable prejudices, both Chinese and Portuguese – albeit moved at times by petty commercial or circumstantial interests – took a giant step forward for mankind. They were, to a certain extent, precursors in the globalisation of knowledge.

History, however, always comes up with surprises. One day a new fact can throw new or a different light on what had previously always been accepted. Thus History is an ongoing project. We open up new avenues to our readers with an invitation to participate by responding with critiques, comments and suggestions.

In presenting this renewed RC in which readers are sure to find other interesting features*, it is worth mentioning that this issue, which has not been produced from one day to another, is also the result of the work and inspiration of previous editors of the *Review of Culture*. **RC**

*In order to provide a more varied content for this first issue, the cover theme has been divided between two issues, with the second half of “The Founding of Macao in Chinese Historiography” due to be published in No. 2 in April.

香山縣
七星臺

前山寨

澳門

Actividades dos Portugueses nos Mares da China nos Primórdios da Demanda da Ásia

LI JINGMING*

Logo no início dos seus esforços para “descobrir” a Ásia, os portugueses mostraram grande interesse pela China. No dia 13 de Fevereiro de 1508, Diogo Lopes de Sequeira partiu de Lisboa para “descobrir” toda a região a oeste da ilha de S. Lourenço, até Malaca.

Chegou a Malaca, com instruções de D. Manuel, que diziam: “perguntareis pelos chineses; e de que parte vêm; e de quão longe; e de quanto em quanto [tempo] vêm a Malaca ou aos lugares em que tratam; e [quais] as mercadorias que trazem; e quantos navios deles vêm cada ano; e [perguntareis] pelas feições dos seus navios; e se tornam [à China] no ano em que vêm; e se têm feitores ou casas em Malaca ou em outra alguma terra; e se são mercadores ricos; e se são homens fracos, se guerreiros; e se têm armas ou artilharia; e que vestidos trazem; e se são grandes homens de corpos; e toda a outra informação deles; e se são cristãos, se gentios; ou se é grande terra a sua; e se têm mais de um rei entre eles; e se vivem entre eles mouros ou outra alguma gente que não viva na sua lei ou crença; e, se não são cristãos, em que crêem ou a [que ídolos] adoram; e que costumes guardam; e para que parte se estende a sua terra; e com quem confinam.”

No dia 11 de Setembro do ano seguinte Diogo Lopes de Sequeira chegou a Malaca e encontrou 3 a 4 juncos chineses ancorados no porto, mas não conseguiu cumprir plenamente a missão de que ia incumbido, pois, devido à hostilidade dos malaio, não pôde aproximar-se, vendo-se assim obrigado a regressar a Portugal em 1510, sem obter as informações que o rei pedia.¹

Em 1514, o novo governador de Malaca, Jorge de Albuquerque, achando que a situação estava

tranquila, pôde então dirigir a sua atenção para “descobrir a China”, mandou Jorge Álvares à China. Este, quando chegou a Cantão, levantou o Padrão de seu rei na ilha de Tun Men [Tamão, 屯门] a fim de marcar a “descoberta” da China pelos portugueses.²

Dois anos depois, outro português, Rafael Perestrelo, chegou também à China numa embarcação vinda de Malaca.³

A partir daí, as actividades comerciais e de contrabando dos portugueses desenvolveram-se durante cerca de meio século nos mares do Sudeste da China.

OS PORTUGUESES EM CANTÃO E TUN MEN

Certos historiadores consideram que os portugueses apareceram nos mares da Ásia Meridional numa altura muito boa, pois que, naquele tempo, já passara a época mais próspera da dinastia Ming. Não só o domínio da corte já era fraco e impotente, como o império decaía dezenas de anos antes, com as suas forças militares muito reduzidas no controle da Ásia Meridional.

Se os portugueses tivessem chegado 80 a 90 anos antes, teriam encontrado um império muito diferente, com grandes frotas impondo grande respeito aos povos locais, comandadas por Zheng He [Tchean Uó, 郑和] no Mar do Sul da China. Deste modo, qualquer tentativa de conquista dos portugueses teria sido derrotada pelos chineses, transformando as suas aventuras (dos portugueses) na Ásia Meridional numa ilusão.⁴ Caso esta versão seja lógica, pode então dizer-se que a chegada dos portugueses a Cantão, no século XVI, também ocorreu numa boa época, pois já havia uma “abertura” na proibição marítima promulgada pelas autoridades chinesas da dinastia Ming, legalizando a entrada dos navios mercantes estrangeiros, não tributários, em Cantão.

No início da dinastia Ming, “a interdição marítima proibia o povo de sair para o mar e comerciar com os estrangeiros”.⁵ Os países estrangeiros que

*[李金明] Doutor em Historiologia. Professor mestre de estudos para pós-graduados do Instituto de Estudos sobre os Mares do Sul da Universidade de Xiamen, especialista nas relações entre a China e o Exterior.

Ph.D. in Historiology. Professor of Postgraduate Studies at the Institute of the Southern Seas at Xiamen University and an expert on the relations between China and Abroad.

Na página anterior: Macau em período fundacional, numa rara e belíssima representação cartográfica dos princípios da dinastia Qing. Extraído de *Coleção de Mapas Antigos de Macau*, Pequim [Beijing], Ed. Arquivos Históricos Chineses, Centro de Estudos de Macau “Um País, Dois Sistemas”, Outubro de 1999.

A FUNDAÇÃO DE MACAU



Carta de navegação de Cantão, Sanchoão, Macau e ilhas adjacentes, no século XVI. Extraído do catálogo *Vista aérea da Terra – Mapas da China e de Macau*, CMMF, Macau, 2001.

queriam negociar com a China só o podiam fazer pagando um tributo, “só pagando o tributo, os barcos podem comerciar, os outros estão proibidos”.⁶ O comércio com o pagamento de tributo tornou-se no único meio para negociar legitimamente naquela época. No entanto, no início do século XVI, com a chegada dos barcos de países não tributários e com a vontade das autoridades chinesas de Guangdong de tirarem proveito desta situação, verificou-se uma abertura neste comércio tributário.

No 4.º ano do reinado de Zheng De [正德], 1509, um barco do Sião foi desviado para Guangdong por causa de uma tempestade. Esse tipo de barcos desviados, em geral, que não eram dos países tributários, estavam proibidos de fazer comércio. Porém, a pretexto de atender a necessidades militares, as autoridades de Guangdong autorizaram-nos a negociar o pagamento de direitos, dando assim início ao negócio com os barcos estrangeiros não tributários.⁷ Apesar da oposição de certos mandarins a tal comércio, o *buzhengshi* [governador civil provincial, 布政使] de Guangdong, Wu Tingju [吴廷举], invocou razões económicas e pediu autorização

para o legalizar, “cobrando direitos à vista em vez de cobrar por ano”, a pretexto da carência de especiarias e abastecimentos militares.

Com autorização dos governos provinciais e do Tribunal da Fazenda, foram assim legalizados a entrada e o comércio em Cantão dos barcos de países estrangeiros não tributários. Foi nesta situação que os portugueses chegaram a Cantão, tendo grande sucesso com o seu comércio e obtendo grandes lucros.

Na carta do dia 6 de Janeiro de 1515 ao duque Lorenzo de Medici, Andrea Corsali escreveu: “No ano passado, alguns portugueses chegaram até à China, porém foram proibidos de desembarcar, porque os chineses têm o costume de proibir estrangeiros de entrar em suas residências. Contudo, estes portugueses ganharam muito na venda de suas mercadorias.”⁸

Em 1517, um outro português, Fernão Peres de Andrade, comandando a sua frota chegou a Cantão. Naquela altura, o inspector e aitão de Guangdong, Gu Yingxian [顾应祥], registou o que viu com seus próprios olhos: “Duas grandes naus chegaram até ao Posto de Huaiyuan [Huai Yuan Yi, 怀远驿] de Cantão [...] o que foi comunicado ao governador. Em Cantão, considerados como ignorantes dos nossos ritos, os homens destas naus foram conduzidos ao templo Guang Xiao, a fim de aprenderem os ritos chineses, e só três dias depois foram entrevistados.”⁹

Quando se encontrava em Cantão, Fernão Peres enviou outra frota comandada por Jorge de Mascarenhas para descobrir as ilhas Léquias [Liu Kiu 琉球], mas esta só chegou até Fujian [福建], fazendo grande negócio no porto de Quanzhou [泉州] (provavelmente na baía de Amoy), obtendo grandes lucros. Depois disso, voltou a Cantão. Aí, Fernão Peres havia estabelecido relações de amizade e de interesse mútuo com os mandarins locais e, quando os portugueses deixaram Cantão de regresso a Malaca, as relações comerciais sino-portuguesas encontravam-se muito boas.¹⁰

Porém, em 1519, ano em que chegou a Cantão Simão de Andrade, irmão de Fernão, deram-se grandes mudanças. Simão de Andrade era um tipo agressivo e ambicioso. A pretexto de que as frotas chinesas não estavam capacitadas para os proteger dos piratas, mandou erguer uma fortaleza em Tun Men, dotada de baterias. Para os chineses, foi uma ocupação ilegal do seu território. O pior foi ele mandar instalar uma força

THE FOUNDING OF MACAU

na pequena ilha, para executar um marinheiro chinês segundo os procedimentos portugueses, inclusive com uma procissão, o que foi considerado uma verdadeira violação das leis chinesas para expatriados.

Além disso, quando os barcos do Sião, Camboja e de outros países chegaram, por ocasião da monção, ele proibiu o seu desembarque antes de se terem esgotado as mercadorias portuguesas. Segundo os registos disponíveis, eles ainda atacavam os navios mercantes chineses, aprisionando-lhes as tripulações, extorquindo-lhes dinheiro e mercadorias; permitiam a libertinagem dos seus homens que assaltavam os habitantes locais, roubando-lhes mulheres e filhas, a quem insultavam e escravizavam.¹¹

Descrevendo o comportamento dos portugueses, o capitão-mor Diogo Calvo, que regressou da China em 1521, escreveu: “Não queriam obedecer às ordens do imperador chinês e tentavam provocar guerra na China praticando todas as barbaridades”.

Os documentos que se encontram no Museu Britânico, os Wellesley Papers, registam:

“Este comandante (Simão de Andrade) tratou os chineses segundo seu comportamento para com outros asiáticos; ergueu uma fortaleza na ilha de Tun Men sem licença dos chineses; assaltou e extorquiu dinheiro a todos os barcos que entravam e saíam do porto, roubando-lhes mulheres, a quem insultou e escravizou, assim praticando toda a pirataria. Ainda permitiu a libertinagem dos seus homens, marinheiros e soldados, que seguiram o seu comportamento.”¹²

A atitude de Simão de Andrade despertou grande indignação entre os mandarins, que enviaram relatórios à corte, informando:

“Durante o reinado de Zheng De (1506-1522), os *fulangjis* [佛郎机; designação dada, à época, aos estrangeiros caucasianos, designadamente, aos portugueses], disfarçando o seu nome (a sua nacionalidade), entraram desordenadamente e, de súbito, apareceram em Cantão, transgredindo propositadamente as leis, não se sujeitando ao pagamento dos impostos, cozendo crianças para comer, raptando homens e mulheres, construindo uma paliçada para se defenderem, e, armados com armas de fogo, procediam irregularmente. Como é que a força de cães e carneiros pode resistir aos desígnios de tigres e lobos?”¹³

A enérgico pedido dos desembargadores imperiais Qiu Daolong [丘道隆] e He Ao [何鰲], a corte da dinastia Ming deu ordem para

Entre Abril e Maio de 1521 chegou mais uma frota portuguesa a Tun Men, com pimenta, sândalo e outras mercadorias. Vinda de Malaca, a frota contava com vários navios, dos quais um pertencia a D. Nuno Manuel, funcionário do Estado, tendo Diogo Calvo como capitão; um outro era o de Jorge Álvares ... Apesar de indignados com as barbaridades de Simão de Andrade, os chineses não lhes criaram dificuldades, nem tão pouco as autoridades chinesas locais lhes colocaram obstáculos, antes de receberem ordens imperiais.

expulsar tais portugueses. Cercada pelas forças comandadas pelo subintendente da Defesa Costeira, Wang Hong [汪鋐], a frota de Simão de Andrade conseguiu fugir para Malaca aproveitando o vento.¹⁴

Entre Abril e Maio de 1521 chegou mais uma frota portuguesa a Tun Men, com pimenta, sândalo e outras mercadorias. Vinda de Malaca, a frota contava com vários navios, dos quais um pertencia a D. Nuno Manuel, funcionário do Estado, tendo Diogo Calvo como capitão; um outro era o de Jorge Álvares, enquanto os restantes eram barcos que não haviam conseguido vir à China com a frota de Simão de Andrade, devido ao seu atraso na chegada a Malaca. Estes portugueses iniciaram o seu negócio em Tun Men e Cantão.

Apesar de indignados com as barbaridades de Simão de Andrade, os chineses não lhes criaram dificuldades, nem tão pouco as autoridades chinesas locais lhes colocaram obstáculos, antes de receberem ordens imperiais.¹⁵

A FUNDAÇÃO DE MACAU



Manuscrito do Memorial ao Trono de Xiong Mingyu, ministro da Guerra, e outros, expondo casos de violação de leis por parte de comerciantes de Macau, entre outros assuntos (19 de Setembro de 1631). Extraído de *Colecção de Tesouros Documentais das Dinastias Ming e Qing sobre a Questão de Macau*, Fundação Macau, Macau, 2001.

Era óbvio que, ao erguer a fortaleza em Tun Men, Simão de Andrade queria estabelecer-se na China, porque depois de conquistarem Goa e Malaca, os portugueses pretendiam um terreno permanente na China a fim de obterem grandes lucros. Para eles, Cantão era uma cidade com defesa precária.

Quando Fernão Peres de Andrade a visitou pela primeira vez, mandou um homem seu investigar secretamente a cidade. Mais tarde, a arrogância e a barbárie de Simão de Andrade revelaram plenamente a sua ambição, sendo por isso expulsos de Cantão, mas foi só depois de 1522, ano em que a frota de Martim Afonso de Mello Coutinho foi derrotada, que os portugueses desistiram da sua ilusão de conquistar a China.

O Registo da Dinastia Ming [*Ming Shi Lu*, 《明实录》]¹⁶ descreve assim esta batalha: “O *Fulangji* de nome Pit Tou Lou (Pedro) chegou a Cantão e foi capturado pelos chineses. Antes disso, com armas e baterias, Pedro conquistou Malaca e outros países. Comandando mais de mil homens, com cinco navios, via Pá Sai [Bai Xi Guo, 巴西国], chegou à Baía de Xicao [Xicao Wan, 西草湾] de Xinhui [新会]. O comandante das tropas para combater a pirataria japonesa Ke Rong [柯荣] e o *baihu* [chefe de cem famílias, 百户] Wang Yingen [王应恩], resistindo-lhes, foram combatendo até Chao Zhou [Shaozhou, 稍州]. O primeiro a embarcar foi Pan Dinggou [Pun Teng Kau, 潘丁苟], naturalizado chinês [向化], que, reunindo os seus homens, atacou-os, capturando vivo

o seu chefe, Pit Tou Lou (Pedro), So Sa Lei e mais 42 homens (dos quais trinta e cinco foram decapitados), e os seus dois navios portugueses, além de libertarem dez homens e mulheres por eles levados. Para prosseguirem a luta, tendo sido morto Yingen, pois Martim Afonso de Mello contra-atacou, com três navios, queimaram os barcos capturados e mataram o *baihu* Wang Yingen. Outros bandidos (portugueses) fugiram”.

Segundo o historiador japonês Fujita Toyohachi, os portugueses presos foram Pedro Homem e Martim Afonso de Mello.¹⁷ Depois destas duas batalhas, os portugueses foram obrigados a retirar de Cantão para outras áreas litorais do Sudeste da China.

OS PORTUGUESES EM SHUANGYU

Depois das suas derrotas em Cantão, os portugueses deslocaram-se para o porto de Shuangyu, de Dinghai [定海] na província de Zhejiang. Cercada por mar, Shuangyu situava-se a 60 lis [1 li = 500 m] de Dinghai e serviu como local de “exílio” durante a dinastia Ming. O povo da ilha partira para o continente, por essa razão a ilha estava desabitada. Geograficamente, existiam duas montanhas frente a frente nos lados leste e oeste, ao mesmo tempo que, nas direcções sul e norte, se encontravam portas para o mar guardadas por pequenas montanhas como biombos. A área central, de 20 lis quadrados, servia muito bem como ancoradouro aos barcos dos

THE FOUNDING OF MACAU

contrabandistas. No início da dinastia Ming, com a proibição de navegar, os mercadores clandestinos de Guangdong, Fujian e Zhejiang associaram-se e, na época das monções do Sul, reuniam os barcos dos comerciantes estrangeiros e subiam de Cantão para Zhangzhou [漳州], Quanzhou [泉州], Shaoxing [绍兴] e Fujian; e por ocasião das monções do Norte, desciam ao Sul.

Como contavam com o apoio da população local, que servia de guia, as autoridades chinesas encontravam grandes dificuldades para os controlar.

Recorrendo a táticas operacionais muito hábeis, refugiavam-se a Norte quando as tropas chinesas atacavam no Sul; e escondiam-se no Leste quando estas os procuravam a Oeste. Se se encontravam numa situação muito difícil, refugiavam-se noutros países.

Alguns mercadores contrabandistas chineses, a fim de negociarem com o exterior, devido à proibição do comércio marítimo, faziam os seus negócios noutras províncias. Compravam materiais em Ningbo [宁波] e Shaoxing de Zhejiang, construindo barcos¹⁸ em Guangdong, tal como ficou registado.

Juntavam-se aos estrangeiros que se encontravam em Fujian, enquanto os estrangeiros que estavam em Zhejiang e Guangdong fabricavam navios em Zhangzhou e Quanzhou de Fujian.¹⁹ Por isso, desde o início da dinastia Ming, Shuangyu foi local de muitos movimentos dos contrabandistas.

Durante o reinado de Zheng De, mesmo com a autorização do comércio de barcos de países não tributários em Cantão, parte dos barcos mercantes, guiados por contrabandistas chineses de Zhejiang, continuavam a ir a Shuangyu, a fim de “fugirem ao pagamento de direitos”.

Como Yu Dayou [俞大猷] disse: “Alguns anos atrás, os portugueses de Huizhou [徽州] e de Zhejiang, em colaboração com os estrangeiros de outros países do Sudeste Asiático, chegaram até Shuangyu para iniciarem o seu comércio, para fugirem ao pagamento dos direitos em Cantão.”²⁰

Seduzida por interesses económicos, a população de Shuangyu facilitou-lhes os transportes, pois “usando um pequeno barco ou um jarro de vinho, podia-se ganhar uma fortuna, de modo que até as crianças pequenas sabiam que Shuangyu era local de grandes lucros. Assim, com a divulgação da notícia, as tradições chinesas iam cedendo aos estrangeiros”.²¹

Por isso, quando Zhu Wan [朱纨] arrasava este porto, encontrou um antigo caminho plano e largo onde não crescia erva durante 40 dias, por ter sido tão pisado por contrabandistas; e, segundo as sentinelas do mar informaram, constatou que nas águas exteriores, “vão e vêm” mais de 1290 barcos dos contrabandistas.²² Daí, pode-se compreender a movimentação do comércio clandestino em Shuangyu.

Além disso, Shuangyu também foi um refúgio dos chefes piratas. No 19º ano do reinado de Jiajing (1540), Li Qi [李七], Xu Yi [许一] e outros, presos de Fujian, num total de mais de cem pessoas, fugiram da prisão e refugiaram-se no mar. Unindo-se com outros chefes piratas, Wang Zhi [王直], Xu Weixue [徐唯学], Ye Zongman [叶宗满], Xie He [谢和] e Fang Tingzhu [方廷助], ao mesmo tempo que em associação com os comerciantes estrangeiros, tomaram Shuangyu como sede e assolaram as proximidades.²³ Entre os 19º e 27º anos do reinado de Jia Jing, outros chefes da pirataria, Li Guangtou [李光头] e Xu Dong [许栋], actuaram no local durante mais de nove anos, com acampamentos e barcos armados.²⁴ Foi exactamente em colaboração com os famosos piratas Xu Yi, Xu Er [许二], Xu San [许三] e Xu Si [许四] que os portugueses se dirigiram a Shuangyu e Damao [大茅] para os seus contrabandos.²⁵ Em Shuangyu construíram casas. De acordo com os registos de Fernão Mendes Pinto, nos anos 1540 e 1541, gastaram três a quatro mil ducados de prata, construindo mais de mil casas em que moravam mais de três mil homens, dos quais, 1200 portugueses, sendo os restantes cristãos de outros países.

Já dois anos antes, os portugueses tinham estabelecido, a partir deste local, relações comerciais com os japoneses. O volume do seu negócio ultrapassou os 3000 mil taéis, dos quais a maioria era em lingotes de prata obtidos directamente do Japão. Esta povoação portuguesa, ainda que de carácter precário, sem contratos, encontrava-se cheia de pormenores administrativos portugueses, com governo de vereadores, ouvidor e alcaides, e outras seis ou sete varas de justiça e oficiais da República, bem como escrivães. Trabalhavam ainda seis notários, cada qual com salário de três mil ducados, enquanto outros ocupavam cargos com remunerações superiores. Foram instalados dois hospitais e uma capela com uma verba anual de 30 mil ducados por

A FUNDAÇÃO DE MACAU



ano. A renda anual da câmara municipal chegava aos seis mil ducados. Por isso, esta povoação era conhecida como a povoação portuguesa mais rica e mais próspera das suas colónias orientais.²⁶

Com o comércio clandestino e os grandes lucros obtidos, os portugueses em Shuangyu viviam mais despoticamente e entravam frequentemente em conflito com a população local, tendo sido por isso atacados por duas vezes pelas forças armadas da dinastia Ming.

A primeira vez foi no 21º ano do reinado de Jia Jing (1542), quando um português, de nome Faria, chegou a entrar em Nanquim e roubou umas preciosidades do mausoléu de Zhu Yuanzhan [朱元璋] da dinastia Ming, escondendo-as em Shuangyu. Inteirado do facto e muito indignado, o imperador deu ordem para “esmagá-los”. As forças terrestres partiram de Zhejiang, enquanto as forças navais foram atacá-los de Fujian, queimando 35 barcos inimigos, matando 12 mil mercadores e cristãos estrangeiros, dos quais 800 eram portugueses.

A segunda vez foi no 27º ano do reinado de Jia Jing (1548), quando um português de nome Lançarote Pereira concedeu um empréstimo de mil taéis de prata a um chinês. Vencido o prazo, o chinês não lhe pôde pagar. Não se resignando com tal perda, Pereira juntou mais de 30 “malandros” portugueses,

atacando numa noite a aldeia Xipaton, dois lis a oeste de Shuangyu, assaltando mais de dez famílias, roubando-lhes as mulheres e matando dez dos seus homens.

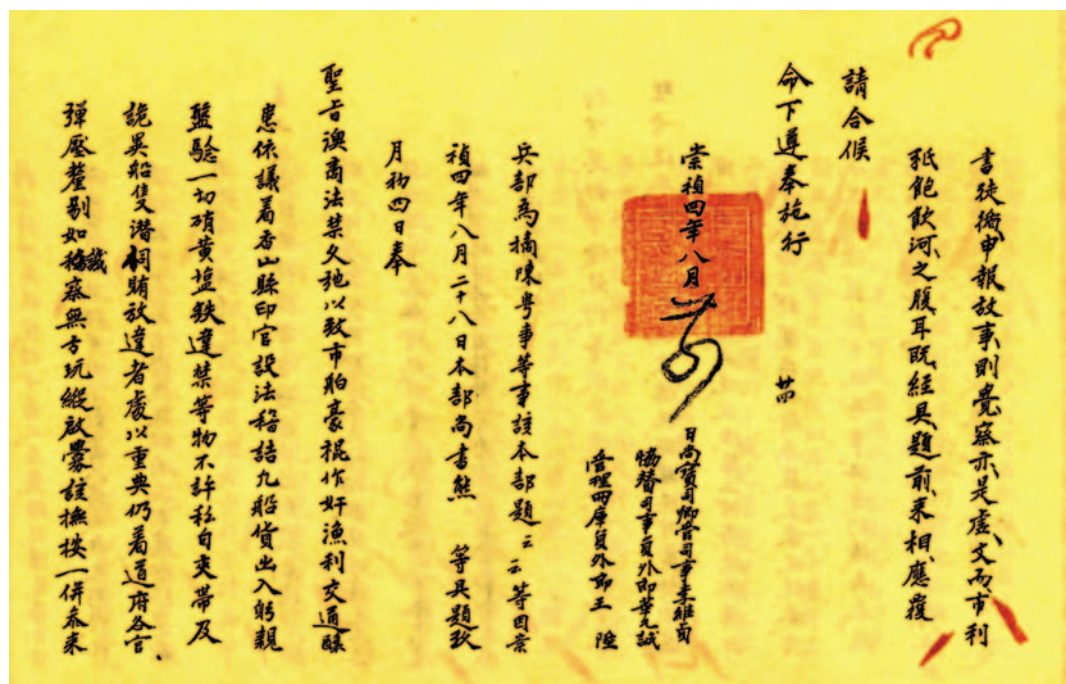
No dia seguinte, os aldeões comunicaram o caso às autoridades, pedindo a captura e a execução dos bárbaros, o governador provincial deu então ordem para que o inspector costeiro comandasse 60 mil homens e centenas de barcos num cerco terrestre e marítimo ao porto de Shuangyu. Em menos de cinco horas, arruinaram toda a próspera povoação.²⁷

O governador provincial acima referido era provavelmente o fiscal imperial Zhu Wan [朱纨], enviado da corte para Zhejiang. No 27º ano do reinado de Jia Jing (1548), ordenou ao comandante de Fujian, Lu Tang [卢鏜], que comandasse as suas forças navais para um ataque ao esconderijo dos piratas estrangeiros em Shuangyu, prendendo e matando centenas de pessoas, enquanto os mais rápidos conseguiram fugir para Wuyu [蜈峙] de Fujian. Contudo, Lu Tang perseguiu-os e aniquilou-os.

Mais tarde, Zhu Wan dirigiu pessoalmente o entupimento do porto de Shuangyu com madeiras e pedras, juntamente com o comandante Li Xin [李兴] e seus homens, para impedir a entrada dos navios mercantes clandestinos.²⁸ Segundo o relatório de Zhu Wan, nesta batalha foram queimados mais de dez

THE FOUNDING OF MACAU

Manuscrito do Memorial ao Trono de Zhang Fengyi, ministro da Guerra, sobre as consequências da presença de “bárbaros” e da pirataria que infestava a província de Guangdong (18 de Maio de 1634). Ambas as ilustrações, que se referem ao documento acima citado, foram extraídas de *Colecção de Tesouros Documentais das Dinastias Ming e Qing sobre a Questão de Macau*, Fundação Macau, Macau, 2001.



palácios, vinte casas e 27 navios grandes e pequenos deixados pelos piratas estrangeiros.²⁹ Quanto aos portugueses que fugiram de lá, transferiram-se para as águas litorais de Fujian.

OS PORTUGUESES EM WUYU E ZOUMAXI

O principal local das actividades dos portugueses em Fujian foi a ilha Wuyu, no mar ao sul de Xiamen [厦門]. Com um perímetro de seis lis, Wuyu encontra-se entre Jinmen [金門], à esquerda, e Qiwei [歧尾], à direita, ao mesmo tempo que serve como portão de Haicheng [海澄] e Tongan [同安].

No reinado de Hong Wu [洪武], o governador Zhou Dexing [周德兴] instalou uma base naval em Wuyu a fim de proteger as capitais de Zhangzhou e Quanzhou e impedir a entrada dos *wakos* [piratas japoneses]. No entanto, no reinado Cheng Hua [成化, 1465-1487], a base naval foi transferida para o porto interior, por alguns mandarins terem considerado a ilha Wuyu “isolada e desamparada”. Assim, a base original tornou-se sede de piratas e estrangeiros.³⁰

Nas monções de Março e Abril, os barcos estrangeiros clandestinos vinham de Guangdong para Fujian, ancorando em Wuyu; também os barcos

dos contrabandistas locais aí ancoravam com frequência, saindo todos os meses para vender as suas mercadorias, além de actuarem em Anhai [安海] e Chongwu [崇武].³¹

No 26º ano do reinado de Jia Jing, os portugueses chegaram a Wuyu com os seus barcos e mercadorias para negociarem clandestinamente.

Subornados, o comandante de Wuyu, Ding Tong [丁桐] e o ex-segundo inspector costeiro Yao Xiangfeng [姚祥凤], autorizaram a sua entrada, levando os comerciantes de Zhangzhou e Quanzhou a negociar com eles em Wuyu.³²

O inspector costeiro e enviado imperial Ke Qiao [柯乔], o governador de Zhangzhou, Lu Bi [卢璧], e o governador de Longxi [龙溪], Lin Song [林松], comandaram os seus homens para os atacar. Porém, não conseguiram vencê-los, de modo que os portugueses comerciaram com mais empenho. Seduzidos pelos seus interesses económicos, mais de 110 populares locais, encabeçados por Lin Gong [林恭] de Changyu [长屿] e Yao Guangrui [姚光瑞] de Dadan [大担] ajudaram-nos no comércio e transporte.³³ Ante tal situação, e para pôr fim às actividades comerciais de contrabando dos portugueses, o enviado imperial e comandante de Fujian e Zhejiang, Zhu Wan, dirigiu mais uma batalha, tendo capturado três chefes portugueses e

A FUNDAÇÃO DE MACAU

mais de 90 colaboradores chineses, que foram executados no local por Ke Qiao e Lu Tang, por ordem de Zhu Wan. Finalmente, os portugueses retiraram-se de Wuyu.

Quanto a esta batalha, Mendes Pinto escreveu na sua obra *Peregrinação* que os portugueses construíram casas nas regiões de Wuyu, de Zhangzhou, pois provavelmente, depois da sua expulsão de Ning Bo, os portugueses foram a Zhangzhou construir a sua segunda povoação através do suborno dos mandarins e em conluio com os comerciantes chineses desonestos, a fim de manterem uma feitoria na China. O português Xavier Botelho de Sousa foi eleito governador de Zhangzhou para administrar todos os assuntos da povoação. Nessa altura, morreu um arménio que vivera lá por seis ou sete meses, tendo Botelho de Sousa embargado os seus bens. Inteirado de que dois chineses lhe haviam ficado a dever um total de 3.000 taéis de prata e não tinham condições para o pagamento, o governador prendeu os devedores e confiscou as suas mercadorias, juntando-as ao inventário do morto. Os dois chineses comunicaram o caso às autoridades chinesas, e estas deram logo ordem para proibir o comércio com os portugueses e executar de maneira cruel os que transgredissem o regulamento. Deste modo, os portugueses ficaram colocados numa situação muito difícil, com o rompimento do abastecimento de mantimentos, vendo-se então obrigados a assaltar aldeias, causando distúrbios e encolerizando ainda mais os chineses que passaram a atacá-los. Ainda de acordo com Mendes Pinto, as autoridades chinesas, 16 dias depois da batalha, enviaram os seus homens com um total de 120 barcos para uma operação de limpeza da região, tendo queimado 13 barcos que se encontravam no porto de Zhangzhou. Dos 500 portugueses, apenas 30 sobreviveram. Isto aconteceu em 1549, isto é, no 28º ano do reinado de Jia Jing.³⁴

No entanto, segundo os registos chineses, esta batalha deu-se em Zoumaxi, perto de Zhaoan [诏安]. A respeito de Zoumaxi, Yu Dayou [俞大猷] escreveu na sua obra *Colectânea de Zheng Qi Tang* [Zheng Qi Tang Ji, 《正氣堂集》]: “Zoumaxi situa-se no distrito de Zhaoan, pertencente a Zhangzhou. As duas montanhas erguem-se como portas, tapando os vendavais durante as quatro estações. Como o local estava distante da capital distrital e das fortificações, os que enviavam mantimentos aos piratas saíam de

manhã e voltavam à noite descuidados e despreocupados [...]. Todos os estrangeiros que subiam de Pengheng [彭亨] para o norte, numa viagem de dezenas de dias, só se atreviam a continuar o caminho depois de se abastecerem aqui de arroz e de água. Por outro lado, os japoneses que desciam de Ningbo para sul, também numa viagem de dezenas de dias, tinham que fazer igualmente todos os preparativos aqui. Por isso, sem perigo de vendavais e distante de perseguições, a baía Zoumaxi tornou-se uma paragem indispensável para os piratas e estrangeiros”.³⁵

Segundo o historiador japonês Fujita Toyohachi, o local de onde os portugueses foram definitivamente expulsos encontrava-se muito perto de Zoumaxi, podendo assim concluir-se que a povoação devia situar-se perto.

Os portugueses começaram a chegar a Zhangzhou no 23º ou 24º ano do reinado de Jia Jing (1544-1545), mas foram expulsos daí no ano seguinte à sua expulsão de Ningbo, isto é, no 28º ano do reinado de Jia Jing (1549).³⁶

Quanto à batalha, o comandante que dirigiu pessoalmente a luta, Lu Tang, e o segundo inspector costeiro, Ke Qiao, relataram o seguinte: “No dia 26 de Janeiro do calendário lunar chinês do 28º ano do reinado de Jia Jing (1549), os barcos portugueses ancorados no antigo porto de Wuyu saíram e voltaram no dia 11 de Fevereiro, parando na baía baixa de Ling Gong, também no distrito de Zhaoan. Em conjunto, o comandante Chen Yan [陈言], de Fuzhou [福州], Lu Tang e Ke Qiao comandavam as tropas de Qing Hai Cang [清海沧]; o comandante Li Xixian [李希贤] as da base naval de Wuyu; o comandante Hou Xi [侯熙], baía de Ximen [西门], dirigia as tropas de Tongshan; e o comandante Zhang Wenhao [张文昊], da baía de Xuanzhong [玄钟], dirigia as de Xuanzhong.

Lu Tang e Ke Qiao dispuseram as suas forças nos topos das montanhas, armando uma emboscada no local onde os barcos portugueses iriam ancorar. No dia 20 de Fevereiro, os barcos partiram de Zoumaxi. No dia seguinte, quando os portugueses subiam a montanha com espingardas, foram duramente atacados pelas tropas chinesas com pedras, obrigando-os a retirarem-se para os seus barcos. Como comandante-chefe, Lu Tang tocou o tambor, para estimular os seus homens ao combate, tendo assim cercado duas naus, um junco e quatro barcos dos portugueses. Não podendo resistir às tropas chinesas, muitos dos

THE FOUNDING OF MACAU

portugueses caíram ao mar atingidos por pedras ou tiros, outros morreram por afundamento dos barcos. Foram capturados 112, entre os quais se encontravam portugueses, negros e o chefe dos piratas, Li Guangtou”.³⁷

Mas, um outro historiador, He Qiaoyuan [何乔远], deu uma versão um pouco diferente na sua obra *Prosas de Mingshan* [Ming Shan Cang, 《名山藏》]: “Nesse tempo, os estrangeiros *fulangjis* chegaram ao porto Yue, de Zhangzhou, para negociarem. Intimidados pela ordem de proibição de navegar, o povo local não ousou contactá-los e expulsou-os. Os *fulangjis* ficaram indignados e levantaram-se em luta, porém, foram capturados pelos chineses. Wan deu ordem a Lu Tang e ao subintendente marítimo para abaterem tanto os chefes como os seus homens, tendo morto 96 pessoas. Há quem diga que os *fulangjis* assaltaram até às fronteiras de Zhangzhou, porém, foram perseguidos e atacados pelas tropas dos mandarins em Zoumaxi. Mas isto é uma versão errada.”³⁸

Fosse no porto de Yue, fosse em Zoumaxi, os portugueses foram expulsos dos mares de Fujian, de tal forma que os sobreviventes viram-se obrigados a refugiarem-se em Lampacau.

OS PORTUGUESES EM LAMPACAU E HOI KIANG

Graças, principalmente, às propostas de Lin Fu [林富], governador civil das províncias de Guandong e Guangxi [liang guang xun fu, 两广巡抚], os portugueses puderam voltar a negociar em Cantão, anos depois de, em 1522, daí terem sido expulsos.

Depois da expulsão dos portugueses de Cantão, foi proibido o comércio com os barcos não tributários, de forma que os navios do Vietname e de Malaca também aí foram proibidos de entrar, causando o isolamento da cidade.

Esta situação foi prejudicial aos mandarins de Cantão, cujas receitas dependiam principalmente das mercadorias estrangeiras. Com a ausência dos barcos estrangeiros, a sua vida era prejudicada. Por isso, Lin Fu, governador de Guandong e Guang Xi, enviou um relatório à corte, no 8º ano do reinado de Jia Jing,

expondo as seguintes quatro grandes vantagens para que fosse autorizado o comércio com os barcos não tributários:

1ª - as mercadorias entregues como direitos seriam suficientes para o uso da corte;

2ª - com as sucessivas operações militares, o tesouro de Guangdong e Guangxi estava muito

Lampacau era um local onde ancoravam barcos estrangeiros de diversas nacionalidades e não só barcos portugueses. Segundo se diz, os 30 portugueses que fugiram de Zoumaxi no 28º ano do reinado de Jia Jing (1549) desembarcaram em Lampacau. Até 1560, eram 500 ou 600 os portugueses que aí viviam.

reduzido, e os direitos pagos poderiam suprir as despesas militares, a fim de prevenir eventuais faltas;

3ª - com a chegada dos barcos estrangeiros e com o depósito das suas mercadorias, podiam-se ganhar dezenas de milhar taéis de prata em taxas; e

4ª - o povo que vivia do pequeno comércio podia ganhar a vida, salientando, ainda que a autorização do comércio não tributário constituía uma medida muito positiva e de dupla utilidade que beneficiava tanto o império como o povo, era ao mesmo tempo “uma medida pelo povo que realmente beneficia o povo, em vez de uma medida que trouxesse desgraça ao povo”.

Tal relatório foi autorizado pela corte, pondo-se assim fim à interdição da navegação estrangeira no mar, dando-se início à reabertura do comércio não tributário. Aproveitando a oportunidade, os barcos portugueses regressaram a Cantão para fazerem o seu comércio.³⁹

Naquela altura, os barcos portugueses encontravam-se principalmente em Lampacau, a 30 milhas a oeste de Macau e na parte do sul do delta do rio das Pérolas. Devido à sua posição geograficamente favorável, Lampacau tornou-se já em princípios da dinastia Ming um ancoradouro natural dos barcos

A FUNDAÇÃO DE MACAU

estrangeiros que vinham comerciar na China. A obra *Anotações da Leitura da História e Geografia* [Du Shi Fang Yu Ji Yao, 《读史方輿纪要》] refere: “Situado a sul de Heong San, Lampacau é ancoradouro dos barcos estrangeiros que aguardam abastecimento.”⁴⁰

A obra *Crónica do Distrito de Heong San* [Xiangshan Xian Zhi, 《香山县志》] diz: “Lampacau, situada a 90 lis a sul Heong San [Xiangshan] [...], era onde os barcos estrangeiros ancoravam no passado, porém, com sedimentação, agora não está em condições para a ancoragem de barcos.”⁴¹

Pelas referências acima mencionadas, sabe-se que Lampacau era um local onde ancoravam barcos estrangeiros de diversas nacionalidades e não só barcos portugueses. Segundo se diz, os 30 portugueses que fugiram de Zoumaxi no 28º ano do reinado de Jia Jing (1549) desembarcaram em Lampacau.⁴² Até 1560, eram 500 ou 600⁴³ os portugueses que aí viviam.

Contudo, Lampacau não passava de um ancoradouro temporário, isolado no mar e com condições precárias, onde os mandarins de Heong San autorizaram a construção de palhotas só para uma paragem provisória, pedindo a sua retirada logo depois de concluídos os negócios.⁴⁴

Pretendendo encontrar um local para a sua permanência por longo tempo, os portugueses subornaram, no 14º ano do reinado de Jia Jing, o comandante Huang Qing [黄庆], para que ele pedisse à corte autorização de residência em Hoi Kiang com o pretexto de “usar o terreno de Hoi Kiang para secar as mercadorias molhadas no vendaval”.

Autorizados, deslocaram-se para Hoi Kiang [Hoi Kiang é o nome de Macau na obra *Ming Shi - História da Dinastia Ming*], através do pagamento de 20 mil taéis de prata por ano⁴⁵ de direitos. Foi por isso que, para muitas pessoas, o estabelecimento dos portugueses em Macau teve início com o suborno a Huang Qing.

No 32º ano do reinado de Jia Jing, os portugueses pediram para entrarem em Macau, ainda a pretexto da “danificação dos barcos no vendaval e das mercadorias molhadas” e do uso do terreno de Hoi Kiang para “a secagem dos artigos dos tributos”. Desta vez, o pedido foi atendido por Wang Bo [汪柏], subintendente de Defesa Costeira. Inicialmente, apenas construíram habitações em colmo, porém, pouco a pouco, foram-lhes trazidas telhas vidradas e côncavas, barrotes e ripas para construírem casas. Assim, para outras pessoas, o

estabelecimento dos portugueses em Macau teve início com Wang Bo.⁴⁶

Na obra *The Western Pioneers and their Discovery of Macao*, o famoso historiador português José Maria Braga escreveu o seguinte:

“Em 1554, Leonel de Sousa conseguiu com êxito reatar a confiança das autoridades chinesas, nomeadamente do aítão, sendo então permitido aos portugueses que fizessem o seu comércio mediante o pagamento de uma taxa de 20%. A partir daí, foram autorizados a ir a Cantão, disfarçados de outras nacionalidades”.⁴⁷ Antes disso, já Cantão havia sido reaberta à navegação estrangeira, mantendo-se no entanto, a proibição aos portugueses, segundo ordem imperial.⁴⁸ Com o assentamento de paz feito por Leonel de Sousa, os portugueses passaram a entrar em Cantão, mas ainda sob identidade falsa.

Esta versão é idêntica à de *Um Olhar sobre o Japão* [Ribei Yi Jian, 《日本一鑑》], que refere o seguinte: “No 33º ano do reinado de Jia Jing (1554), os barcos dos portugueses, ancoraram nos mares de Guangdong [...] onde se encontrava Zhou Luan [周鸾], conhecido como Ke Gan. Este, junto com os portugueses, disfarçados de gente de outro país, comunicou a sua chegada ao aítão, cobrando uma comissão. O subintendente da Defesa Costeira Wang Bo autorizou-lhes o comércio. Com um pequeno barco, Zhou Luan conduzia os portugueses ao leste da muralha de Cantão para venderem as suas mercadorias, chegando às vezes a vendê-las dentro da cidade”.⁴⁹

Segundo os estudos feitos pelo historiador japonês Fujita Toyohachi, “Zhou Luan devia ser o nome achinesado de Leonel de Sousa”.⁵⁰

Pode-se concluir assim que, nas negociações feitas em 1554 entre as partes chinesa e portuguesa, Wang Bo não autorizou, propriamente, os portugueses a residirem em Macau.

Então, quando é que os portugueses começaram a estabelecer-se em Macau? Para a esmagadora maioria dos historiadores portugueses, foi no 36º ano do reinado de Jia Jing (1557), porém, isso necessita de confirmação nos registos históricos chineses.

No *Memorial sobre Assuntos de Defesa de Macau* [Qu Hua Hao Jing Bao An Hai Yu Shu, 《区划濠镜保安海隅疏》], Pang Shangpeng [Pang Seong Pang, 庞尚鹏] escreveu: “Nestes últimos anos, quando principiaram a entrar na baía de Hoi Kiang,

THE FOUNDING OF MACAU

construíram casas para residirem, as quais, em menos de um ano, atingiram algumas centenas, sendo de quase mil o número actual”.⁵¹

Este documento de Pang Shangpeng foi entregue no 43º ano do reinado de Jia Jing (1564). Por isso, segundo a afirmação “nestes últimos anos” e “sendo de quase mil o número actual”, tudo isso devia ter sucedido seis ou sete anos antes de 1564, naturalmente por volta de 1557.

Depois da sua fixação em Macau, os portugueses puseram fim às suas andanças nas águas do Sudeste da China de onde haviam sido frequentemente recusados e expulsos, passando a realizar o seu comércio multilateral através das suas viagens entre Goa (na Índia), Japão e o Sudeste Asiático, via Macau, tendo esta como base. **RC**

Originalmente publicado na Edição Chinesa de *Revista de Cultura* (Nr. 34).
Traduzido por Fan Weixin.

NOTAS

- 1 C. R. Boxer, “Notes on Chinese Abroad in the Late Ming and Early Manchu Periods Compiled from Contemporary European Sources (1500-1750)”, in *Tien Hsia Monthly*, 9º vol., nº 5, p. 450.
- 2 Tien-Tse Chang, *Sino-Portuguese Trade*, Leiden, 1933, p. 35.
- 3 F. B. Eldridge, *The Background of Eastern Sea Power*, Londres, 1948, p. 137.
- 4 Tien-Tse Chang, *Sino-Portuguese Trade*, p. 68.
- 5 *Registo do Imperador Tai Zu da Dinastia Ming* [Ming Tai Zu Shi Lu, 《明太祖实录》], 25º tomo, Abril do 34º ano do reinado de Hong Wu.
- 6 Wang Qi [王圻], *Estudos sobre os Documentos Complementares*, 31º tomo, *Estudos sobre Programas, [...] e Comércio*.
- 7 *Registo do Imperador Wu Zong da Dinastia Ming* [Ming Wu Zong Shi Lu, 《明武宗实录》], 65º tomo Julho do 5º ano do reinado de Zheng De.
- 8 Henry Yule, *Cathay and the Way Thither*, Londres, 1916, vol. I, p. 180.
- 9 Hu Zong Xian [胡宗宪], *Colectânea de Documentos de Defesa Costeira* [Chou Hai Tu Bian, 《筹海图编》], 13º tomo.
- 10 C. R. Boxer, *South China in the Sixteenth Century*, Londres, 1953, p. 20.
- 11 Tien-Tse Chang, *Sino-Portuguese Trade*, pp. 47-48.
- 12 Tien-Tse Chang, *Sino-Portuguese Trade*, pp. 65-66.
- 13 Wang Xiwen [王希文], “Relatório sobre a Importância da Defesa Fronteiriça, para Despertar a Consciência do Povo”, *Monografia de Macau (Ou Mun Kei Leok)* [Aomen Ji Lue 《澳门记略》].
- 14 Fujita Toyohachi, “Os estudos sobre a ocupação de Macau pelos portugueses”, traduzido por He Jianming, in *Estudos sobre os Transportes Antigos no Mar do Sul da China* [Zhongguo Nanhai Gu Dai Jiao Tong Shi, 《中国南海古代交通史》], Editora Shang Wu, 1936, p. 367.
- 15 Tien-Tse Chang, *Sino-Portuguese Trade*, pp. 53-54.
- 16 *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [Ming Shi Zong Shi Lu, 《明世宗实录》], 24º tomo, Março do 2º ano do reinado de Jia Jing.
- 17 *Estudos sobre os Transportes Antigos no Mar do Sul da China*, pp. 369-370.
- 18 Vd. Hu Zong Xian, *Chou Hai Tu Bian*, 12º tomo.
- 19 Xie Jie [谢杰], *Colectânea de Mapas do Mundo*, 2º tomo.
- 20 Yu Dayou [俞大猷], *Colectânea de Zheng Qi Tang* [Zheng Qi Tang Ji, 《正气堂集》], 7º tomo, *Estudos sobre Situação dos Mares e das Defesas Marítimas*.
- 21 Zhu Wan [朱纨], *Relatório do Arrasamento do Porto de Shuang Yu*, 205º tomo, *Colectânea dos Documentos da Dinastia Ming*.
- 22 Idem, ibidem.
- 23 Gu Yanwu [顾炎武], *Nota sobre Vantagens e Desvantagens da Administração* [Tian Xia Jun Guo Li Bing Shu, 《天下郡国利弊书》], rolo 90, Zhe Jiang 8.
- 24 Vd. Xie Jie, *Colectânea de Mapas do Mundo*, 2º tomo.
- 25 Zheng Shungong [郑舜功], *Um Olhar sobre o Japão* [Riben Yi Jian, 《日本一鉴》], 6º tomo, “Comércio do Mar”.
- 26 Tien-Tse Chang, *Sino-Portuguese Trade*, pp. 76-77.
- 27 Zhou Jinglian [周景濂], *História das Relações Diplomáticas Sino-Portuguesas* [Zhong Pu Wai Jiao Shi, 《中葡外交史》], Editora Shang Wu, 1961, pp. 45-46.
- 28 Vd. Gu Yanwu, *Nota sobre Vantagens e Desvantagens da Administração*, 119º tomo, *Estrangeiros - Japão*.
- 29 Zhu Wan [朱纨], *Colectânea de Prosas de Pi Yu* [Pi Yu Za Ji, 《薏苡杂集》], 2º tomo.
- 30 Vd. Hu Zong Xian, *Chou Hai Tu Bian*, 4º tomo, *Assuntos de Fu Jian*.
- 31 Chen Renxi [陈仁锡], *Registos do Império*, 75º tomo, *A Defesa Marítima de Diversas Províncias - Locais Onde Actuam Piratas*.
- 32 Vd. *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming*, 330º tomo, Novembro do 26º ano do reinado de Jia Jing.
- 33 Ibidem. 350º tomo, Julho do 28º ano do reinado de Jia Jing.
- 34 Zhou Jinglian, *História das Relações Diplomáticas Sino-Portuguesas*, p. 52.
- 35 Vd. Yu Dayou, *Colectânea de Zheng Qi Tang*, 2º tomo.
- 36 Vd. *Estudos sobre os Transportes Antigos no Mar do Sul da China*, pp. 395-396.
- 37 Vd. Xie Jie, *Colectânea de Mapas do Mundo*, 4º tomo.
- 38 He Qiaoyuan [何乔远], *Prosas de Mingshancan* [Ming Shan Cang, 《名山藏》].
- 39 Zhang Tingyu [张廷玉], *História de Ming Shi* [Ming Shi, 《明史》], 325º tomo, *Relações com os Fulangjis* [Fu Lang Ji Zhuan, 《佛朗机传》].
- 40 Gu Zuyu [顾祖禹], *Anotações da Leitura da História* [Du Shi Fang Yu Ji Yao, 《读史方輿记要》], 100º tomo, Guangdong.
- 41 Zhu Huai [祝淮], *Crónica do Distrito de Heong San* [Xiangshan Xian Zhi, 香山县志], 4º tomo, *Relatórios sobre a Defesa Marítima*.
- 42 *The Background of Eastern Sea Power*, p. 142.
- 43 C. R. Boxer, *Fidalgos in the Far East 1550-1770*, Haia, 1948, p. 8.
- 44 Pang Shangpeng [庞尚鹏], *Memorial sobre Assuntos de Defesa de Macau*, *Colectânea de Pang Shanpeng*, 357º tomo.
- 45 Zhang Zhentao [张甄陶], *Notas sobre Mapas de Macau* [Aomen Tu Shuo, 《澳门图说》].
- 46 Liang Tinnan [梁廷楠], *Registo Alfandegário de Guangdong* [Yue Haiguan Zhi, 《粤海关志》], 26º tomo, *Mercadores Estrangeiros*.
- 47 Kwan-wai So, *Japanese Piracy in Ming China during the 16th Century*, Michigan, 1975, p. 154.
- 48 Wu Guifang [吴桂芳], *Relatório sobre a Obstrução do Pagamento dos Tributos dos Portugueses em Macau* [Yi Zu Ao Yi Jin Gong Shu, 《议阻澳夷进贡疏》].
- 49 Zheng Shungong, *Um Olhar sobre o Japão*, 6º tomo, “Comércio do Mar”.
- 50 Vd. *Estudos sobre os Transportes Antigos no Mar do Sul da China*, p. 399.
- 51 Yin Guangren [印光任] e Zhang Rulin [张汝霖], *Monografia de Macau (Ou Mun Kei Leok)* [Aomen Ji Lue, 《澳门记略》], 1º tomo, Administração.

Estudos sobre a Lenda das Aldeias na Península de Macau antes da sua Fundação

TAN SHIBAO*

*[譚世宝] Doutor em História (1987, Universidade de Shangdong), Doutor em Linguística (2000, Universidade Politécnica de Hong Kong), professor assistente da Faculdade da Língua Chinesa da Universidade de Macau. Investigador Convidado no Campo do Projectos Especiais do Museu de Macau.

*Ph.D. in History (1987, University of Shangdong),
Ph.D. in Linguistics (2000, Hong Kong Polytechnic University).
Assistant Professor at the Faculty of Chinese Language of the University
of Macao. Visiting Researcher in the Area of Special Projects
at the Macao Museum.*

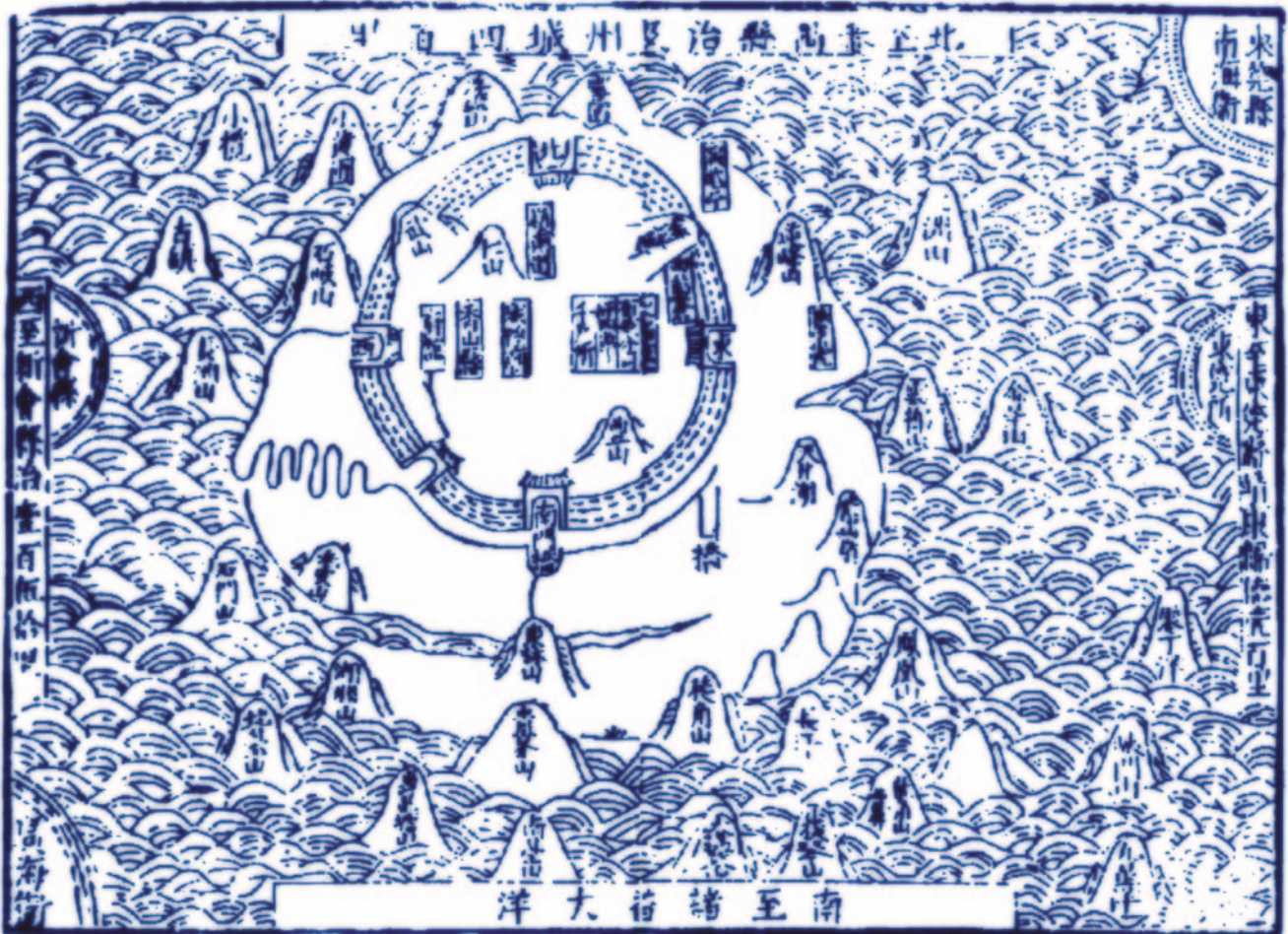
N. do E. - Devido ao contexto cantonense de criação e tradução deste texto, decidimos manter a transcrição fonética de palavras chinesas de acordo com este dialecto. A padronização, contudo, é feita em pinyin (sistema adoptado pela RC), acrescido dos caracteres chineses correspondentes.



De acordo com um ponto de vista corrente no sector académico, dentro e fora da China, a fundação oficial de Macau pode ser considerada entre o 14º e o 36º ano de Ka Tcheng [Jiajing, 嘉靖] da dinastia Ming [明] (1535-1557).¹ A “zona de Macau”, antes da fundação de Macau,² fazia, sem dúvida nenhuma, parte dos territórios chineses. Arqueólogos confirmaram que a história habitacional desta zona data de há 4 ou 5 milénios,³ mas, até antes da fundação de Macau em meados da dinastia Ming, não havia aqui nenhuma zona ou entidade administrativa local, havendo, na melhor das hipóteses, apenas umas poucas tribos naturalmente formadas. Além disso, não há nem lendas nem registos oficiais sobre os nomes e detalhes dessas tribos. Pelo que sabemos, sobre tal história, na dinastia Qin [秦: 221-206 a.C.], a “zona de Macau” pertencia ao distrito de Pun U [番禺, Panyu], província de Nam Hoi [南海, Nanhai]; na dinastia Jin [晋: 265-420] e na dinastia do Sul, ao estado de Tong Kuan [Dongguan, 东官]; na dinastia Sui [隋: 581-618], ao distrito de Nam Hoi; na dinastia Tong [Tang, 唐: 618-906], ao distrito de Tong Kun [Dongguan, 东莞]; e no 22º ano de Shao Xin [Shaoxing, 绍兴] da dinastia Song [宋] do Sul (1152) passou para o distrito de Heong San [Xiangshan, 香山].

Na dinastia Ming, a entidade que administrava concretamente a “zona de Macau”, sob o controle do distrito de Heong San, era a subcomarca de Gong Chang [Gongchang, 恭常] da comarca de Chang An [Chang'an, 长安]. A “subcomarca de Gong Chang ficava a 100 lis (50 quilómetros) do sudeste do distrito”.

De acordo com o segundo volume da *Crónica do Distrito de Xiangshan, Registo de Deng* [Xiangshan Xian Zhi, Deng Zhi, 《香山县志》, 邓《志》], no 26º ano de Ka Tcheng (1547), a subcomarca de Gong Chang administrava no total 22 aldeias, nenhuma das quais ficava dentro da “zona de Macau”. Além disto, pelo mapa distrital registado no primeiro volume desta fonte, a “zona de Macau” pertencia naturalmente ao distrito de Heong San. As colinas “Tai Uang Kam San” [Da Hengqin Shan, 大横琴山], “Siu Uang Kam San” [Xiao Hengqin Shan, 小横琴山], “Nam Toi San” [Nantai Shan, 南台山],⁴ “Shou Xin Tong San” [Shouxingtang Shan, 寿星塘山], “Chang Jian San” [Changjiang Shan, 长江山] e “Kau Seng Yeong” [Jiuxing Yang, 九星洋], nas proximidades da “zona de Macau”, foram registadas nesse mapa, mas não as colinas da península de Macau, Taipa e Coloane. Pode-



Mapa I: Mapa do distrito de Heong San [Xiangshan] em *Crónica do Distrito de Xiangshan, Registo de Deng*, 26º ano de Jiajing da dinastia Ming (1547). Trata-se do primeiro mapa do distrito de Heong San ainda preservado actualmente. Este mapa demonstra que a “zona de Macau” não fora ainda representada (ou notada) na época pelos cartógrafos oficiais.

se constatar, por isso, que o cartógrafo deste mapa distrital negligenciou as colinas da “zona de Macau”. O primeiro volume desse *Registo* define claramente: “As ilhas não incluídas no mapa são Siu Hu Tchan [Xiaohuzhou, 小湖洲], Montanha Tai Ke [Da Ji Shan, 大吉山], Monte Siu Ke [Xiao Ji Shan, 小吉山], Kau Ou San [Jiu’an Shan, 九澳山], cujos residentes são ilhéus.” Por isso, como os residentes da “zona de Macau”, e de algumas das suas ilhas próximas, eram “ilhéus”, elas foram excluídas do mapa do distrito de Heong San. Pode-se então tirar a seguinte conclusão: depois da adopção do sistema de prefeituras e condados na dinastia Qing, que reunificou a China, a península de Macau e as suas ilhas próximas já constavam do mapa chinês e pertenciam ao governo local do distrito; mas, num período longo, anterior ao 26º ano de Ka Tcheng da dinastia Ming, não exerceram nenhuma influência positiva sobre a economia, a cultura e/ou a

população sob administração do governo chinês. Ao contrário, a influência que elas exerceram foi de carácter negativo, correspondendo às diversas forças que rejeitavam a administração central e local das dinastias chinesas, as quais incluíam rebeldes fracassados, piratas chineses e estrangeiros, comerciantes, pescadores, agricultores, personalidades e monges não oficialmente registados das dinastias Song [宋], Un [元, Yuan], Ming [明] e Qing [清], que deixaram as suas marcas em Macau e nas praias e ilhas próximas. Por isso, essas zonas foram excluídas temporariamente do mapa distrital pelas autoridades governantes. Além do *Registo* acima citado, ainda podemos tomar o seguinte como exemplo:

1) Em Lou Man San [Laowan Shan, 老万山]: “Montanha do Velho Man”, situada a sudeste de Macau, viviam descendentes dos rebeldes fracassados da dinastia Jin do Leste. A primeira parte (“Aspectos Gerais, Mares e Ventos”) de *Monografia de Macau (Ou*

A FUNDAÇÃO DE MACAU

Mun Kei Leok) [*Aomen Ji Lue*, 《澳门记略》] refere: “Mais a sudeste fica situada a Lou Man San (Montanha do Velho Man) que pode ser avistada de Macau, indistintamente, como se fosse um fio de cabelo... Ao lado fica situada a Seong Heng San [Xiangqing Shan: “Montanha da Mútua Felicidade”] onde existem “homens-ursos” que, ao verem os seres humanos, se metem dentro de água; são os *lou-teng* [Luting, 卢亭: “Pavilhão Negro”]. Na dinastia Qing, houve um pirata chamado Lou Tchan [Luxun, 卢循] que, derrotado pelas tropas, se refugiou em Kuong-Tong [Guangdong, 广东]. O barco, tripulado pela sua quadrilha, vogou incerto e, para escapar à perseguição que lhes foi movida, os piratas passaram a residir nessa ilha deserta. Com o tempo deixaram de ter com que vestir e comer e foram-lhes nascendo filhos e netos que andavam todos nus, sendo conhecidos pelo nome de *lou-teng*...”

2) Em Janeiro de 1278 o imperador Duang Zong [Duanzong, 端宗] da dinastia Song do Sul, perseguido pelas tropas da dinastia Un, embarcou em Kuong Chou [Guangzhou, 广州] e refugiou-se em Tcheang Ou [Jing’ao, 井澳: “Baía do Poço”] na Ilha Tai Uang Kam [Da Hengqin, 大横琴; conhecida actualmente como Ilha da Montanha], situada ao sul de Macau. Vários dias depois fugiu para a ilha Tai U San [Dayu Shan, 大屿山; hoje, Ilha de Lantau] e lá morreu. Consta que nesse período ocorreu uma grande batalha entre as tropas da dinastia Un e da dinastia Song em Sap Tchi Mun [Shizimen, 十字门: Porta da Cruz], situada em águas adjacentes de Macau. As tropas da dinastia Song foram derrotadas. É provável, por isso, que soldados e civis da dinastia Song do Sul se escondessem na zona de Macau.⁵

3) A ilha Uang Kam [Hengqin], muito próxima de Macau, era abrigo para piratas. O livro acima referido regista: “As duas montanhas Uang Kam ligam-se; uma chama-se Tai Uang Kam San [Da Hengqin Shan] e a outra chama-se Siu Uang Kam San [Xiao Hengqin Shan]. Nos finais da dinastia Un, os piratas ocupavam-nas.” Porém, os outros livros consideram que os piratas só ocuparam a Montanha Tai Uang Kam, pois, na prática, as duas ilhas Uang Kam não se ligam.⁶

4) No 26º ano de Hong Wu [Hongwu, 洪武] da dinastia Ming (1393), o comandante Hua Mao [Huamao, 花茂] liquidou os piratas em San Zhao [Sanzao, 三灶]. A Montanha San Zhao tinha acesso marítimo ao exterior e mais de 300 hectares de terra cultivada. Era muito conhecida naquele tempo pela

sua produção agrícola. Na dinastia Song, vivia ali a família Huang [黃] e na dinastia Un era ocupada pelo pirata Liu Jing [Liu Jin, 刘进]. Em princípios do reinado do imperador Hong Wu da dinastia Ming, o residente Wu Jingtin [Wu Jintian, 吴进添] colaborava com piratas estrangeiros. Hua Mao foi autorizado a liquidá-lo e à sua quadrilha. Por isso não era permitido o cultivo da terra e milhares de soldados oficiais começaram a estacionar ali para garantir a sua defesa.⁷

5) No 28º ano do reinado de Hong Wu da dinastia Ming (1395), tropas governamentais liquidaram os piratas em Tai Uang Kam e ordenaram-lhes que “concedessem as suas terras”.⁸ O seu objectivo parece ser idêntico ao da interdição de cultivo acima referida. Desde então, o governo da dinastia Ming não desistiu de batalhar com diversos piratas nas zonas costeiras.⁹ Eu próprio considero que somente com a eliminação dos “piratas” da zona, por tropas governamentais, seria possível Mong Há [Wangxia, 望厦] e outras localidades da península de Macau terem condições objectivas e subjectivas para a fixação legal de residentes chineses. Também somente nestas circunstâncias o governo poderia autorizar o povo a fixar-se na “zona de Macau”. Ao mesmo tempo, a população “obediente” teria a coragem de fixar-se nessa zona de segurança e, assim, o governo poderia estabelecer ali uma “aldeia”, a qual controlaria a população, o pagamento de tributos e o recrutamento militar.

6) Sobre as “ilhas não incluídas no mapa”, o primeiro volume da *Crónica do Distrito de Xiangshan, Registo de Shen* [Xiangshan Xian Zhi, Shen Zhi, 《香山县志》, 申《志》] continua a usar o conteúdo do *Registo de Deng* recebendo apenas a seguinte alteração no final: “Tai Ke San é Sap Tchi Mun situada a leste; Siu Ke San é Kin Mun [Qianmen, 乾门] situada a oeste; Ou San [Aoshan, 澳山] é Sap Tchi Mun [Shizimen; Porta da Cruz] situada a sudeste e voltada para Uang Kam. Os seus residentes são ilhéus. São interditas”. Com a determinação “são interditas”, pode-se comprovar que em fins da dinastia Ming as ilhas acima referidas foram já incluídas no mapa distrital de Heong San. De acordo com a política de interdição dos mares promovida no reinado de Hong Hei [Kangxi, 康熙] da dinastia Qing, os povoados não podiam situar-se na esfera de 50 lis (25 quilómetros) em relação à costa, sendo por isto que as ilhas adjacentes a Macau foram excluídas mais uma vez do mapa distrital de

THE FOUNDING OF MACAU



Mapa II: Mapa sobre a “Zona de Macau” [Aomen Qu], incluído na *Crónica de Xiangshan, Registo de Shen*, 12º ano de Kangxi (1673), que demonstra a situação específica de convivência e administração conjunta de “chineses e estrangeiros” na península de Macau em finais da dinastia Ming, princípios da dinastia Qing. A Porta do Cerco foi erguida no 2º ano de Wan Li, da dinastia Ming, no local conhecido como “Lian Hua Jing” [“Haste de Lótus”].

Ao sul da Porta do Cerco situava-se a aldeia de Mong-Há estabelecida no 7º ano de Tianqi, dinastia Ming (1627). E, mais ao sul, situava-se a “Cidade dos Portugueses”.

Heong San e foi-lhes imposta a nota “são interditas”.

Em resumo, o que se pode determinar é que as primeiras “aldeias” oficialmente reconhecidas foram estabelecidas entre o 26º ano de Ka Tcheng (1547) e o 1º ano do reinado de Hong Hei (1662). Aqui, há necessidade de fazer os seguintes esclarecimentos sobre algumas lendas e pontos de vista ambíguos que ultrapassam o dito período.

AS ALDEIAS DE PESCA E A ALDEIA DE MONG HÁ

1) O livro *Breve História de Macau* [Aomen Shi Lue, 《澳门史略》] escrito por Yuan Bangjian [元邦建] e Yuan Guixiu [袁桂秀] afirma: “Nos primeiros anos, Macau era uma pequena aldeia piscatória pertencente ao distrito de Heong San”.¹⁰ Esta afirmação não tem fundamento em nenhum documento e o seu sentido é muito confuso. Provavelmente, os autores referem a existência, nos primeiros anos, na “zona de Macau” de uma pequena aldeia piscatória pertencente ao distrito de Heong San. Porém, a afirmação supracitada pode ser interpretada como sendo Macau, nos primeiros anos, pertencente a uma aldeia de pesca

do distrito de Heong San; também pode ser interpretada como se Macau pertencesse administrativamente a uma aldeia de pesca. Tudo isto não corresponde à história conhecida, nem sequer é razoável. Na mesma fonte, fundamentando-se no facto histórico da batalha ocorrida entre tropas da dinastia Song do Sul e da dinastia Un nas águas adjacentes de Macau, chega-se à seguinte conclusão: “Desde então, um número de militares e civis da dinastia Song do Sul refugiaram-se e fixaram-se em Macau. No início, aqui situava-se apenas uma aldeia de pesca pouco povoada e uma pequena baía para ancorar barcos”.¹¹ Esta conclusão não tem nenhum documento histórico como apoio. É uma dedução a partir da afirmação “No 19º ano de Hong Wu da dinastia Ming (1386), para auto-defesa, os residentes da aldeia de Mong Há organizaram-se sob o nome de “Mong Há Xian Meng Shi Shou Yi Tuan” [“Wangxia Xiang Min Zhi Shou Yi Tuan”, “望厦乡民之守义团”].¹² Isto também é uma conclusão sem apoio de nenhum documento histórico. No tribunal da história, é impossível aceitar uma conclusão sem fundamento como esta. Por isso, é desnecessário discuti-la.

2) A tese de Fei Chengkang [费成康] é mais

A FUNDAÇÃO DE MACAU

prudente do que a acima citada, mas também apresenta muitas ambiguidades nas deduções que são produzidas. Depois de afirmar que “se deduz que, na península em que se situa Hou Keang [Haojing, 濠镜: Macau], começou a fixação nas vésperas do derrube da dinastia Song do Sul” e que o Templo da Terra [Tudi Miao, 土地庙] em Sa Lei Tau [Shalitou, 沙梨头] “foi estabelecido em finais da dinastia Song do Sul”, analisando os dados históricos sobre a liquidação de piratas na Ilha de Uang Kam, no período de Hong Wu da dinastia Ming, e o livro de Zhao Yunqing [Zhao Yunqing, 赵允菁] da dinastia Qing sobre a “reconstrução da estela do Templo de Kun Iam na Aldeia de Mong Há” [“Chong xiu Aomen Wangxia Cun Pu Ji Chan Yuan Bei Ji”, “重修澳门望厦村普济禅院碑记”], o autor conclui que “Em finais da dinastia Un, princípios da dinastia Ming, já havia uma povoação na faixa entre Mong Há e Hou Keang” e, depois da liquidação dos piratas, o governo da dinastia Ming permitiu a livre fixação do povo nas zonas fora de Tai Uang Kam, inclusive Hou Keang e Mong Há”. Ele deduz ainda que “enquanto isso, vinha aumentando o número de pescadores fixados na Grande Praia em Hou Keang e os casebres de palha por eles construídos iam formando aldeias esporádicas. Esses pescadores foram naturalmente os primeiros residentes de Hou Keang”.¹³ Aqui, devemos discutir em primeiro lugar se a “permissão da fixação livre” tem fundamento e corresponde à situação daquele tempo. O que se pode afirmar é que nenhum dado histórico pode comprovar que as autoridades governamentais, a qualquer nível, do reinado de Hong Wu, ou de outros períodos da dinastia Ming, tenham aprovado um decreto-lei permitindo ao povo a “fixação livre” em Hou Keang e Mong Há. Mesmo que se comprove a “fixação livre”, naquele tempo e naqueles lugares, e a não proibição do governo, não se pode dizer que tal “fixação livre” tenha sido permitida pelo governo. Os factos são exactamente contrários. Os que se fixavam livremente ao longo da costa e suas ilhas, sem autorização oficial, não eram tutelados pela administração governamental, não pagavam tributos ao estado, não cumpriam serviço militar e quer fossem pescadores, agricultores ou comerciantes, bandidos ou piratas, da nacionalidade Han [汉] ou das minorias nacionais, chineses ou estrangeiros, eram considerados como residentes ilegais. E o governo podia expulsá-los e liquidá-los, ou legalizá-los por meio adequado, quando necessário. Por

exemplo, o 22º volume da *Crónica do Distrito de Xiangshan, Registo de Tian* [《香山县志》, 田《志》] cita a *Nota Sobre Vantagens e Desvantagens da Administração* [Tian Xia Jun Guo Li Bing Shu, 《天下郡国利病书》], de Ku Im Mou [Gu Yanwu, 顾炎武], dizendo para “deixar os pescadores organizarem-se para pagar os tributos ao estado. Eles viviam da pesca e moravam nos seus barcos... Em Tong Kun, Zeng Chen [Zengcheng, 曾城], San Ui [Xinhui, 新会] e Heong San, até em Hui Zao [Huichao, 惠潮; corresponde à junção de dois locais a oeste da província de Guangdong: Huizhou e Chaozhou] havia muitas organizações deste tipo.” Este sistema era adoptado nos primeiros anos de Hong Wu da dinastia Ming, mas em Tong Kun e Heong San encontrou múltiplos obstáculos e provocou inúmeros conflitos armados entre o governo e a população (ou bandidos). Por isso, o mesmo livro continua a citar o *Grande Registo de Guang Dong* [Yue Da Ji, 《粤大记》], dizendo que “no 19º ano, em Tong Kun, Long Chung [Longchuan, 龙川], Xin Ning [Xingning, 兴甯], Nam Hoi, Heong San e Wong Yuan [Wengyuan, 翁源] ocorreu a revolta. O comandante Hua Mao de Guang Chou [o mesmo que Guangzhou] mobilizou tropas para aplacá-la”. “No 22º ano, tropas de Hua Mao atacaram aldeias de Nam Hoi e Heong San”.

Em seguida, o mesmo livro continua a citar a *Nota Sobre Vantagens e Desvantagens da Administração*, dizendo que “em Maio do 24º ano, o comandante Hua Mao mobilizou militares e civis e assim liquidou bandidos e piratas estrangeiros, inclusive japoneses dos distritos de Yeong Chon [Yangchun], Qing Un [Qingyuan], Ying Tak [Yingde, 英德], Wong Yun, Po Lou [Boluo, 博罗], Tong Kun, Zeng Chen, Long Chun, Xin Ning, Kuai Shan [Guishan, 归善], Nam Hoi e Heong San, bem como Lei Chou [Leizhou, 雷州] de Hoi Nam [Hainan, 海南; Ilha de Hainão]. O livro cita a *Crónica do Distrito de Xiangshan, Registo de Zhu* [Zhu “Zhi”], dizendo que “No 27º ano, Hua Mao pediu à administração central para recrutar os pescadores de Tong Kun e Heong San que escapavam à tributação.” “No 29º ano, o recrutamento foi realizado entre a população de San Zao”.¹⁴ Por isto pode-se perceber que o plano de integração promovido pelos diversos níveis governamentais, no período de Hong Wu da dinastia Ming, desde a corte central até aos governos distritais de Guang Chou e de Heong San, era impossível de ser concretizado; ao contrário,

THE FOUNDING OF MACAU

as zonas residenciais legais, relativamente distanciadas da costa, e as organizações governamentais foram atacadas, saqueadas e sabotadas por residentes ilegais. Por isso, quando o governo praticava uma série de opressões armadas, executava rebeldes e arruinava as zonas de residência ilegais, adoptava as duas soluções seguintes quanto aos residentes ilegais sobreviventes dessas zonas:

1) forçá-los a transferirem-se para o interior, sob o controle militar do governo;

2) forçá-los a incorporarem-se no exército, a fim de enfrentar e controlar o grande número de outros residentes ilegais sobreviventes. Este problema foi causado por diversos motivos históricos amplos e complicados. Por isso, o governo da dinastia Ming tentava estabelecer sistematicamente as organizações administrativas aos níveis de comarca e aldeia nas zonas costeiras, o que agravou o conflito entre o governo e diversos residentes ilegais das zonas costeiras. Além dos factos acima registados do período de Hong Wu, o *Registo Distrital* [县志, *Xian Zhi*] ainda relata que no 14º ano de Tcheng Tong [正统, Zhengtong] (1449), 2º ano de Tin San [天顺, Tianshun], no 12º ano de Tcheng Tak [正德, Zhengde] e no 22º ano de Ka Tcheng [1544], verificaram-se uma série de lutas armadas.¹⁵ Por isso, pode-se perceber que no prolongado período desde princípios da dinastia Ming até Ka Tcheng, a vasta zona incluindo a costa e as ilhas dos actuais Macau e Zhuhai [珠海] era a faixa em que as organizações de “aldeia” do governo não foram estabelecidas e onde os residentes ilegais agiam livremente. Por isso, mesmo que a suposição de Fei Chengkang de que em princípios da dinastia Ming “vinham formando-se aldeias de pesca espalhadas”, “na faixa da Grande Praia de Hou Keang”, tenha fundamento, só se pode dizer que existiam pontos de fixação de residentes ilegais e que era impossível haver “aldeias” administrativamente registadas pelo governo. Esta é a razão pela qual não podemos justificar alguns dos fundamentos apresentados, para provar a existência de “aldeias” na Praia Grande daquele tempo, entre os arquivos históricos da dinastia Ming. Eu próprio considero que uma obra de pesquisa histórica deve ser objectivamente definida no que se refere ao significado da terminologia utilizada. Particularmente no que respeita a alguns termos mais básicos e utilizados, tais como “aldeia”, “residente”, etc., deve-

se adoptar uma atitude mais prudente para defini-los, atendendo aos múltiplos sentidos que podem adoptar: legal ou ilegal, em sentido jurídico ou em sentido natural.

Do mesmo modo, em princípios da dinastia Ming havia a tese da existência da aldeia de Mong Há. Isto é insensato e uma dedução sem nenhum fundamento nos registos históricos. Na realidade, essa dedução baseia-se no mau-entendimento do registo de duas estelas da dinastia Qing. Fei Chengkang citou só a frase seguinte do livro de Zhao Yunqing sobre a “reconstrução da estela do Mosteiro Budista da ‘Seita Esotérica’ (Templo de Kun Iam) na Aldeia de Mong Há” como fundamento: “Os meus ascendentes eram funcionários na província de Fujian e, depois, a minha família mudou para Heong San de Guang Dong, assumindo outro cargo oficial. Finalmente, a minha família mudou para Macau”. Além disso, o *Registo da Estela do Templo dos Zhaos* [Zhao Shi Jia Miao Bei Jie, 《赵氏家庙碑记》], escrito pelo seu contemporâneo Liang Zhiju [梁志举], diz que “os Zhaos, originários do distrito de Pu Jian [浦江, Pujiang], Jin Hua [金华, Jinhua] da província de Zejian [浙江, Zhejiang]. O seu ascendente Yan Fan [彦方, Yanfang] exercia um cargo oficial nas províncias de Fujian e Guang Dong. E depois a família Zhao mudou-se para Heong San”.¹⁶ Com estes dois registos, como é que se pode deduzir que em Macau, mais de 300 anos antes do registo da estela, já havia uma aldeia chamada Mong Há que servia à fixação dos descendentes de um magistrado distrital?

Fei Chengkang diz que na Macau de então “não havia muitas terras cultiváveis e só na faixa de Mong Há havia ainda poucas terras cultivadas. Os residentes de Hou Keang e Mong Há viviam principalmente da pesca de ostras e peixes.”¹⁷ Como podemos pensar que era possível aos descendentes do magistrado distrital Zhao Yanfan fixarem-se numa península remota, de difícil acesso, económica e culturalmente subdesenvolvida, após o seu falecimento? Deduz-se dos factos e da razão que era impossível existirem naquele tempo aldeias legais na península de Macau e, mesmo que existissem, essas aldeias eram impossíveis de serem consideradas como lugar de fixação dos descendentes de um magistrado distrital. A correcta dedução deve ser:

1) Caso os ascendentes de Zhao Yunqing se tivessem fixado na Península de Macau em princípios

A FUNDAÇÃO DE MACAU



Mapa III: “Vista Geral de Macau” em *Crónica do Distrito de Xiangshan, Registo de Zhu*, 7º ano de Daoguang da dinastia Qing (1827). No mapa, foram marcados “Sa Lan Tse” [N. R. - actualmente R. do Tarrafeiro.] e “Yong Fu She De Sa Lei Tau” [N. R. - actualmente Travessa do Patane]. Em comparação com os mapas anteriores, este permite-nos entender que eles se situavam na nova zona de aterros. Por isso, pode-se deduzir que a “aldeia de Sa Lei Tau” e “Yong Fu She” foram estabelecidos apenas em finais do reinado de Jiaqing, da dinastia Qing.

da dinastia Ming, poderá afirmar-se que ele não era o verdadeiro descendente de Zhao Yanfan;

2) Caso contrário, se Zhao Yunqing fosse descendente de Zhao Yanfan, poderá afirmar-se que os seus ascendentes entraram em Macau após os últimos anos de Ka Tcheng da dinastia Ming, período em que Macau já se tinha tornado um lugar de residência mista de chineses e estrangeiros e a sua economia e cultura eram muito mais desenvolvidas do que as do distrito de Heong San. Por isso, o 5º volume do *Registo de Deng* e o 4º volume do *Registo de Sheng* registam: “Zhao Yanfan (...) começou a exercer a magistratura distrital no 19º ano de Hong Wu, e os seus filhos e netos entraram no subdistrito de Lian Zi [良字, Liang Zi]”, o que convém aos factos e à lógica, pois o “subdistrito de Lian Zi” era a vila de Heong San, uma das zonas próximas da capital distrital de Heong San. É claro que esta zona seria preferida pelo próprio magistrado distrital e seus descendente para fixação. Pode-se afirmar que a maioria dos magistrados distritais ou prefeitos podiam

escolher como seus lugares de fixação as zonas urbanas próximas da capital distrital, em vez das zonas costeiras afastadas do centro político, económico e cultural e sempre frequentadas por piratas. Tudo isto demonstra que se Zhao Yunqing fosse o descendente de Zhao Yanfan, os seus descendentes deviam ter entrado em Macau após 1548, ano de compilação da *Crónica do Distrito de Xiangshan* [*Xiangshan Xianzhi*, 《香山县志》], de Ka Tcheng. Porém, o 4º volume da *Crónica do Distrito de Xiangshan, Registo de Bao* [*Xiangshan Xianzhi*, Bao “Zhi”, 《香山县志》暴《志》] alega que os “filhos e netos de Zhao Yanfan se fixaram no subdistrito de De Neng [得能, Deneng]”. Não se sabe qual o fundamento desta afirmação. O subdistrito de De Neng situava-se a 10 lis da capital distrital e por isso é credível a fixação dos filhos e netos do magistrado distrital naquele lugar. Porém, Fei Chengkang fez uma leitura errada das inscrições das estrelas acima referidas, ao mesmo tempo que tomou como fundamento a frase de que “os filhos e netos de Zhao se fixaram no subdistrito

THE FOUNDING OF MACAU



Mapa IV: “Mapa Geral dos Postos Tributários de Macau” do *Registo da Alfândega de Guang Dong*, 19º ano de Daoguang (1839), que basta para comprovar que era impossível identificar “Yong Fu Gu She” antes de finais da dinastia Ming e princípios da dinastia Qing. Foi no 19º ano de Daoguang que foi estabelecido o “she”. Por isso, os dois mapas nomeiam-no como “Yong Fu She” [N. R. - A argumentação remete para a designação deste local como “Yong Fu She” e não “Yong Fu Gu She”, indicando a omissão do carácter *gu* (“antigo”) a sua construção recente na época].

de Lian Zi” incluída na *Crónica do Distrito de Heong San* [Xiangshan] relativo aos reinados de Dao Guang [道光, Daoguang] e de Tong Zhi [同治, Tongzhi], dizendo que isto “corresponde possivelmente ao registo dos Zhao de Mong Há”.¹⁸ Por estas razões, eu próprio considero que as inscrições das estelas não exerceram nenhuma influência sobre a *Crónica de Distrito de Xiangshan* no 15º ano de Kin Long [乾隆, Qianlong] ou antes daquele ano. Isto basta para perceber que não existe registo da fixação de qualquer descendente de Zhao Yanfan na aldeia de Mong-Ha entre os registos de censos daquele tempo. Por isso, pode-se dizer que as inscrições das estelas não aumentariam a sua credibilidade, devido ao seu aproveitamento dos *Registos Distritais de Dao Guang e de Tong Zhi*, ao mesmo tempo que os dados do Registo Distrital de Ka Tcheng sobre a fixação dos descendentes de Zhao no “subdistrito de Lian Zi” ou no “subdistrito de De Neng”, não reduziram a sua credibilidade, devido à diferente opinião nas inscrições das estelas e ao “corte” do conteúdo [frase citada] do

Registo de Dao Guang. Geralmente, perante dados de diferentes períodos sobre a mesma personalidade e o mesmo facto, mas não coincidentes, o princípio básico para os distinguir e seleccionar é considerar como de maior credibilidade o registo oficial mais cedo compilado, neste caso preferindo-o às inscrições de estelas privadas, compiladas vários séculos mais tarde. Devemos considerar o primeiro como critério para verificar o último, em vez de tomar o último para rever o primeiro.

3) Com base em dados semelhantes aos dos documentos acima referidos, Huang Qichen [黄启臣] formulou a seguinte tese: no 22º ano de Shao Xing da dinastia Song (1152), “Macau já se tornou numa pequena aldeia costeira, piscatória, do distrito de Heong San”. E “na dinastia Song, já havia em Macau as aldeias de Long Tian [龙田, Longtian] e de Long Huan [龙环, Longhuan]. Os seus residentes viviam da pesca”.¹⁹ É lamentável que todo este texto e todo o resto do seu livro não tenham nenhum dado histórico para apoio da tese da existência de uma “pequena aldeia

A FUNDAÇÃO DE MACAU

de pesca” e “as aldeias de Long Tian e de Long Huan”, na dinastia Song. Essa tese é igual à do ponto 1) acima. É uma dedução corajosa, na realidade, aproveitando a argumentação do ponto 2) e de acordo com aquela frase do livro sobre a “Reconstrução da Estela do Mosteiro Budista da ‘Seita Esotérica’ (Templo de Kun lam) na aldeia de Mong Há”, esclarece que “nos períodos de Hong Wu e de Yong Le [永乐, Yongle] da dinastia Ming, os ascendentes já se tinham fixado em Mong Há”.²⁰

4) *O Registo de Macau – História de Aldeias Antigas de Hou Keang* [*Aomen Fengwu Zhi – Haojing Gucun*, 《澳门风物志—濠镜古村钩沉》], primeiro volume, de Tang Si [唐思] afirma: “A aldeia de Mong Há é uma aldeia antiga de Macau, estabelecida no 19º ano de Hong Wu da dinastia Ming.” O livro esclarece muito concretamente o período do estabelecimento da aldeia de Mong Há, mas não enumera as provas concretas para a fixação desta data. Isto é semelhante à tese acima formulada por Yuan Bangjien de que “os aldeãos de Mong Há se organizaram no 19º ano de Hong Wu”. Talvez isto seja um mal-entendido decorrente da interpretação das inscrições da acima dita “estela de Zhao” e uma dedução corajosa.²¹ Trata-se duma versão moderna do provérbio chinês “três pessoas falam da existência de tigres, logo há tigres”.

SOBRE O ESTABELECIMENTO DO TEMPLO DA TERRA

Logicamente, as lendas correntes na actualidade só podem ser tomadas em consideração no contexto dos contos populares ou na história não oficial. É desnecessário fazer comentários detalhados sobre alguns livros e artigos de conteúdo intermediariamente artístico e histórico, que narram as lendas e contos antigos. Assim, caso um historiador não submeta essas lendas a nenhum exame crítico e as tome como fundamento ou como dados de valor ou chegue mesmo a introduzi-las como verdade histórica nas suas obras, a sua conclusão será, sem dúvida nenhuma, inadequada, mesmo que a sua falsidade não possa ser confirmada. Falemos agora, então, sobre alguns contos e lendas populares relativos ao Templo da Terra “Yong Fu Gu She” [永福古社, Yongfu Gu She] e ao imperador Duan Zong da dinastia Song do Sul, os quais correm de “boca em boca”, estão registados em livros actuais, e sobre os quais alguns autores apresentaram

múltiplas dúvidas até hoje sem resposta ou sem contradição.²² Será que esses “documentos” têm algum valor para o estudo da história da dinastia Song, existente há mais de mil anos atrás? Como não podem ser considerados fundamentos objectivos, pode-se dizer que o seu valor historiográfico é igual a zero. Para a historiografia, as lendas como esta não merecem sequer ser mencionadas. Porém, algumas obras sobre a história de Macau aproveitam essa lenda, de maneira deformada e acrescentando-lhe alguns outros elementos de carácter subjectivo, fazendo com que essa “pilha de dúvidas” se torne em dado histórico indubitável, a fim de comprovar a existência possível ou indubitável dos “pontos de fixação” em Macau já em finais da dinastia Song e princípios da dinastia Yuan;²³ por isto, há a necessidade de se fazer uma análise especializada e crítica sobre o assunto, a fim de distinguir o correcto do errado, o verdadeiro do falso.

O processo de constituição dos fundamentos em discussão, pode ser considerado uma versão moderna do provérbio “três pessoas falam da existência de tigres, portanto os tigres existem”. Originalmente, o autor da “lenda”, Lei Peng Zhu [李鹏翥, Li Pengzhu] acrescenta, na parte da conclusão, as frases de que “ainda existem dúvidas” e “ainda há que considerar detalhadamente”, para demonstrar que essas lendas não têm fundamentos seguros; assinala claramente “ser impossível confirmar” a data do estabelecimento do Templo da Terra “Yong Fu Gu She” e não aproveita a lenda para comprovar a existência deste Templo e dos pontos de fixação em Macau nos finais da dinastia Song do Sul.

Fei Chengkang, por outro lado, não foi tão prudente nas suas considerações, introduzindo essa lenda na sua obra *Os 400 Anos de Macau* [*Aomen Si Bai Nin*, 《澳门四百年》] para discutir o problema dos pontos de fixação em Macau no final da dinastia Song do Sul. É um “criador do mau-hábito [interpretativo]”. Felizmente, ele ainda não vai muito além da razoabilidade, acrescentando prudentemente a seguinte frase: “Essas deduções e lendas não foram confirmadas”, “mas pode-se afirmar que já existiam residentes fixados na faixa de Mong Há e Hou Keang, entre finais da dinastia Un e princípios da dinastia Ming. Em finais da dinastia Un, Tai Uang Kam era um lugar frequentado por piratas...”.²⁴ A frase “não foram confirmadas” deveria ter um ponto final para demonstrar o seu fim, i.e., o sentido conclusivo da

THE FOUNDING OF MACAU

afirmação, mas o autor optou por uma vírgula (“,”) erradamente, o que permite entender, erradamente, que a frase seguinte, introduzida por “mas”, fosse a continuação da argumentação do valor factual “dessas deduções e lendas”. Na realidade, a frase iniciada com “mas” não tem nada a ver com a lenda acima referida sobre os residentes em finais da dinastia Song do Sul. O que ele queria concluir é que já havia residentes fixos “em fins da dinastia Un e em princípios da dinastia Ming”. Porém, alguém que não compreenda as diferentes conclusões, antes e depois do “mas” desta frase, e baseando-se em que “consta que o Templo da Terra em Sa Lei Tau” foi estabelecido em fins da dinastia Song do Sul”, tirará a seguinte conclusão directa, sem dúvidas nem reservas: “Provavelmente em finais da dinastia Song do Sul e princípios da dinastia Un”, “Mong Há e Hou Keang já eram pontos de fixação”. E assim chegou-se a confundir a “lenda” com os “dados deixados”, extraindo-se por isso uma conclusão directa, sem reserva.²⁵ Por isto, a lenda popular de que o Templo da Terra “Yong Fu Gu She” foi estabelecido no fim da dinastia Song do Sul converteu-se numa história credível em algumas obras, da mesma maneira que “três pessoas falam da existência de tigres, logo os tigres existem”. Claro que são muitos os autores que mantêm a lucidez e a prudência perante tal “lenda”. Por exemplo, Wu Songjie [伍松俭, Wu Songjian] considera que “é realmente uma dúvida a credibilidade de tal lenda, pois não [se apoia em] registos nem fundamentos [objectivos]”.²⁶

Para eliminar a contínua interferência e penetração desta “lenda”, plena de dúvidas quanto à sua veracidade, no estudo da história de Macau, é necessário proceder a uma análise crítica das provas dessa lenda:

1) A lenda de que “Yong Fu Gu She” era um domicílio imperial temporário” foi coligido no livro *Passado e Presente de Macau* [Aomen Gu Jin, 《澳门古今》], mas o seu autor, Lei Peng Zhu, esclarece em primeiro lugar: “Sobre o estabelecimento de “Yong Fu Gu She”, é difícil verificar e confirmar o seu ano, por falta do registo da estela”. Porém, os contos e lendas de Duang Zong, da dinastia Song do Sul, relacionados com o “Yong Fu Gu She” e que ele narrou depois, referem-se às chamadas duas teses de “domicílio imperial temporário” e de “tumba duvidosa”. A conclusão final de Lei Peng Zhu é que, “portanto, este local pode ser uma tumba duvidosa ou um domicílio temporário de

Duang Zong. Sobre isto há dúvidas. Porém, o Templo da Terra “Yong Fu Gu She” possui um carácter histórico. Isto é indubitável.” Eu próprio considero que esta opinião é prudente, séria e correcta, pois o Templo da Terra “Yong Fu Gu She” possui um “carácter histórico”, pois tem mais de cem anos de história. Isto é realmente indubitável. Obviamente, Lei Peng Zhu narra e analisa claramente na sua obra as duas lendas sobre a “tumba duvidosa” ou o “domicílio temporário” de Duan Zong, classificando qualquer opção como “duvidosa”. Porém, o carácter histórico tanto de “Yong Fu Gu She” como do Templo da Terra é “indubitável”. E ainda, a lenda referida confunde o imperador Duan Zong da dinastia Song, Zhao Shi [赵], com o seu irmão Zhao Bing [赵昀].²⁷ Só isso, bastaria para dizer que essa lenda é pouco credível.

2) É completamente insustentável utilizar as “lendas” do “domicílio temporário” e da “tumba duvidosa” de Duan Zong para comprovar a existência de pontos de fixação em Sa Lei Tau, em finais da dinastia Song. 1º a lenda não pode ser fundamentada em provas objectivas; 2º com as expressões “domicílio temporário” ou “tumba duvidosa” pode-se apenas comprovar que esse lugar, pelo contrário, era um ponto de residência não fixa, i. é, temporário.

3) É sustentável a tese de que com “Yong Fu Gu She” se comprova a existência de pontos de fixação em Macau, pois o “she”, diferentemente do “domicílio temporário” ou da “tumba duvidosa”, era um lugar de consagração, dos aldeões ao Deus da Terra, sendo por isso que o templo foi, sem dúvida nenhuma, estabelecido perto da aldeia povoada ou entre os terrenos cultivados. Portanto, o que nós queríamos determinar, a saber: em que ano Sa Lei Tau começou a ter condições objectivas, ou possibilidades reais, de aí estabelecer uma aldeia ou um “she” [社, templo]. Em primeiro lugar, deve-se confirmar se a época histórica da dinastia Song tinha tais condições ou possibilidades. Nenhum dado histórico pode ser apontado. As lendas concernentes a este assunto não podem, como já visto, ser utilizadas como fundamentos. E caso já existisse naquele tempo a aldeia ou o “she” seria impossível confirmar a veracidade da existência de uma “tumba duvidosa”, dentro da aldeia ou dentro do “she”, e/ou de um “domicílio temporário” dentro do pequeno templo de uma pequena aldeia. Eu próprio considero como muito possível na época a aquisição da casa de um aldeão local. Por exemplo, o *Registo Distrital* descreve: “A casa de Ma Nam Bao [Ma

A FUNDAÇÃO DE MACAU

Nanbao] situa-se em Sa Yong [Shachong] e o imperador Duan Zong da dinastia Song residia lá. Ele morreu em Guang Chou [广州, Guangzhou] e lá foi sepultado”.²⁸ Diz ainda: “A tumba duvidosa da dinastia Song situava-se em Shou Xing Tang [寿星塘, Shouxingtang] a 50 lis (25 quilómetros) do sul do distrito e consta que Ma Nam Bao sepultou lá Duan Zong”.²⁹ Por isso, o Registo Distrital só comprova que o imperador Duan Zong, da dinastia Song, tinha um domicílio temporário em casa de Ma Nam Bao, em Sa Yong. E que a “tumba duvidosa” se situava em Shou Xing Tang. As opiniões sobre a existência da “tumba duvidosa” ou do “domicílio temporário” em Sa Lei Tau, Macau, nunca foram registadas na história. Por isso, estas lendas/opiniões sobre a existência duvidosa da tumba do imperador ou de um domicílio imperial temporário, não encontram dados históricos em que se basear e são incompatíveis com a tese de que esse lugar era o da localização do Templo da Terra, há já muito tempo. Se, pelo contrário, não existisse aldeia ou um “she” [社, templo] naquele tempo, seria impossível que o povo, nos princípios da dinastia Un, escolhesse esse lugar para construir o Templo da Terra e estabelecer a aldeia em seu redor, versão que só encontra fundamento na lenda sobre a existência da “tumba duvidosa” ou do “domicílio temporário” dos imperadores Duan Zong ou Di Bing [帝昺, Di Shi (ou Bing)], ambos da dinastia Song do Sul. Tal lenda não pode, no entanto, ser considerada uma condição objectiva para o estabelecimento da aldeia. Esta opinião pode, talvez, ter uma aceitação unânime.

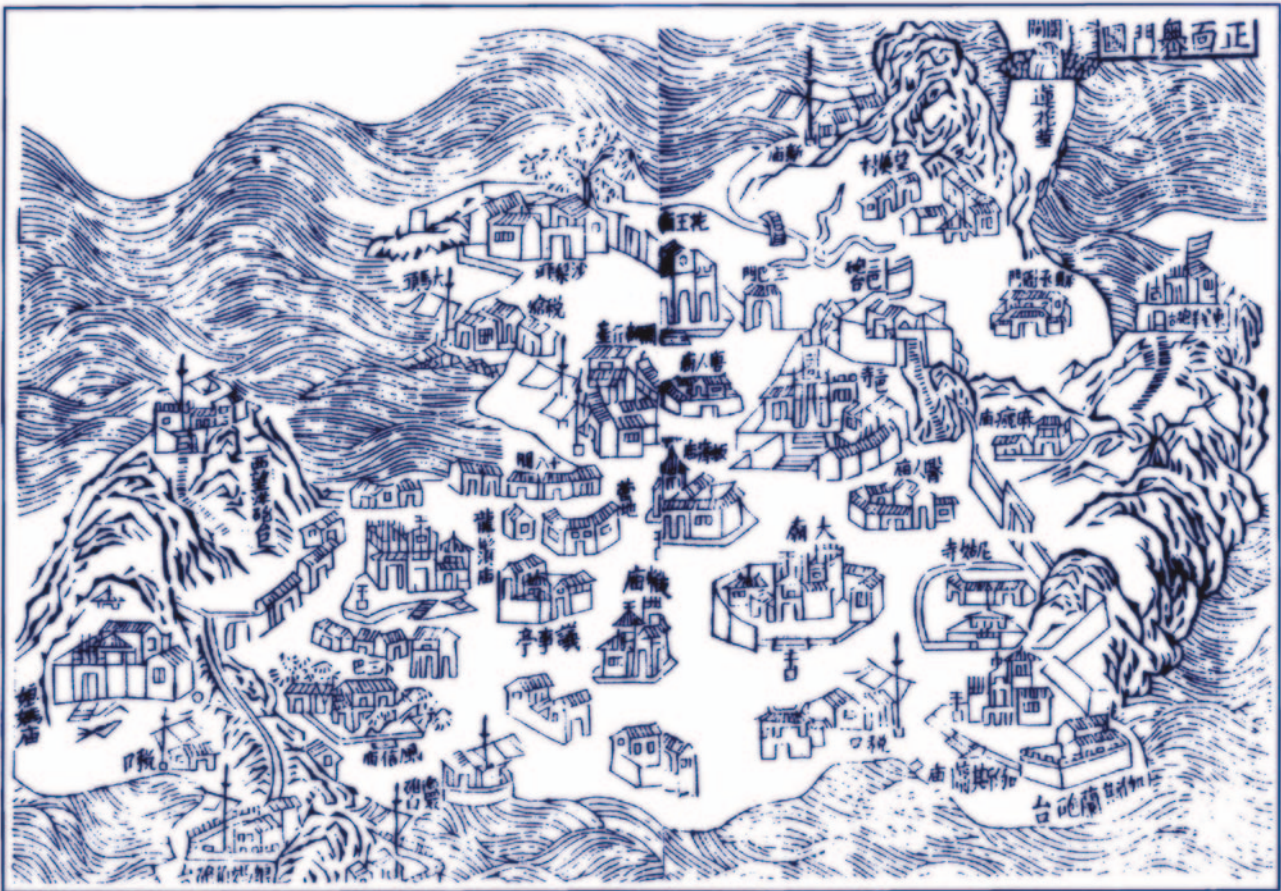
4) O “she” não foi estabelecido por capricho dos aldeões ou de qualquer pessoa. Todas as dinastias históricas tinham estipulações rituais rígidas relativamente à corte central. Conforme as estipulações rituais da dinastia Chou [周, Zhou], o “she” mais básico só podia ser estabelecido, numa povoação, por um fidalgo juntamente com mais de cem outras famílias do mesmo clã. Segundo a 5ª parte “She Ji” [“Sheji”; “Ritos”] do 45º volume da obra *Tong Dian* [《通典》, *Tongdian*] de Tang Du You [杜佑, Du You, da dinastia Tang], “o she estabelecido por pessoas inferiores ao nível de nobreza chamava-se Li She [里舍].” Mais: “O fidalgo não podia estabelecer o seu próprio she, e só podia estabelecer o she juntamente com mais de cem famílias do mesmo clã”. No 42º volume, “She Ji” (“Ritos”), da obra *Tong Chi* [《同治》, *Tongzhi*], o autor Song Zheng Jiao [郑樵, Zheng Qiao, da dinastia Song] também citou esta tese. Por isso os livros *História da Dinastia Song – Registo de*

Ritos [Song Shi – Li Zhi, 《宋史—礼志》] e a *História da Dinastia Un – Registos de Ritos* [Yuan Shi – Li Zhi, 《元史—礼志》] não contêm nenhum dado sobre um Li She. Só a 3ª parte, “She Ji” (“Ritos”), do 49º volume da *História da Dinastia Ming* [Ming Shi, 《明史》] refere: “No 1º ano de Hong Wu, foi promulgado o sistema administrativo. Desde então foram estabelecidos os she por todo o país... Cada cem famílias construíram um templo consagrado ao deus.” Por isso, pode-se perceber que na dinastia Ming, e até antes desta, já havia estipulações a este respeito, segundo as quais uma aldeia constituída por mais de cem famílias tinha qualificações para construir um templo. O deus a que era consagrado o “she” era o “Deus das Terras e Grãos”, i. e., da agricultura, em vez do “Deus da Água” que tutelava a pesca. Por isto, era impossível estabelecer o templo identificado como “she”. Dizem que Macau já tinha um Templo da Terra em finais da dinastia Song e, ao mesmo tempo que Macau era apenas uma pequena aldeia piscatória aquando do estabelecimento do distrito de Heong San, em princípios da dinastia Song do Sul. É pois uma contradição pura.

5) Pelo estudo acima referido, sobre os dados da história do desenvolvimento das organizações administrativas rurais do distrito de Heong San da dinastia Ming, pode-se legitimar a possibilidade de estabelecer aldeias administrativas legais, isto é, sob controle governamental, na Península de Macau somente após meados da dinastia Ming. Por isso, o primeiro Templo da Terra da Península de Macau deveria ter sido estabelecido após a formação da primeira aldeia administrativa agrícola com mais de cem famílias, quer dizer, após meados da dinastia Ming.

Agora observemos este problema a partir do ambiente natural local. Na Península de Macau, era impossível formar-se naturalmente uma aldeia administrativa agrícola, o que constitui o motivo da elaboração da tese de que, no princípio, Macau era uma aldeia de pescadores. Por exemplo, Fei Chengkang disse: “Nesta península rochosa, não havia muitas terras cultiváveis, com excepção de algumas poucas [terras cultivadas] na faixa de Mong Há”.³⁰ Por outro lado, Huang Qichen disse: “As terras de Macau, principalmente compostas de rocha corroída, desfavoreciam o crescimento de plantas”.³¹ E a sede do Templo da Terra “Yong Fu Gu She” em Sa Lei Tau “encostava-se à Montanha de Feng Huang [凤凰, Fenghuang] e tinha pela frente a praia [rasa] de Hou

THE FOUNDING OF MACAU



Mapa V: “Mapa Frontal de Macau”, incluído no Ou Mun Kei Leok [Monografia de Macau], editado no ano Geng Shen do reinado de Jiaqing da dinastia Qing (1800).

Kong [濠江, Macau]”, e os “barcos podiam chegar directamente à frente do templo”.³² Nestas circunstâncias naturais e geográficas, era impossível haver uma aldeia administrativa agrícola e um Templo da Terra. Isto é indubitável. Wu Song Jie disse: “Situada na faixa do Templo da Terra de Sa Lei Tau, a aldeia de Sa Lei Tau encostava-se à Montanha de Feng Huang (Jardim de Camões) e tinha pela frente a praia. Era um lugar [utilizado] para ancorar os barcos onde viviam os pescadores. E depois, tornou-se uma pequena aldeia de pescadores. Podemos tomar ainda o poema “Noite da Praia de Sa Lei Tau” [“沙梨头海边景”, “Shalitou Haibian Wanjing”] de Lei Xie Ling [李遐龄, Li Xialing] do período de Ka Heng [嘉庆, Jiaqing], da dinastia Qing, como seu fundamento: “Patos nadam à flor-da-água; pescadores trabalham à sombra de árvores; garotas sentam-se no chão, encostadas à Montanha de Feng Huang, olhando o nascer da lua por detrás dela”.³³ Assim, pode-se mostrar que até [mesmo] no período de Ka Heng (1796-1820), em Sa Lei Tau ainda não havia

uma aldeia agrícola. Wo Song Jie disse ainda: “O Templo da Terra de Sai Lei Tau foi construído no período de Kin Long [Qianlong] da dinastia Qing, já com 200 anos de história... Esse templo voltava-se pela frente para a praia e encostava-se ao monte no Jardim de Camões. No princípio, o templo situava-se numa gruta de rocha, onde se colocava um desenho da Deusa Kun Iam [观音, Guanyin]. Por isso a gruta tem o nome de Rocha de Kun Iam [观音岩, Guanjin Yan]. Actualmente, em cima da porta do templo, está pendurada uma tábua horizontal com a inscrição “Shui Yue Gong” [水月宫, Shui Yue Gong; Palácio da “Água e Lua”]. Tal inscrição foi realizada pelo grande sábio He Wu Zou [何吾驺, He Wuzou] do reinado de Wan Li [万历] da dinastia Ming.

O templo foi reconstruído e é composto pelo Pavilhão de Terras [土地殿, Tudi Dian], pelo Pavilhão da Alma Médica [医灵殿, Yi Ling Dian], o Palácio “Água e Lua” e a Rocha de Kun Iam.³⁴ Embora esta tese não fundamente o ano exacto do estabelecimento dos

A FUNDAÇÃO DE MACAU

templos referidos, pode-se tirar a seguinte conclusão, de acordo com a original fisionomia geográfica e o processo de evolução das zonas de reclamação: foi necessário ter primeiro a Rocha de Kun Iam e a Gruta e, só depois, ter o Palácio de “Água e Lua”. Estas construções foram erguidas na dinastia Ming por pescadores que viviam na praia. Paralelamente ao rápido desenvolvimento económico de Macau, ao drástico aumento demográfico e ao aumento das necessidades de produtos agrícolas locais, realizou-se sistematicamente, durante a dinastia Qing, a ampliação das zonas de reclamação [reclamadas à água] dando origem à formação de vastos terrenos cultiváveis, inclusive da zona de Sa Lei Tau, e ao surgimento da aldeia de Sai Lei Tau que tinha o trabalho agrícola como elemento distintivo principal. O Templo da Terra dos camponeses situava-se ao lado do Palácio “Água e Lua” dos pescadores. Devido à expansão da margem costeira, a influência e força dos camponeses em Sai Lei Tau ultrapassaram as dos pescadores, sendo por isso que a posição do Templo da Terra, erguido pela aldeia administrativa agrícola era superior à do Palácio da “Água e Lua” espontaneamente construído pelos pescadores. Eis o motivo porque o Templo da Terra é muito mais conhecido do que a Rocha de Kun Iam ou do que o Palácio da “Água e Lua”.

O “Mapa de Macau” [“澳門圖”, “Aomen Tu”] incluído no *Registo de Zhou*, 7º ano de Dao Guang da dinastia Qing (1827), já assinala “Yong Fu Gu She de Sai Lei Tau” e “Sa Lan Tse” [沙栏仔, Shalanzai] (Praia do Tarrafeiro). O “Mapa Geral de Postos Tributários de Macau” [“Aomen Zong Kou Ge Shui Kou Tu”, “澳門總口各稅口圖”] do *Registo Alfandegário de Guang Dong* [Yue Haiguan Zhi, 《粵海關志》] compilado por Lian Tin Nan [梁廷楠, Liang Tingnan] no 19º ano de Dao Guang, da dinastia Qing (1839), marca também nas novas zonas reclamadas em Sa Lei Tau casas de aldeões de “Yong Fu She” e “Sa Lan Tse”. Nada disto foi referido nos livros anteriores sobre Macau, como por exemplo o *Ou Mun Kei Leok (Monografia de Macau)*. Por isso, pode-se perceber que, no período de Dao Guang, em Sa Lan Tse, já havia terras cultivadas e uma aldeia, e que já havia o “she” quando foi estabelecida a aldeia.

O “she” da aldeia estava relacionado com os tributos, e o Palácio de “Água e Lua” não tinha nada que ver com a organização das famílias controladas pelo governo nem os tributos. Trata-se dum dos motivos por que os dois mapas de cima só marcam “Sa Lan Tse” e “Yong Fu She” na nova zona. O que merece atenção é

que o nome que marcam nos mapas é “Yong Fu She”, em vez de “Yong Fu Gu She”. O primeiro deve ser o nome original e o último foi-lhe dado por gerações posteriores que acrescentaram Gu (antigo). Eu próprio considero que conforme os dados disponíveis, “Sa Lan Tse” e “Yong Fu She” devem ter sido estabelecidos entre os últimos anos de Ka Heng e os primeiros anos de Dao Guang, ambos da dinastia Qing. A aldeia de Sa Lei Tau, situada no extremo sul da zona habitada pelos chineses da Península de Macau, que “Yong Fu She” representa, foi uma nova zona de exploração incluída pelo governo chinês no mapa de tributação. Isto é, o “Mapa de Macau” e o “Mapa Geral de Postos Tributários de Macau”, podem comprovar-se um ao outro.

CONCLUSÃO

Finalmente, deve-se esclarecer: não importa se existiam residentes e organizações de aldeia na península de Macau e suas ilhas próximas antes da sua fundação oficial, pois se essas ilhas fossem desertas a sua soberania territorial teria pertencido à China. Isto constitui um facto histórico indubitável e inegável. Anteriormente, sob o pretexto de que Macau era uma ilha despovoada (ou raramente povoada) antes da sua fundação, alguns eruditos ocidentais qualificaram como portugueses os primeiros descobridores da península de Macau e atribuíram a soberania de Macau a Portugal. Tal teoria, por absurda, não merece refutação. Actualmente, no Ocidente, Portugal incluído, poucas pessoas sustentam tal teoria.

O problema é muito evidente. Tanto na China como nos grandes países ocidentais, quer na antiguidade como na actualidade, há uma grande quantidade de terras e ilhas desertas, isto é, não povoadas. É impossível cada quilómetro quadrado de território ser povoado. Um qualquer outro país não pode tomar essas terras, ou ilhas desertas, como territórios próprios, a coberto de tal pretexto. Durante as dinastias Ming e Qing as ilhas e terras desertas costeiras da China não tinham donos privados, pois pertenciam ao Estado. A prova histórica de que o governo chinês das dinastias Ming e Qing era dono da “Zona de Macau” reflecte principalmente o período de trezentos anos desde a fundação de Macau até à Guerra do Ópio na década de 40 do século XIX. O governo chinês exercia a soberania sobre Macau, por diversos meios eficazes, e praticava um controle necessário relativamente aos órgãos autónomos

THE FOUNDING OF MACAU

portugueses em Macau. Portanto, após a Guerra do Ópio, o exercício da soberania sobre Macau, por parte do Governo chinês, foi gravemente sabotado e impedido, mas, mesmo assim, o governo chinês nunca abandonou oficialmente essa soberania. Trata-se de um ponto-chave, para o governo chinês, o facto de ter possuído a soberania territorial sobre a “Zona de Macau”. Porém, parece que alguns eruditos chineses são comandados pela teoria absurda de uns poucos académicos ocidentais, considerando que se existiam “aldeias” em Macau, antes da sua fundação, é muito difícil comprovar se a sua soberania pertencia à China e daí tentando por todos os meios possíveis encontrar fundamentos, inclusivamente aceitando lendas inconsistentes, para comprovar que existiam já há muito tempo “aldeias”, “she” e “templos” na península de Macau.

Isto não ajuda ao estudo da pertença efectiva da soberania, nem favorece a pesquisa da história verdadeira de Macau antes da sua fundação oficial. Por uma série de obras sobre a história de Macau citadas neste texto,

pode-se perceber que uma influência errada, produzida pelo abuso exegético de consideração de lendas como factos históricos, atingiu já um grau demasiado grave. Eu próprio considero que, exceptuando a valorização de lendas inconsistentes, e devolvendo a fisionomia original à história, pode-se fazer compreender claramente o ponto-chave do problema da pertença da soberania de Macau à China. Sobre o período do estabelecimento de aldeias “she” e templos, na península de Macau, fiz já uma série de novos estudos e deduções negando teses actualmente correntes. E porque estas não cabem neste espaço, publicarei posteriormente as minhas outras teses. Peço ainda a compreensão de todos por falhas ou erros ainda não detectados neste texto.

Ao compilar este texto, obtive preciosos dados de referência e opiniões críticas apresentadas pelos senhores Huo Qichang [霍启昌], Zheng Weiming [郑伟明] e Zhang Wenqin [章文钦]. Aqui, manifesto-lhes os meus especiais agradecimentos! **RC**

Originalmente publicado na Edição Chinesa de *Revista de Cultura* (Nr. 26).
Traduzido por Gui Zunqin.

NOTAS

- 1 Huang Hongzhao [黄鸿钊], *Programa da História de Macau* [Aomen Shi Gangyao, 《澳门史纲要》], p. 60; Zhao Chunchen [赵春晨], *Anotação da Monografia de Macau* [Aomen Ji Lue Jiaozhu, 《澳门记略校注》], p. 65; Beatriz Basto da Silva, *Cronologia da História de Macau*, Direcção dos Serviços de Educação, Macau, 1992, Vol. 1, pp. 29-39.
- 2 Neste texto, a “Zona de Macau” tem um sentido generalizado. Refere-se a Macau, Taipa e Coloane, ou seja, à globalidade do território compreendido na Região Administrativa Especial de Macau, China. Macau, sem aspas, no texto tem sentido restrito, referindo-se a Macau na sua concreta evolução histórica.
- 3 Zheng Weiming [郑伟明], *Religião de Macau* [Aomen Zongjiao, 《澳门宗教》], p. 1; Fei Chengkang [费成康] considera que mais de 6 milénios atrás, em Hac-Sá [Heisha, 黑沙], já havia residentes primitivos do continente chinês, atestando esta afirmação com os vestígios de pegadas deixadas por estes. Cf. Fei Chengkang [费成康], *Os 400 Anos de Macau* [Aomen Si Bai Nian, 《澳门四百年》], p. 3.
- 4 O 1º volume do livro original diz: “Nam Toi San [Nantai Shan, 南台山] situa-se a 60 lis (30 quilómetros), ao sul do distrito”, “Chang Jian San [Changjiang Shan, 长江山] situa-se a 20 lis a sudeste do distrito. Por isto, pode-se perceber que “Nam Toi San” não é o Nam Toi San de Macau, registado em *Monografia de Macau* (Oumun Kei Leok) [Aomen Ji Lue, 《澳门记略》].
- 5 *Crónica do Distrito Xiangshan, Registo de Tian* [Xianzhi, Tian “Zhi”, 《香山县志》, 田《志》], vol. 22; Fei Chengkang, *Os 400 Anos de Macau*, pp. 4-5.
- 6 *Crónica de Tian*, vol. 4; Fei Chengkang, *Os 400 Anos de Macau*, p. 5.
- 7 *Crónica de Tian*, vol. 22; Fei C., *Os 400 Anos de Macau*, pp. 4-5.
- 8 Ibidem; idem, ibidem.
- 9 *Crónica de Tian*, vol. 22; Fei Chengkang, *Os 400 Anos de Macau*.
- 10 Cf. Fei Chengkang, *Os 400 Anos de Macau*, p. 11.
- 11 Idem, ibidem.
- 12 Idem, ibidem.
- 13 Idem, ibidem, pp. 5-6.
- 14 *Crónica de Tian*, vol. 22º, cap. “Factos Registados” [“Ji Shi”, 《纪事》].
- 15 Ibidem.
- 16 Cf. Fei Chengkang, *Os 400 Anos de Macau*, p. 6.
- 17 Idem, ibidem.
- 18 Idem, ibidem.
- 19 Huang [黄, Huang], *História de Macau* [Aomen Lishi, 《澳门历史》], p. 20.
- 20 Idem, ibidem, p. 8.
- 21 *Cenário Local de Macau* [Aomen Fengwu Zhi, 《澳门风物志》], p. 116.
- 22 Li Pengzhu [李鹏翥], *Passado e Presente de Macau* [Aomen Gu Jin, 《澳门古今》], p. 163.
- 23 Huang, *História de Macau*, p. 8; Chen Shuorong [陈树荣], *Aspectos Gerais de Macau – Evolução Histórica* [Aomen Zong Lan – Lishi Yang, 《澳门总览—历史沿革》].
- 24 Fei Chengkang, *Os 400 Anos de Macau*, p. 5.
- 25 Huang, *História de Macau*, p. 8; Chen Shuorong, *Aspectos Gerais de Macau – Evolução Histórica*.
- 26 *Cenário Local de Macau*, p. 200 e cap. “Templo da Terra”, in *Aspectos Gerais de Macau – “Relíquias”* [Aomen Zong Lan – Wenwu Guji, zhi “Shalitou Tudi Miao”, 《澳门总览—文物古迹》].
- 27 Li Pengzhu, *Passado e Presente de Macau*, p. 163; *Cenário Local de Macau*, p. 200; e Chen Shuorong, *Aspectos Gerais de Macau – Evolução Histórica* (2ª ed.), p. 432.
- 28 *Crónica de Tian*, vol. 9, citando a *Crónica de Zhu* [Zhu “Zhi”, 祝《志》] e o *Registo Geral*.
- 29 *Crónica de Tian*, cap. “Tumbas” [“Zhongmu”, 《冢墓》].
- 30 Fei Chengkang, *Os 400 Anos de Macau*, p. 6.
- 31 Huang, *História de Macau*, p. 3.
- 32 Li Pengzhu, *Passado e Presente de Macau*, p. 162.
- 33 *Cenário Local de Macau*, p. 117.
- 34 Chen Shuorong, *Aspectos Gerais de Macau*, p. 432.



Mapa da localização de Macau e da baía de Xicao na dinastia Ming, reinado de Wan Li. Extraído de “Notas de Guangdong”. Intervenção gráfica de Victor Hugo Marreiros.

Análise Histórica do Período do Estabelecimento de Macau

WONG IO FONG*



Muito antes da solicitação dos portugueses para “ocuparem temporariamente um pedaço de terreno para secar ao Sol mercadorias molhadas num temporal”, Macau já era um porto de comércio marítimo e de contrabando entre a China e o exterior.¹ Os anos entre 1535–1553 constituíram um período em que os portugueses “entravam à socapa” em Haojing’ao [Macau, 濠镜澳], na Porta da Cruz [Shizimen, 十字门; Canal da Taipa] e em outras zonas da foz do rio das Pérolas [Zhujiang, 珠江] (incluindo as ilhas de Sanchoão [Shangchuan, 上川] e de Lampacau [Langbajiao, 浪白滗]), em busca de sítios para se estabelecerem de modo a facilitar o contrabando. Em 1557, Wang Bo [汪柏], subintendente de Defesa Costeira de Guangdong [广东], foi promovido a chefe titular e, desde então até à sua saída do cargo em 1572, Macau tornou-se um porto comercial monopolizado pelos portugueses, que, pagando peitas a Wang Bo, obtiveram dele autorização para se estabelecerem na localidade. Pode-se inferir, pois, que foi no ano 1º do reinado do imperador Wan Li [万历] — ano 1573 — que Macau se estabeleceu “formalmente” como “terreno arrendado” com “fundamento jurídico”.² No primeiro ano do reinado desse imperador, o primeiro-ministro Zhang Juzheng [张居正] começou a executar com extremo rigor o seu sistema de verificação dos méritos dos funcionários públicos, e os primeiros a serem submetidos a verificação foram os funcionários locais de Guangdong

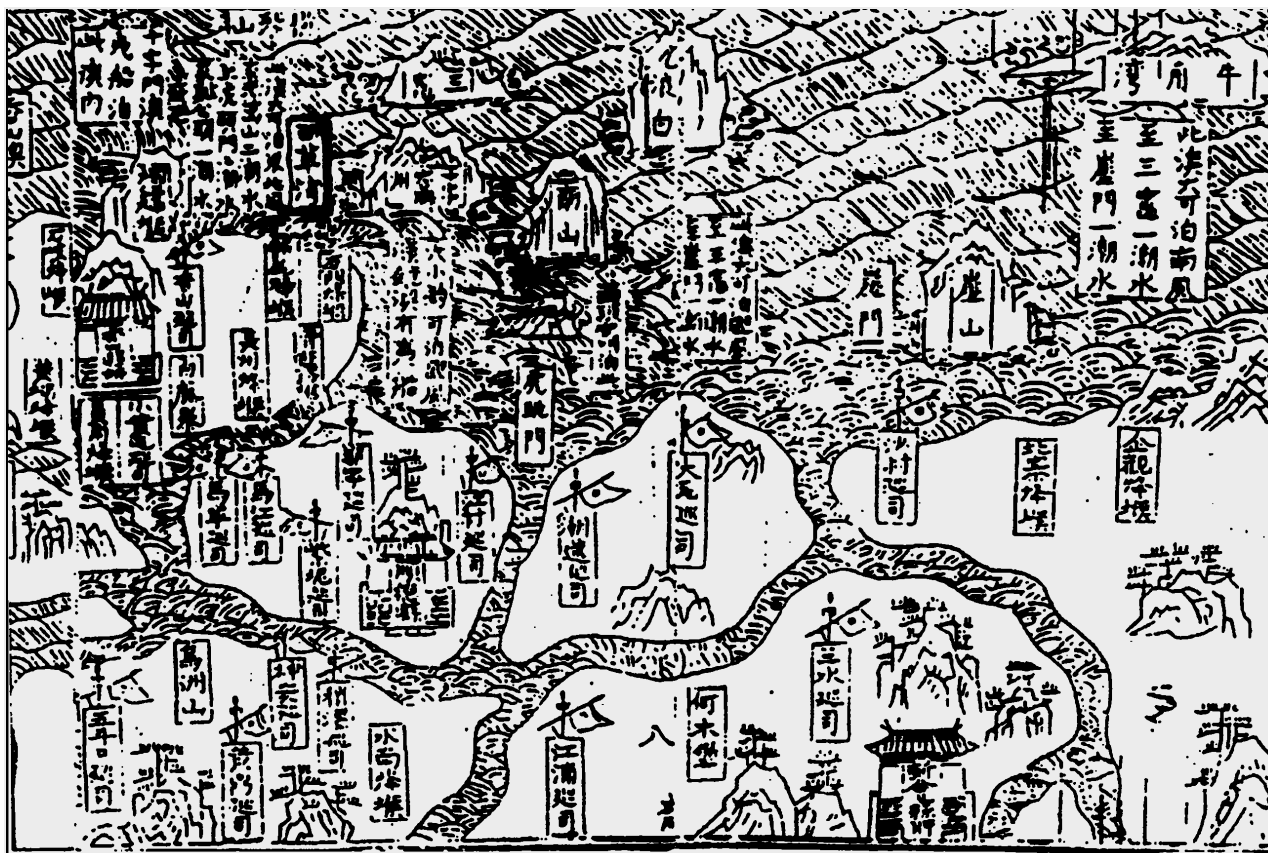
[广东]. Foi naquele ano que a “peita” dos portugueses de Macau passou a ser paga como “Foro-do-Chão”, revertendo a favor do fisco imperial, ficando confirmado nos *Registos Gerais dos Impostos e Serviços de Guangdong* [*Guangdong Fu Yi Quan Shu*, 《广东赋役全书》] o direito de usufruto dos portugueses no sentido de arrendamento de Macau. Por volta do ano 1557, prevalecia na Corte a prepotência de Yan Song [严嵩], ministro malvado e corrupto, e “a corrupção alastrava por toda a parte”. Ouyang Bijin [欧阳必进], vice-rei de Cantão [Liang Guang Zong Du, 两广总督] em 1553, era sobrinho de Yang Song, e Chen Gui [陈圭], capitão geral das forças armadas das províncias de Guangdong e Guangxi [广西], era também parente dele por laços matrimoniais.³ Compreende-se, pois, a verosimilhança da versão da “peita de Wang Bo”.

De 1549 a 1555, os portugueses, retirando-se de Zhejiang [浙江] e Fujian [福建], voltaram a Guangdong em busca de bases para o contrabando. Nessa altura, a fronteira setentrional do império Ming [明] ruiu perante a maciça invasão desencadeada pelos *andas* [An Da, 俺答] (uma tribo mongol) em Agosto de 1550, que chegaram mesmo a cercar a capital do império e a perpetrar pilhagens antes de se retirarem, acontecimento que é conhecido na História por “catástrofe de 1550” [“Geng Xu Zhi Bian”, 庚戌之变]. Desde então até ao ano de 1557, ocorreram sucessivas invasões massivas dos *andas*, não passando um só dia sem guerra na fronteira. No litoral do Sudeste, as enérgicas medidas tomadas por Zhu Wan [朱纨] para conter as correrias dos piratas japoneses foram alvo duma oposição conjunta de sectores oficiais e da população, que desaprovavam a interdição do tráfico marítimo. Na realidade, o “flagelo dos piratas japoneses” durante os anos do reinado do imperador Jia Jing [嘉靖] não foi senão uma nefasta consequência da “política de interdição do tráfico marítimo”. Mesmo

*[黄晓峰] Coordenador da edição chinesa da RC; Doutor em Historiografia, Universidade Jinan, Cantão. Membro fundador da Associação de Investigação Cultural de Macau (*Aomen wenhua yanjiuhui*). Entre 1994 e 1997 levou a cabo estudos de investigação para uma tese de doutoramento na Universidade de Jinan, na Província de Cantão. O presente texto faz parte da sua dissertação de doutoramento. Investigador visitante do Museu de Macau.

Executive Editor of the Chinese edition of RC. Ph.D. in Historiography from Jinan University, Canton. Founding member of the Macao Cultural Research Association (Aomen wenhua yanjiuhui). From 1994 to 1997 he undertook research for a Ph.D. at Jinan University. The present paper is a chapter of his doctoral thesis. Visiting researcher at the Macao Museum.

A FUNDAÇÃO DE MACAU



Mapa do litoral de Guangdong, dinastia Ming. Extraído de “Notas do Exército de Cang Wu”.

o pirata Wang Zhi [王直] afirmava que não fazia mais do que “procurar lucros no comércio marítimo, vender mercadorias em Zhejiang e Fujian, trazer proveito para si próprio e para outrem e defender a fronteira da nação, sem nada que signifique perpetrar correrias em conluio com malfetores”. Solicitava da Corte indulto para o seu delito de contrabando, de modo a que “possa prestar à Corte os meus modestos serviços e que nos portos sitos fora de Dinghai [定海], província de Zhejiang, como por exemplo Changtu [长涂], se faça o que já se faz em Guangdong, cobrando-se na alfândega direitos de comércio exterior, sem inutilizar os tributos estrangeiros, e ordenando-se que cada uma das ilhas imponha a sua própria interdição, de modo a que os piratas japoneses não possam cometer as insolências anteriores. Eis uma solução que permitirá submeter as forças do adversário sem necessidade de recorrer à força. Caso a minha proposta seja aceite, não terei razão nenhuma para não dar tudo de mim e expiar o meu pecado mortal”.⁴ Das palavras “o que se faz em Guangdong, cobrando-se na alfândega direitos de

comércio exterior”, infere-se que as autoridades locais de Guangdong estavam a implementar uma política de maior abertura.

No seu livro *Factos Novos de Guangdong* [*Guangdong Xin Yu*, 《广东新语》], Qu Dajun [屈大均] cita as seguintes palavras de Huang Zuo [黄佐]: “Antigamente, quando vinham os navios estrangeiros, traziam proveito tanto para o fisco público como para a vida do povo. (...) Tratava-se de uma ajuda para o estado e o exército, e tanto as autoridades oficiais como a população se viam favorecidas. Portanto, a permissão (para que viessem os navios estrangeiros) obedeceu aos interesses do povo”. A respeito dos portugueses, opinava:

“Os *fulangjis* [佛郎机] vêm dos mares do Ocidente. As suas insolências insignificantes são motivadas por causas que lhes são alheias. Note-se que hoje há navios deles em Zhangzhou [漳州] e outras partes da província de Fujian, sem que se conheça o menor desassossego. Vê-se bem que de modo nenhum se atrevem a cometer excessos”.⁵

Em vista de que “não corresponde aos

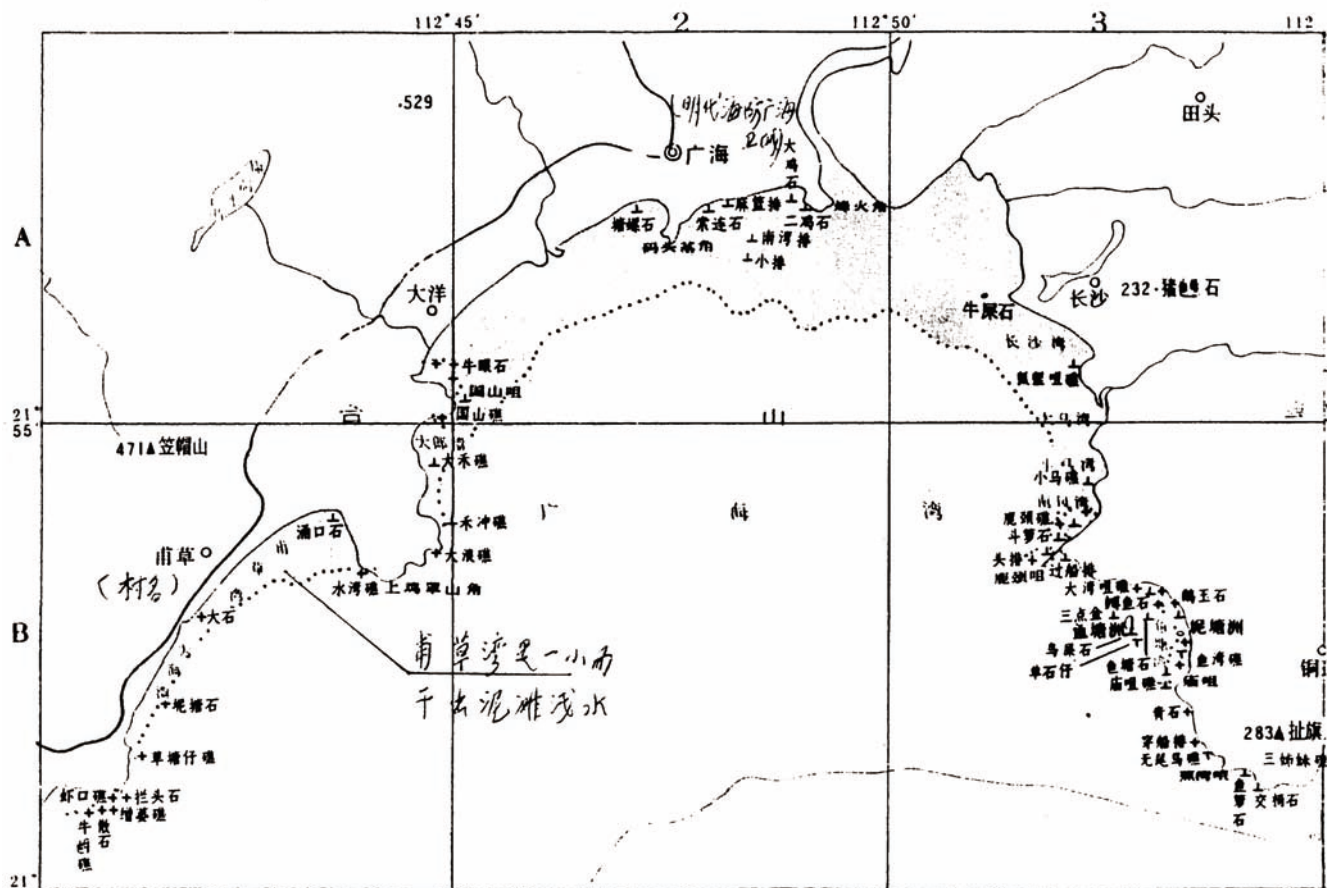
THE FOUNDING OF MACAU

regulamentos antigos o facto de os navios carregados de tributos terem ido a Zhangzhou [漳州] e Quanzhou [泉州], deixando em declínio o comércio de Cantão” (Huang Zuo, *Crónica Geral de Guangdong*), Lin Fu [林富] (natural de Putian [莆田], província de Fujian), censor e governador civil das províncias de Guangdong e Guangxi, atacou, num memorial que endereçou em 1529 ao imperador, a interdição do tráfico marítimo em Guangdong: “Agora, sob pretexto de eliminar um mal, estão interditas todas as vantagens, de modo que tanto o exército como o estado ficam sem recursos. São esquecidos os regulamentos estabelecidos pelos imperadores passados e perdidas as simpatias dos povos longínquos”. “Interditar toda a apresentação de tributos e todo o comércio é como fazer jejum por temor aos soluços”. Lin Fu enumera quatro vantagens que pode oferecer o comércio com os navios estrangeiros: “primeira, obtenção de enormes montantes para o fisco imperial; segunda, obtenção de pequenas somas de sobra para o sustento do exército; terceira, solução suplementar para as ‘carências’ urgentes de Guangxi, beneficiando tanto os interesses públicos como os privados; e quarta, facilitação do comércio e das trocas repetidas, fonte da antiga riqueza de Guangdong”. “Proponho que se ordene que o subintendente de Defesa Costeira e o Comandante das Forças de Defesa Contra os Piratas Japoneses realizem todos os anos com as suas tropas rigorosas patrulhas nas baías e outros sítios de importância estratégica, bem como Nantou [南头], distrito de Dongguan [东莞], e outras áreas em terra firme. Sempre que um navio estrangeiro venha de acordo com os regulamentos estabelecidos pelos imperadores passados, e que isso seja confirmado como verídico, após rigorosas interrogações, permitir-se-lhe-á atracar”. No entanto, se o país de origem do barco não consta da lista nos regulamentos estabelecidos pelos imperadores passados, como é o caso dos *fulangjis*, é preciso expulsá-lo.⁶ Donde se segue que “as baías e outros sítios de importância estratégica, bem como Nantou, distrito de Dongguan, e outras áreas de terra firme” na foz do rio das Pérolas, já eram de há muito sítios de atracação de navios mercantes e sítios de trocas comerciais bem conhecidos dos portugueses. Na versão do memorial de Lin Fu que consta da *História da Dinastia Ming* – “Fulangjis” [*Ming Shi* – “Fulangji Zhuan”, 《明史·佛郎机传》], aparecem as seguintes palavras: “A permissão para o comércio dos *fulangjis* oferece quatro vantagens”, e logo a seguir: “A proposta foi aprovada, e desde então os *fulangjis* conseguiram

entrada na baía de Xiangshan [香山] para fazerem comércio, e os seus seguidores, atravessando as fronteiras, chegaram até à província de Fujian para fazer lá comércio, e estas viagens nunca cessaram”. Este trecho da *História da Dinastia Ming* [*Ming Shi*, 《明史》] mantém continuidade com o *Registo da Dinastia Ming* [*Ming Shi Lu*, 《明实录》], e é pouco provável que seja um lapso. Foi no ano 1535 que ficou redigido o livro de Dai Jing [戴璟], isto é, menos de 6 anos depois do memorial de Lin Fu,⁷ facto que não deixa margem para dúvidas a respeito da sua veracidade. Quanto à versão de que no mesmo ano “o capitão Huang Qing, subornado, ordenou a transferência da Superintendência dos Barcos Mercantes de Cantão [Shi Bo Ti Ju Si, 市舶提举司] para Haojiang’ao do distrito de Xiangshan e ordenou que os comerciantes bárbaros pagassem uma contribuição anual de vinte mil taéis de prata” (*História da Dinastia Ming*, “Fulangjis”), não deve ser encarada como totalmente infundada.

Apenas três meses após o memorial de Lin Fu, foi aprovada pelo imperador Shi Zong [Jia Jing, 世宗] a seguinte proposta do Ministério da Guerra [Bin Bu, 兵部]: “Não se deve interditar em Guangdong a vinda daqueles navios de bárbaros cujo comércio for permitido pelos regulamentos estabelecidos, mas em Zhangzhou é preciso expulsá-los e não permitir que atraquem”.⁸ Ao falar em “expulsão” no seu memorial, Lin Fu fazia-o, visivelmente, por razões tácticas, tratando de conseguir autorização para abrir novamente o comércio exterior de Guangdong, para que as “quatro vantagens” se pudessem obter por intermédio dos portugueses dedicados ao comércio marítimo, pois era esta a melhor solução. O facto de o entreposto de comércio exterior da Superintendência de Barcos Mercantes de Cantão, em lugar de se sediar em Cantão, sede do Posto de Huaiyuan [Huaiyuan Yi, 怀远驿], se ter colocado mais além, abrindo ainda, como sítios de “atracação” para os navios mercantes estrangeiros, “baías e outros sítios de importância estratégica bem como Nantou, distrito de Dongguan” (e até um sítio tão longínquo como Dianbai), indica a perspicácia e circunspecção de Lin Fu. Assim, pois, as portas abriram-se de par em par para os portugueses, que já podiam entrar nos sítios de “atracação” e desenvolver o comércio “indirecto”, tornando realidade a versão de que “a permissão para o comércio dos *fulangjis* oferece quatro vantagens”. Vê-se bem a flexibilidade, a capacidade de manobrar e o atrevimento das autoridades locais de Guangdong.

A FUNDAÇÃO DE MACAU



Mapa do golfo de Guanghai e do Distrito de Nanning de Cantão, na dinastia Ming.

Aquilo que dizia Lin Fu sobre a proibição da entrada dos *fulangjis* não era senão uma folha de figueira, uma simples declaração verbal para ser “modificada” no processo da sua aplicação prática. No livro *O que Vi e Ouvi em Países Estrangeiros* [Shu Yu Zhou Zi Lu, 《殊域周咨录》], cita-se o texto do memorial de Lin Fu, e nomeadamente a passagem: “A proposta foi aprovada, e então os barcos dos bárbaros vieram novamente a Cantão, e os seus partidários também aproveitavam a ocasião para virem a bordo desses barcos e fazerem trocas comerciais”.⁹

Lin Fu procedia com bastante circunspeção, a fim de alcançar o seu propósito de “mostrar molificação” e “beneficiar tanto os interesses públicos como os privados”. Depois de terminado o seu mandato, a Superintendência dos Barcos Mercantes afastou os eunucos. Cada vez que chegava um navio estrangeiro a uma baía ou ancoradouro, lá acorriam funcionários honestos, ajudantes dos magistrados distritais, para vistoriar as mercadorias e cobrar os direitos de alfândega. A Superintendência não intervinha. Os portugueses, por

sua parte, encontraram na ilha de Sanchoão um sítio de atracação, em lugar de demandar Haojing’ao (Macau), com o propósito, ao que parece, de ficarem um pouco mais longe da repartição do magistrado de Xiangshan [香山]. Mesmo no ano de 1552 estacionou na ilha de Sanchoão o Pe. Francisco Xavier, na sua tentativa de conseguir entrada na China. O facto de não permanecer em Haojing’ao evidencia que, mesmo nessa altura, Macau não era um sítio onde os portugueses pudessem ficar livremente. Após a nova abertura de Cantão aos navios mercantes estrangeiros, as “baías e outros sítios de importância estratégica” eram essencialmente oito, a saber: Guanghai [广海] e Wangdong [望洞], do distrito de Xinning [新宁], Lampacau, Haojing’ao e a Porta da Cruz, do distrito de Xiangshan, e a Porta da Cabeça do Tigre [Hu Tou Men, 虎头门], Tamão [Tunmen, 屯门] e Jiqi, do distrito de Dongguan, sendo Lampacau “de mais de cem li” de largura (no dizer de Qu Dajun), desde o próprio começo o maior entreposto comercial.

“Por volta de 1537, os portugueses tinham, nas imediações de Cantão, três estabelecimentos, a

THE FOUNDING OF MACAU

saber, a ilha de Sanchoão, Lampacau e o porto recém-aberto de Haojing [濠镜, Macau]. Em 1542, a ilha de Sanchoão perdera já o seu comércio a favor de Lampacau. Dez anos mais tarde, após a morte do Pe. Francisco Xavier, a ilha de Sanchoão já não tinha comércio e todas as trocas se faziam na ilha Lampacau, a qual, por sua vez, veria mais tarde o seu comércio arrebatado por Macau. Hoje em dia, é ainda uma incógnita a exacta localização de Lampacau”.¹⁰ Segundo Fernão Mendes Pinto, “após sucessivas e chacinas por parte dos chineses sobre os portugueses, só restava o porto de Lampacau para efectuarem o seu comércio. Não foi senão em 1557 que, mediante peitas e sob pretexto da necessidade de utilizar temporariamente um pedaço de terreno para secar ao Sol mercadorias molhadas, conseguiram mudar para Macau e aí construir cabanas como moradias”¹¹.

Segundo Morrison, “já em 1557 tinham os portugueses em Macau um abrigo temporário [*temporary shelter*]”.¹² Assim, a versão que diz que “Huang Qing, subornado, pediu aos superiores para transferir o ancoradouro para Haojing”, apesar de infundada, não deixa de ser até certo ponto verosímil naquele contexto particular.

O livro de Guo Fei [郭斐] intitulado *Crónica Geral de Guangdong* [*Guangdong Tong Zhi*, 《广东通志》], acabado de redigir no ano 1602, é a fonte mais antiga em língua chinesa sobre o estabelecimento de Macau que se conhece até hoje. Segundo este texto: “No ano 32º do reinado do imperador Jia Jing (ano 1553), navios de bárbaros vieram a Haojing’ao e, alegando que tinham sofrido fendas num temporal e que as suas mercadorias tinham sido molhadas, pediram de empréstimo um pedaço de terreno para as porem a secar ao Sol. A petição foi aceite por Wang Bo, subchefe da Superintendência Marítima, aceitando peitas. A princípio, apenas construíram umas dezenas de cabanas. Mas posteriormente, negociantes que procuravam lucros passaram a pouco e pouco a trazer tijolos, telhas, madeira e pedra para construções mais sólidas, surgindo assim quarteirões. Foi então que todos os outros ancoradouros ficaram inutilizados, restando apenas Haojing’ao como ancoradouro principal”.

Na *Monografia de Macau* [*Aomen Ji Lue*, 澳门记略], da autoria de Zhang Rulin [张汝霖] e Yin Guangren, também o ano de 1553 é marcado como

o ano em que os portugueses “entraram à socapa” ou “se estabeleceram” em Macau:

“No ano 32º [do reinado do imperador Jia Jing, isto é, o ano de 1553], vieram navios de bárbaros e, alegando uma perdição em um temporal, pediram um pedaço de terreno em Haojing para pôr a secar ao Sol os tributos molhados que traziam a bordo, petição que foi aceite por Wang Bo, subchefe da Superintendência Marítima. A princípio, apenas apareceram cabanas, mas posteriormente negociantes que procuravam lucros começaram a pouco e pouco a trazer tijolos, telhas e vigas para construções mais sólidas, e os *fulangjis* aproveitaram para entrar à socapa, erigindo edifícios sumptuosos, enfileirados em quarteirões. Com o decorrer do tempo, a terra ficou ocupada por eles. Assim foi que, nos tempos de Wang Bo, os bárbaros entraram na posse de Macau”.

No livro de Zheng Shungong intitulado *Um Olhar sobre o Japão*, há duas referências às actividades dos portugueses em Cantão, em 1554 e 1555:

“No ano Jia Yin [甲寅, 1554], vieram navios dos bárbaros *fulangjis* e ancoraram nas águas de Guangdong. Um sujeito de nome Zhou Luan [周鸾], como intermediário, aconselhou os bárbaros a fazerem-se passar por súbditos de outro país para ocultarem a sua própria identidade à Subintendência Marítima e conseguirem entrada, pagando os direitos de alfândega regulamentares. Wang Bo, subintendente marítimo, autorizou propositadamente a entrada dos navios e o comércio. Utilizaram-se com frequência pequenos juncos para atrair os bárbaros, trazer as suas mercadoria até à cidade de Cantão e vendê-las. Entraram mesmo na cidade para efectuar as trocas”.

“No ano Yi Mao [乙卯, 1555], bárbaros *fulangjis* trouxeram furtivamente bárbaros japoneses até às águas de Guangdong para efectuarem trocas comerciais. Zhou Luan e outros fizeram com que os bárbaros japoneses se fizessem passar por *fulangjis* e conseguissem assim entrar em Cantão e efectuar trocas na Rua Mai Ma [卖麻街], aí permanecendo longos dias antes de se irem embora. Foi então que os bárbaros *fulangjis* começaram a trazer todos os anos consigo bárbaros japoneses aos mercados de Guangdong. Chineses que tinham cometido graves delitos mudaram-se para ilhas habitadas pelos bárbaros e radicaram-se lá. Aparentando comércio, perpetravam actos de pirataria. Vinham e

A FUNDAÇÃO DE MACAU

iam-se embora com as variações das marés, e o Sudeste do país vivia em constante desassossego”.

No livro *Colectânea de Documentos Importantes de Defesa Costeira* [《洋防輯要》], vol. 15, “A Defesa Costeira de Guangdong” [“广东海防略”], Yan Ruyi [严如烟], homem do período da dinastia Qing, dizia:

“Nos primeiros anos do reinado do imperador Hong Wu [洪武], ordenou-se que os comerciantes bárbaros se mantivessem concentrados nos ancoradouros, não lhes sendo permitido entrar na cidade. [...] Foi nos meados do reinado do imperador Zheng De [正德] que alguns bárbaros começaram a construir furtivamente edifícios nas baías para facilitar as trocas, edifícios estes que se vendiam e compravam por centenas de taéis de prata cada um. No ano 35º do reinado do imperador Jia Jing (1556), Wang Bo instituiu dois cargo de intermediários de negócios [客纲, 客纪] e empregou neles comerciantes e outras pessoas de Cantão, bem como de Huizhou [徽州] e Quanzhou [泉州].”

Donde se infere que, ao “permitir o comércio” “aceitando peitas”, Wang Bo estava a favorecer os interesses dos comerciantes de Cantão, bem como de Huizhou e Quanzhou. Natural de Fuliang [浮梁], província de Jiangxi [江西], Wang Bo iniciou a sua carreira oficial depois de bem sucedido nos exames imperiais. Foi nomeado, em 1553, subtesoureiro e subintendente costeiro e, em 1557, desembargador provincial [按察司按察史]. A sua promoção indica que o seu talento impressionara os seus superiores. No seu livro *Crónica Geral de Guangdong*, “Biografia de Ding Yizhong” [*Guangdong Tong Zhi*, “Ding Yi Zhong Zhuan”, 《广东通志, 丁以忠传》], Ruan Yuan [阮元] diz: “Na altura os *fulangjis*, transgredindo a interdição, chegaram à socapa à baía do Sul [Macau], com a aquiescência de Wang Bo, subchefe da Superintendência Marítima. Ding Yizhong objectou: ‘Isso será perigoso para Guangdong no futuro. Porque é que não o reconsidera?’ Mas Wang Bo não se deixou convencer”. Natural também de Jiangxi [Nanchang, 南昌], Ding Yizhong iniciou a sua carreira oficial após ter sido bem sucedido nos exames imperiais, tendo sido nomeado magistrado provincial em 1553. Comparando as opiniões dos dois, veremos a firme vontade com que agia Wang Bo. Nos *Registos Gerais da Dinastia Ming* de Xia Xie, vol. 61, entrada do ano 32º do reinado do imperador Jia Jing (ano 1557), lê-

se: “No Outono, no dia 13 do sétimo mês lunar, o governador provincial de Fujian tributou 16 taéis de âmbar cinzento, e o de Guangdong, mais de 19 taéis. [...] Anteriormente, a Corte enviara Wang Jian e outros funcionários a Fujian e Guangdong para procurarem âmbar cinzento, mas não o conseguiram após longo tempo de procura. E então Wang Jian propôs o seguinte: “Convém, quando entrarem navios no porto, impor-lhes um requisito para entrarem, no sentido de só autorizar a entrada àqueles que trouxerem âmbar cinzento e fizerem comércio. Deste modo, pagando um preço módico, tornar-se-á fácil obter âmbar cinzento sem necessidade de colocar funcionários especialmente encarregados de o procurar”. O Ministério, após discussões, julgou conveniente a proposta, e propôs que se chamassem de regresso os funcionários enviados para a procura do âmbar cinzento e que se encarregassem o governador civil e o magistrado provincial de Guangdong de tratarem de obter a substância em causa no trato com os navios estrangeiros, ao determinarem os direitos que tivessem de pagar. O imperador aprovou a proposta”. Se funcionários (eunucos) especialmente destacados para procurar âmbar cinzento tinham feito esforços infrutíferos, conseguiram-no em 1557 com grande eficácia os governadores provinciais. “Nos primeiros anos do reinado do imperador Jia Jing, diminuíram os abastecimentos da cozinha imperial. Desde o ano 9º do reinado do imperador Zheng De que se empreenderam grandes construções sumptuosas com fins religiosos, que precisavam de grandes quantidades de madeira, incenso, pérolas, jade, pedras preciosas, a cargo de funcionários especialmente encarregados da respectiva obtenção, o que significa encargos insuportáveis para o povo. Requeriam-se até mais de trezentos mil cates de cera, bem como, oferecendo isenções multiplicadas dos impostos devidos, mais de cem mil cates de madeira de aloés, *Acronychia pedunculata*, “laca marina” e outras substâncias aromáticas. [...] Os emissários, convidando os navios estrangeiros a entrarem na baía, acabaram obtendo o que procuravam havia tanto tempo”.¹³ No ano de 1554, como subchefe da Superintendência Marítima e por ordem de Bao Xiangxian [鲍象贤], capitão-mor e subsecretário do Ministério da Guerra [Bin Bu Shi Lang, [兵部侍郎], e conjuntamente com os comandantes Wang Pei [王沛] e Hei Mengyang [黑孟阳], Wang Bo levou as suas tropas a combaterem um grupo de

THE FOUNDING OF MACAU

mais de mil “bandidos bárbaros e piratas japoneses” que assolavam o litoral. Conseguiram capturar He Yaba [何亚八] nas águas de Sanzhouyang [三洲洋], e Fang Wu [方武], o chefe bárbaro Zha Guo Luo [吒过罗] e mais de cem outros malfeitores nas águas de Zhelin [柘林], nas imediações de Chaozhou [潮州], causando o afogamento de Xu Bixi [徐碧溪], chefe dos piratas.¹⁴

BÁRBAROS CONTRA PIRATAS

Sem a prévia liquidação dos piratas em 1554, teria sido impossível em 1557 atrair navios estrangeiros ao porto e obter âmbar cinzento. E justamente em 1554 os portugueses concertaram um acordo confidencial com as autoridades locais de Guangdong. Quem o conseguiu foi Leonel de Sousa, que escreveu em 1554, numa carta a um amigo: “Desde sempre os chineses encaravam os portugueses como iguais a outros europeus e chamavam a uns e outros *fulangjis*. Só agora são os portugueses reconhecidos como portugueses e merecem a sua atenção”. Acrescenta: “Após o acordo de paz de 1554, os chineses deixaram de chamar ‘diabos bárbaros’ aos portugueses para passar a chamar-lhes ‘bárbaros’”.¹⁵ Quanto à tática de Leonel de Sousa para a missão na China, o Pe. Henri Bernard, no seu livro *A Missão do Catolicismo na China no Século XVI*, refere-se ao que esta tática tem a ver com o Pe. Francisco Xavier: “No dia seguinte ao falecimento de Francisco Xavier, acendeu-se na China um rastilho de esperança, já que vários homens de negócio chineses, muito influentes em Cantão, se arrependiam de ter impedido o comércio com o exterior. Ao mesmo tempo, as autoridades oficiais precisavam urgentemente de recursos financeiros para combater a pirataria no litoral de Guangdong e Guangxi, e estavam muito descontentes com o facto de a Corte ter cortado abruptamente a fonte das suas receitas alfandegárias. Nessa altura, intercedeu Leonel de Sousa com grande habilidade. Fizeram-se formalmente as pazes com base no projecto combinado quando Francisco Xavier voltara do Japão”. Não convém rejeitar esta versão, e menos ainda negar as grandes contribuições que fez a Companhia de Jesus após o estabelecimento de Macau.¹⁶ No seu livro *História dos Primeiros Anos do Comércio entre a China e Portugal* [Zhong Pu Zao Qi Tong Shang Shi, 《中葡早期通商史》], Zhang

Tianze [张天泽] também julga “difícilmente convincente” a versão de que só devido à “petição aceite por Wang Bo, subchefe da Superintendência Marítima” (*Monografia de Macau*) conseguiram os portugueses estabelecer-se, em 1553, em Macau:

“[...] Se os portugueses tivessem entendido que a possibilidade da sua presença em Macau dependia inteiramente duma momentânea ideia estouvada de uns poucos mandarins, não teriam construído aí edifícios permanentes. A afluência em massa de portugueses a Macau e o rápido surgimento do porto demonstram que os novos moradores tinham uma sensação de segurança, não baseada apenas nalgum trato favorável”.

Uma terceira versão é a do missionário jesuíta Álvaro Semedo, no seu livro *Relatione della Grande Monarchia della Cina*, publicado em Roma em 1643. Imbuído de espírito estudioso, Semedo recolheu, nos 22 anos da sua estada na China, grande quantidade de informações valiosas sobre este país, informações que, *grosso modo*, são muito exactas. A nosso ver, trata-se da primeira e da melhor obra escrita por um europeu sobre a China após Marco Polo. A sua versão sobre a origem do estabelecimento dos portugueses em Macau, mesmo que não seja resultado das suas pesquisas, deve representar, sem dúvida, a opinião geral dos portugueses então residentes em Macau. Eis a tradução:

“Dali [de Sanchoão] a 54 milhas para dentro do reino existe uma outra ilha chamada pelos chineses Au Xan [礮山], e pelos portugueses Macau, pequena e tão cheia de rochas que se torna muito fácil defendê-la, sendo própria para o reduto de ladrões, como era até então, acolhendo-se ali muitos, os quais infestavam aquela ilha. Trataram os chineses de se providenciarem, mas, ou fosse por não se atreverem ou para o fazerem com menor risco e a expensas doutrem, conhecendo o valor dos portugueses, cometeram-lhes essa empresa e prometeram-lhes que, se expulsassem da ilha os ladrões, a concederiam para habitação.

“Aceitaram estes a proposta com gosto e a contento seus, e, não obstante serem poucos e em número muito menor que os ladrões, sendo, porém, mais hábeis na arte militar, aprontaram-se e atacaram-nos de forma que, sem perda alguma sua e com muita daqueles, em breve se viram senhores do campo e da ilha. Começaram, imediatamente, a construir, ocupando cada um o local e o campo que quisesse.”

A nosso ver, a versão mais fidedigna sobre a origem

A FUNDAÇÃO DE MACAU

do estabelecimento de Macau é a de Smedo, no sentido que foi concedido aos portugueses o direito de morarem em Macau em agradecimento pelos seus serviços. A mudança em 1554, até hoje sem explicação verosímil, de Macau para Lampacau, da Superintendência dos Barcos Mercantes, pode ter-se devido à crescente ameaça dos piratas. No entanto, depois de abandonada, Macau deve ter sido ocupada e utilizada pelos piratas como covil para as suas correrias, até ao momento da sua expulsão. É muito natural que os historiadores e cronistas chineses não mencionem os serviços dos portugueses. Naquela época, os piratas estavam muito presentes no Mar do Sul da China e o combate era o seu pão de cada dia. Mas nos documentos existentes são raríssimas as referências a qualquer desses conflitos, ao passo que são muitas as descrições dos horrores, o qual se explica justamente por isso. É verdade que a expulsão dos piratas de Macau se reveste de uma significação de ainda maior alcance do que qualquer outra vitória do governo, mas só muitos anos mais tarde é que ganhamos consciência da importância do acontecimento — quando os chineses já esqueceram as façanhas heróicas dos portugueses.

Ao aproveitarem a força das armas dos portugueses para combater os piratas, as autoridades locais de Guangdong não estavam a implementar uma tática circunstancial, mas sim, e isto era ainda mais importante, a tratarem de eliminar os obstáculos que se punham ao comércio marítimo e solucionarem assim a crise económica em que se debatiam. Urgia nessa altura sanear o litoral meridional do país, impondo a lei, bem como a ordem de cumprir a tarefa inadiável de criar na foz do rio das Pérolas um bom porto para o comércio exterior. Daí que a melhor solução, nas condições de então, fosse aproveitar a ajuda dos portugueses no combate à pirataria e no esmagamento das tropas rebeldes. Houve mais tarde pelo menos duas ocasiões, documentadas em fontes históricas, em que os portugueses ajudaram ainda as autoridades da dinastia Ming a combater os piratas ou a esmagar rebeliões de tropas. Uma foi no ano de 1561, quando o pirata Zhang Lian [张璡] perpetrava pilhagens no litoral do sudeste, chegando, em certa altura, até às próprias portas de Cantão. “Durante o reinado do imperador Jia Jing, o pirata Zhang Xilao [Zhang Lian, 张西老], de Guangdong, atacou Macau e cercou Cantão. Os chefes da guarnição convidaram gente ocidental [isto é, portugueses] a acorrer em auxílio e a romper o cerco. Os piratas foram empurrados até

Macau e lá aniquilados” (*Bu De Yi Bian* [Refutação]). A outra foi a “rebelião de tropas de Zhelin”, em 1564. “Centenas de soldados rebelaram-se em Chaozhou, [...] saquearam as povoações suburbanas e foram-se embora. A expedição punitiva fracassou, e eles tornaram-se ainda mais insolentes. Reinava o pânico em Cantão”.¹⁷ Outra vez, Yu Dayou [俞大猷], general da dinastia Ming, convidou os portugueses a prestarem-lhe ajuda para esmagar uma rebelião. No entanto, o mesmo Yu Dayou, e conjuntamente com ele Pang Shangpeng [庞尚鹏], Lu Tinglong [卢廷龙] e outros mandarins partidários da “interdição do tráfico marítimo”, encaminharam sucessivos memoriais propondo a expulsão dos portugueses de Macau. Pelo contrário, a Corte, em lugar de aceitar esta proposta, aprovou a de Zhang Minggang [张鸣冈], vice-rei de Cantão e principal partidário da política de “abertura do tráfico marítimo”.

“[...] Já se foram embora os piratas japoneses, enquanto ficam ainda os bárbaros de Macau. Então, há quem opine que é preciso expulsar todos estes últimos, pressionando-os com um grande contingente de forças armadas, a fim de eliminar o perigo exterior. Há quem opine que Haojing [Macau] faz parte do continente e não deve ser sítio para eles ficarem, e que convém ordenar que se mudem para fora, para Lampacau, nas águas exteriores, como dantes, a fim de prevenir um perigo interior. Mas sabe-se que Haojing fica em Xiangshan, onde temos uma guarnição militar ao longo da costa. Os bárbaros dependem inteiramente de nós no respeitante aos mantimentos diários. Bastará que revelem a menor intenção de rebeldia para que lhes cortemos a garganta, condenando-os à ruína, sem necessidade de recorrermos à força das armas. Se enviarmos lá um grande contingente de forças armadas, eles não nos provocarão e será então difícil justificar a nossa iniciativa de abirmos as hostilidades. Se ordenarmos que se mudem para Lampacau, então eles perder-se-ão na grande vastidão das águas do oceano, sem que saibamos onde estão os seus navios. Então como é que poderemos controlar os seus movimentos marítimos e vistoriar os seus navios? Como é que poderemos atalhar os abastecimentos que porventura lhes fornecerão malfeteiros? Também não estaremos em condições de os proibir de entrarem em conluio com os piratas japoneses. Convém fixar os limites da sua povoação, sem permitir que para lá vá um só malfeteiro chinês,

THE FOUNDING OF MACAU

O estabelecimento de Macau e a abertura de mercados para a produção mercantil da agricultura e do artesanato da China, no final da dinastia Ming, infundiram renovada vitalidade à navegação comercial dos portugueses. Foi então possível o papel de Portugal como ponte entre o mundo asiático fornecedor de produtos e o mundo capitalista europeu consumidor dos produtos.

nem que entre para cá um só pirata japonês, proibindo tudo o que possa significar desassossego e mantendo uma rigorosa vigilância. Assim, poderemos prevenir todos os perigos. Quanto à opinião de que, sendo eles duma raça alheia, serão tarde ou cedo um perigo, e que vale mais eliminar o mal e evitar o seu alastramento, a decisão poderá ser tomada no futuro pela Corte, sempre que for necessário [...]”.¹⁸

A versão do memorial de 1563 de Zhang Minggang, que consta da *História da Dinastia Ming*, “Fulangji”, difere levemente do texto que acabámos de citar. É como segue: “Com os bárbaros a ficarem em Haojing, ser-nos-á fácil observá-los e controlá-los. Se, em contrapartida, se mudarem para Lampacau, nas águas exteriores, ser-nos-á difícil controlá-los se abrigarem más intenções. É por isso que será preferível permitir que os comerciantes bárbaros fiquem no continente”.

Zhu Yafei [朱亚非], jovem investigador do Departamento de Historiografia da Universidade de Shandong, analisa com bastante perspicácia o problema de Macau. Com uma atitude realista, e colocando-se no ponto de vista da Macro-História, tratou de apurar a verdade sobre a história de Macau e chegou à conclusão de que o direito de residência dos portugueses em Macau só foi consagrado porque a proposta de Zhang Minggang fora aceite pela Corte imperial:

“Daí é fácil inferir que, ao aproveitar a ajuda dos portugueses no combate aos piratas japoneses e aos ladrões chineses, o governo da dinastia Ming perseguia o objectivo de “utilizar forças de bárbaros contra

bárbaros”, tratando tanto de controlar os portugueses e impedir o seu conluio com os japoneses e os piratas, como de aproveitar o seu auxílio no combate contra a pirataria. Visava justamente o que propunha Yu Dayou, “utilizar tropas oficiais para controlar os comerciantes bárbaros e utilizar os comerciantes bárbaros para controlar as tropas rebeldes”. A possibilidade dos portugueses ficarem em Macau dependia em grande medida da política do governo da dinastia Ming. Era proveitoso, tanto para a dinastia como para as autoridades locais, aproveitar a ajuda dos portugueses para aniquilar os piratas e assim controlar os portugueses. Estes últimos, por sua vez, ao ajudarem o exército da dinastia Ming a esmagar os piratas, podiam garantir a segurança das rotas do seu comércio e

ao mesmo tempo granjear a confiança do governo da dinastia Ming, lançando os alicerces para um desenvolvimento futuro. A ajuda que em duas ocasiões, em 1561 e 1564, os portugueses prestaram ao exército da dinastia Ming no combate aos piratas e às tropas rebeldes foi, naturalmente, uma espécie de retribuição ao governo Ming pelo arrendamento de Macau. Por isso, pode-se dizer que a ocupação de Macau pelos portugueses durante o reinado do imperador Jia Jing não foi um acontecimento isolado e fortuito, e que o governo Ming não carecia de força suficiente para os expulsar. Justamente devido às razões acima mencionadas é que podemos concluir que a ocupação de Macau pelos portugueses foi tacitamente reconhecida pelo governo da dinastia Ming e pelos altos funcionários de Guangdong, sendo dificilmente sustentável a versão de que esta decisão só se deveu às peitas que recebeu Wang Bo, subchefe da Superintendência Marítima. É praticamente impossível que Wang Bo, arriscando a sua carreira oficial e mesmo a sua própria vida e a sorte da sua família, se atrevesse a ceder território nacional a estrangeiros. Mesmo que se tivesse atrevido a fazê-lo, era difícil que a dinastia ratificasse. Pelo contrário, teria tomado medidas para os expulsar, como tinha feito durante o reinado do imperador Zheng De”.¹⁹

A tática que Zhang Minggang adoptou relativamente a Macau inscrevia-se na política geral da dinastia Ming de controlo e entretenimento para com os comerciantes estrangeiros, e a sua adopção significou uma vitória da tática flexível que adoptaram os “aberturistas”, no seio da Corte e entre os funcionários

A FUNDAÇÃO DE MACAU

locais de Guangdong, na sua luta contra os “interdicionistas”. Os portugueses, por sua parte, desde que começaram a entrar à socapa em Haojing’ao até que conseguiram “estabelecer-se” em Macau (e mesmo até nos últimos anos do reinado do imperador Jia Jing), fizeram por iniciativa própria o que podiam, para se darem bem com as autoridades locais de Guangdong (500 taéis de “peita” e 20 mil taéis de contribuição anual), e assim conseguiram o monopólio do comércio e exportação em Macau. No ano 1º do reinado do imperador Long Qing [隆庆], a Corte da dinastia Ming aprovou a proposta do novel governador civil da província de Fujian no sentido de levantar a “interdição do tráfico marítimo” e decretou oficialmente a abertura do porto de Yuegang [月港] em Zhangzhou, província de Fujian, como único porto aberto para negociantes chineses se fazerem ao mar com fins comerciais; ao mesmo tempo, consagrava Macau como o único porto da China gerido pelos portugueses e onde era permitido os comerciantes estrangeiros realizarem comércio de importação e exportação. A abertura destes dois portos, um em Fujian e outro em Guangdong, tornou possível “executar a lei de interdição através da abertura” no litoral do Sudeste do país, levar a cabo uma reforma limitada, pôr um ponto final aos quarenta anos de polémica na Corte acerca da política a adoptar a respeito do comércio exterior e, até certo ponto, atender às prementes necessidades das províncias costeiras do Sudeste cujas produções agrícola e artesanal, já comercialmente orientadas, requeriam mais e mais mercados.

O FORO-DO-CHÃO

No ano 1º do reinado do imperador Wan Li, o primeiro-ministro Zhang Juzheng, ao lançar o seu programa de reformas, pôs em prática o sistema de verificação dos méritos dos funcionários públicos, fiscalizando o comportamento destes em cada nível administrativo e valorizando a moralidade administrativa. Criou-se uma situação tal que os funcionários de todos os níveis “não se atreviam a ocultar os seus erros e defeitos”. Em 1568, criticou severamente Zhang Yuanzhou [张元洲], vice-rei de Cantão, numa carta: “Não suspeitava que as coisas correriam tão mal como correm agora em Guangdong [referindo-se às ofensivas do pirata Zeng Yiben [曾一本] contra Cantão e Lianzhou [廉州] em 1567]. Os comandantes militares são incompetentes e o exército está desmoralizado”.

“Basta que avistem os bandidos para que, sem combate, se ponham em fuga”. Até ao ano 1578, Guangdong continuava a sofrer o flagelo do banditismo, fenómeno que Zhang Juzhen atribuía “não ao espírito revoltoso do povo, mas sim à pobre moralidade administrativa e à má acção dos funcionários corruptos” (in “Resposta à Proposta de Liu Ningzhai sobre a Estratégia de Luta Contra os Piratas” [“答两广刘凝斋条经略海寇四事”]).

No ano seguinte, Zhang Juzheng adiantava: “São práticas malsãs que datam dos anos dos reinados dos imperadores Jia Jing e Long Qing, o escasso rigor no controlo das receitas dos governadores e magistrados, a excessiva frequência das festas sociais e o excesso de despesas para tais efeitos. Estas práticas malsãs são comuns a todas as províncias, mas adquirem particular gravidade em Guangdong. Desde que tomei posse do governo, não rejeitei um total de mais de dez mil taéis que Vossas Excelências, em Guangdong e Guangxi, tiveram a gentileza de me oferecer? Se o tivesse aceitado, como de costume, seria agora rico” (in “Resposta a Liu Ningzhai sobre o Rigor Fiscal” [“Da Liang Guang Liu Ningzhai Lunyan Qu Yu”, “答两广刘凝斋论严取与”]). (N. A.: Todas estas passagens citadas constam das *Obras de Zhang Juzheng* [Zhang Juzheng Ji, 《张居正集》]).

Anteriormente, no oitavo mês do ano 5º do reinado do imperador Long Qing (ano 1571), ao destacar Yin Zhengmao [殷正茂] como superintendente dos assuntos militares de Guangdong e Guangxi, Zhang Juzheng deu-lhe a seguinte instrução: “As províncias de Guangdong e Guangxi são por natureza terras de distúrbios. Não basta recorrer à força das armas para impor lá a ordem, pois isso não intimidará os malfeitores nem imporá respeito ao povo honesto” (in “Resposta a Ying Shiding sobre os Planos para o Aniquilamento dos Bandidos de Guangdong e Guangxi” [“Da Liang Guang Yin Shiting Jijiao Guangkou”, “答两广殷石汀计剿广寇”]). “Se a isso acrescentarmos um bom abastecimento de mantimentos ao exército, será de esperar que a terra seja pacificada em um ou dois anos” (in “Resposta a Pan Liweng” [“Da Pan Zong Xian Liweng”, “答潘总宪笠翁”]). Ao lançar o seu programa de reforma e reordenamento, Zhang Juzheng começou por tomar Guangdong como alvo, ocupando-se, entre outras coisas, como era inevitável, do problema de Macau. No ano seguinte à demissão de Wang Bo, verificada em 1571, os portugueses, como de costume, iam entregar ao novel subchefe da Superintendência Marítima a peita de 500 taéis, numa altura de sucessão

THE FOUNDING OF MACAU

imperial na China, pois o imperador Long Qing falecera no quinto mês do ano 6º do seu reinado, e no mês seguinte subiu ao trono o imperador Wan Li. Muitos anos mais tarde, Zhang Jingpan [张璟槃], magistrado do distrito de Xiangshan, dizia no seu “Relatório de Reposta sobre a Origem do Foro-do-Chão que há muito vêm pagando os Portugueses de Macau” [“查覆葡萄牙久繳澳門地租原委稟”]: “Verifiquei que Macau é onde moram os portugueses desde os anos do reinado do imperador Jia Jing da dinastia Ming, como está registado na *Crónica do Distrito* [Xian Zhi, 《县志》]. Só pagam anualmente um foro-do-chão no montante de 500 taéis de prata. O procedimento habitual do pagamento consiste em que, por volta do dia do solstício de Inverno de cada ano, as autoridades distritais despacham uma notificação aos funcionários portugueses e enviam mensageiros a Macau para cobrarem o dinheiro, cuja quantidade entra nas contas das receitas fiscais procedentes das terras e da população recenseada. O dinheiro reverte a favor do fisco local, prestando-se as contas anuais às instâncias superiores. Todos os montantes anteriores ao ano 28º do reinado do imperador Dao Guang (1849) já foram pagos”.²⁰ Se é certo que o foro-do-chão era pago habitualmente por volta do dia do solstício de Inverno de cada ano, o dia do solstício de Inverno do ano 6º do reinado do imperador Long Qing (1572) deve cair no ano 1º do reinado do novo imperador Wan Li (1573). É por isso que na *Monografia de Macau* também lemos:

“O foro-do-chão de Macau, de 500 taéis anuais, é cobrado pelo distrito de Xiangshan. Mas, se consultarmos a *História da Dinastia Ming* [Ming Shi, 《明史》], veremos que Macau pagava um montante anual de 20.000 taéis. Não se sabe desde quando é que se pagam estes 500 taéis, quantia constante dos *Registos Gerais dos Impostos e Serviços* [Fu Yi Quan Shu, 《赋役全书》] da presente dinastia, que se baseiam nos registos do período do reinado do imperador Wan Li da dinastia anterior”.

No seu livro *Historic Macao*, Montalto de Jesus fornece uma informação mais ou menos similar:

“Por volta de 1554, os portugueses, autorizados pelo *aitão* Wang Bo a residirem em Macau, não pagavam a princípio foro ao governo chinês. Só pagavam uma peita anual de 500 taéis ao *aitão* de Cantão. Em 1573, a peita chegou ao conhecimento de outros mandarins e passou a foro a favor do fisco, e assim até ao ano 1849”.

Aconteceu que, num momento de mudança de imperador na China, os portugueses, ignorantes das alterações verificadas na Corte imperial chinesa e continuando a sua rotina, procederam ao pagamento da peita ao novel *aitão*, produzindo-se assim um episódio bastante engraçado entre chineses e portugueses. A mesma fonte relata pormenorizadamente:

“No ano 1º do reinado do imperador Wan Li, quando os portugueses vieram para efectuar trocas comerciais, os arrecadadores da alfândega saíram da porta da repartição para receberem o pagamento, e então retribuíram aos comerciantes portugueses um jarro de vinho e alguns petiscos. Logo a seguir, o intérprete Pedro Gonçalves disse ao *aitão* que os portugueses traziam ainda 500 taéis de prata como foro de Macau. Em presença dos outros mandarins, o *aitão* consentiu e apressou-se a dizer: ‘Metam a prata no cofre, já que é dinheiro do imperador.’ Desde então que vem vigorando esta prática de pagamento dum foro-do-chão de 500 taéis”.²¹

É por tudo isso que julgo que o “estabelecimento formal” de Macau (ou, mais estritamente, apenas uma área de cerca de dois quilómetros quadrados na península de Macau) deve ter ocorrido no ano 1º do reinado do imperador Wan Li da dinastia Ming (ano 1573), ano a partir do qual os portugueses de Macau começaram a pagar “oficialmente” ao governo central da China um foro-do-chão e Macau começou a contar como entidade oficialmente reconhecida nos *Registos Gerais dos Impostos e Serviços*, facto que pode ser encarado como uma espécie de confirmação, ou reconhecimento retroactivo, da residência dos portugueses em Macau.

“Tendo vivido um período de florescente comércio no litoral chinês, os portugueses foram autorizados a radicar-se em Macau. Viviam sob a jurisdição chinesa. Os portugueses tinham em geral liberdade de intervenção no respeitante à administração dos indivíduos da sua nacionalidade. Quanto aos outros domínios, como a jurisdição, a territorialidade, o poder judicial e o poder financeiro, a China mantinha os seus poderes absolutos, situação que perdurou durante três longos séculos, até ao ano de 1849”.²² No entanto, até nos nossos dias há quem, entre os historiadores portugueses, repita a versão anacrónica: “Em 1557, a China reconheceu a nossa ocupação pacífica de Macau”.²³ Que grandiloquente “ocupação pacífica”! Na realidade, qualquer “ocupação” mediante “peitas” é

A FUNDAÇÃO DE MACAU

extremamente inglória para ambas as partes. Ao apurarmos hoje, retrospectivamente, a verdade sobre a história do estabelecimento de Macau, só nos podemos fixar na situação internacional existente naquela época e nas necessidades recíprocas da China e de Portugal, única maneira de chegarmos a entender as penosas e sinuosas provas históricas pelas quais têm passado as relações de “amizade dos povos chinês e português”, tirando a limpo um por um os factos nebulosos da História. No mesmo ano de 1557, faleceu D. João III, rei de Portugal que fundara a Inquisição, sucedendo-lhe no trono o seu neto D. Sebastião, de três anos de idade. No período compreendido entre esse ano e 1570, a Coroa portuguesa renunciou ao monopólio do comércio com o Oriente. A expansão portuguesa no Oriente determina o declínio da nação portuguesa até ao ponto de perder a sua independência em 1580. “Os seus antepassados tinham ganho em Aljubarrota a batalha heróica pela liberdade; dois séculos depois, porém, dispuseram-se a ajoelhar submissamente perante o inimigo nacional que tinham outrora vencido”.²⁴ No período em que os portugueses, após os seus insucessos com os “piratas japoneses”, vieram novamente à foz do rio das Pérolas em busca de possibilidades de “comércio pacífico”, o próprio Portugal passou a debater-se com uma época de luta pela “salvação nacional”.

CONCLUSÃO

O estabelecimento de Macau e a abertura de mercados para a produção mercantil da agricultura e do artesanato da China, nos últimos anos da dinastia Ming, infundiram renovada vitalidade à navegação comercial dos portugueses. Foi então que se tornou possível o papel de Portugal como “ponte entre o mundo asiático fornecedor de produtos e o mundo capitalista europeu consumidor dos produtos”.²⁵

A causa fundamental do estabelecimento de

Macau consiste na política de abertura limitada que o então governo da dinastia Ming se viu obrigado a adoptar, face aos embriões de relações capitalistas de produção surgidas no seio do sistema tradicional e, antes de mais nada, face ao ímpeto irresistível do desenvolvimento do comércio no litoral. O novo sistema de monetarização dos impostos, conhecido por “sistema de unificação fiscal”, que vigorou desde os primeiros anos do reinado do imperador Jia Jing até ao ano 20º do reinado do imperador Wan Li, foi concebido justamente para fazer frente à crise em que se debatiam o absolutismo oriental e o modo tradicional de produção, devido às alterações verificadas nas modalidades de posse das terras. Consequência do embate da nascente economia mercantil e monetária do país, o acontecimento, por sua vez, fez espicaçar ardentes anseios por trocas mercantis e monetárias dentro do país e com o exterior.²⁶ É por isso tanto mais complexo o contexto em que se estabeleceu Macau, contexto que envolveu uma mútua acção em cadeia no Extremo Oriente, no Extremo Ocidente, e até no mundo inteiro, não apenas dando o toque de finados pela história do tradicional “modo asiático de produção” na China, como também acelerando directa ou indirectamente, no plano material e no plano espiritual, o processo de mudança qualitativa da sociedade europeia do capitalismo comercial para o capitalismo industrial. Em correspondência com isso, ouviram-se sonoros ecos e influxos recíprocos entre o movimento iluminista do Ocidente e do Oriente. O encontro quinhentista Oriente-Occidente, no mar, inaugurou, para a autêntica História Universal, o prelúdio da civilização moderna. O surgimento de Macau, entretanto, significou o aparecimento de um insubstituível ponto de contacto, o primeiro da sua espécie, para esse encontro Oriente-Occidente. **RC**

Originalmente publicado na Edição Chinesa de *Revista de Cultura* (Nr. 33).
Traduzido por Chen Yongyi.

NOTAS

1 Qu Dajun [屈大均], no seu livro *Factos Novos de Guangdong* [*Guangdong Xin Yu*, 《广东新语》], vol. 15, “Os Produtos” [“Huo Yu”, 《货语》], dizia: “Quanto aos bárbaros que vêm a Guangdong, (...) os países de nomes desconhecidos são You Nian [有犂], Luo-Lan [罗兰], Dun-Tian [顿田], Li-Qi [离其], Men-Du [门毒], You-Da [右笪], Luo-Yue [罗越], Fo-Shi [佛逝], He-Ling [河陵], Ge-Luo [箇罗], Ge-Ge-Luo [哥各罗], Po-Lu [婆露], Shi-Zi [狮子], Mo-Yi [摩逸], e *Fulangji* [佛郎机]. Nunca vieram apresentar

tributos ou fazer trocas. [...] São doze países cuja gente frequenta Guangdong. É prática de longa data três navios tributários virem a Guangdong, os emissários recolherem os seus emissários vindos de Pequim [北京] e os levarem de regresso ao seu país, juntamente com mercadorias, compradas em Guangdong, a bordo. Assim, a apresentação de tributos realiza-se de três em três anos ou de cinco em cinco anos, envolvendo cada apresentação três viagens marítimas, sempre com Macau como entreposto”. Na *Monografia de Macau*

THE FOUNDING OF MACAU

- [Aomen Ji Lue, 《澳门记略》], de Yin Guangren [印光任] e Zhang Rulin [张汝霖], cap. “A Administração”, lê-se: “Desde as dinastias Tang [唐] e Song [宋] que a apresentação de tributos dos bárbaros e o seu comércio são da alçada da Superintendência dos Barcos Mercantes, sem que em Macau haja funcionários especialmente encarregados disso. Nos últimos anos do reinado do imperador Zheng De, foi interdito todo o contacto com os *fulangjis* [佛郎机], como castigo pelas suas frequentes correrias”. Das citações se infere que desde as dinastias Tang e Song que em Macau não havia “funcionários especialmente encarregados disso”, e não que não houvesse “entreposto” comercial. Só que, nos últimos anos do reinado do imperador Zheng De, foi “interdito todo o contacto”.
- 2 Na *Monografia de Macau* [《澳门记略》], parte segunda, “A Administração” [“Guan Shou Pian”, 《官守篇》], lê-se: “O foro-do-chão de Macau, de 500 taéis anuais, é cobrado pelo distrito de Xiangshan [香山]. Mas, se consultarmos a *História da Dinastia Ming* [Ming Shi, 《明史》], veremos que Macau pagava um montante anual de 20.000 taéis. Não se sabe desde quando é que se pagam estes 500 taéis, quantia constante dos *Registos Gerais dos Impostos e Serviços* [Fu Yi Quan Shu, 《賦役全書》] da presente dinastia, que se baseiam nos registos do período do imperador Wan Li (万历) da dinastia anterior. Assim, o pagamento do foro-do-chão de Macau deve ter começado numa data não muito afastada dos meados do reinado do imperador Wan Li” (cit. da edição chinesa, revista e anotada por Zhao Chunchen [赵春晨], da *Monografia de Macau* [《澳门记略》], Instituto Cultural de Macau, 1992, p. 106). Uma fonte em língua ocidental pode encontrar-se em C. A. Montalto de Jesus, *Historic Macao*, 1902, Hong Kong, Oxford University Press, 1984. Um trecho na página 34 do livro pode-se traduzir como segue:
“No ano 1º do reinado do imperador Wan Li, quando vinham os portugueses para efectuar trocas comerciais, os arrecadadores da alfândega saíram da porta da repartição para receberem o pagamento e então retribuíram aos comerciantes portugueses um jarro de vinho e alguns petiscos. Logo a seguir, o intérprete Pedro Gonçalves disse ao aitaõ [Haidao, 海道] que os portugueses traziam ainda 500 taéis de prata como foro de Macau. Em presença dos outros mandarins, o aitaõ consentiu e apressou-se a dizer: ‘Metam a prata no cofre, já que é dinheiro do imperador.’ Desde então que vem vigorando esta prática de pagamento dum foro-do-chão de 500 taéis”. De acordo com as fontes acima citadas, uma chinesa e outra estrangeira, pode-se, grosso modo, concluir que foi por volta do ano 1º do reinado do imperador Wan Li [万历] — ano 1573 — que os portugueses começaram a pagar o foro-do-chão às autoridades chinesas.
 - 3 Yin Shouheng [尹守衡], *Observações sobre a História da Dinastia Imperial Ming* [Huang Ming Shi Qie, 皇明史窃], vol. 92, “Biografia de Yang Jisheng” [“Yang Song Zhuan”, 《严嵩传》], cit. de Zhang Xianqing [张显清], “Biografia de Yan Song” [“Yang Jisheng Zhuan”, 《杨继盛传》], Ed. Huangshan, 1992, p. 240.
 - 4 *Wo Bian Shi Lue* [《倭变事略》], pp. 113-114.
 - 5 A versão do memorial de Lin Fu [林富] in Dai Jing [戴璟], *Esboço dos Anais Gerais de Guangdong* [Guangdong Tong Zhi Chu Gao, 广东通志初稿] — edição impressa na dinastia Ming, Biblioteca de Pequim — é um pouco diferente. Transcrevemo-la como se segue: “Recentemente os *fulangjis* [佛郎机] vieram dos mares do Ocidente. As suas insolências insignificantes são motivadas por causas que lhes são alheias. Note-se que hoje há navios deles em Zhangzhou e outras partes da província de Fujian [福建], sem que se conheça o menor desassossego. Vê-se bem que de modo nenhum se atrevem a cometer excessos”.
 - 6 Dai Jing [戴璟], *Esboço dos Anais Gerais de Guangdong* [Guangdong Tong Zhi Chu Gao, 广东通志初稿].
 - 7 Cf. Huang Wenkuan [黄文宽], *Pesquisa da História de Macau* [Aomen Shi Gou Chen, 澳门史钩沉], Ed. Xingguang, Macau, 1987, p. 65.
 - 8 *Registo do Imperador Jia Jing da Dinastia Ming* [Ming Shi Zong Shi Lu, 明世宗实录], vol. 106.
 - 9 Yan Congjian [严从简], *O que Vi e Ouvi em Países Estrangeiros* [Shu Yu Zhou Zi Lu, 殊域周咨录], vol. 9, pp. 10-11.
 - 10 S. Wells Williams, *The Middle Kingdom. A Survey of the Geography, Government, Education, Social Life (...)*, John Wiley, Nova Iorque, 1848-1851, Vol. II, p. 433.
 - 11 Hosea Ballou Morse, *The International Relations of the Chinese Empire*, Longmans, Green and Co., Londres, 1910-1918, Vol. I, p. 42.
 - 12 Morrison, *View of China*, The East India Company's Press, Macau.
 - 13 Citação nos *Registos Arqueológicos de Guangdong* [Guangdong Kao Gu Ji Yao, 广东考古辑要], “Defesa Costeira” [“Hai Fang”, “海防”], do livro *Sistema Institucional da Dinastia Ming* [Ming Hui Dian, 《明会典》], novamente citado de Liang Jiabin [梁嘉彬], “Pesquisas sobre ‘Fulangji’ da História da Dinastia Ming” [“Ming Shi Gao ‘fulangji’ Kao Zheng”, “明史稿佛郎机考证”], in Bao Zunpeng [包遵彭] (ed.), *Antologia de Estudos sobre a ‘História da Dinastia Ming’* [Ming Shi Lun Zong, 《明史论丛》], vol. 7, “As Relações Internacionais da Dinastia Ming”, Ed. O Estudante, Taiwan, 1968, p. 39.
 - 14 *Crônicas de Factos da Dinastia Ming* [Ming Shi Lu, 明实录], entradas dos meses lunares sétimo, oitavo e décimo do ano 33º do reinado do imperador Jia Jiang [嘉靖].
 - 15 C. A. Montalto de Jesus, *Historic Macao*, cit. de Zhou Jinglian [周景濂], *História das Relações Sino-Portuguesas* [Zhong Pu Wai Jiao Shi, 《中葡外交史》].
 - 16 Na sequência da primeira expedição jesuíta de 1541, chefiada pelo Pe. Francisco Xavier, nos anos 1543-1555, foram enviados para o Oriente 14 grupos de missionários jesuítas. Vd. Beatriz Basto da Silva, *Cronologia da História de Macau*, pp. 8-12.
 - 17 “Revista de Estudos Orientais” [“Dong Yang Xue Bao”, 《东洋学报》], vol. 8, nº 1; cit. de Zhu Yafei [朱亚非], *Um Estudo sobre as Relações Diplomáticas da China Durante a Dinastia Ming* [Ming Dai Zhong Wai Guan Xi Shi Yan Jiu, 《明代中外关系史研究》], Editora Jinan, 1993, p. 258.
 - 18 *Crônicas de Factos do Imperador Wan Li da Dinastia Ming* [Ming “Shen Zong Shi Lu”, 明《神宗实录》], vol. 527, entrada Dezembro do ano 42º deste reinado.
 - 19 Zhu Yafei [朱亚非], *Um Estudo sobre as Relações Diplomáticas da China Durante a Dinastia Ming* [《明代中外关系史研究》], op. cit., p. 259.
 - 20 Li Shijin [厉式金], *Anais do Distrito de Xiangshan na Época da República*, [Min Guo Xiang Shan Xian Zhi, 《民国香山县志》], vol. 6, “Defesa Costeira”.
 - 21 C. A. Montalto de Jesus, op. cit., p. 42.
 - 22 H. B. Morse, *The Chronicles of the East India Company Trading to China*, versão chinesa de Ou Zonghua [欧宗华], Ed. da Univ. Sun Yat-sen, Cantão, 1991, vol. 1, p. 9.
 - 23 J. H. Saraiva, *Breve História de Portugal*, versão chinesa de Li Junbao [李均保] e Wang Quanli [王全礼], Instituto Cultural de Macau e Editora Literária Hua Shan, 1994, p. 153.
 - 24 Ch. E. Noel, *História de Portugal*, versão chinesa do grupo de traduções pedagógica do Instituto Pedagógico de Nanquim, Ed. Shangwu, Hong Kong, 1979, p. 178.
 - 25 J. H. Saraiva, op. cit., p. 169.
 - 26 Cf. Li Xun [李洵], *Antologia de Estudos Comuns* [Xia Xue Ji, 《下学集》], Ed. Ciências Sociais da China, 1995; Xiao Shafu [萧蓬父] e Xu Sumin [许苏民], *Evolução dos Estudos Iluministas das Dinastias Ming e Qing* [Ming Qing Qi Meng Xue Shu Liu Bian, 《明清启蒙学术流变》], Ed. Educativa de Liaoning, 1995; GE Rongjin [葛荣晋] (ed.), *História do Pensamento Prático na China* [Zhong Guo Shi Xue Si Xiang Shi, 《中国实学思想史》], Ed. Universidade Normal de Pequim, 1995; Yang Guozhen [杨国桢] e Chen Zhiping [陈支平], *Nova História da Dinastia Ming* [Ming Shi Xin Bian, 《明史新编》], (ed. Fu Yiling, 傅依凌), Editora e Distribuidora de Livros “China”, Hong Kong, 1994.

A FUNDAÇÃO DE MACAU

Pormenor de mapa da costa de Guangdong, incidindo na zona de Macau, 1606, da autoria de Gerard Mercator / Jodius Hondius.



A Abertura Oficial de Macau como Porto para o Exterior Um Contributo para o Apuramento dos Factos

SHI CUNLONG*

*[施存龙] Investigador do Instituto de Estudos Científicos dos Transportes Marítimos do Ministério dos Transportes da República Popular da China e estudioso da História dos Portos Chineses e da História das Relações Marítimas da China com o Exterior.

Researcher at the Ministry of Transport's Institute of Scientific Studies of the Water Maritime Transports, People's Republic of China and an expert on the History of Chinese Ports and the History of Maritime Relations between China and Abroad.

O primeiro porto comercial a ser dado em arrendamento a colonizadores europeus, Macau, sito na província de Guangdong [广东], China, teve particular importância na história da abertura dos portos chineses ao exterior nos períodos das dinastias Ming [明] e Qing [清], bem como na história do intercâmbio económico e cultural da China com os países estrangeiros, importância sobre a qual já escrevemos nos anos 80 uma extensa monografia,¹ razão pela qual, portanto, não nos propomos voltar ao mesmo tema.

Divergem, porém, as opiniões dos estudiosos, tanto dentro como fora da China, no que diz respeito à abertura do porto. Sobre o problema da causa da tomada da decisão de abertura, prevalece a versão das peitas que supostamente recebeu o chefe militar Huang Qing [黄庆]. Sobre a problemática que deve ter marcado a abertura, prevalece a versão da mudança de Cantão para Macau da sede da Superintendência dos Navios Mercantes [Shi Bo Si, 市舶司]. A respeito desse problema, publicámos um outro artigo intitulado “Um estudo sobre a suposta mudança de Cantão para Macau, durante a dinastia Ming, da Superintendência dos Navios Mercantes”, e é por isso que, em lugar de desenvolver aqui o tema, não o abordaremos senão como algo simplesmente secundário. Sobre a data da abertura, prevalece a versão do ano 14 do reinado do imperador Jia Jing [嘉靖] da dinastia Ming (1535), sustentando, porém, alguns estudiosos a versão de um período mesmo anterior à chegada dos portugueses a Guangdong e outros à dos primórdios da dinastia Qing.

Quanto aos destinatários da abertura, alguns estudiosos apontam para os portugueses exclusivamente, ao passo que outros consideram que o porto se abriu para mercadores de todos os países sem distinção, sendo os portugueses apenas os beneficiários finais *de facto*. Estes dois últimos problemas serão os que nos propomos abordar, sobretudo no respeitante à versão da data de 1535, que achamos errada, apesar da sua aceitação geral desde há mais de trezentos anos, versão que deve ser agora revista e rectificada.

VERSÕES HOJE ACEITES NA CHINA

A maioria dos textos chineses modernos sustenta que a abertura de Macau como porto data do ano 14 do reinado do imperador Jia Jing (1535). Ligando o tema ao problema dos destinatários, estas opiniões, por

A FUNDAÇÃO DE MACAU

sua vez, dividem-se em duas versões, sem excluir algumas outras, embora pontuais.

1.1- Versão da abertura por parte de Huang Qing em 1535 para os portugueses.

No livro *História da China Antiga* [*Zhongguo Gudai Shi*, 《中国古代史》], obra colectiva de historiadores da China continental, publicada nos anos 70, encontramos:

“Em 1535 (ano 14 do reinado do imperador Jia Jing), eles subornaram Huang Qing, chefe militar ao serviço da dinastia Ming, e conseguiram que se mudasse para Haojing [壕镜] a Superintendência dos Navios Mercantes, sediada a princípio em Cantão e que se mudara antes disso para Dianbai [电白].”²

“Haojing” era como se chamava Macau no período da dinastia Ming. Por “eles”, subentende-se os portugueses.

Numa nova edição de *História da Dinastia Ming* [*Ming Shi*, 《明史》] publicada nos anos 80, refere-se:

“No ano 14 do reinado do imperador Jia Jing, os agressores portugueses subornaram o comandante-geral da província [Du Zhihui, 都指挥] e conseguiram a mudança para Haojing (Macau) da Superintendência dos Navios Mercantes.”³

No livro *Contos sobre a História da Dinastia de Ming* [*Ming Chao Shi Hua*, 《明朝史话》], publicado nos anos 80, escreve-se:

“No ano 14 do reinado do imperador Jia Jing, os mercadores portugueses, subornando o chefe militar Huang Qing da dinastia Ming, conseguiram... a mudança para Haojing (Macau) da praça de comércio.”⁴

Na *Cronologia dos Factos Importantes da História da China* [*Zhongguo Lishi Dashi Nianbiao*, 《中国历史大事年表》], a versão é a seguinte:

“No ano 14 do reinado do imperador Jia Jing da dinastia Ming, abriu-se Haojing (Macau) como lugar de comércio com os portugueses.”⁵

Em *Macau nas suas Diversas Facetas* [*Aomen Mian Mian Guan*, 《澳门面面观》], encontramos:

“Os comerciantes piratas portugueses, pagando peitas a funcionários locais chineses, fizeram com que Macau fosse aberta em 1535 como porto de comércio.”⁶

As citações são feitas apenas de livros académicos sobre História Geral da China e sobre a História da dinastia Ming, para além de livros de informação

pública, sem contar referências, muito mais numerosas, que aparecem em jornais e revistas.

A mesma versão mantém-se em vários livros de referência publicados nos anos 90. No *Grande Dicionário Enciclopédico sobre Taiwan, Hong Kong e Macau* [*Tai Gang ao Baike da Cidian*, 《台港澳百科大辞典》], encontramos:

“Em 1535 (ano 14 do reinado do imperador Jia Jing), Huang Qing, comandante-geral de Qianshan [前山], província de Guangdong, recebeu peitas dos portugueses (...) e a Superintendência dos Navios Mercantes mudou-se para Macau, obtendo os portugueses... a troco de um imposto anual...”⁷

No *Dicionário da História das Relações Exteriores da China* [*Zhong Wai Guanxi Shi Cidian*, 《中外关系史辞典》], escreve-se:

“No ano 14 do reinado do imperador Jia Jing, os mercadores portugueses, através de peitas a Huang Qing, obtiveram a permissão, a troco do pagamento anual à Corte imperial de um montante de 20 mil taéis de prata, para atracarem e comerciarem em Haojing (Macau).”⁸

Aqui, o que se menciona é, de facto, a abertura do porto, embora não se empregue esse termo.

1.2- Versão de que foi para os comerciantes de todos os países que Huang Qing abriu o porto.

Uma monografia publicada em Hong Kong em 1987, intitulada *História de Macau* [*Aomen Shi*, 《澳门史》], indica explicitamente:

“A abertura oficial do porto de Macau data de 1535 e tem como marca a mudança para lá, nesse mesmo ano, da Superintendência dos Navios Mercantes para a arrecadação dos impostos, facto que fez de Macau um importante porto do comércio exterior de Guangdong.”⁹

O mesmo autor repete idêntica versão num livro de igual natureza publicado na China continental no início da década de 90 e intitulada *Programa da História de Macau* [*Aomen Shi Gangyao*, 《澳门史纲要》]:

“A abertura oficial do porto de Macau data de 1535 (ano 14 do reinado do imperador Jia Jing), (...) O mandarim que fez com que se abrisse o porto comercial de Macau foi o comandante-geral Huang Qing.”¹⁰

Ainda mais explícito neste sentido é o livro *Tudo sobre Hong Kong e Macau* [*Gang Ao Daquan*, 《港澳大全》], obra colectiva dirigida pelo referido autor, na entrada “Abertura do Porto de Macau”:

“Os comerciantes de diversos países (...) subornaram Huang Qing, comandante-geral de

THE FOUNDING OF MACAU

Guangdong, para impulsionar a abertura do porto de Macau. Em 1535, a Superintendência dos Navios Mercantes (organismo oficial especializado na administração do comércio exterior) da dinastia Ming mudou-se para Macau, facto que assinalou a abertura do porto de Macau.”¹¹

Aspectos Gerais de Macau (ou *Panorama de Macau*) [Aomen Zong Lan, 《澳门总览》], redigido por autores locais, informa:

“Em 1535 foi mudada para Macau a Superintendência dos Navios Mercantes e foi permitida a atracação em Haojing dos navios mercantes estrangeiros, (...) tornando-se este porto o principal aberto para o exterior, nomeadamente para os países do Sudeste Asiático. A abertura de Macau como porto deve, pois, datar de 1535, por decisão do governo da dinastia Ming, e não de 1553, quando lá entraram os portugueses.”¹²

Em *Os 400 Anos de Macau* [Aomen Si Bai Nian, 《澳门四百年》], lemos:

“Basicamente pode concluir-se que Haojing foi aberto como porto em 1535 pelos mandarins de Guangdong, como porto marítimo para o comércio exterior.”¹³

Ainda mais categórica é a afirmação numa nota do livro, “De 1576 a 1577, ou seja, mais de 40 anos após a abertura de Haojing como porto.”¹⁴ A qual implica que foi em 1535 que Macau foi aberta como porto. A mesma versão sustentam-na também outros livros, embora de forma mais indirecta. Assim, em *Peripécias da Antiga Cidade de Guangzhou* [Gu Guangzhou Fengyun, 《古广州风云》], encontramos:

“Em 1535, o comandante Huang Qing, recebendo peitas dos ‘bárbaros’, (...) fez mudar-se o sítio de comércio exterior de Dianbai para Haojing’ao [濠镜澳], distrito de Xiangshan [Heong San, 香山], (...) obtendo assim os *fulangjis* [佛朗机; embora a designação se aplicasse aos caucasianos em geral, refere-se, no caso, aos portugueses] as longamente almejadas facilidades de atracação e comércio.”¹⁵

1.3- Versão de que foi Wang Chuo [王綽] que conseguiu em 1577 para os portugueses a abertura de Macau como porto.

O livro *Anotações e Revisões às Crónicas dos Fulangjis na História da Dinastia Ming* [Ming Shi Fulangji Zhuan Jian Zheng, 《明史·佛朗机传笺正》], publicado nos anos 80, considera erradamente o nome do mandarim subornado: em lugar de Huang

Qing, “devia ter sido Wang Chuo”. Sustenta, além disso, que os factos deviam ter acontecido mais tarde, durante o reinado do imperador Wan Li, versão essa que foi aceite no livro *Esboço de História da China* [Zhongguo Shigao, 《中国史稿》]:

“No ano 5 do reinado do imperador Wan Li [万

O Ming Shi enganou-se na data. Em lugar do ano 5 do reinado do imperador Wan Li, após o ano 14 do reinado do imperador Jia Jing, ou seja, com 42 anos de antecedência, e o nome de Wang Chuo trocado por Huang Qing, donde a confusão que reina a respeito de quando e como é que os portugueses conseguiram infiltrar-se em Macau, território chinês, com os lapsos a passarem de autor em autor.

历] (1577) (...) os colonialistas portugueses subornaram Wang Chuo e exprimiram o desejo de ‘poderem atracar em um lugar próximo a troco do pagamento de um imposto anual’, desejo que foi consentido.”

O *Ming Shi* [História da Dinastia Ming] enganou-se na data. Em lugar do ano 5 do reinado do imperador Wan Li, após o ano 14 do reinado do imperador Jia Jing, ou seja, com 42 anos de antecedência, e o nome de Wang Chuo trocado por Huang Qing, donde a confusão que reina a respeito de quando e como é que os colonialistas portugueses conseguiram infiltrar-se em Macau, território chinês, com os lapsos a passarem de autor em autor.¹⁶

Achamos que o livro referido também se engana,

A FUNDAÇÃO DE MACAU

Litoral Sudeste da China. Mapa de Gerard Mercator / Jodius Hondius, 1606.



THE FOUNDING OF MACAU

substituindo a antiga inexactidão por outra nova inexactidão, e que todas as versões mencionadas deveriam ser rectificadas, por serem irreais ou inverosímeis.

4) Outras versões de influência limitada:

Uma versão sustenta que, mesmo antes da vinda dos portugueses, isto é, antes de 1513, Macau já fora aberta como porto para os navios mercantes estrangeiros.

Outra versão, mais recente, considera que Macau não foi aberta como porto senão nos primeiros anos da dinastia Qing.

A estas duas versões, a de “mesmo antes” e a de “não... senão...”, também nos referiremos de passagem no presente estudo.

Foram os factos históricos efectivamente como os descrevem os textos de História? Não cremos. Passemos, pois, a uma serena análise do problema.

OS CONCEITOS DE COMÉRCIO INTERNACIONAL E DE ABERTURA DE PORTO

2.1- O que é um porto de comércio?

Segundo o *Dicionário Enciclopédico da Língua Chinesa* [*Ci Hai*, 《辞海》], trata-se de “uma área de comércio cuja abertura foi imposta a um país por uma potência imperialista. Geralmente, pode ser um ‘porto de comércio contratualmente aberto’, resultante de um tratado desigual; um ‘porto de comércio voluntariamente aberto’, resultante da aceitação duma sugestão imperialista, ou um ‘porto de comércio especial’, resultante da coacção imperialista (...)”. Tanto a definição geral como as específicas dos três tipos de portos têm um sentido tão estrito, e tão pouco científico e abrangente, que só são aplicáveis ao período histórico do imperialismo no mundo em geral e à História Moderna da China. Não houve, porventura, portos abertos para o comércio internacional antes dos tempos modernos? Os factos testemunham a sua existência, que, no caso da China, data mesmo de há dois mil anos, como foi o caso de Panyu [番禺], mencionado no livro *Crónicas Históricas* [*Shi Ji*, 《史记》], redigido durante os tempos da dinastia Han do Oeste [Xi Han, 西汉: 206 a.C.-220 d.C.].

O comércio entre um país e outro pode efectuar-se quer pelo transporte marítimo ou fluvial, quer pelo transporte terrestre. Antes, porém, do aparecimento dos caminhos-de-ferro e dos auto-camiões, o papel

principal correspondia aos portos marítimos, devido à enorme capacidade de carga e ao baixo frete dos navios, bem como à inexistência de barreiras nas águas oceânicas. As pontuais trocas terrestres nas fronteiras, apesar de se revestirem de carácter internacional, não chegavam para conferir ao sítio das trocas o estatuto de porto de comércio internacional, estatuto esse que é exclusivo dos portos marítimos ou fluviais abertos por autorização oficial do governo central (e no caso da sociedade feudal, da corte real ou imperial), para algum, alguns ou todos os países (ou tribos), de modo que os seus navios mercantes eram autorizados a trazer aqui as suas mercadorias e os seus súbditos a entrar e a sair para fins comerciais. Na China, pelo menos desde a dinastia Tang que tais portos eram administrados por funcionários ou organismos especializados nomeados pela corte imperial (como é o caso da Superintendência dos Navios Mercantes), ou pelas autoridades locais. Os portos estavam geralmente situados nas próprias cidades ou vilas. Há duas categorias de portos de comércio internacional: o local e o nacional.

Por abertura de um porto entende-se a declaração explícita, por parte dos órgãos de soberania e perante o mundo ou a nação, do início de ligações de navegação e de comércio de um ou de alguns portos ou cidades portuárias do país em causa com outro país determinado ou com todos os outros países. Os portos podem abrir-se em dois tipos diferentes de circunstâncias. Por um lado, pode tratar-se de um porto já existente para o comércio interior e que na sua evolução se torne porto de comércio também internacional, isto é, uma cidade comercial para a qual é agora declarada uma política de abertura para os contactos económicos com o exterior. Por outro lado, pode-se tratar de uma mera baía natural, com a sua faixa litoral não explorada ainda, mas que é agora declarada aberta. E este segundo caso pode dar-se de duas maneiras. Primeira, pode-se tratar de uma declaração de abertura para os mercadores estrangeiros só depois da construção, com esforço próprio, de cais, mercados e outras infra-estruturas. Segunda, pode a declaração de abertura anteceder a construção das infra-estruturas, utilizando os limitados recursos disponíveis, deixando que os navios estrangeiros ancorem sem cais e atraindo mercadores de diversas partes para irem construindo as infra-estruturas, paralelamente com o desenvolvimento das actividades comerciais. Da primeira maneira é que se abre a

A FUNDAÇÃO DE MACAU

maioria esmagadora dos portos.

A abertura pode ser oficial ou não. A marca essencial de uma abertura oficial é a autorização promulgada pelo governo central, a título de política de Estado já em vigor, como é, no caso da China, o que se passava desde a dinastia Tang [唐] com organismos especializados a funcionarem para isso, instituições que continuaram a vigorar durante a dinastia Ming. Por abertura não oficial entende-se uma decisão arbitrária de funcionários locais sem autorização central, ou uma autorização oficial, em casos pontuais, para a entrada temporária de determinados navios estrangeiros.

Levando em conta as circunstâncias específicas do período da dinastia Ming, é preciso, além do mais, esclarecer várias questões.

2.2- Diferença entre o comércio tributário e o comércio dos barcos mercantes estrangeiros.

Nos primórdios e meados da dinastia Ming (incluindo o reinado do imperador Jia Jing), o governo central (a Corte imperial) efectuava trocas de mercadorias com países tributários (Sião, Champá, Camboja, Shrivijaya, etc.) através de um comércio entre Estado e Estado e com navios tributários estrangeiros, os quais, com as embaixadas e os tributos materiais a bordo, eram autorizados a trazer, de passagem, certa quantidade de mercadorias a vender às autoridades oficiais chinesas ou em transacções públicas. Entretanto, os navios privados de indivíduos ou corporações estrangeiras eram proibidos de virem à China para fins comerciais. Ainda mais rigorosamente eram os súbditos chineses proibidos de viajarem, individual ou colectivamente, para países do ultramar e comerciarem lá. Os navios tributários estrangeiros eram capitaneados por embaixadores com estatuto diplomático e recebidos pelas autoridades de nível provincial. Na província de Guangdong, os embaixadores eram alojados por via de regra na pousada oficial da prefeitura de Cantão e suportados como hóspedes na sua viagem a Pequim [Beijing, 北京]. As mercadorias que traziam a bordo, excepto a pequena parte levada para Pequim, eram compradas e vendidas lá mesmo na cidade portuária, após o pagamento dos direitos de alfândega, e o dinheiro obtido nas vendas era gasto nas compras de mercadorias chinesas para a torna-viagem.

As actividades comerciais de navios mercantes privados estrangeiros no litoral chinês eram de facto

uma constante, apesar da política da corte imperial chinesa de não as favorecer. Isso porque, por um lado, os mercadores estrangeiros, perante os lucros fabulosos que podiam auferir através dos negócios na China, tomavam a liberdade de demandar a costa chinesa, sem se importarem com a permissão ou não das autoridades chinesas. Por outro lado, as autoridades locais de Guangdong estavam interessadas nas receitas financeiras que podiam obter deste comércio (na altura um imposto de vinte por cento em espécie). Livros de História falam de “ordenados mensais dos funcionários civis e militares de Guangdong, na maior parte, em forma de mercadorias dos bárbaros”. Num memorial apresentado ao imperador Jia Jing nos primeiros anos do reinado deste, Lin Fu [林富], governador da província de Guangdong [Guangdong Xun Fu, 广东巡抚], também dizia que “aqui em Guangdong a maior parte das despesas públicas e privadas dependem dos impostos comerciais”. Vê-se bem a dependência dos funcionários locais relativamente às receitas provenientes do comércio e, por conseguinte, a sua atitude favorável à vinda dos mercadores estrangeiros.

Por maioria de razão estava a população civil interessada na presença dos navios estrangeiros, porque assim podia ganhar a vida com o comércio exterior e os serviços de transporte. Estes navios, porém, eram objecto de um tratamento muito distinto do que recebiam os navios tributários oficiais. Ao invés de serem alvo da hospitalidade oficial, como eram estes últimos, eram revistados e vistoriados para serem comprovados como inofensivos para a segurança pública, e logo tinham de pagar os impostos de arqueação destinados a ancoragens previstas, antes de poderem comerciar com os chineses. A vistoria, a arrecadação dos impostos, a supervisão e a vigilância de segurança estiveram durante algum tempo a cargo de funcionários da defesa marítima, em cooperação com a Superintendência dos Navios Mercantes, e mais tarde passaram a ser atribuições exclusivas dos primeiros e dos magistrados distritais. Os tributos que recebia a corte imperial da dinastia Ming e os produtos com que em retribuição ela presenteava os países tributários significavam uma espécie de troca em espécie entre Estado e Estado, que, embora denominado de “comércio” tributário, era de longe distinto do comércio internacional no sentido normal da palavra, e mais ainda do comércio privado. O que há 400 anos obtiveram os mercadores portugueses foi de facto outra

THE FOUNDING OF MACAU

coisa bem diferente do que pretendiam.

2.3- Diferença entre um porto aberto por autorização oficial do Estado (da Corte imperial) e um lugar temporariamente aberto para atracação e trocas por decisão circunstancial de funcionários locais, e a diferença entre um acto governamental e um acto pessoal deste ou daquele funcionário do governo.

Tinham autorização imperial todos os portos do litoral chinês oficialmente abertos durante a dinastia Ming para o “comércio tributário”. Aqueles que foram novamente abertos durante o reinado do imperador Jia Jing, após um período de interdição, eram Cantão [Guangzhou, 广州], província de Guangdong, Fuzhou [福州], província de Fujian [福建], e Ningbo [宁波], província de Zhejiang [浙江]. Os dois primeiros eram capitais de província.

Quanto ao terceiro, foi aberto por ser inavegável Hangzhou [杭州], a capital da província de Zhejiang. Temos, pois, os três portos oficialmente abertos para o comércio tributário. Ora, os pequenos atracadouros que, por razões acima referidas, ofereciam as autoridades locais de Guangdong aos navegantes estrangeiros (como eram as ilhas de Shangchuan [Sanchoão ou São João, 上川], Jiqi [鸡栖], Lang-bai [Brandura das Ondas, Lampacau, 浪白] e Haojing [濠镜]), que se chamavam na altura “yang’ao” [洋澳], eram portos não oficiais de comércio internacional. Em rigor, do ponto de vista da soberania do Estado chinês, a sua abertura era ilegal ou meramente circunstancial. Do ponto de vista, porém, dos navios estrangeiros, afigurava-se-lhes legal ou pelo menos semilegal a sua utilização, permitida como era pelas autoridades legais.

É necessário, porém, determinar se esta permissão era um acto de governo executado por um funcionário individual ou um simples acto pessoal deste por se ter deixado subornar. Por exemplo, a permissão que no ano 12 do reinado do imperador Jia Jing (1553) concedeu Wang Bo [汪柏], o subintendente marítimo [haidao fushi, 海道副使] de Guangdong, para os portugueses desembarcarem e porem a secar as suas mercadorias supostamente molhadas, foi ilegal antes, mas legal depois, após o começo do pagamento do “foro-do-chão”.

2.4- Diferença entre a abertura para todos os países e aquela que só favorece um determinado país.

Os pequenos atracadouros, incluindo Haojing, foram destacados naquela época pelas autoridades

chinesas na foz do Rio das Pérolas [Zhujiang, 珠江] para navios de todos os países, facto que fica evidenciado por inúmeros documentos da dinastia Ming. Macau permanecia como porto aberto a todos os países, quer antes quer depois do estabelecimento dos portugueses descrito nas *História da Dinastia Ming* – “Fulangjis” [“Fulangji Zhuan”, 《佛郎机传》]:

“Com a morte de Wan (isto é, Zhu Wan [朱纨], 1494-1549, que se suicidou por ser acusado de crueldade e excessos no combate aos portugueses em Zhejiang, ver abaixo. – N. do T.), ficou relaxada a interdição marítima, e os *fulangis* voltaram a agir insolente e impunemente nos mares. Aqueles que comerciavam na baía de Haojing, distrito Xiangshan, foram tão longe que se permitiram construir lá edifícios e muralhas (...). Dos nossos funcionários civis e militares, os menos dignos das suas atribuições pensavam mesmo que se tratava de um território estrangeiro. (...) Com o decorrer do tempo, vieram mais e mais, e as pessoas dos outros países, receosas da sua prepotência, preferiram ir-se embora, e a terra ficou ocupada exclusivamente por portugueses.”

Mesmo assim, do ponto de vista jurídico, Macau era ainda porto aberto para todos os países. Só no momento em que as autoridades de Guangdong começaram a aceitar oficialmente o foro-do-chão que lhes pagavam os portugueses é que a abertura mudou de destino, passando a ser exclusiva para os portugueses.

2.5- Diferença entre atracação e desembarque, de um lado, e a abertura de porto, de outro.

A fim de deixarem que os navios mercantes estrangeiros tivessem onde atracar e, entretanto, prevenirem actos dos donos e dos tripulantes desses navios atentatórios à soberania chinesa, protegendo ainda a população local das eventuais pilhagens (que eram, aliás, frequentes), as autoridades de Guangdong costumavam destacar pequenas baías ou enseadas mais ou menos remotas no estuário do Rio das Pérolas, entre as quais Shangchuan e Langbai’ao, paragens que eram pequenas povoações de pescadores ou conjuntos habitacionais temporários. Os tripulantes dormiam a bordo e as transacções efectuavam-se de navio a navio. Se bem que, mais tarde, alguns deles desembarcassem e montassem em terra firme barracas, onde se começavam a alojar e a expor e vender as suas mercadorias, esta postura começou de modo temporário. Uma vez finalizadas as transacções, iam-se embora, desmantelando as barracas ou trespassando-as a novos

A FUNDAÇÃO DE MACAU

mercadores recém-chegados. Alguns deles, tendo perdido a temporada das monções para a torna-viagem, eram obrigados a invernar nestes atracadouros. Daí que fossem chamados portos de comércio internacional. O litoral chinês de meados da dinastia Ming atravessava já a fase final da sociedade feudal, com o aparecimento de embriões do capitalismo, e os portos abertos para o comércio internacional estavam baseados em cidades já existentes. Um porto precisa de cais, balizas, equipamentos de salvação, armazéns; uma cidade precisa de estabelecimentos fixos e ambulantes, entre os quais correios, estaleiros, hotéis, restaurantes, mercearias, hospitais, farmácias, centros de diversões, bancos; são necessários também indivíduos tais como corretores, armazenistas, carregadores, barqueiros, tradutores e intérpretes, bem como funcionários oficiais para a administração dos barcos mercantes, para a segurança pública, para o notariado, para os processos civis, etc. É preciso, além dos mais, que haja legislação marítima e comercial. Nada disso tinham as baías e enseadas naturais da Época dos Reinos Beligerantes [Zhanguo Shiqi, 战国时期] (475-221 a.C.) e das dinastias Qin [秦] (221-206 a.C.) e Han [汉] (206 a.C.-220 d.C.).

CONTESTANDO A DATA DE 1535 DA ABERTURA DO PORTO DE MACAU

3.1- Não foi verdade a presença em Macau da Superintendência dos Navios Mercantes.

O suposto aparecimento em Macau, no ano 14 do reinado do imperador Jia Jing, da Superintendência dos Navios Mercantes, apontado no livro *Gang Ao Daquan* como marca da abertura de Macau como porto, não aconteceu nem naquele ano, nem nunca durante a dinastia Ming. As nossas razões são as seguintes:

Primeiro, já se verificou que o que se afirma nos livros modernos a respeito da suposta mudança de Cantão para o distrito de Dianbai [电白], prefeitura de Gaozhou [高州], e logo de Dianbai para Macau, da Superintendência dos Navios Mercantes, tem como fonte primitiva a seguinte passagem constante do livro *Ming Shi: Fulangji Zhuan*, livro redigido durante o reinado do imperador Kang Xi [康熙] da dinastia Qing: “Para a sua administração, instituiu-se em Cantão uma Superintendência dos Navios Mercantes. Durante o reinado do imperador Zheng De [正德],

mudou-se para o distrito de Dianbai, prefeitura de Gaozhou. No ano 14 do reinado do imperador Jia Jing, o comandante Huang Qing, tendo recebido peitas, pediu autorização para mudá-la para Haojing.” Note-se que esta passagem, por sua vez, provém duma anotação à entrada “Sexto Mês do ano Primeiro do Reinado do Imperador Tian Qi [天启] (1621)” no Livro *Registo do Imperador Xi Zong* [Xi Zong Shi Lu, 《熹宗实录》], redigido nos últimos anos da dinastia Ming, durante o reinado do imperador Chong Zhen [崇祯] (1628-1644). A anotação é como se segue:

“Os que traziam os tributos dos seus países entravam pela capital da província e comerciavam com a população local, pagando impostos à Superintendência dos Navios Mercantes, instituída para tal efeito. Durante o reinado do imperador Zheng De, porém, passaram a atracar ao distrito de Dianbai, prefeitura de Gaozhou, até ao ano 14 do reinado do imperador Jia Jing, quando o comandante Huang Qiong, recebendo peitas, pediu e conseguiu a autorização para os bárbaros residirem em Haojing’ao.”

O texto não pode ser mais claro: indica que, a princípio, os navios mercantes estrangeiros demandavam o porto de Cantão, capital da província de Guangdong, e comerciavam lá com a população local, prática que se prolongou até ao período do reinado do imperador Zheng De, quando passaram a atracar ao distrito de Dianbai, prefeitura de Gaozhou. Foi no ano 14 do reinado do imperador Jia Jing que os mercadores estrangeiros foram autorizados a residir em Macau. Ora, os autores da *História da Dinastia Ming* não souberam ser fiéis à fonte primitiva, e menos ainda corrigir os lapsos desta. Ao invés disso, acrescentaram novos lapsos. Além de substituírem o carácter “琼” [qiong] por “庆” [qing] ao transcreverem o nome da pessoa em causa e o carácter “壕” [hao] por “濠” (de igual pronúncia) no nome do lugar, tomaram erradamente a mudança de atracadouro por mudança da sede da Superintendência dos Navios Mercantes, para o distrito de Dianbai, e a autorização para os estrangeiros residirem em Macau por nova mudança da sede da Superintendência dos Navios Mercantes para este porto. Vê-se bem que há quem escreva baseando-se em fontes erradas e de segunda mão. Em segundo lugar, já foi apurado que a suposta mudança da Superintendência dos Navios Mercantes para o distrito de Dianbai, mencionada nas “Crónicas dos Fulangjis”,

THE FOUNDING OF MACAU

e a suposta mudança de atracadouro para o mesmo distrito, mencionada no *Registo de Xi Zong*, contém um erro de topónimo, sendo na realidade o lugar em causa Langbai, do distrito de Xiangshan, e não Dianbai (电白). Por isso, é impossível a Superintendência dos Navios Mercantes ter-se mudado de Cantão para Dianbai, e impossível, por conseguinte, a sua nova mudança de Dianbai para Macau. Quanto a Langbai (Lampacau), era uma paragem na altura considerada como “muito inóspita para longa estada” (Memorial de Pang Shangpeng ao imperador) e “terra muito

O suposto aparecimento em Macau, no ano 14 do reinado do imperador Jia Jing, da Superintendência dos Navios Mercantes, apontado no livro Gang Ao Daquan como marca da abertura de Macau como porto, não aconteceu nem naquele ano, nem nunca durante a dinastia Ming.

remota” (*Factos Novos de Guangdong*, *Guangdong Xin Yu*, 广东新语), uma paragem que nem sequer podiam demandar os navios estrangeiros que vinham à socapa, sendo absolutamente impossível que tivesse lá a sua sede uma repartição pública como a Superintendência dos Navios Mercantes. Em terceiro lugar, nem do livro *Xiangshan Xian Zhi* [*Crónica do Distrito de Xiangshan*, 《香山县志》], nem do livro *Crónica Geral de Guangdong* [*Guangdong Tong Zhi*, 广东通志], ambos do período do reinado do imperador Jia Jing, nem das crónicas locais relevantes dos tempos posteriores consta qualquer referência à suposta mudança de Cantão para Macau da Superintendência dos Navios Mercantes. Nem se encontra qualquer menção neste sentido em documentos redigidos por funcionários directamente responsáveis pelo assunto, documentos entre os quais a “Proposta de impor

respeito aos bárbaros de Haojing’ao”, apresentada no ano 43 do reinado do imperador Jia Jing por Pang Shan Peng [庞尚鹏], desembargador imperial [Yushi, 御史] de Guangdong, a “Proposta de impedir as viagens tributárias dos bárbaros de Macau” apresentada no ano 44 do reinado do mesmo imperador por Wu Guifang [吴桂芳], vice-rei de Guangdong e Guangxi [Liang Guang Zong Du, 两广总督], e a “Proposta de manter vigilância perante os Li e os Bárbaros de Macau”, apresentada no ano 41 do reinado do imperador Wan Li por Guo Shangbin [郭尚斌], secretário-adjunto de Estado [gei shi zhong, 给事中]. Em quarto lugar, do livro *Mapas do Ultramar* [*Chou Hai Tu Bian*, 《筹海图编》], acabado de redigir no ano 41 do reinado do imperador Jia Jing, consta explicitamente que “a Superintendência dos Navios Mercantes tem a sua sede em Cantão”. O livro *Crónicas da Prefeitura de Guangzhou* [*Guangzhou-fu Zhi*, 《广州府志》] também fala da Superintendência dos Navios Mercantes estar sediada em Cantão, sem mencionar nada acerca da sua mudança para Dianbai, e logo para Macau.

No livro *Guangdong Tong Zhi*, compilado durante o reinado do imperador Jia Jing, vol. XXVIII, encontramos:

“A Superintendência dos Navios Mercantes da presente dinastia Ming tem a sua repartição sediada a um li (meio quilómetro) a sudoeste da capital da província, antigo local do Edifício de Mares e Montes do Pavilhão dos Barcos Mercantes da dinastia Song [宋].”

É possível que o autor registasse uma coisa inexistente sabendo que a Superintendência dos Navios Mercantes já não estava em Cantão?

3.2- Contradição com o que na realidade fizeram os portugueses estabelecendo portos coloniais na China.

No ano 4 do reinado do imperador Jia Jing (1526), os navios portugueses já navegavam arbitrariamente na baía de Shuangyu [双屿], formada pelas ilhas Liuheng [六横] e Fodu [佛肚], do arquipélago de Zhoushan [Zhoushan Qundao, 舟山群岛], pertencente à prefeitura de Ningbo, província de Zhejiang. No ano 19 do reinado do mesmo imperador (1540), alguns portugueses radicaram-se na ilha de Liuheng e começaram a fazer dela uma colónia, e no ano 22 do reinado do mesmo imperador intensificaram os seus esforços de colonização.

A FUNDAÇÃO DE MACAU

Segundo relata Mendes Pinto na sua *Peregrinação*, na ilha existia já uma colónia autónoma, com uma câmara municipal, sendo portugueses o prefeito, os juizes e os funcionários das finanças. Dos 3.000 ilhéus, 1.200 eram portugueses. Esta colónia só foi destruída numa ofensiva militar desfechada no ano 26 do reinado do imperador Jia Jing por Zhu Wan, então governador de Zhejiang. Vê-se bem que na altura a atenção dos mercadores portugueses estava fixada no porto que tinham construído às escondidas na baía de Shuangyu, onde a vigilância marítima chinesa era menos rigorosa do que no litoral de Guangdong. Só quando viram a impossibilidade de ficarem na baía de Shuangyu, da província de Zhejiang, ou no litoral da província de Fujian, é que optaram por voltar a Guangdong para, apresentando-se sob outra fisionomia e mudando de método, conseguirem lá um lugar onde pôr o pé.

3.3- Teriam os mercadores portugueses, porventura, de demandar à socapa a inóspita ilha de Shangchuan no ano 16, e mudar-se para Langbai'ao, outra paragem não menos inóspita, no ano 33 do reinado do imperador Jia Jing, se antes disso, no ano 14 do reinado do mesmo imperador, já tivessem conseguido a abertura oficial de Macau para eles?

Uma passagem do livro de Nicolas Trigault, *Histoire de l'Expédition Chrétienne au Royaume de la Chine*, citada no livro *História das Relações Sino-Portuguesas* [Zhong Pu Waijiao Shi, 《中葡外交史》] refere:

“Foi no ano 1537 (isto é, no ano 16 do reinado do imperador Jia Jing) que os portugueses voltaram a comerciar em Tun Men [Tamão, 屯門] (isto é, na foz do Rio das Pérolas). Na altura, porém, limitavam-se a trocas ocasionais na ilha de Shangchuan [Sanchoão, 上川] cujo nome Ocidental era a ilha de São João), (...) indo-se embora quando terminavam as trocas.”

A mesma fonte acrescenta:

“Foi no ano de 1549 (ano 28 do reinado do imperador Jia Jing) que os portugueses começaram a frequentar o porto de Langbai [Lampacau, 浪白], já que nesse ano aconteceu que 30 portugueses, escapando por um triz de Zhangzhou [漳州], chegaram lá e desembarcaram. No ano 1560 (ano 39 do reinado do imperador Jia Jing), já havia de 500 a 600 portugueses no porto de Langbai.¹⁷

Outra fonte ocidental indica que no mês de Dezembro de 1555 (ano 34 do reinado do imperador

Jia Jing) eram ainda visíveis barracas de moradia em Langbai'ao, onde invernavam cerca de 400 portugueses.¹⁸ O livro *Anotações de “Sobre Quatro Países Europeus na Crónica da Dinastia de Ming”* [Ming Shi Ouzhou Si Guo Zhuan Zhushi, 《明史欧洲四国传注释》] sustenta que “em 1554, ou seja, no ano 33 do reinado do imperador Jia Jing, a China destacou Langbai'ao como sítio de trocas comerciais para os *fulangis*”.¹⁹ Esta versão tem como fonte o livro de Anders Ljungstedt, *The Portuguese Settlements in China*, pág. 9:

“Em 1554, os funcionários chineses destacaram Langbai'ao como centro de trocas comerciais para os mercadores estrangeiros, fechando ao mesmo tempo a ilha de Shangchuan. Fechavam-na porque, segundo se dizia, existiam lá túmulos de chineses e se receava a ocupação da terra pelos mercadores estrangeiros. Aconteceu, além do mais, que lá atracaram então navios mercantes com destino ao Japão, e entre os passageiros portugueses alguns religiosos desembarcaram para render homenagem ao P.^e Francisco Xavier, sepultado na mesma ilha. Os funcionários chineses, receosos de uma tentativa de ocupação da ilha, fecharam-na, deixando Langbai como centro das trocas comerciais.”

3.4- Inexistente o homem de nome Huang Qing, que supostamente fez abrir o porto em 1535.

O suposto suborno do chefe militar Huang Qing no ano 14 do reinado do imperador Jia Jing, que já citámos, foi mencionado pela primeira vez no livro *Esboço de História da Dinastia Ming* [Ming Shi Gao, 《明史稿》], compilado durante a dinastia Qing, mas a fonte primitiva é o episódio do suborno de Huang Qing, mencionado no livro *Xi Zong Shi Lu*. No entanto, em primeiro lugar, não consta qualquer referência à pessoa de Huang Qing ou Huang Qiong [黃瓊] nem no *Registo* do reinado do imperador Jia Jing, nem no do reinado imediatamente posterior do imperador Wan Li, nem nas crónicas locais ou memoriais dessa época. Admitamos que o homem não fosse suficientemente célebre para ficar biografado na *História da Dinastia* ou que os compiladores silenciassem o seu nome por negligência ou por preconceitos pessoais. Isto não deve ter impedido, porém, que na exposição de um facto de tão grande importância o seu nome aparecesse de passagem, embora não em forma biográfica. Mas não aparece em qualquer fonte desta natureza.

THE FOUNDING OF MACAU

Em segundo lugar, esta versão não foi aceite nem pelos autores que em princípios e meados da dinastia Qing compilaram as crónicas do distrito de Xiangshan, do qual fazia parte Macau. O *Ming Shi Gao*, “Fulangji Zhuan” foi compilado durante o reinado do imperador Kang Xi [康熙] da dinastia Qing, enquanto a *Crónica do Distrito de Xiangshan* foi compilada durante o mesmo reinado, mas mais tarde. É impossível que os compiladores desta última obra desconhecem a versão das peitas constante da obra anterior, que era de abrangência nacional. Shen Lianghan [申良翰], o magistrado distrital que dirigiu a compilação, bem como os seus colaboradores, de nenhum modo ignoravam a presença de uma zona económica especial dada em arrendamento a um país estrangeiro, área de grande importância do ponto de vista da segurança pública e das receitas fiscais. Não dizem no livro nem uma palavra sobre as peitas que no ano 14 do reinado do imperador Jia Jing recebeu um tal Huang Qing ou Huang Qiong como causa da abertura do porto, mas limitam-se a dizer que foi Wang Bo que no ano 32 do reinado do imperador Jia Jing autorizou os portugueses a utilizarem Macau em arrendamento. Em terceiro lugar, a fonte primitiva da versão em causa, isto é, a anotação ao *Registo de Xi Zong*, contém em si própria numerosos lapsos em outros aspectos, que a tornam pouco fidedigna.

Em resumo, a versão da abertura oficial de Macau no ano 14 do reinado do imperador Jia Jing como porto para os portugueses não passa de uma conjectura baseada em fontes erradas e que deve ser rejeitada. Não menos infundada é a versão, constante de alguns livros, de que naquele ano o que aconteceu não foi a abertura oficial do porto para os portugueses, mas sim a obtenção, por parte destes, do direito de atracar e comerciar em Macau. Se tal direito tivesse sido já obtido no ano 14 do reinado do imperador Jia Jing, teria valido a pena de demandar Langbai ainda no ano 39 do mesmo reinado? Os factos são mais convincentes do que as palavras.

3.5- Inverosímil a versão da abertura do porto em 1535 para os navios mercantes do Sudeste asiático.

Alguns estudiosos chineses modernos da História de Macau, embora não considerem o ano 14 do reinado do imperador Jia Jing (1535) como ano da abertura oficial de Macau como porto para os mercadores portugueses, nem por isso deixam de considerá-lo como ano da abertura oficial de Macau como porto de comércio internacional, não

exclusivamente para os portugueses, mas sim para os navios mercantes dos países do Sudeste asiático. Desta versão é típico o livro *Os 400 Anos de Macau*, onde encontramos: “Haojing foi aberto em 1535 pelas autoridades de Guangdong como porto de comércio exterior. Segundo a *Monografia de Macau* [Aomen Jilue, 《澳门记略》], ‘foi com Huang Qing que começou o comércio de Macau com os bárbaros’”.²⁰ “Embora a abertura de Haojing como porto fosse resultado de peitas pagas pelos mercadores do Sudeste asiático, o governo da dinastia Ming continuava a fazer tudo o que podia para expulsar os *fulangis*”.²¹ Esta versão significa um grande passo em frente em comparação com aquela que defende a abertura do porto para os portugueses, por terem funcionários do governo chinês recebido peitas. Mas não deixa de se basear na suposta existência do homem de nome Huang Qing e na “verdade” instituída das peitas que recebeu, e por isso também não é menos inconsistente, o que se explica por cinco razões:

I - Não existiu um homem de nome Huang Qing que se deixasse subornar pelas peitas. Para isso, vd. o ponto 4) da secção 3, supra.

II - Se aderíssemos ao critério adoptado no assunto em causa, no sentido de considerar como portos de comércio internacional mesmo as remotas baías e enseadas naturais onde os navios mercantes estrangeiros eram autorizados a atracar e a comerciar, teríamos, só no estuário do Rio das Pérolas, nada menos que uma dezena e tal de portos de comércio internacional. Alguns destes “portos” estão enumerados por Gu Yanwu (1613-1682) no seu *Livro sobre as Vantagens e Desvantagens da Administração* [Tianxia Jun Guo Li Bing Shu, 《天下郡国利病书》]: Guanghai [广海] e Wangtong [望峒] do distrito de Xinning [新宁, hoje Taishan (台山)], Qitan [奇潭] do distrito de Xinhui [新会], Langbai (浪白), Hajjing e Shizimen [十字门] do distrito de Xiangshan [香山], hoje os municípios de Zhuhai [珠海] e Zhongshan [中山], Jiqi [鸡栖], Tunmen [屯门] e Hutoumen [虎头门], do distrito de Dongguan [东莞]. A categoria de porto de comércio internacional ficaria desqualificada se todos esses atracadouros viessem a ser considerados como tais.

III - Das crónicas locais da época, não consta qualquer referência à abertura de Macau no ano 14 do reinado do imperador Jia Jing, como porto para os mercadores de todos os países.

A FUNDAÇÃO DE MACAU

IV - Dos documentos oficiais da dinastia Ming, não consta qualquer referência ao estabelecimento então em Macau de uma repartição pública para a administração dos barcos mercantes, ou à delegação de poderes desta natureza, por volta do ano 14 do reinado do imperador Jia Jing, nas autoridades do distrito de Xiangshan.

V - Segundo as fontes ocidentais acima citadas, o atracadouro principal aberto no distrito de Xiangshan, entre os anos 28 e 34 do reinado do imperador Jia Jing, era Langbai'ao (Lampacau), aberto não apenas para os portugueses, mas sim para súbditos de todos os países. Um mercado tão movimentado teria sido impossível se as autoridades do distrito já tivessem aberto Macau como porto no ano 14 do reinado do imperador Jia Jing.

SOBRE A DATA DA ABERTURA NÃO-OFICIAL DE MACAU COMO PORTO

Do ponto de vista jurídico-institucional da dinastia Ming, Macau nunca foi aberta oficialmente e *de jure* como porto de comércio internacional, mas apenas extra-oficialmente e *de facto*. Vamos analisar a seguir o nosso argumento:

4.1- O primeiro desembarque dos mercadores portugueses em Macau no ano 1553 (ano 32 do reinado do imperador Jia Jing) ou 1554 não pode ser considerado como abertura do porto.

Guo Fei [郭斐], que iniciou a sua carreira oficial depois do seu sucesso nos exames imperiais durante o reinado do imperador Jia Jing, escreve no livro compilado no ano 27 do reinado do imperador Wan Li (1599) sob a sua direcção, *Crónica Geral de Guangdong*:

“No ano 32 do reinado do imperador Jia Jing, navegantes bárbaros chegaram a Haojing e, alegando um temporal que abrisse fendas nos seus navios e molhara os produtos que traziam como tributo, pediram um pedaço de terra para os porem a secar. Wang Bo [汪柏], o subintendente marítimo [haidao fushi, 海道副使], concordou, por ter recebido peitas. A principio, só construíram um quarteirão de dezenas de barracas rudimentares, mas mais tarde (...), com o decorrer do tempo, vieram trazer tijolos, pedra e madeira para obras de alvenaria, estabelecendo como que uma verdadeira povoação. Desde então que todos os outros atracadouros caíram em desuso, ficando

Haojing como único centro de atracação.”

Esta versão, que aparece no volume LXIX das *Crónica Geral de Guangdong*, parece mais consistente e fidedigna do que a versão, constante da *História da Dinastia Ming* – “Fulangjis”, a respeito das peitas que supostamente recebeu um homem de nome Huang Qing no ano 14 do reinado do imperado Jia Jing. Isto, porque, antes de mais, a existência da personagem-chave é documentalmente comprovável. Assim, no livro *Crónica Geral de Guangdong*, parte “Zhi Guan” [O Funcionalismo, 职官], da autoria de Lu Zengyu [鲁曾煜], diz-se que Wang Bo, oriundo de Fuliang [浮梁], província de Jiangxi [江西], foi nomeado desembargador adjunto de Guangdong [Guangdong anchashi fushi, 广东按察使副使], com acumulação do cargo de subintendente do litoral [xunhai fushi, 巡海副史], e foi promovido no ano 36 do reinado do mesmo imperador para o cargo de desembargador titular. Estes factos da sua vida ficam comprovados também por biografias de outrém. No seu livro *Grande Registo de Guangdong* [Yue Da Ji, 《粤大记》], parte “Biografia de Ding Yizhong” [“Ding Yizhong Zhuan”, “丁以忠传”], Guo Fei escreve:

“Na sua carreira oficial, chegou Ding Yizhong ao cargo de magistrado provincial de Guangdong. Naquela época, os bárbaros *fulangis*, infringindo a interdição, instalaram-se às escondidas em Nan'ao [南澳], com a aquiescência de Wang Bo, subintendente marítimo. Ding Yizhong exprimiu a sua enérgica desaprovação, dizendo que (...), mas Wang Bai não desistiu.”

Outra “Biografia de Ding Yizhong”, incluída no livro *Crónica Geral de Guangdong*, da autoria de Deng Yuanzhi [邓元之], menciona também a aquiescência de Wang Bo para com os Portugueses de Macau. O episódio aparece reproduzido por Ian Kuong Lam [Yin Guangren, 印光任] e Tcheong U Lam [Zhang Rulin, 张汝霖], que exerceram sucessivamente, durante o reinado do imperador Qian Long da dinastia Qing, o mesmo cargo de magistrado de Macau, no seu livro *Monografia de Macau*, bem como no livro, compilado sob a direcção de Zhang Siyan [张嗣行] e intitulado *Crónicas da Prefeitura de Guangzhou*. Contudo, a data mencionada só pode ser considerada como a do desembarque e da instalação em terra firme de uns poucos mercadores portugueses, sob tal ou tal pretexto, a título privado, sem autorização da coroa portuguesa, que na altura tinha o monopólio do comércio exterior português. Enquanto a maioria dos mercadores

THE FOUNDING OF MACAU

portugueses permaneciam ainda em Langbai [Lampacau], uns poucos deles, coitados, ocultando a sua verdadeira identidade nacional e sob pretexto dum temporal, tiveram de oferecer peitas a mandarins locais de Guangdong para obterem em troca a mera permissão para desembarcarem e se instalarem em terra firme, sem que se saiba se obtiveram mais qualquer coisa. Zheng Shungong [郑舜功], que esteve no Japão como diplomata da dinastia Ming, descreve mais pormenorizadamente como é que no ano seguinte obtiveram os portugueses a autorização para comerciar:

“No ano Jia Yin [甲寅] (ano 33 do reinado do imperador Jia Jing), vieram navios dos bárbaros *fulangis* e atracaram nas águas do Cais de Guangdong. Um tal Zhou Luan [周鸾], como intermediário, entrou em conclusão com eles apresentando-os como súbditos de outro país no seu relatório ao intendente marítimo, a fim de que o comércio fosse legalizado, como de costume, com pagamento dos impostos. Foi assim que Wang Bo, o subintendente marítimo, deu permissão para o comércio.”²²

Mas o facto aqui descrito está longe de ser a abertura do porto para os portugueses. A permissão para o comércio não equivale à abertura de um porto. Embora com o cargo do controle dos navios mercantes estrangeiros que vinham e saíam daquela localidade, Wang Bo, que não era o funcionário supremo da província, não tinha plenos poderes de autorização em nome das autoridades provinciais, e menos ainda em nome do governo chinês. Além disso, as peitas dos “navegantes bárbaros” foram para ele pessoalmente e não reverteram para o fisco. Assim, mesmo do ponto de vista dos portugueses, a autorização não foi senão semi-legal. Segundo as *Anotações e Revisões às Crónicas dos Fulangjis na História da Dinastia Ming* [Ming Shi: *Fulangji Zhuan Jian Zheng*, 《明史·佛郎机传笺正》], Wang Bo deu permissão para os *fulangis* virem e comerciarem após uma mudança de nome.

O assunto precisava da autorização da Corte imperial. Cantão ficava longe de Pequim. A resposta imperial só poderia chegar no ano seguinte, isto é, no ano 33 do reinado do imperador Jia Jing (1554). É mais ou menos verdadeira a versão de Gaspar da Cruz, quando diz que foi a partir de 1554 que os chineses os autorizaram a comerciar nos portos, pagando os impostos estabelecidos.²³

Esta passagem baseia-se no livro *Tractado das*

Cousas da China, da autoria de Fr. Gastar da Cruz, dominicano português, e sugere implicitamente que o assunto acabou por ser aprovado pela Corte imperial de Pequim. O livro *Aspectos Gerais de Macau*, capítulo “Evolução Histórica” [“Lishi Yangge”, 《历史沿革》], considera simplesmente que na segunda metade do ano 1553 obtiveram o consentimento de Wang Bo para virem a Guangdong comerciar. Uns poucos meses mais tarde, o governo da dinastia Ming acabou por autorizar os portugueses a comerciarem com os mercadores chineses em portos como Langbai e Haojing.²⁴

Mas, segundo o *Grande Dicionário sobre Taiwan, Hong Kong e Macau*, a versão é a seguinte:

“Em 1553, Wang Bo (...) permitiu-lhes desembarcar em Macau, mas ainda sem autorização oficial da Corte Imperial. Segundo análise feita no artigo “Algumas investigações sobre a história de Macau”, in *História e Cultura de Lingnan* [Lingnan Wen Shi, 《岭南文史》], nº 1, 1983, o protagonista da transacção das peitas foi Leonel de Sousa, capitão português duma viagem ao Japão. Celebrou um acordo confidencial (verbal e não escrito) com Wang Bo, no sentido, *grosso modo*, de os mercadores portugueses se comprometerem a pagar-lhe mil taéis anuais de prata, a troco da autorização para os seus navios atracarem em Macau e de demandarem a capital da província para fins comerciais. Foi deste modo autorizado um comércio estável, com os portugueses a pagarem o imposto previsto nos regulamentos chineses, isto é, o imposto de arqueação. Além disso, Wang Bo consentiu que os que até então eram chamados de *Fulangjis* passassem a chamar-se Portugueses.”²⁵

A informação e a análise aqui reproduzidas não são inteiramente fidedignas. Por exemplo, se é verdade que em 1553 Wang Bo já permitira uma mudança de nome utilizando o de portugueses, em lugar do de *fulangis*, como explicar então o facto de em 1565 o português de nome Ya-Nuo-Li-Gui (incorrecta transliteração fonética para chinês) ter de se fazer passar por súbdito de Malaca para entrar em Cantão, e só depois da descoberta da sua autêntica identidade nacional ter de se reconhecer português? Sem autorização da Corte imperial, o porto não deve ser considerado oficialmente aberto.

4.2- Nem o ano 1557 foi ano da abertura do porto de Macau. Anders Ljungstedt escreve no seu livro: “Os mercadores portugueses, expulsos de Fujian

A FUNDAÇÃO DE MACAU

e de Zhejiang, (...) trataram com a cooperação de comerciantes chineses, de sensibilizar os mandarins locais, fazendo tudo o que podiam no sentido de os agradar com dádivas. Finalmente, obtiveram o que procuravam no ano 1557, quando uma pequena ilha despovoada, de nome Ama, lhes foi destacada para sua residência. Quando chegaram lá de barco, directamente de Langbai, ficaram a saber que o sítio era Macau. Então, desmantelaram as diminutas barracas precárias lá montadas e em seu lugar construíram edifícios sólidos e igrejas. Construíram em pouco tempo toda uma povoação portuguesa, com as características que lhe eram próprias.”²⁶

Esta passagem sugere que mesmo em 1557 Macau era ainda uma ilha (península) despovoada, com algumas barracas precárias. No texto sublinha-se que apenas havia permissão para eles residirem, e não abertura de um porto de qualquer espécie.

C. R. Boxer escreve também no seu livro:

“As actividades comerciais transferiram-se em 1555 para Langbai’ao, e em 1557 para Macau.”²⁷

O que está aqui posto em destaque é, porém, a transferência do comércio ilegal para Macau.

A data de 1557, que as referidas fontes ocidentais atribuem ao começo da presença portuguesa, coincide basicamente com a da autorização concedida por Wang Bo (1553), na versão das *Crónica Geral de Guangdong* da autoria de Guo Fei, embora com 4 anos de atraso, o qual se deve talvez a uma diferença de critério a respeito do que se entende por início de residência. Seja como fôr, o que se passou só pode ser considerado como mera permissão de residência, e não como abertura de um porto para ou por eles.

No *Grande Dicionário sobre Taiwan, Hong Kong e Macau*, encontramos:

“Em 1557 (ano 36 do reinado do imperador Jia Jing da dinastia Ming), os portugueses construíram em Macau edifícios permanentes e fortalezas, obtendo, através de peitas, a permissão para lá residirem. Segundo eles, Macau foi então aberta oficialmente como porto.

Em 1563 (sic), tinham-se já mudado para Macau todos os portugueses antigamente residentes em Langbai.”²⁸ Também o historiador Wei Qingyuan [韦庆远] sustenta que os portugueses “acabaram no ano 36 do reinado do imperador Jia Jing da dinastia Ming (1557) por obter a promessa desta dinastia de autorizar a sua residência (em Macau)”.²⁹ Embora fale apenas de residência, e não de abertura de porto, o objectivo

essencial dos portugueses não era simplesmente residirem em Macau, mas sim comerciarem, e por isso esta versão sugere implicitamente a abertura do porto. Com semelhantes opiniões, porém, não podemos concordar. Em primeiro lugar, nenhuma fonte chinesa comprova uma aprovação da Corte imperial neste sentido, e a versão baseada exclusivamente em fontes portuguesas não está comprovada por outras fontes coevas. Em segundo lugar, o que Wang Bo fazia esbarrou com a oposição de Ding Yizhong, seu superior imediato. Então, como é possível que se conseguisse encaminhar para a Corte imperial uma proposta de aprovação? Em terceiro lugar, admitamos que a Corte imperial tivesse aprovado uma proposta neste sentido; então, como se explica que posteriormente, nos últimos anos do reinado do imperador Jia Jing, funcionários de alta hierarquia, como o revisor imperial de Guangdong e o vice-rei de Cantão [Liang Guang Zongdu, 两广总督], tivessem a coragem de condenar esta decisão imperial e propôr a expulsão dos portugueses de Macau e o seu desterro para Langbai’ao? Vê-se bem que a versão de aprovação imperial não é senão uma conjectura influenciada pela propaganda legitimista dalgumas fontes ocidentais.

4.3- A abertura de Macau como porto de comércio internacional tornou-se facto consumado por volta do ano 40 do reinado do imperador Jia Jing.

No ano 43 do reinado do imperador Jia Jing da dinastia Ming, Pang Shang Peng [庞尚鹏], então desembargador imperial em Guangdong, dizia num memorial que apresentava à Corte:

“Antigamente, atracavam todos em Langbai’ao, (...) mas há uns poucos anos começaram a entrar em Haojing’ao, construindo lá moradias.”

A expressão “há uns poucos anos” refere-se provavelmente ao ano 40 ou 39 do reinado do imperador Jia Jing, o que quer dizer que naquele tempo a maioria dos mercadores portugueses permaneciam ainda em Langbai’ao. A *História das Relações Sino-Portuguesas*, livro moderno, sustenta que “no ano, 1560 (ano 39 do reinado do imperador Jia Jing) moravam já em Langbai’ao de quinhentos a seiscentos portugueses”.³⁰ Esta versão baseia-se, provavelmente, no referido memorial de Pang Shangpeng, que, além disso, desaprova uma opinião, na altura sustentada por algumas pessoas, no sentido de que convinha pôr fogo aos edifícios arbitrariamente construídos pelos portugueses, a fim de evitar a ocupação estrangeira de

THE FOUNDING OF MACAU

um território nacional, e, em contrapartida, propõe forçar os portugueses a retirarem-se para Langbai'ao e retomar a prática de simples entrada e saída das pessoas com os navios. Daí podemos inferir que, mesmo no ano 43 do reinado do imperador Jia Jing, nem por existir já em Macau o protótipo duma espécie de porto de comércio português, deixava esta ocupação de assumir uma carácter arbitrário, sem que a reconhecessem como abertura legal de um porto os funcionários locais que zelavam pela integridade territorial da Nação.

Não se encontram registos sobre a identidade de Huang Qing em documentos históricos provinciais e distritais da dinastia Ming.

Em 1565, um mercador português com mercê de viagem, de nome Ya-Nuo-Li-Gui, chegou a Guangdong com a sua frota mercante. Começou por se fazer passar por embaixador de Malaca e pediu para comerciar com a China a título de tributo. Mas foi descoberta a sua verdadeira identidade e teve de reconhecer-se súbdito do país “Pu-du-li-jia” [蒲都麗家; assim se chamava Portugal na altura].³¹ Apresentando à Corte imperial a sua “Proposta de impedir as viagens tributárias dos bárbaros de Macau”, Wu Guifang [吳桂芳], vice-rei de Cantão, dizia:

“Nos últimos anos, bárbaros de diversos países vêm-se infiltrando em Gongchangdu [恭常都] de Haojing'ao, (do distrito) de Xiangshan, construindo sem autorização barracas e acampamentos e erigindo arbitrariamente igrejas e templos religiosos, (...) Totalizam nada menos que dez mil pessoas que de há vinte anos ocupam o porto como se fosse o seu lar.”³²

Embora a data seja duvidosa, o número (talvez exagerado) de “nada menos que dez mil pessoas” sugere que o porto já existia de facto; mas é evidente que a sua existência não tinha sido autorizada pela Corte imperial, pois se o tivesse sido, o vice-rei de Cantão não teria usado termos condenatórios de actos ilegais tais como “infiltrar-se”, “construir sem autorização” e “erigir arbitrariamente”.

4.4- Deve ter sido o ano 1º do reinado do imperador Wan Li quando Macau se tornou porto local de comércio internacional.

Durante e antes da dinastia Ming, todo o porto onde funcionasse uma Superintendência dos Navios Mercantes seria indubitavelmente um porto de comércio aberto. No entanto, aqueles portos por onde navegavam navios não tributários, mas simplesmente mercadores privados estrangeiros, também podiam ser considerados como portos abertos mesmo que não funcionasse lá uma Superintendência dos Navios Mercantes e que não houvesse aprovação imperial, nem outros instrumentos legais de abertura. Merecem atenção três circunstâncias existentes durante o reinado do imperador Long Qing [隆庆, 1567-1572] e os primeiros anos do reinado do imperador Wan Li (1573-1615).

Primeira: A pirataria que assolava a área de Chaozhou (hoje Chaozhou e Shantou [Swatow], província de Guangdong), facto que determinou a interdição, imposta no ano 38 do reinado do imperador Jia Jing (1559) pelas autoridades provinciais de Guangdong, da entrada na cidade de Cantão dos mercadores estrangeiros e portugueses e a transferência em massa do comércio exterior da China para os atracadouros do estuário do rio da Pérola e, por conseguinte, a deslocação para Macau de uma multidão de funcionários oficiais, mercadores e operários, aumentando consideravelmente a sua população temporária e gerando o surto das obras de construção e a prosperidade do porto.

A segunda circunstância foi a aplicação, no ano 5 do reinado do imperador Long Qing (1571) e na sequência do levantamento, no ano 1º do reinado do mesmo imperador, da interdição marítima, duma nova modalidade de arrecadação de direitos de alfândega, na forma de “imposto de arqueação”, com a classificação dos navios mercantes estrangeiros em nove categorias.³³

A terceira circunstância foi a substituição das peitas para funcionários individuais por um foro-do-chão que revertia para o fisco, circunstância essa que achamos muito importante. Segundo escreve Montalto Jesus, no seu livro *Historic Macao* (Hong Kong, 1902, pág. 34), depois de autorizados pelo intendente marítimo Wang Bo a residirem em Macau, os portugueses, nos primeiros anos, em lugar de pagarem o foro-do-chão, não faziam senão entregar uma peita anual de 500 taéis de prata ao intendente. Foi no ano 1572 (ano 6 do reinado do imperador Long Qing) ou

A FUNDAÇÃO DE MACAU

no ano 1573 (ano 1º do reinado do imperador Wan Li) que, por ter isso chegado ao conhecimento dos outros mandarins, que a peita se transmudou em foro-do-chão a reverter para o fisco. O livro *Monografia de Macau*, compilado durante o reinado do imperador Qian Long [乾隆] da dinastia Qing por dois funcionários locais chineses de Macau, sustenta uma opinião baseada nos registos fiscais do *Livro Completo dos Imposto e Serviços* [*Fu Yi Quanshu*, 《賦役全書》], compilado durante o reinado do imperador Wan Li da dinastia Ming, e conclui que “o foro-do-chão data muito provavelmente de meados do reinado do imperador Wan Li”. O facto das autoridades locais aceitarem o foro-do-chão dos Portugueses de Macau significou, pelo menos, uma declaração formal de reconhecimento da legitimidade do arrendamento de Macau pelos portugueses. Ao tomarem Macau em arrendamento, os portugueses não o faziam, naturalmente, com meros fins residenciais, mas sim para utilizar a área como porto para a navegação e o comércio entre a China e o exterior. Apesar da ausência de uma Superintendência dos Navios Mercantes, Macau já podia ser legalmente considerada como porto local de comércio internacional. Embora não fosse mais do que a simples continuação de um facto consumado de longos anos, sem brusca mudança de forma, não deixava de se tratar de uma mudança qualitativa, isto é, de estatuto jurídico.

O novo estatuto pode datar do ano 1º do reinado do imperador Wan Li (1573). Porém, no que diz respeito à data em que “Macau se tornou porto monopolizado pelos portugueses”, compartilhamos a opinião sustentada no livro *Os 400 Anos de Macau*, no sentido de que isso aconteceu a partir do ano 1578, ou seja, o ano 6 do reinado do imperador Wan Li,³⁴ já que foi naquele ano que as autoridades de Guangdong declararam que os mercadores navegantes estrangeiros podiam demandar directamente Cantão e comerciar lá, e foi então que os mercadores dos países do Sudeste asiático, que até então demandavam Macau, passaram a demandar Cantão directamente, para fugirem às arbitrariedades dos portugueses, ficando Macau como porto exclusivo da gente lusa.

TRÊS VERSÕES INFUNDADAS

5.1- Infundada a versão de abertura antes de 1535 para todos os mercadores estrangeiros.

Já fizemos referência, no início no nosso estudo, à única versão segundo a qual “Macau já se abria como porto antes da chegada, no século XVI, dos portugueses ao Oriente”, mas não encontramos qualquer fundamento que justifique essa versão. Se a data mencionada se referir à chegada dos portugueses ao Oriente, veremos que eles descobriram a rota marítima Ocidente-Oriente em 1497-98, chegando ao Malabar, Índia, passando pelo Cabo da Boa Esperança. Se, em lugar da chegada a Goa (hoje da Índia), se referir a chegada à China, isso aconteceu pela primeira vez em 1513. Porém, não há qualquer testemunho convincente que comprove a abertura de Haojing’ao, nem antes de 1497, nem antes de 1513, como porto para mercadores de todos os países.

Sustentando que Macau já se abria durante o reinado do imperador Zheng De da dinastia Ming como porto para o comércio marítimo com o Sudeste asiático, o livro *História de Macau* [*Aomen Shi*, 《澳門史》] salienta que “You Tong [尤洞], literato dos primeiros anos da dinastia Qing, escreve no poema ‘Medina’ [默德那], da sua antologia *Poesias de Canas de Bambu com Temas Estrangeiros* [*Waiguo Zhuzhi Ci*, 《外国竹枝词》]: “Muçulmanos que sabiam apreciar os tesouros viajaram de barco a Haojing’ao de Xiangshan para comerciarem, e ao imperador Zheng De foram-lhe oferecidas como tributo belas mulheres e afrodisíacos de efeitos mágicos.” Isto evidencia que durante o reinado do imperador Zheng De (1606-1521) já transaccionavam os árabes (muçulmanos) em Macau.”³⁵ Mas esta versão é pouco consistente, por falta de fontes coevas da dinastia Ming, sendo pouco convincente como testemunho um poema literário escrito centenas de anos mais tarde. Mesmo que houvesse semelhante comércio, não podia passar de trocas esporádicas em atracadouros temporários e rudimentares, ou simplesmente na praia.

5.2- Versão de abertura em 1577 para os portugueses.

O livro *Anotações e Revisões às Crónicas dos Fulangjis na História da Dinastia Ming* sustenta que a antiga edição de *História da Dinastia Ming* diz a verdade, quando menciona a abertura de Macau como porto por causa das peitas que recebeu Huang Qing, só que houve lapsos de antropónimo e data, sendo Huang Qing [黃庆] e Huang Qiong [黃琼] “apenas lapsos do verdadeiro nome de Wang Chuo [王綽]”.

THE FOUNDING OF MACAU

Daí, segundo o referido livro, a versão de abertura do porto em 1577 para os portugueses. Esta versão foi incorporada no livro *Esboço de História da China* [*Zhongguo Sigao*, 《中国史稿》], parte “Ming Shi” (História da Dinastia Ming), onde encontramos:

“No ano 5 do reinado do imperador Wan Li (1577), os colonialistas portugueses, subornando Wang Chuo e pedindo para ‘atracar em um lugar próximo pagando impostos anuais’, obtiveram a autorização.”

Na *História da Dinastia Ming* diz-se que, “pagando 20 mil taéis anuais de prata, conseguiram os *fulangis* infiltrar-se”. Só que há um lapso de data na *História da Dinastia Ming* (...), com 42 anos de antecedência em relação ao ano dos factos, e Wang Chuo aparece sob o nome errado de Huang Qing.³⁶

Por algum tempo, compartilhámos também a mesma opinião, repetindo-a nos nossos escritos. Mas, depois de repetidas pesquisas e reflexões, convencemo-nos de que esta versão está muito longe da realidade dos factos históricos no respeitante às datas, antropónimos, cargos e títulos oficiais. Há, sobretudo, uma diferença abismal em relação aos factos das actividades económicas e colonizadoras dos Portugueses em Macau.

A verdade histórica é que já no ano 32 ou 33 do reinado do imperador Jia Jing, os mercadores portugueses, pagando peitas ao subintendente marítimo Wang Bo, obtiveram autorização para desembarcar e residir na península de Macau e, mais tarde, mudaram de forma de pagamento, substituindo as peitas por um foro-do-chão oficial. De modo que, no ano 4 ou 6 do reinado do imperador Wan Li, quando já moravam em Macau havia mais de vinte anos, tiveram porventura que pagar outra grande soma a Wang Chuo, funcionário de baixa hierarquia, para obterem autorização de atracação em Macau? Ignorando o facto dos longos anos de abertura não oficial do porto de Macau, os autores das *Anotações e*

Revisões e do Esboço de História da Dinastia Ming incorrem no mesmo erro de “confusão” que eles próprios atribuíram à *História da Dinastia Ming*.³⁷ Já analisámos em pormenor o problema no nosso artigo “Suborno de Huang Qing: Existiu o homem e aconteceu o facto?”, e por isso aqui nos limitamos a tocar no assunto apenas em breves palavras.

5.3- Não foi verdade que o porto se abrisse nos primórdios da dinastia Qing.

Em *Geografia de Macau* [*Aomen Dili*, 《澳门地理》], publicado nos anos 80, pode ler-se:

“Quanto à sua abertura como porto, aconteceu há trezentos anos.”³⁸

Remontando 300 anos a partir dos anos 80 do presente século, temos o ano vinte e tal do reinado do imperador Kangxi da dinastia Qing. Verifica-se que, após a conquista de Taiwan com a capitulação do regime dos Zheng [郑], o governo do imperador Kangxi declarou parcialmente levantada a interdição marítima no ano 23 do seu reinado (1684) e instituiu quatro alfândegas (equivalentes às Superintendências dos Barcos Mercantes da dinastia Ming) em quatro lugares do litoral. Uma delas, estabelecida em Cantão, tinha um posto de arrecadação de direitos em Macau, equivalente a uma sucursal. A *Geografia de Macau* parece sustentar que foi quando se estabeleceu esta sucursal que Macau se abriu como porto de comércio internacional. Ahamos que tem razão ao considerar o estabelecimento da sucursal da alfândega como marca da abertura oficial de Macau como porto, mas esta não deve ser a única marca, pois é preciso levar em conta outras circunstâncias, sobretudo as peculiaridades de Macau, sem ignorar a sua abertura não oficial e o facto consumado da sua existência como porto de comércio internacional. **RC**

N. do T.: Wang Bo é conhecido como Vam Pe em registos portugueses.

Originalmente publicado na Edição Chinesa de *Revista de Cultura* (Nr. 33). Traduzido por Yu Huijuan e Chen Yongyi.

NOTAS

- 1 Shi Cunlong [《施存龙》], “Lugar especial do porto de Macau no período das dinastias Ming e Qing na história dos portos da China e a sua evolução após a monopolização da sua exploração”, in *Estudos da História dos Transportes Aquáticos da China* [*Zhongguo Shuiyun Shi Yanjiu*, 《中国水运史研究》], nº 1, 1991.
- 2 Liu Zehua [刘泽华] et al., *História da China Antiga* [*Zongguo Gudai Shi*, 《中国古代史》], vol. II, Editora do Povo [Renmin Chubanshe, 人民出版社], 1979, p. 302.

- 3 Tang Gang [汤纲] et al., *História da Dinastia Ming* [*Ming Shi*, 《明史》], vol. I, Editora do Povo de Shanghai [Shanghai Renmin Chubanshe, 上海人民出版社], 1985, p. 474.
- 4 Lou Zengquan [娄曾泉] et al., *Contos sobre a História da Dinastia de Ming* [*Ming chao Shi hua*, 《明朝史话》], Editora Beijing [Beijing Chubanshe, 北京出版社], 1984, p. 360: “Cronologia dos Factos Importantes da Dinastia Ming”.
- 5 Shen Qiwei [沈起炜], *Cronologia dos Factos Importantes da*

A FUNDAÇÃO DE MACAU

- História da China* [Zhongguo Lishi Dashi Nianbiao, 《中国历史大事年表》], Editora de Dicionários de Shanghai [Shanghai Cishu Chubanshe, 上海辞书出版社], 1983, p. 443.
- 6 Wei Xiutang [魏秀堂], *Macau nas suas Diversas Facetas* [Aomen Mian Mian Guan, 《澳门面面观》], Editora “A China Constrói” [Zhongguo Jianshe Chubanshe, 中国建设出版社], 1989, p. 240.
 - 7 *Grande Dicionário Enciclopédico sobre Taiwan, Hong Kong e Macau* [Tai Gang Ao Baike Da Cidian, 《台港澳百科大辞典》], Editora Hua Ling [Hua Ling Chubanshe, 华龄出版社], 1992, p. 1024.
 - 8 *Dicionário da História das Relações Exteriores da China* [Zhong Wai Guanxi Shi Cidian, 《中外关系史辞典》], dirigido por Zhu Jieqin [朱杰勤], Editora do Povo de Hubei [Hubei Renmin Chubanshe, 湖北人民出版社], 1992, p. 279.
 - 9 Huang Hongzhao [黄鸿钊], *História de Macau* [Aomen Shi, 《澳门史》], Imprensa Comercial [Shangwu Yingshuguan, 商务印书馆], Hong Kong, 1987, pp. 26-27.
 - 10 Huang Zhongzhao [黄鸿钊], *Esboço de História de Macau* [Aomen Shi Gangyao, 《澳门史纲要》], Editora do Povo de Fujian [Fujian Renmin Chubanshe, 福建人民出版社], 1991, p. 59.
 - 11 *Tudo sobre Hong Kong e Macau*, [Gang Ao Daquan 《港澳大全》], Editora da Universidade de Nanjing [Nanjing Daxue Chubanshe, 南京大学出版社], 1991, p. 396.
 - 12 *Aspectos Gerais de Macau* [Aomen Zong Lan, 《澳门总览》], p. 11: “Evolução Histórica” [“Lishi Yangge”, 《历史沿革》]. É pouco diferente a versão na “Cronologia dos Factos Importantes”, p. 18, infra.
 - 13 Fei Chengkang [费成康], *Os 400 Anos de Macau* [Aomen Sibai Nian, 《澳门四百年》], Editora do Povo de Shanghai [Xangai Renmin Chubanshe, 上海人民出版社], 1988, p. 1 e p. 13.
 - 14 Idem, ibidem.
 - 15 He Weiding [何维鼎], *Peripécias da Antiga Cidade de Guangzhou* [Gu Guangzhou Fengyun, 《古广州风云》], Editora do Povo de Guangdong [Guangdong Renmin Chubanshe, 广东人民出版社], 1985, p. 107.
 - 16 Liu Zhongri [刘重日] et al., *Esboço de História da China* [Zhongguo Shigao, 《中国史稿》], vol. VI, Editorial do Povo [Renmin Chubanshe, 人民出版社], 1987, pp. 608-609.
 - 17 Zhou Jinglian [周景廉], *História das Relações Sino-Portuguesas* [Zhong Pu Waijiao Shi, 《中葡外交史》], Imprensa Comercial [Shangwu Yinshuguan, 商务印书馆], s./d., reedição de 1991, pp. 36-37.
 - 18 Cit. de Dai Yixuan [戴裔煊], *Anotações e Revisões às Crônicas dos Fulangjis na História da Dinastia Ming* [Ming Shi: Fulangji Zhuan Jian Zheng, 《明史·佛郎机传箋正》], Editora das Ciências Sociais da China [Zhongguo Shehui Kexue Chubanshe, 中国社会科学出版社], pp. 51-69 e p. 71.
 - 19 Zhang Weihua [张维华], *Anotações de “Sobre Quatro Países Europeus na Crônica da Dinastia Ming”* [Ming Shi Ouzhou Si Guo Zhuan Zhushi, 《明史欧洲四国传注释》], Editora de Livros Antigos de Shanghai [Shanghai Guji Chubanshe, 上海古籍出版社], 1982, p. 197.
 - 20 Fei Chengkang [费成康], *Os 400 Anos de Macau* [Aomen Sibai Nian, 《澳门四百年》].
 - 21 Idem, ibidem.
 - 22 Zheng Shungong [郑舜功], *Um Olhar sobre o Japão* [Ribei Yi Jian, 《日本一鉴》], parte “Mercados Marítimos” [“Hai Shi”].
 - 23 Cit. de Dai Yixuan [戴裔煊], *Anotações e Revisões às Crônicas dos Fulangjis na História da Dinastia Ming* [Ming Shi: Fulangji Zhuan Jian Zheng, 《明史·佛郎机传箋正》], Editora das Ciências Sociais da China [Zhongguo Shehui Kexue Chubanshe, 中国社会科学出版社], pp. 51-69 e p. 71.
 - 24 *Aspectos Gerais de Macau* [Aomen Zongla, 《澳门总览》], p. 11.
 - 25 *Grande Dicionário sobre Taiwan, Hong Kong e Macau* [Tai Gang Ao Da Cidian, 《台港澳大辞典》], parte “Cronologia”, [“Dashiji”, 《大事记》], Editora da Radiodifusão e da Televisão [Guangbo Dianshi Chubanshe, 广播电视出版社].
 - 26 *The Portuguese Settlements in China*, p. 26, cit. de Zhou Jinglian, *História das Relações Sino-Portuguesas* [Zhong Pu Waijiao Shi, 《中葡外交史》], p. 67.
 - 27 *Macau na Época da Restauração*, 1942, p. 27, cit. de *Documentação da História do Porto de Macau* [Aomen Gang Shi Ziliao Huibian, 《澳门港史资料汇编》], Editora do Povo de Guangdong [Guangdong Renmin Chubanshe, 广东人民出版社], 1991, p. 86.
 - 28 *Grande Dicionário sobre Taiwan, Hong Kong e Macau* [Tai Gang Ao Da Cidian, 《台港澳大辞典》], “Cronologia”.
 - 29 Cit. de *Documentação da História do Porto de Macau* [Aomen Gang Shi Ziliao Huibian, 《澳门港史资料汇编》], Editora do Povo de Guangdong [Guangdong Renmin Chubanshe, 广东人民出版社], 1991, p. 2, “Prefácio”.
 - 30 Zhou Jinglian, *História das Relações Sino-Portuguesas* [Zhong Pu Waijiao Shi, 《中葡外交史》], s./d., reedição de 1991, p. 57.
 - 31 *Crônicas Verdadeiras do Imperador Shi Zong* [Xi Zong Shi Lu, 《熹宗实录》], vol. 545, quarto mês do ano 44 do seu reinado.
 - 32 *Documentos Políticos e Administrativos da Dinastia Ming* [Ming Jingshi Wen Bian, 《明经世文编》], vol. 342: “Memorial de Wu Guifang”.
 - 33 Memorial de Yi-Er-Ge-Tu, inspetor da Alfândega de Cantão, ano 26 do reinado do imperador Kang Xi da dinastia Qing, cit. de Liang Tingnan [梁廷楠], *Crônicas da Alfândega de Cantão* [Yue Haiguan Zhi, 《粤海关志》], vol. 22, “Navios Tributários, II”.
 - 34 Fei Chengkang [费成康], *Os 400 Anos de Macau* [Aomen Sibai Nian, 《澳门四百年》], p. 32.
 - 35 *História de Macau* [Aomen Shi, 《澳门史》], p. 25.
 - 36 Liu Zhongri [刘重日], et al., *Esboço de História da China* [Zhongguo Shigao, 《中国史稿》], vol. VI, Renmin Chubanshe, 1987, pp. 608-609.
 - 37 Idem, ibidem.
 - 38 He Dazhang [何大章], *Geografia de Macau* [Aomen Dili, 《澳门地理》], pp. 27-28.

Nova Avaliação de Wang Bo e do Primeiro Acordo Sino-Português

TAN SHIBAO E CAO GUOQING*

INTRODUÇÃO

Na história do estabelecimento da cidade de Macau, Wang Bo [汪柏] foi uma figura muito importante, por ter feito, na qualidade de subintendente marítimo [haidao fushi, 海道副使] em Guangdong [广东], o “primeiro acordo sino-português” com Leonel de Sousa, o qual permitiu a entrada dos portugueses que respeitassem as leis chinesas nos portos abertos de Guangdong, incluindo Macau, para viverem e efectuarem actividades comerciais normais.

Entretanto, nos estudos e ensaios existentes, Wang Bo tem sido, na maioria dos casos, descrito como um mandarim corrupto e vilão, sendo por isso criticado e repudiado.¹ Há uns livros relativos à história de Macau, surgidos nos últimos anos, que se rotulam de “autênticos e rigorosos”, e que não vacilam em usar descrições vívidas e pormenores inventados,

*[曹国庆] Mestre em História (1986, Universidade Pedagógica de Jiangxi), investigador da Academia das Ciências Sociais da província de Jiangxi [江西], director adjunto do Instituto de Estudos Históricos da mesma Academia.

M.A. in History (1986, Jiangxi Pedagogical University), researcher at the Academy of Social Sciences, in Jiangxi [江西] Province, assistant director of the Institute of Historical Studies at the same academy.

黃葵峯報四川方伯
海上提兵日臺中視事時
歎連賢若武喜有昔人師
石畫
丘山在霸威草木知鯨波
千里靜雖穴一朝獲水國
犀能
照魁却劍不私人遵何約
束官親漢廣債冰問事難
開會
豈帝所容每懷長倚玉不
謂遂分岐雲暗關山遠天
迴蜀
道遙名流珠海潔春入錦
城熙熙馬嗟何及駟鴻意
欲迷
放舟辭別解把燭續離辭
臨水若為賦停雲有所思
願言
崇令德皓首以為期

Poesia escrita por Wang Bo sobre as operações militares por ele comandadas no mar.

chegando a dizer que Wang Bo era um eunuco ambicioso e mesquinho, descrevendo detalhadamente um processo de nada menos de cinco anos em que Wang aceitava suborno dos portugueses, classificando-o como o arqui-criminoso que vendeu a soberania de Macau.²

Felizmente, já há eruditos que começaram a notar o desvio nos estudos sobre Wang Bo e destacaram a necessidade de uma nova avaliação da posição e do papel deste mandarim na história. Por exemplo, um dos autores do presente artigo, Dr. Tan Shibao [譚世宝], assinala num recente artigo: “A entrada dos portugueses em Macau não resultou da corrupção dos mandarins, como a maioria dos ensaístas alegam, mas sim de uma correcta decisão política do governo da dinastia Ming, baseada no conhecimento de si mesma e da outra parte, bem como na avaliação dos prós e contras. Foi nestas circunstâncias que se realizou a primeira negociação de paz sino-portuguesa entre Wang Bo e Leonel de Sousa, que pôs fim às hostilidades entre as duas partes e possibilitou a entrada dos comerciantes portugueses, que observassem as leis, no número dos comerciantes estrangeiros que negociavam

A FUNDAÇÃO DE MACAU



Em cima, uma imagem do rio Chang, em Xiatian, antigo distrito de Fuliang (actual cidade de Jingdezhen), e dois templos ancestrais da aldeia natal de Wang Bo.

Na página seguinte pode ver-se o portão das traseiras da antiga residência bem como (à direita) um aspecto da casa que Wang mandou construir para o seu irmão mais novo.

amigavelmente com os chineses.” O Dr. Tan Shibao acrescenta que a compreensão da pessoa de Wang Bo, assim como da sua posição e papel positivos na história do estabelecimento da cidade de Macau, está à espera de novos estudos dos colegas dos círculos académicos, de acordo com novos materiais a serem descobertos, para avaliá-los sob o ponto de vista positivo e evolutivo, a fim de encontrar a verdade.³

Este artigo constitui o resultado da resposta e cooperação com outro autor, Cao Guoqing [曹国庆], e dos estudos conjuntos dos dois sobre este problema. Esperamos que a presente investigação desperte o interesse de muito mais colegas e que estes participem da discussão.

Como não se encontram biografias específicas de Wang Bo e de muitas outras figuras concernentes na *História da Dinastia Ming* [Ming Shi, 《明史》], e nem os estudos do passado se dedicaram à biografia de Wang Bo, a maioria dos ensaístas dos últimos decénios tem citado de Guo Fei [郭斐] dados parciais ou incorrectos da sua *Crónica Geral de Guangdong* [Guangdong Tong Zhi, 《广东通志》], e de Zheng Shungong [郑舜功] na sua obra *Um Olhar sobre o*

Japão [Ribei Yi Jian, 《日本一鑑》], assim como de ensaístas ocidentais, chamando-o assim de “corrupto” e não cessando de repetir tal crítica infundadamente fortalecida. Com o objectivo de repor a verdade sobre a acção positiva de Wang Bo na História, e socorrendo-nos de alguns dados ainda desconhecidos ou negligenciados nestes círculos, este artigo discutirá principalmente as seguintes questões:

1. A personalidade de Wang Bo;
2. O acordo entre Wang Bo e Leonel de Sousa, e
3. Dúvidas sobre a corrupção de Wang Bo e a sua venda de Macau aos portugueses.

SOBRE A PERSONALIDADE DE WANG BO

Para facilitar a discussão e conhecer as linhas gerais da vida de Wang Bo, citamos aqui a *Biografia de Wang Bo* [Wang Bo Zhuan, 《汪柏传》], no *Registo Geral de Jiangxi* [Jiangxi Tong Zhi Gao, 《江西通志稿》], escrita por Wu Zongci [吴宗慈] do período da República Nacionalista:

“Aprovado como Jinshi [进士] no exame imperial

THE FOUNDING OF MACAU



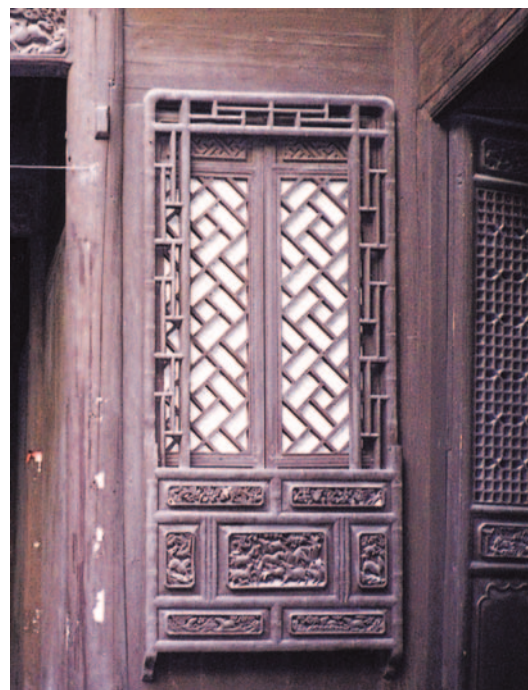
do reinado Jia Jing [嘉靖], Wang Bo ou Wang Tingjie [汪廷节] foi nomeado membro do Conselho Dali [大理] e depois promovido para o cargo de responsável da administração dos ritos, banquetes e alimentação da corte [guang lu si chen, 光祿寺丞]. Devido às suas excelentes qualidades intelectuais e morais, foi tido em alta consideração por Xia Yan [夏言], membro da Grande Academia Imperial, sendo promovido ao cargo de subintendente marítimo de Guangdong. Nessa altura, um grande pirata de apelido Ho perturbava e arruinava o local; Wang Bo conseguiu prendê-lo, não beneficiando nada dos bens confiscados. Depois disso, Wang foi promovido a governador civil [buzhengshi, 布政使] em Zhejiang [浙江]. Onde quer que estivesse durante sua carreira burocrática, demonstrava boa moral e desinteresse por luxo e prazeres. Distribuiu os vencimentos acumulados entre os seus irmãos.” (*Colectânea das Obras de Qing Feng* [青峰].⁴)

Outros documentos, como *Grande Cronologia da Província de Jiangxi* [Jiangxi Sheng Da Zhi, 《江西省大志》], de Wang Zongbing [汪宗沐], redigida durante o reinado de Wan Li [万历], *Registo Geral de Jiangxi*, de Yu Chenglong [于成龙], reinado de Kangxi

[康熙], *Registo Distrital de Fuliang* [Fuliang Xian Zhi, 《浮梁县志》], de Chen Yu [陈育] e *Registo Distrital de Fuliang*, de Cheng Tingji [程廷济], ambas do reinado de Qianlong, têm um ponto em comum, isto é, afirmam e enaltecem as qualidades intelectuais e morais de Wang Bo.

Segundo dados ao nosso alcance, Wang Bo, Wang Tingjie ou Wang Qingfeng [汪青峰], nasceu em Xiatian [下田 ou 夏田], no distrito de Fuliang [浮梁, actual cidade de Jingdezhen, 景德镇], da região de Yaozhou [饶州], província de Jiangxi [江西]. Aos 19 anos de idade, foi aprovado como *Juren* [举人] no exame imperial do 10º ano Jia Jing (1531), e tornou-se *jinshi* no 17º ano do mesmo reinado (1538). Segundo a *Estela da Lista dos jinshis das Dinastias Ming e Qing*, o nome de Wang Bo estava nas primeiras três categorias, ficando no 313º lugar. Quem presidiu ao exame foi Gu Tingchen [顾鼎臣] e Zhang Bangqi [张邦奇], altos funcionários respectivamente do Ministério dos Ritos e do Ministério dos Funcionários da Corte. Dentre os *jinshis* do mesmo exame, destacaram-se, por influência ou êxito, outras figuras tais como Mao Zan [茅瓚], Yuan Wei [袁炜], Hu

A FUNDAÇÃO DE MACAU



Local da residência original de Wang Bo, em Xiatian, e um aspecto do salão. O edifício foi construído durante os anos Jia Jing, entre 1522 e 1566, da dinastia Ming. Com uma superfície de 27966 metros quadrados, a residência era constituída por um pátio central rodeado de construções de arquitectura típica da época dos Ming.

Zongxian [胡宗宪], Mao Kun [茅坤], Ding Yizhong [丁以忠] e Shen Lian [沈炼].

Wang Bo tinha talento literário e mantinha grande amizade com Xia Yan, membro da Grande Academia Imperial, eis um facto conhecido por muitas figuras, tanto dentro como fora da corte. Muitos artigos de Xia Yan para fins cerimoniais foram escritos por Wang Bo. Jin Da [金达], amigo de Wang Bo quando criança, e que ocuparia alto cargo na Escola Superior Imperial de Nanjing, analisou Wang Bo nestes termos:

“Ting Jie (Wang Bo) tinha conhecido Xia Yan, primeiro-ministro do império. Diz-se que as mensagens de congratulações deste pela passagem do Ano Novo ou de outras ocasiões cerimoniais eram escritas, na maioria dos casos, por Ting Jie. Admiradores do nome de Ting Jie, muitos intelectuais e homens de influência pretendiam fazer amizade com ele e pedir-lhe conselhos.”

No epílogo escrito para a *Colectânea das Obras de Qing Feng*, o neto de Wang Bo dizia: “Inteligente sem precedentes, ele era mestre em obras clássicas e história. Sem fazer rascunho, terminava rapidamente um artigo de mil caracteres. As mensagens de

felicitações trocadas entre os mandarins da corte ou as homenagens aos antepassados eram escritas por ele. As suas poesias demonstram a honestidade e a paz, e os seus ensaios encarnam o seu realismo, e, para ele, qualquer bajulação ou jactância era contrária à sua lógica”.⁵

Numa poesia em resposta a Xia Yan, Wang Bo escreveu:

*O primeiro-ministro entra outra vez no seu palácio,
Honesto, resistiu às cartas de dez mil caracteres
Até as crianças do império admiram a sua
honestidade*

O imperador lê-o na corte.

*Sustenta o céu como coluna formada por pedras
de cinco cores*

Protege a terra como os seis imortais.

*Os transeuntes no dique comentam o senhor
Como o divino Qi Lin que desce do céu.*⁶

Entretanto, na amizade com Xia Yan, Wang Bo nunca pretendeu promoção na carreira, pois a amizade entre eles era simplesmente de relações entre

THE FOUNDING OF MACAU

cavaleiros. Os dois eram conterrâneos, mas Xia Yan gostou de Wang Bo apenas pelas suas qualidades morais e intelectuais, enquanto este respeitava o seu conterrâneo mais velho pela sua honestidade, franqueza e coragem. Mao Kun, colega de Wang Bo e famoso erudito da dinastia Ming, comentou a amizade entre os dois nestes termos:

“Na altura, o primeiro-ministro (Xia Yan) admirava o talento do senhor (Wang Bo), pensava em promovê-lo para altos cargos, mas este desistiu sob o pretexto de enfermidade e voltou para casa onde ficou sem pôr o pé fora, alegando que estava em convalescença.”

Justamente por isso, ele nunca se arrependeu dos “mais de dez anos de vida fora da carreira burocrática”.⁷

Na sua carreira de mandarim, ocupou importantes cargos em Guangdong por duas vezes. Na primeira, entre o 32º ano Jia Jing (1553) e o 34º ano do mesmo reinado (1555 ou princípios de 1556), foi nomeado inspector-adjunto de Guangdong (mandarim de quarta categoria), encarregado da defesa marítima. Na segunda, entre 36º ano (1557) e 38º ano do mesmo reino (1559), assumiu o cargo de inspector de Guangdong (mandarim de terceira categoria). Como os dois mandatos estavam próximos e ele funcionava no mesmo palácio, alguns ensaístas diziam que Wang Bo havia trabalhado ininterruptamente em Guangdong entre o 32º ano e o 36º ano do mesmo reinado. Trata-se de um mal-entendido, pois no 35º ano Jia Jing (1556) foi transferido para o cargo de conselheiro da administração de Zhejiang [浙江] (mandarim de terceira categoria) onde serviu mais de um ano. No 36º ano (1557), voltou a Guangdong onde serviu durante mais três anos.

Alguns ensaístas sustentam que foi Xia Yan que promoveu Wang Bo para o cargo de inspector-adjunto de Guangdong,⁸ enquanto outros assinalam que a nomeação foi proposta por Lin Fu [林富], governador de Guangdong e Guangxi [广西].⁹ Ambas as afirmações são falsas. Isto porque, em Outubro do 27º ano Jia Jing (1548), Xia Yan havia sido degolado por ordem do imperador Shi Zong [世宗] sendo o seu cargo de primeiro-ministro ocupado pelo seu rival político Yan Song [严嵩]. Para Wang Bo, que havia mantido íntima amizade com Xia Yan, já foi bom não ter sido envolvido neste caso, quanto mais ser promovido por uma pessoa vários anos depois da sua morte. Tão pouco Lin Fu teria podido promover Wang

Bo, pois Lin assumiu o cargo de governador de Guangdong e Guangxi no 7º ano Jia Jing (1528), deixando a carreira burocrática no 11º ano do mesmo reinado (1532). Quem assumiu o cargo de governador de Guangdong e Guangxi no 32º ano Jia Jing foi Ying Jia [应贾], que não devia ter conhecido Wang Bo antes de sua ascensão.¹⁰

Na realidade, Wang Bo assumiu o cargo de inspector-adjunto encarregado da defesa marítima (subintendente da Defesa Costeira) por um motivo casual. Durante os anos Jia Jing, o imperador Shi Zong, da dinastia Ming, iludido por Tao Zhongwen [陶仲文] e outros taoistas fanáticos, entregava-se aos rituais e talismãs taoistas, procurando que os seus ministros tomassem pílulas de imortalidade, dando origem à falta de âmbar cinzento no mercado do país, o que o levou a lançar o olhar para o ultramar, esperando que os mandarins encarregados da defesa marítima obtivessem este produto das mãos dos comerciantes estrangeiros. Como havia servido no Guanglusi [光祿寺], encarregado dos ritos, banquetes e alimentação da corte, assim como dos assuntos relativos à “organização, cálculo das despesas e contabilidade” dessas actividades,¹¹ Wang Bo conhecia naturalmente como resolver a escassez de âmbar cinzento. Além disso, nos seus serviços na corte, ele mostrava-se tão talentoso como An Qisheng [安期生] e Huang Shigong [黄石公], e o novo cargo devia ser uma oportunidade para comprovar a sua competência.¹²

Wang Bo foi um homem de ideias nobres. O cargo de subintendente da defesa marítima pertencia à ordem dos oficiais militares e destinava-se a “combater os bandidos nipónicos e os piratas”, sendo por isso “inconveniente para os intelectuais que ignorassem assuntos militares”.¹³ Nestas funções, Wang Bo tinha por missão fortalecer o controle da defesa marítima e pacificar as águas territoriais. Ao deixar a corte e assumir o cargo de subintendente, ele considerava que ia ter uma oportunidade para realizar o seu ideal e desenvolver o seu talento. Para ele, “o Estado dedicava a maior atenção às fronteiras e às regiões perturbadas por bandidos e piratas, e tinha que seleccionar homens de bom nome e elevada capacidade para tais missões”. “Para administrar bem os assuntos militares e dominar a arte militar, devia estudar e adestrar-se com os maiores esforços, para que, com milhões de soldados bem moralizados, pudesse servir o imperador, combatendo os invasores de fora, apaziguando o vasto território,

A FUNDAÇÃO DE MACAU

eliminando definitivamente as ameaças estrangeiras, e realizando serviços de tal forma meritórios para a corte que o seu nome será citado por gerações e gerações. Não será isto o dever de um verdadeiro homem?”¹⁴ Sobre a situação da província de Guangdong, ele já tinha certo conhecimento: “Guangdong é rica por fora e pobre por dentro. Quem acata ordem do imperador para administrar uma região, deve enriquecer os pobres do local. Se, em vez disso, os pobres não puderem tornar-se abastados e ricos, e os ricos se tornarem pobres, a quem se deve imputar a responsabilidade senão ao mandarim?”¹⁵ Vê-se que ele se atribuiu a si mesmo a missão de enriquecer a província de Guangdong, demonstrando grande ambição de realizar proezas na missão.

No cargo de subintendente marítimo de Guangdong (entre 1553 e 1555 ou princípios de 1556), Wang Bo fez principalmente três trabalhos de transcendental significado histórico:

Primeiro, estabeleceu o “regulamento dos comerciantes forasteiros” segundo o sistema legado da dinastia Song [宋], permitindo as actividades dos agentes comerciais no porto de Guangdong reaberto para o comércio com o exterior, dando origem ao surgimento das treze companhias comerciais de Guangzhou [Guangzhou Shi San Hang, 广州十三行].¹⁶

Segundo, esmagou as forças armadas piratas tanto chinesas como estrangeiras (inclusive portuguesas), encabeçadas por He Yaba [何亚八].

Terceiro, realizou a primeira negociação de paz sino-portuguesa com Leonel de Sousa, pondo fim às intensas hostilidades entre as duas partes, de forma a que os comerciantes portugueses que respeitassem a lei chinesa pudessem ingressar no número dos comerciantes estrangeiros que

negociavam amigavelmente com a China.

He Yaba, natural do distrito de Dongguan [东莞], província de Guangdong, junto com Zheng Zongxing [郑宗兴] e outros, haviam entrado em Daniguo [大泥国] para realizar actividades comerciais e, durante os anos Jia Jing, “uniu-se aos barcos estrangeiros e foi às águas adjacentes de Guangdong e às aldeias do litoral” onde, em combinação com os bandidos locais, realizava contrabandos e outras actividades criminosas. Junto com os bandos de piratas de Chen Lao [陈老], Shen Lao [沈老] Wang Ming [王明], Wang Zhi [王直], Xu Quan [徐铨], Fang Wu [方武] e outros, recrutou milhares de homens para saquear nos mares adjacentes das províncias de Fujian [福建], Zhejiang [浙江] e Guangdong, tornando-se num grave problema para a corte. Em Maio do 33º

ano Jia Jing, He Yaba, dirigindo parte dessas forças de piratas, voltou às águas de Guangdong. Segundo ordem da corte, Wang Bo e os comandantes Wang Pei [王沛] e Hei Mengyang [黑孟阳], comandando as forças imperiais em duas frotas, foram aniquilá-lo. “Em Sanzhouhuan [三州环], nas águas de Guangdong, prenderam 119 piratas, entre os quais se encontrava He Yaba, além de matarem 26 outros”. Pouco depois, Xu Quan, Zheng Zongxing, Chen Shijie [陈时杰] e outros piratas também foram aniquilados um após outro. Como consequência, “a situação das ilhas adjacentes ficou apaziguada”.¹⁷ Devido às suas proezas nessas batalhas, Wang Bo foi elogiado pela corte e promovido em um grau na sua carreira.¹⁸ Com isso, a sua reputação na arte militar foi divulgada.¹⁹ Em seguida, devido à escalada das perturbações dos piratas nipónicos na província de Zhejiang, foi transferido para o cargo de conselheiro do inspetor de Zhejiang, onde

庚子紀異 三首

陸津千峽注暴漲數村平把蓋山頭立乘舟屋脊行忍饑
無宿火恐夜卜新晴兩歲重逢此憂時卧未能
溪水初聞漲登樓始悔卑無門翻瓦出亟渡畏舟欹浸久
青苗死歸遲白屋泥吾廬破無恨所慮阻民饑
舊雨漲何急新雲黯又傾岸平溪失跡簷沒溜無聲蛟出
青山碎瑩飛黑夜明歎年還過此獨立暗心驚

Registos sobre Wang Bo, nas “Biografias” do *Si Ku Quan Shu* — *Cronologia Geral de Jiangxi*, tomo 90.

THE FOUNDING OF MACAU

ajudou Zhao Wenhua [赵文华] e Hu Zongxian a comandarem as operações contra aqueles piratas.

No 36º ano Jia Jing (1557), Wang Bo foi de novo a Guangdong, assumindo o cargo de inspetor. Esta sua promoção deveu-se a dois motivos.

Primeiro, realizou proezas ao participar das operações militares destinadas a aniquilar os piratas nipónicos encabeçados por Xu Hai [徐海], pois, quando estes cercavam e atacavam Tongxiang [桐乡], as tropas governamentais, comandadas por Wang Bo juntamente com o prefeito distrital Zhang Mian [张冕], marcharam de Huzhou [湖州] rumo a Biwuzhen [壁乌镇] para socorrerem os sitiados.

Segundo – como informa o *Registo de Shen Zong da Dinastia Ming* [Ming Shen Zong Shi Lu, 《明神宗实录》] –, em Novembro do 35º ano Jia Jing (1556), devido à repressão dos piratas encabeçados por Xu Hai, a corte galardoou Zhao Wenhua, Hu Zongxian, Ruan E [阮鹗] e outros, enquanto Wang Bo, juntamente com Chen Weiju [陈惟举], Ren Huan [任环], Xu Luo [徐洛] e outros mandarins foram promovidos num grau de carreira.²⁰

Terceiro, foi promovido por recomendação de Hu Zongxian. Este, colega de Wang Bo e então no cargo de comandante das forças armadas das províncias de Zhejiang e Fujian, “havia contado com a ajuda de Wang Bo nas operações em que mataram o cabecilha dos piratas e devolveram a paz a estas regiões [...]. O comandante Hu relatou as proezas de Wang Bo ao imperador e este promoveu Wang Bo para o cargo de inspetor de Guangdong”.²¹

Quando Wang Bo foi de novo para Guangdong, os amigos depositavam grandes esperanças nele. Por exemplo, Mao Kun disse-lhe: “O Estado está ainda açoitado por agitações. Esta ida do senhor é justamente por isso. Espero que o senhor tenha êxito na missão e seja premiado pela corte. Eu devia ter pedido esta missão para o senhor para satisfazê-lo.”²² Tendo assumido o cargo, Wang Bo passou a dedicar-se de corpo e alma ao trabalho, “corrigindo o mau estilo dos mandarins, castigando os déspotas locais, fazendo valer a justiça nos processos, e cumprindo rigorosamente as leis e regulamentos para rectificar a administração.” Três anos depois, foi promovido para o cargo de inspetor de Zhejiang, e logo em seguida pediu demissão do cargo e voltou à terra natal.

Na terra natal, Wang Bo continuava a dedicar grande atenção à construção local e aos sofrimentos

do povo. Aproveitando a sua influência, apresentava propostas positivas e razoáveis aos governantes locais. Na *Colectânea das Obras de Qing Feng*, encontram-se muitas cartas ou artigos nesse sentido. No *Registo Distrital de Fu Liang*, lê-se o seguinte:

“Quando (Wang Bo) vivia na terra natal, deu-se a rebelião dos Luopings [乐平] na vila Jingdechen. Ele dirigiu uma carta ao governador Wang Riwei [王日韦], pedindo-lhe que a esmagasse. A falta de caminho dificultava o acesso à vila e (Wang Bo) mandou uma carta sobre o assunto a Shen Pan [沈磐], mandarim encarregado das estradas, e este aceitou a proposta sobre a construção do caminho oficial entre Panyang [鄱阳] e Jiande [建德]. O caminho construído logo em seguida facilita os acessos à vila até hoje”.²³

Além disso, “quando deixou o cargo, vivendo na sua terra natal”, ele “educava os filhos para terem boa moral, serem fiéis ao imperador, respeitarem os velhos e manterem-se honestos”. Daí se depreende que tanto no cargo de mandarim em outras regiões como na terra natal fora do governo, ele tinha muitas qualidades louváveis, e que, em vez de ser um corrupto e mesquinho, ele foi um homem honesto dotado de consciência e senso de justiça.

O ACORDO ENTRE WANG BO E LEONEL DE SOUSA

Quanto ao acordo entre Wang Bo e Leonel de Sousa, tanto eruditos chineses como estrangeiros publicaram numerosos ensaios. Sobre o conteúdo original do acordo, não se encontraram registos nos materiais em chinês. De acordo com Wang Sicong [汪思聪], sobrinho de Wang Bo, e Wang Fengyuan [汪逢源], seu neto, quando vivo, Wang Bo havia copiado todas as cartas e relatórios, escritos nos cargos assumidos em Guangdong e Zhejiang e dirigidos à corte, que depois “foram encaminhados respectivamente ao governante Lin de Guangdong e ao governante Wang de Zhejiang. Como Wang Bo faleceu antes de ter recebido de volta tais materiais, e os seus descendentes não tinham oportunidade de ir buscá-los, estes documentos por ele propositadamente copiados desapareceram”. Eis uma perda irrecuperável, pois “as dezenas de milhares de caracteres que registam as suas ideias, assim como a sua estratégia e tácticas, tanto para operações militares como para acções de pacificação, deixaram de existir.”²⁴

A FUNDAÇÃO DE MACAU

O único documento em língua ocidental ainda conservado sobre o acordo entre Wang Bo e Leonel de Sousa é uma carta deste, datada de 15 de Janeiro de 1556, dirigida ao infante D. Luís, irmão mais novo do rei D. João III. Leonel de Sousa era capitão da frota comercial portuguesa na China e havia chegado a este país por volta do 32º ano Jia Jing (1553). A sua viagem à China demorou três anos. Quando se encontrava na China, Wang Bo desempenhava o cargo de

Naquelas circunstâncias históricas específicas em que os portugueses procuravam ansiosamente o comércio com a China e manifestavam a sincera disposição de abandonar o mal e passar a praticar o bem, Wang Bo, como principal interessado, agiu flexivelmente, segundo a conjuntura da época, solucionando uma questão espinhosa e, ao mesmo tempo, salvaguardando a soberania e os interesses do Estado.

subintendente marítimo de Guangdong. Em 1555, na véspera da partida de Leonel de Sousa para regressar a Portugal, e justamente quando Wang Bo foi promovido e ia assumir o novo cargo na província de Zhejiang, os representantes de ambos chegaram ao acordo de paz.²⁵

Segundo estudos de Usellis, investigador do Ocidente, o original da carta de Leonel de Sousa está conservado nos Arquivos da Torre do Tombo de Portugal e foi publicado, pela primeira vez, por Jordão de Freitas, na revista *Arquivo Histórico Português* (Lisboa, 1910, volume VIII), e depois publicado de novo por J. M. Braga no livro *Primeiro Acordo Sino-Português* (Macau, 1939), e mais uma vez, como anexo

ao seu ensaio *The Western Pioneers and Their Discovery of Macao* (*Os Pioneiros Ocidentais e a Descoberta de Macau*). Nos últimos anos, apareceu a versão em chinês feita por Rui Loureiro,²⁶ facilitando-nos a investigação da verdade desse evento da história.

O ensaio de Tan Shibao acima mencionado, assinala: segundo a carta de Leonel de Sousa ao infante D. Luís, através de negociações, Wang Bo e Leonel de Sousa chegaram a um compromisso oral, isto é, ao “primeiro acordo sino-português”, cujos principais pontos foram os seguintes:

1) A China permite a entrada dos barcos mercantes portugueses no território, desde que estes se corrijam e respeitem as leis chinesas. Para isso, os comerciantes portugueses que venham devem mudar a sua denominação — deixando de ser chamados *fulangjis* [佛朗机] e passando a ser “portugueses provenientes de Portugal e Malaca”, a fim de se distinguirem dos *fulangjis*, desonestos comerciantes estrangeiros que se dedicavam ao contrabando e a outras actividades criminosas nas regiões costeiras da China, negando-se a pagar os direitos.

2) Os comerciantes portugueses devem pagar direitos no valor de 20% das mercadorias ou do valor real destas. Eis uma percentagem determinada pelo imperador chinês, que nenhum mandarim local tem o poder de rebaixar.

3) Este acordo só se aplica ao barco comercial a bordo do qual se encontra Leonel de Sousa e aos 17 barcos da frota por ele comandada. Os portugueses devem aprender com o passado, recebendo bem e demonstrando elevado respeito pelos mandarins alfandegários chineses que subam aos barcos para verificação.

4) O compromisso oral deve ser apresentado respectivamente ao imperador chinês e ao rei português, e só após as respectivas autorizações estará confirmado e tornar-se-á um tratado eficaz. Para isso, o subintendente marítimo pede do rei português que envie um embaixador à China, para transmitir o reconhecimento *a posteriori* da qualidade de Leonel de Sousa como representante português às negociações, a fim de transformar o compromisso oral em acordo oficialmente estabelecido.

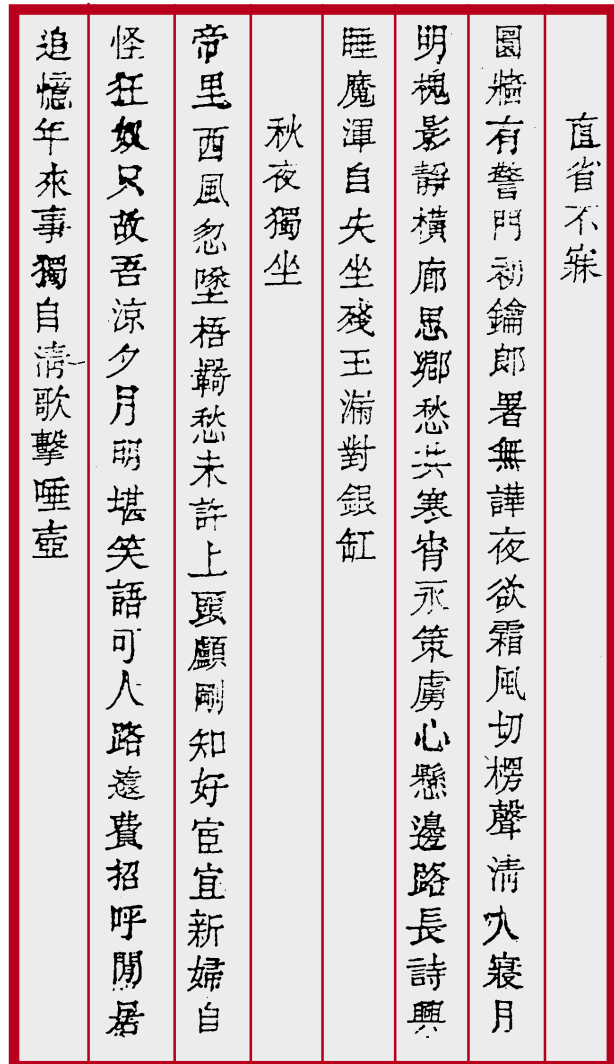
Entretanto, nenhum material até hoje encontrado demonstra que o rei português tivesse enviado embaixador à China, nem o imperador chinês deu ordem para ratificar tal acordo. Mas, enquanto Wang Bo esteve no cargo e após a sua transferência

THE FOUNDING OF MACAU

para outras localidades, o acordo entre ele e Leonel de Sousa foi aplicado e tal aplicação permaneceu. Como se tratava de um acordo oral, em vez de um documento oficial assinado entre ambas as partes, o relatório de Wang Bo, como principal interessado, enviado ao imperador, não foi arquivado na corte. Como consequência, ao estudar este passo da história, os historiadores das gerações seguintes sentem-se mergulhados em dúvidas e nem conseguem determinar a data exacta do acordo. Segundo o conteúdo da carta de Leonel de Sousa, tendo em conta as monções no regresso dele a Portugal, pode-se deduzir que a versão de 1555 deve ser mais próxima da realidade histórica.²⁷

Segundo o conteúdo do chamado “primeiro acordo sino-português”, transmitido por Leonel de Sousa na sua carta, as duas partes — a chinesa e a portuguesa — fizeram-no em pé de igualdade e voluntariamente. Como representante do governo local da província chinesa de Guangdong, ou seja, a parte da soberania, Wang Bo tinha a iniciativa nas negociações. Ele concordou com a entrada legal dos portugueses nos portos abertos da região por ele governada para operações comerciais, exigindo ao mesmo tempo que os portugueses observassem as leis chinesas, obedecessem à administração do governo chinês, respeitassem os mandarins e pagassem os direitos alfandegários. Nisso não existia nenhum problema a prejudicar a soberania chinesa. Naquelas circunstâncias históricas específicas em que os portugueses procuravam ansiosamente o comércio com a China e manifestavam a sincera disposição de abandonar o mal e passar a praticar o bem, Wang Bo, como principal interessado, agiu flexivelmente, segundo a conjuntura da época, solucionando uma questão espinhosa e, ao mesmo tempo, salvaguardando a soberania e os interesses do Estado. Isto, devia ser bastante difícil e de admirar entre os mandarins de uma dinastia feudal em que prevaleciam ideias rigidamente conservadoras. E a verdade é que, posteriormente, os portugueses estabeleceram-se no centro da península de Macau onde instituíram o seu próprio governo autónomo, tendo autonomia parcial sob a administração directa do distrito de Xiangshan [Heong San, 香山] da província de Guangdong.

Depois de 1848, tomaram à força o direito de administração do governo chinês de Guangdong sobre Macau, o que sucedeu devido às diversas alterações nos 300 anos seguintes das histórias tanto chinesa

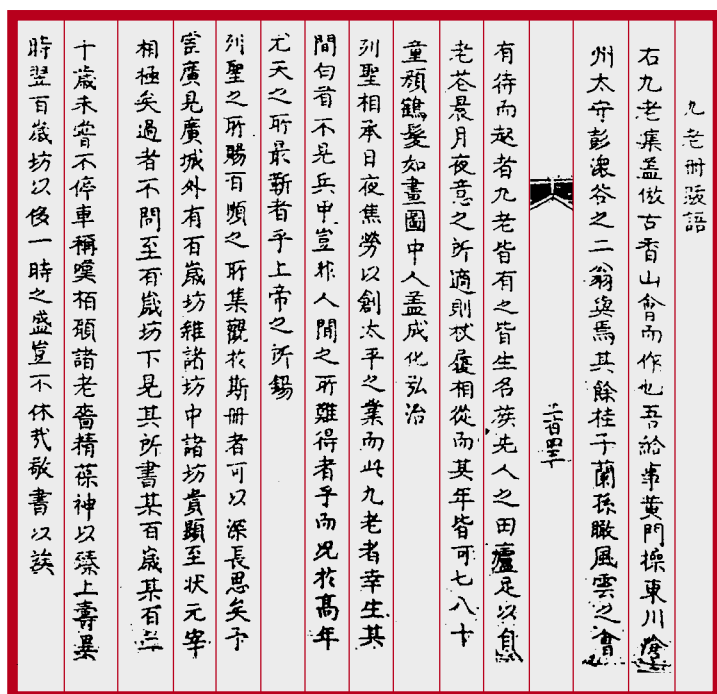


Poemas escritos por Wang Bo descrevem a sua saudade da terra natal, demonstrando a lucidez desta figura histórica.

como do resto do mundo, e isso não pode ser considerado culpa de Wang Bo. Uma afirmação errada bastante divulgada sustentava que as humilhações sofridas pela China na sua diplomacia relativa a Portugal deviam-se à decisão que Wang Bo tinha tomado há mais de 300 anos atrás, sobre a abertura ao exterior, e às suas respectivas políticas e medidas para com os portugueses que vieram à China. Este ponto já foi debatido no ensaio de Tan Shibao,²⁸ pelo que aqui não precisamos de voltar a fazê-lo.

Sobre o acordo oral entre Wang Bo e Leonel de Sousa, divergiam os mandarins da dinastia Ming. O representante da oposição era justamente o inspector Ding Yizhong [丁以忠], superior imediato de Wang

A FUNDAÇÃO DE MACAU



Artigo escrito por Wang Bo sobre uma aldeia de velhos de cem anos de idade, perto da cidade de Guangzhou.

Bo. A *Crónica Geral de Guangdong*, de Lu Cengyu [魯曾煜], da geração seguinte, revela:

“Fazendo tudo segundo as leis e de acordo com a situação no seu conjunto, Ding Yizhong revogou os veredictos injustos de dezenas de pessoas. No seu tempo os *fulangjis*, fazendo caso omisso da proibição, penetravam em Nanao [Macau, 南澳], e o subintendente marítimo Wang Bo, subornado, permitiu a sua entrada, alegando que se podia atrair os comerciantes vindos de longe. Ding Yizhong disse que isto seria inevitavelmente uma perturbação para o leste de Guangdong e insistiu em cancelar a decisão [de Wang Bo]”.²⁹

Nascido no distrito de Xinjian [新建], província de Jiangxi, Ding Yizhong foi seleccionado como *jinshi* no mesmo exame imperial que Wang Bo, mas foi promovido mais cedo do que Wang Bo na carreira. Ding Yizhong tinha Xu Jie [徐階], membro da Grande Academia, como seu protector, e este tinha sido professor daquele. “Entre os candidatos ao exame distrital, Ding Yizhong era famoso pela solicitude para com a mãe. Foi Xu Jie que aprovou Ding Yizhong, tanto no exame provincial como no imperial, promovendo-o ao cargo de *jinshi* de primeiro grau.”³⁰ Segundo a lógica, a oposição de Ding Yizhong devia ser suficiente para impedir o plano de Wang Bo, mas este, persistindo na

opinião e alegando as suas razões, acabou por pô-lo em prática, o que demonstra que o núcleo dirigente da corte apoiava a opinião de Wang Bo sobre a entrada dos portugueses em Guangdong com fins comerciais, pois um simples subintendente como ele não tinha competência para permitir a entrada dos comerciantes de um país não tributário em Guangdong, para viverem e comerciarem. Daí, podemos ver que o registo acima citado tinha uma importante falha, isto é, impôs indevidamente o crime de “suborno” a Wang Bo. A seguir, vamos analisar esta questão detalhadamente.

DÚVIDAS SOBRE O SUBORNO DE WANG BO PELOS PORTUGUESES

Nos registos dos documentos históricos em chinês, o primeiro a inventar a versão do suborno de Wang Bo foi Guo Fei, autor do *Grande Registo de Guangdong* [Yue Da Ji, 《粵大記》] e de *Crónica Geral de Guangdong*. Guo escreveu nos *Grande Registo de Guangdong*: “Os *fulangjis*, não ligando à proibição, penetravam em Nanao, e o subintendente marítimo Wang Bo permitiu a sua entrada.”³¹

Neste texto, os termos são pouco claros, sem fazerem referência a Macau nem a “suborno”. Mas em *Crónica Geral de Guangdong* diz ele: “No 32º ano Jia Jing, os barcos estrangeiros aproximaram-se de Macau e, a pretexto de repararem os seus danos causados pela tempestade e secarem as mercadorias molhadas, pretendiam usar a localidade. Subornado, o subintendente marítimo permitiu a sua entrada.”³²

O autor diz directamente que “Subornado, o subintendente marítimo permitiu a sua entrada”, mas não especifica se “os barcos estrangeiros” eram portugueses. Posteriormente, ao corrigir a *Crónica Geral de Guangdong*, Lu Cengyu transcreveu um texto do *Grande Registo de Guangdong*, mudando-lhe a frase “Wang Bo permitiu a sua entrada” para “Subornado, Wang Bo, permitiu a sua entrada”. Trata-se da primeira vez que se juntou a versão de Guo Fei de que Wang Bo aceitou o suborno dos barcos estrangeiros em Macau à de que Wang Bo estimulou os *fulangjis* (portugueses) a entrarem em Macau e, com base nisso, inventou-se explicitamente uma nova versão de que Wang Bo aceitou suborno dos portugueses. Os termos usados

THE FOUNDING OF MACAU

nesta versão são tão autênticos que muitos historiadores das gerações seguintes ficaram desorientados e passaram a considerar Wang Bo como principal culpado da “venda de Macau”. Evidentemente, a versão de que Wang Bo aceitou o suborno dos portugueses e lhes cedeu o direito de habitação em Macau foi inventada sem nenhum fundamento pelas gerações seguintes, através de subterfúgios dos materiais históricos ou de ficção, necessitando de provas humanas, materiais ou históricas, tendo inúmeros pontos duvidosos que não resistem à verificação e investigação rigorosas. Além disso, estão conservados um bom número de registos históricos que demonstram a honestidade e a inocência de Wang Bo, suficientes para negarem os crimes sem fundamento que lhe são atribuídos. É lamentável que, no passado, tais registos tenham sido descuidados ou dissimulados pelos historiadores dedicados aos estudos de Macau. Agora, vamos citar alguns exemplos para analisar esta questão:

Primeiro, muitos documentos históricos demonstram que, em vez de um mesquinho que se aproveitava do poder para buscar interesses pessoais, Wang Bo era um excelente mandarim, honesto e recto, de elevadas qualidades morais e intelectuais. Por exemplo, a *Cronologia Geral de Jiangxi*, repetidamente revista desde a dinastia Ming até à República Nacionalista, sempre disse que ele “demonstrou boa moral e desinteresse por luxo e prazeres. Distribuiu os seus vencimentos economizados entre os seus irmãos” e, depois do aniquilamento do bando de piratas encabeçado por He Yaba, ele “não se aproveitou nada dos bens confiscados”. Se fosse um corrupto e quisesse agarrar-se permanentemente às oportunidades de se enriquecer com as desgraças do Estado, as guerras e o suborno, Wang Bo não deveria negociar com os portugueses para estabelecer um acordo de paz e de comércio normal, pois a permanente manutenção da clandestinidade dos comerciantes portugueses na China poderia trazer-lhe, a ele próprio, benefícios muito maiores. Ao comentá-lo, os seus conterrâneos das gerações seguintes escreveram: “Ao ler as suas obras, admiramos cada vez mais a sua pessoa; as suas pinceladas enérgicas demonstram a sua sinceridade e a sua franqueza; seus comentários soam como enormes sinos; as suas mensagens e outras prosas, cheias de

愜意之作矣

及領回此後無緣復取云云則此集所存原非柏

不可廢謄寫成帙以呈大參王公及巡海林公未

此則身當其事曲中機宜異時修海防者吾言恐

居常自謂應酬文字雖蒙士大夫許可不過空言

廣浙正當海寇猖獗之時經畧海防不啻數萬言

卷以下皆襟文編次殊為錯亂思聰序稱柏厯官

聰所刻第一卷為表論第二卷為詩歌樂府詞三

何之門徑而其力又不足以勝之也集為其姪思

病而微嫌其弱詩亦學宋格而未成蓋不囿於李

士官至光祿寺卿其文氣度恬雅無剽竊摹擬之

明汪柏撰柏字廷節號青峰浮梁人嘉靖戊戌選

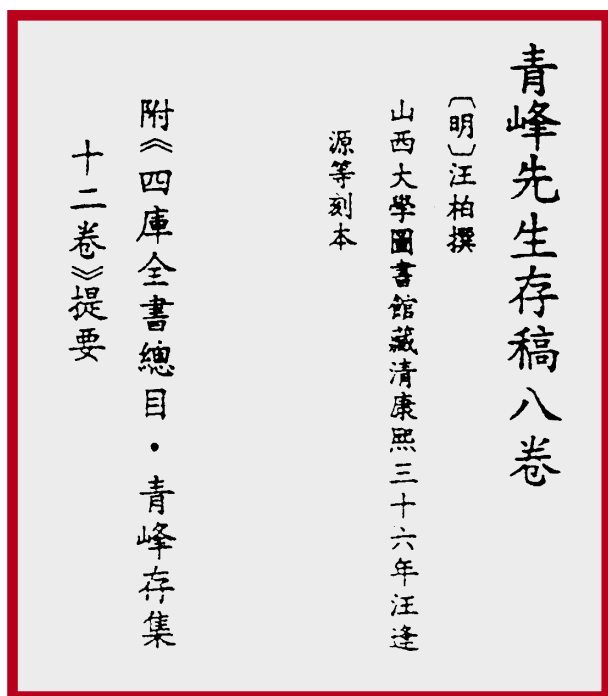
青峰存集十二卷 江西巡撫
採進本

Colecção de Obras de Wang Bo, pp. 106-634.

verdadeiras emoções e sem nenhuma palavra oca, demonstram o seu realismo e a sua lealdade.” Um governante da sua terra natal analisou-o nestes termos: “Sempre desejei ver este grande homem, de tão nobre reputação e tão elevada qualidade intelectual.”³³ Hoje, ao ler a *Colectânea das Obras de Qing Feng*, único livro dele que chegou até aos nossos dias, ficamos profundamente emocionados e acreditamos que as palavras deixadas pelos nossos antepassados quanto a Wang Bo não eram louvores excessivos, pois as suas obras e a sua moral, o seu talento e a sua sabedoria, assim como a sua arte militar, eram realmente de primeira categoria. Foi pena que tenha encontrado tão poucas oportunidades para desenvolver as suas capacidades e realizar o seu ideal. Pior ainda, faleceu muito cedo, e depois da morte, em vez de deixar um bom nome na história, foi pintado de negro devido aos crimes que lhe são atribuídos sem nenhum fundamento e à divulgação de tais boatos, sendo até hoje vítima de uma injustiça inédita. Diante disto, não podemos deixar de nos sentirmos indignados e de termos uma grande simpatia por ele.

Segundo, durante os anos Jia Jing, a competência e as atribuições do subintendente marítimo estavam

A FUNDAÇÃO DE MACAU



Colecção de Obras de Wang Bo.

explicitamente estipuladas. No ano em que Wang Bo assumiu o cargo em Guangdong, ocorreu um caso: Ke Qiao [柯乔], subintendente marítimo da província de Fujian, foi exonerado do cargo por ter degolado alguns piratas por decisão pessoal e sem a devida autorização.³⁴ Wang Bo não devia ignorar este facto. Em comparação com o caso de degola de uns piratas, o acto de permitir a entrada e estabelecimento dos portugueses em Macau era um problema mais grave e, se a autorização fosse feita com suborno, a coisa era muito pior. Além disso, Ding Yizhong, superior imediato de Wang Bo, opunha-se energicamente à medida deste. Se Wang Bo tivesse aceite o suborno, Ding Yizhong ter-se-ia agarrado ao caso, pois também ele era um “homem perspicaz e fervoroso no serviço ao Estado”.³⁵ As divergências entre Ding Yizhong e Wang Bo não passavam de divergências na compreensão e no conceito, de divergências entre a abertura e o conservadorismo. Ding Yizhong nunca disse nem uma palavra que se referisse ao chamado “suborno” de Wang Bo e, como superior imediato deste, não conseguiu vetar a opinião de seu inferior, diferente da dele, o que demonstra que Wang Bo contava com o apoio dos mandarins de maior categoria, excluindo, portanto, as suspeitas de “suborno”.

Terceiro, Guo Fei opunha-se aos contactos com os portugueses e, na divergência entre Wang Bo e Ding

Yizhong, ele ficava naturalmente do lado deste último. Como não compreendia a proposta de Wang Bo e pretendia uma explicação, acusava-o de “suborno” em termos ambíguos. Como a corrupção era quase generalizada durante os anos Jia Jing, a explicação ou acusação feita por Guo Fei parecia razoável, mas, na verdade, contrariava a realidade da história. Ao comentar este período histórico, muitos outros historiadores da região de Guangdong durante as dinastias Ming e Qing [清], registaram objectivamente a entrada dos portugueses em Macau devido à autorização de Wang Bo, sem dizer uma só palavra sobre o chamado “suborno” ou “corrupção” deste. Por exemplo, tanto os *Registos Arqueológicos de Guangdong* [Guangdong Kao Gu Ji Yao, 《广东考古辑要》], de Zhou Guang [周广], do reinado de Guangxu [光绪], como a *Monografia de Macau* [Aomen Ji Lue, 《澳门记略》], da autoria de Zhang Rulin [Tcheong U Lan, 张汝霖] e Yin Guangren [Ian Kuang Im, 印光任], do reinado de Jiaqing [嘉庆], não adoptaram tal explicação, mas estes últimos citaram na íntegra o trecho do *Registo de Xi Zong, da Dinastia Ming* [Ming Xi Zong Shi Lu, 《明熹宗实录》] sobre um outro caso ocorrido no 14º ano Jia Jing (1535): o comandante Huang Qing [黄庆], que, subornado, obteve autorização do superior e permitiu o estabelecimento (dos portugueses) em Haojing [Macau, 濠镜], cobrando-lhes anualmente 20 mil *taéis* de prata. Estes factos demonstram que os autores acima mencionados distinguiram os dois registos de suborno, adoptando um e omitindo o outro.³⁶

Quarto, alguns autores alegam que “foi o comerciante estrangeiro Zhou Luan [周鸾] que, como agente de Leonel de Sousa, subornou Wang Bo”, enquanto outros afirmaram que foi “Leonel de Sousa que, camuflando a sua nacionalidade, subornou Wang Bo”. Para comprovar que Wang Bo recebeu prata das mãos de Leonel de Sousa, citaram a obra *Um Olhar sobre o Japão*, de Zheng Shungong.³⁷ Na realidade, deformaram a ideia original deste historiador. Veja-se o que diz *Um Olhar sobre o Japão — Comércio do Mar*:

“No 33º ano Jia Jing (1554), os barcos dos *fulangjis* chegaram ao mar de Guangdong. Um comerciante forasteiro, de nome Zhou Luan, sob a camuflagem de outra nacionalidade, deu informações falsas ao *aitão* [haidao fushi], subintendente da Defesa Costeira, pagando direitos segundo a prática. O subintendente Wang Bo permitiu que eles

THE FOUNDING OF MACAU

comerciassem com os chineses. Guiados por pequenos barcos também carregados de mercadorias estrangeiras, os estrangeiros negociavam ao pé da cidade de Guangdong, e às vezes até entravam na própria cidade para actividades comerciais”.

Esta citação não se referiu ao chamado suborno feito ao *haidao* por Zhou Luan, que representava os estrangeiros. A versão de que Zhou Luan era intermediário entre Leonel de Sousa e Wang Bo não passava de suposição ou imaginação de certos autores, pois não há nenhuma base ou prova nos registos históricos. Outros autores chegaram a considerar que Zhou Luan e Leonel de Sousa eram, provavelmente, a mesma pessoa. No seu ensaio, Tan Shibao já analisou e criticou esta versão errada e não vamos repetir a argumentação.

Dos registos históricos do Ocidente, os mais citados sobre o suborno de Wang Bo são dois: o primeiro, um texto da carta de Leonel de Sousa, transcrito na obra *The Western Pioneers and Their Discovery of Macao (Pioneiros Ocidentais e a Descoberta de Macau)*, de J. M. Braga; e, o outro, passagens do *Tratado das Cousas da China*, de Gaspar da Cruz, transcritos por Paul Pelliot na “Origem de Macau” e por Montalto de Jesus no *Macau Histórico*. J. M. Braga foi o primeiro a citar a carta de Leonel de Sousa impressa no *Arquivo Histórico Português*, incluindo-a como anexo nas suas obras, e assim despertando interesse e atenção de numerosos eruditos. Fr. Gaspar da Cruz, da Ordem de São Domingos, estava em Guangzhou e em outras regiões da China por volta do 35º ano do reinado Jia Jing (1556), e seu *Tratado* regista o que viu e ouviu naquele país. Na sua obra, editada em Évora em 1569, diz ele que “[...] do ano de cinquenta e quatro a esta parte, sendo capitão-mor Leonel de Sousa, assentou com os Chinas que pagariam seus direitos e que lhes deixassem fazer suas fazendas nos seus portos”. Entretanto, as traduções de línguas ocidentais para o chinês, ou vice-versa, acusavam diferenças e, ao citar os materiais, os autores das gerações seguintes juntavam-lhes, em diferentes graus, a sua própria compreensão subjectiva, ou truncavam o texto para distorcer o sentido, o que desviava a compreensão de certas frases das cartas ou obras, acabando por afectar os estudos. Por exemplo, na carta de Leonel de Sousa, a seguinte frase foi compreendida como prova do suborno de Wang Bo: “Ele pediu-me que recebesse bem os mandarins que fossem a bordo

dos barcos em missão de verificação” (outra tradução: “Ele me pediu que oferecesse grandes presentes aos mandarins”). Entretanto, vamos continuar a leitura da carta: “Desta vez, eles enviaram mandarins para negociarem a paz e determinarem o valor dos impostos. Segundo o costume, e depois de consultar os outros, concordei imediatamente com a proposta [...]; o *haidao* da cidade de Cantão e do reino é um cargo bastante alto, correspondendo ao de almirante, e controla todos os assuntos dos portos, tanto comerciais como militares [...]; estas negociações de paz e dos impostos foram feitas segundo a ordem dele.”³⁸ Destas frases podemos perceber que, como subintendente marítimo de Guangdong do grande império celestial, Wang Bo demonstrou uma atitude de superioridade e inviolabilidade perante os barcos e comerciantes estrangeiros que vieram de longe. Ao pedir que os comerciantes portugueses acolhessem bem e respeitassem os mandarins, ele não visava obter lucros para si mesmo ou para seus subordinados, mas sim para salvaguardar a dignidade de um país soberano, pois advertiu os portugueses no sentido de que, além de observarem as leis e se comportarem bem, tratassem com cortesia e respeito os donos desta terra.

Alguns autores sustentavam que foi Montalto de Jesus que apresentou as mais enérgicas e mais directas provas sobre a corrupção de Wang Bo, dizendo que tais provas demonstram directamente que Wang Bo se apoderou dos 500 *taéis* de prata do foro-do-chão pagos pelos portugueses ao governo da dinastia Ming. Estes alegaram o seguinte argumento: “No início, só pagavam aluguer da terra ao governo chinês, limitando-se a pagar anualmente 500 *taéis* de prata como suborno ao subintendente marítimo de Guangdong. Em 1573, como o caso de suborno foi descoberto por outros mandarins, o pagamento foi transformado em aluguer da terra e passou a ser entregue ao tesouro nacional. Isso continuou até 1849”.³⁹ Entretanto, estudando com cuidado um pouco maior, podemos perceber que esta acusação de suborno contra Wang Bo continua infundada:

Primeiro, na sua obra, Montalto de Jesus assinalou explicitamente que Wang Bo havia dito que os 500 *taéis* de prata eram entregues à corte “iam postos na caixa forte”. Não há nenhuma prova para demonstrar que Wang Bo se havia apoderado dessa quantia de prata. Segundo, os materiais em línguas ocidentais demonstram que o chamado suborno do subintendente marítimo ocorreu no primeiro ano do

A FUNDAÇÃO DE MACAU

reinado de Wanli [万历] (1573), mas Wang Bo havia deixado este cargo no 35º ano Jia Jing (1556), e quando voltou a Guangdong, no 36º ano Jia Jing, ocupou um outro cargo diferente do anterior, e no 38º ano do mesmo reinado foi servir em Zhejiang, e desde então, nunca mais voltou a Guangdong. Dessa forma, como se pode atribuir um caso de suborno, no máximo ocorrido com outros mandarins, a Wang Bo, que havia deixado o cargo em Guangdong havia mais de dez anos? Além disso, o acordo entre Wang Bo e Leonel de Sousa não se referiu directamente ao problema de permitir o estabelecimento dos portugueses em Macau. E a entrada e o estabelecimento dos portugueses teve início em 1557, quando Wang Bo já havia ido para Zhejiang e ocupado outro cargo.

Em suma, a versão de que Wang Bo recebeu suborno dos portugueses e lhes vendeu Macau foi inventada por Lu Cengyu, no reinado de Kangxi, ao juntar e misturar dois registos confusos de Guo Fei. E alguns historiadores das gerações seguintes, ou por falta de materiais suficientes ou utilizando materiais em segunda mão, ou baseando-se em traduções erradas, ou ainda interpretando à vontade os factos segundo sua própria presunção subjectiva, vinham aumentando as incriminações contra Wang Bo, dando origem, assim, a este caso ineditamente injusto na história. Com um estudo objectivo e consciencioso dos factos históricos, chega-se à conclusão de que se devem destruir todas as teses infundadas e fazer justiça a Wang Bo.

Hoje em dia, alguns investigadores e autores, e até parte do povo, seguindo o exemplo do poeta Qiu Fengjia [丘逢甲], ficam indignados com a traição perpetrada pelos portugueses, que, a partir de 1848, se vinham apoderando da administração dos mandarins sobre Macau pela força das armas, e atribuem erradamente a culpa da perda de Macau à política da dinastia Ming, que permitiu o estabelecimento dos portugueses em Macau. Entretanto, a busca da verdade da história depende dos historiadores de mentalidade lúcida e não dos poetas indignados. Sobre o poeta Qiu Fengjia e outros que confundiram a boa política do último período da dinastia Ming e a errada política da dinastia Qing, o ensaio de Tan Shibao apresentou as suas opiniões e críticas,⁴⁰ que aqui não repetiremos.

Agora, Macau já retornou à Pátria. Com os esforços conjuntos dos investigadores chineses e ocidentais, os materiais de referência para o estudo são mais ricos, o intercâmbio dos resultados de estudo tornou-se mais fácil, e os historiadores podem examinar a história do desenvolvimento de Macau com uma visão ainda mais aberta. Acredita-se que as questões pendentes difíceis de resolver poderão ser solucionadas calmamente. Para isso, ao fazer uma retrospectiva da história do estabelecimento da cidade de Macau, devemos reavaliar rigorosamente a posição e o papel positivos de Wang Bo nesta história. **RC**

Originalmente publicado na Edição Chinesa de *Revista de Cultura* (Nrs. 40-41). Traduzido por Fan Weixin.

NOTAS

- 1 Fei Chengkang [费成康], *Os 400 Anos de Macau [Aomen Si Bai Nian, 《澳门四百年》]*, pp. 13-19, Editora Popular de Xangai, 1988; Huang Hongzhao [黄鸿钊], *Programa da História de Macau [Aomen Shi Gangyao, 《澳门史纲要》]*, p. 63, Editora Popular de Fujian, 1991; Huang Qichen [黄启臣], *História de Macau [Aomen Lishi, 《澳门历史》]*, p. 43, Instituto de História de Macau, 1995; Chen Shuwen [陈树文], *Aspectos Gerais de Macau [Aomen Zong Lan, 《澳门总览》]*, p. 11, Fundação Macau, 1996; Yi Fan [一凡], *Sobre Macau [Xian Huan Aomen, 《闲话澳门》]*, Editora San Lian de Xangai, 1999; Zhang Dexing [张德信], “Estudos sobre o Estabelecimento dos Primeiros Portugueses em Macau” [“Putaoa Ren Chu Yu Hao Jing Ao De Lishi Kaocha”, 《葡萄牙人初寓澳镜澳在历史考察》] in *Colectânea dos Ensaio do Sétimo Simpósio Internacional da História da Dinastia Ming*, p. 481, Editora da Universidade Pedagógica do Nordeste, 1999.
- 2 Chen Donglin [陈东林], *Turbilhão de Macau [Aomen Xuan Feng, 《澳门旋风》]*, pp. 36-43, Corporação de Editoras de Livros do Universo (Xangai, Xian, Beijing, Guangzhou), 3a. edição, Abril de 1999; Wang Junyan [王俊彦], *Histórias de Macau [Aomen Gu Shi, 《澳门故事》]*, p. 59, Editora de Conhecimentos Mundiais, 1999; Wen Meiping [温美平], *Novela da História de Macau [Aomen Shi Yan Yi, 《澳门史演义》]*, p. 50, Editora Popular de Zhejiang, 1999.
- 3 Intervenção de Tan Shibao no *Simpósio Internacional sobre Macau e a*

Rota de Seda Marítima, realizado em Março de 1999. Investigando alguns importantes problemas dos mais de 400 anos da história de Macau, desde o estabelecimento da cidade, para demonstrar a verdade histórica da negociação de paz entre Wang Bo e Leonel de Sousa, a intervenção foi publicada no n.º 3 de 1999 da revista *Estudos Académicos* sob o título “Algumas Dúvidas sobre o Estabelecimento de Macau” [“Aomen Kai Bu De Ruo Gan Wen Ti”, 《澳门开埠的若干问题》].

- 4 Vd. Wu Zongci [吴宗慈], *Registo Geral de Jiangxi [Jiangxi Tong Zhi Gao, 《江西通志稿》]*, volume 72, “Biografias”, p. 65. Dai Yixuan [戴裔煊] citou o trecho sem fazer investigações, pois ele tergiversou um facto louvado pela cronologia. Wang Bo dividiu os seus vencimentos acumulados entre seus irmãos, e Dai Yixuan interpretou este acto como prova de que Wang Bo havia recebido um volumoso suborno dos portugueses. No ensaio, Dai diz: “Wang Bo recebeu volumoso suborno, eis um facto indubitável. A cronologia geral de Jiangxi diz no volume 90 que ele havia dividido os seus vencimentos acumulados entre seus irmãos. De onde vieram tão volumosos vencimentos acumulados?” (vd. *Notas e críticas a História da Dinastia Ming — História dos Frangis*, da autoria de Dai Yixuan, p. 73). Não podemos concordar com este ponto de vista, porque a própria cronologia não diz “tão volumosos”, nem diz que tais vencimentos acumulados vieram do suborno dos portugueses. Vencimento acumulado significa os vencimentos poupados, não podendo

THE FOUNDING OF MACAU

- este sentido ser interpretado indevidamente como suborno. Além disso, a própria cronologia diz que “onde quer se estivesse, (Wang Bo) demonstrava boa moral e desinteresse por luxo e prazeres”. São termos totalmente positivos e afirmativos.
- 5 Wang Bo, Prefácio da *Colectânea das Obras de Jing Feng* [Qing Feng Wen Ji, 《青峰文集》], volume 12, pp. 2-8.
 - 6 Ibidem. Volume 4, p. 16.
 - 7 *Colectânea de obras de Mao Kun* [Mao Kun Ji, 《茅坤集》], com revisão e crítica de Zhang Dazhi [张大芝] e Zhang Mengxin [张梦新], volume 12, p. 430: “Prefácio dedicado ao inspector Wang Qingfeng”. Editora de Obras Clássicas de Zhejiang, 1993.
 - 8 Vd. Wang Bo, Prefácio da *Colectânea das Obras de Jing Feng* [Qing Feng Wen Ji, 《青峰文集》], volume 1, p. 1.
 - 9 *Obras de Wang Junyan* [Wang Junyan Shu, 《王俊彦书》], p. 59.
 - 10 Wang Shizhen [王世贞], *Colectânea de obras de Yue Shantang* [Yue Shantang Bie Ji, 《弇山堂别集》], volume 64; *Cronologia dos Assuntos Militares de Governadores das Províncias de Guangdong e Guangxi* [Zong Du Liang Guang Jun Wu Nian Biao, 《总督两广军务年表》], p. 1120, Casa de Publicações da China, 1985.
 - 11 Zhang Tingyu [张廷玉], *História da Dinastia Ming* [Ming Shi, 《明史》], volume 74, p. 1799, Casa de Publicações da China, 1977.
 - 12 Vd. *Colectânea de obras de Mao Kun* [Mao Kun Ji, 《茅坤集》], “Prefácio dedicado ao Inspector-adjunto Wang Qingfeng”: “Quando pequeno, ele ouviu a história de An Qisheng, que se ofereceu para ser conselheiro militar de Xiang Yu, mas que este rejeitou. E An afastou-se. E Huang Shigong, da dinastia Qing, ensinou arte militar a Zi Fang e tornou-se mestre do imperador [...]”.
 - 13 Hu Zongxian [胡宗宪], *Colectânea de Cartas Náuticas* [Chou Hai Tu Bian, 《筹海图编》], 3º volume, “Investigação da Situação Militar em Guangdong” [“Guangdong Bin Fang Guan Kao”, 《广东兵防官考》], p. 9; *Registo de Shi Zong da Dinastia Ming* [Ming Shi Zong Shi Lu, 《明世宗实录》], volume 436, do Instituto Central de História e Linguística de Taiwan.
 - 14 Vd. *Colectânea das Obras de Jing Feng* [Qing Feng Wen Ji, 《青峰文集》], volume 5, p. 11.
 - 15 Ibidem. Volume 6, p. 48.
 - 16 No *Crónica Geral de Guangdong* [Guangdong Tong Zhi, 《广东通志》], Huan Zuo [黄佐] regista: “O subintendente Wang Bo estabelece a profissão de agentes de comércio com o exterior, nela trabalham principalmente gente de Guangdong e Hui Quan.” Na obra *Pesquisa da História de Macau* [Aomen Shi Gou Chen, 《澳门史钩沉》] (Editora Seng Kwong, 1987, p. 87), Huang Wenkuan [黄文宽] citou o facto como ocorrido no 35º ano Jia Jing (1556), mas esta data está errada, porque já nos anos 1554 e 1555, Zheng Shungong [郑舜功], na sua obra *Um Olhar sobre o Japão* [Ribben Yi Jian, 《日本一鉴》], se referiu a Zhou Luan como agente de comércio exterior. Assim, pode-se ver que nos primeiros anos do mandato de intendente marítimo, Wang Bo abriu o comércio com o exterior e elaborou os respectivos regulamentos. Vd. Liang Jiabin [梁嘉彬], *Estudos das Treze Companhias de Guangdong* [Guangdong Shi San Hang Kao, 《广东十三行考》] pp. 43-45, Editora Popular de Guangdong, 1999.
 - 17 Vd. Hu Zongxian [胡宗宪], *Colectânea de Cartas Náuticas* [Chou Hai Tu Bian, 《筹海图编》], 3º volume, p. 18.
 - 18 *Registo de Shi Zong da Dinastia Ming*, volume 421, Abril do 34º ano Jia Jing.
 - 19 *Colectânea de obras de Mao Kun* [Mao Kun Ji, 《茅坤集》], “Prefácio dedicado ao inspector Wang Qingfeng”: “Assumindo o cargo de subintendente, deve comandar as forças armadas para desencadear ofensivas, divulgando sua reputação na arte militar.”
 - 20 *Registo de Shi Zong da Dinastia Ming*, volume 441, de Novembro do 35º ano Jia Jing; *Obras de Mao Kun*, volume 30, *Registo da Aniquilação de Xu Hai* [Ji Jiao Xu Hai Ben Mo, 《纪剿徐海本末》]; *Contactos Amistosos entre Yan e Hu e os ataques aos piratas nipónicos no Sudeste durante os anos Jia Jing* [Yan Hu Jiao Yi Yu Jia Jing Dong Nan Kang Wo, 《严胡交谊与嘉靖东南抗倭》], incluído na *Colectânea de Ensaios do Sexto Simpósio Académico Internacional da História da Dinastia Ming*, pp. 773-797, Editora Huangshan, 1997.
 - 21 *Colectânea de obras de Mao Kun* [Mao Kun Ji, 《茅坤集》], com revisão e crítica de Zhang Dazhi [张大芝] e Zhang Mengxin [张梦新], volume 12, pp. 430-431.
 - 22 Ibidem.
 - 23 Vd. *Colectânea das Obras de Jing Feng* [Qing Feng Wen Ji, 《青峰文集》], 1º volume, p. 10.
 - 24 Cheng Tingjixiu [程廷济] e Lin Rujin [凌汝锦], *Registo Distrital de Fuliang* [Fuliang Xian Zhi, 《浮梁县志》], 8º volume, “Biografias”, p. 155, do 48º ano do reinado de Qianlong.
 - 25 Vd. Tan Shibao, “Algumas Dúvidas sobre o Estabelecimento de Macau” [“Aomen Kai Bu De Ruo Gan Wen Ti”, 《澳门开埠的若干问题》] in *Estudos Académicos*, nº 3, 1999.
 - 26 Usellis, *Origem de Macau*, p. 42, Museu Marítimo de Macau 1997; Jin Guoping [金国平], “Leonel de Sousa e Wang Bo” [“Leonel de Sousa Yu Wang Bo”, 《莱奥内尔·德·索萨与汪柏》], in *Estudos de Macau* [Aomen Yan Jiu, 《澳门研究》], número 7, pp. 122-143, Fundação Macau, 1998.
 - 27 A tradicional versão era do 32º ano Jia Jing (1553), baseada principalmente na *Crónica Geral de Guangdong*, de Guo Fei [郭斐], e na *Monografia de Macau* [Aomen Ji Lue, 《澳门记略》], de In Kuang In [Yin Guangren, 印光任] e Tcheong U Lan [张汝霖] do reinado de Guangxu [光绪]. Evidentemente, a versão da *Monografia de Macau* foi feita sob a influência do *Crónica Geral de Guangdong*, e a desta não passa de uma dedução aproximada, tendo em conta que Wang Bo assumiu o cargo no 32º ano Jia Jing e não podia ter permitido a entrada dos portugueses em Macau antes dessa data. Além disso, havia outras versões, como por exemplo o 33º e 34º anos Jia Jing. Alguns autores assinalaram que isso resultou da tradução imprecisa entre as línguas ocidentais e a chinesa. Vd. o ensaio de Tan Shibao (cf. nota 3), pp. 63-65.
 - 28 Tan Shibao, “Sobre os Êxitos e as Falhas da Política Externa dos Fins da Dinastia Ming e dos Fins da Dinastia Qing [...] Tendo a Questão de Macau como Centro”, in *Cultura do Oriente*, número 6, 1999, Guangzhou.
 - 29 Lu Cengyu [鲁曾煜], *Crónica Geral de Guangdong*, 40º volume, “Biografia de Ding Yizhong” [“Ding Yizhong Zhuan”, 《丁以忠传》], p. 39.
 - 30 Wang Shizhen [王世贞], *Continuação da Colectânea de Yue Zhou* [Yue Zhou Xu Ji, 《弇州续集》], rolo 3.
 - 31 Guo Fei, *Grande Registo de Guangdong* [Yue Da Ji, 《粤大记》], volume 9, p. 243, Editora da Universidade de Sun Yantzen, Guangzhou, 1998.
 - 32 Guo Fei, *Crónica Geral de Guangdong*, volume 69, “Macau”, p. 72, do 30º ano do reinado de Wanli.
 - 33 Vd. *Colectânea das Obras de Jing Feng* [Qing Feng Wen Ji, 《青峰文集》], 1º volume, pp. 1-10.
 - 34 *Registo de Shi Zong da Dinastia Ming*, volume 396, de Março do 32º ano Jia Jing: “Exonera-se Ke Qiao do cargo de subintendente marítimo, a fim de prender os piratas estrangeiros, com a ordem de matá-los sem esperar autorização.”
 - 35 Vd. Lu Cengyu [鲁曾煜], *Crónica Geral de Guangdong*, 40º volume: “Funcionários Famosos” [Ming Huan, 《名宦》], p. 38.
 - 36 Tcheong U Lan e In Kuang In, *Monografia de Macau*, p. 20.
 - 37 Vd. Huang Qichen [黄启臣], *História de Macau* [Aomen Lishi, 《澳门历史》], p. 45.
 - 38 Vd. Tan Shibao, “Sobre os Êxitos e as Falhas da Política Externa dos Fins da Dinastia Ming e dos Fins da Dinastia Qing [...] Tendo a Questão de Macau como Centro”.
 - 39 Cf. C. A. Montalto de Jesus, *Macau Histórico*, Livros do Oriente, Macau, 1990.
 - 40 Vd. Tan Shibao, “Sobre os Êxitos e as Falhas da Política Externa dos Fins da Dinastia Ming e dos Fins da Dinastia Qing [...] Tendo a Questão de Macau como Centro”.

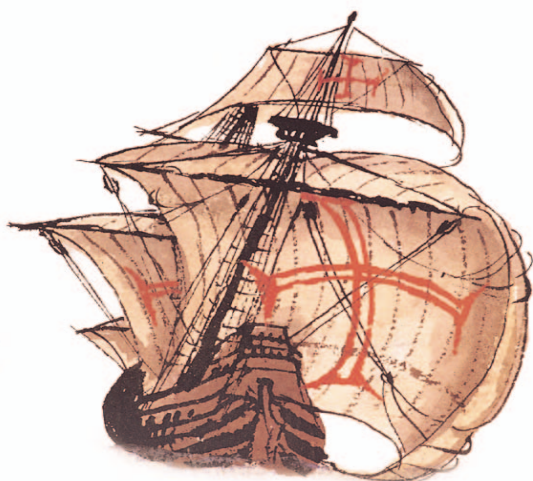
As Origens de Macau nas Fontes Ibéricas¹

RUI MANUEL LOUREIRO*

Doutorado em História pela Faculdade de Letras de Lisboa, director da extensão algarvia da Universidade Lusófona, Professor visitante da Universidade de Macau e membro do Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, da Sociedade de Geografia de Lisboa e da Academia de Marinha.

Ph.D. in History from the Faculty of Arts at the University of Lisbon. Director of the Algarve campus of the Lusófona University, in the city of Lagos. Visiting Professor at the University of Macao and a Member of the Ministry of Education Committee for the Commemoration of the Portuguese Discoveries, the Geographical Society of Lisbon and the Naval Academy.

Desenho de uma nau portuguesa, incluído no *Livro das Armadas*, manuscrito português anónimo de finais do século XVI. Original na Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa.



A fundação de Macau, em termos globais, foi consequência directa de vários factores complementares, que convirá desde já relembrar com brevidade: em primeiro lugar, a presença portuguesa nos mares do Extremo Oriente, iniciada em 1511 com a conquista de Malaca, que sempre andou intimamente associada a um vasto conjunto de interesses materiais e religiosos, empenhados numa aproximação privilegiada ao Celeste Império; depois, o descobrimento do Japão pelos navegadores portugueses em 1542 ou 1543, causador de um acrescido movimento mercantil nos portos chineses meridionais; e em terceiro lugar, a existência na província chinesa do Guangdong de uma conjuntura interna momentaneamente favorável ao intercâmbio pacífico com os bárbaros estrangeiros.

O entreposto português de Macau surgiu por volta de 1557, em circunstâncias ainda imperfeitamente esclarecidas. Apenas dois anos antes, os mercadores oriundos de Portugal ainda frequentavam Lampacau, uma pequena ilha desértica da Baía de Cantão, utilizando a península macaense como ponto de escala nas suas deslocações regulares à grande metrópole meridional.² O ancoradouro designado por Macau³ situava-se então num local deserto, ou escassamente povoado, sem qualquer relevo de maior no contexto regional. Nas décadas seguintes, porém, graças à presença dos portugueses, viria a conhecer um desenvolvimento fulgurante, até se transformar num dos mais importantes portos da Ásia marítima.

A génese da cidade do Nome de Deus⁴ é um dos temas mais estudados e, simultaneamente, mais confusos da história da presença portuguesa na China, uma vez que a relativa escassez de documentos tem suscitado a proliferação de versões românticas, e indevidamente fundamentadas, do acontecimento.⁵ Por isso mesmo, interessará tentar deslindar os circunstancialismos concretos do precoce aparecimento de um estabelecimento lusitano na embocadura do rio das Pérolas, recorrendo à massa documental quinhentista de origem ibérica actualmente disponível.

O PORTO DE MACAU, FRONTEIRA EXTREMO-ORIENTAL

Um dos primeiros povoadores de Macau, segundo parece, terá sido o padre Gregório González, sobre o qual quase nada se consegue apurar. Este



Gravura de um juncos chinês, do *Itinerário* do viajante neerlandês Jan Huygen van Linschoten, impresso pela primeira vez em Amsterdão em 1596.

prelado espanhol, aí por 1573, escreveu uma longa carta a D. Juan de Borja, então embaixador de Filipe II em Lisboa, dando-lhe conta de alguns sucessos ocorridos na costa meridional da China em anos anteriores. Aparentemente, o padre González fora enviado de Malaca para os portos chineses depois das “pazes com os portugueses”,⁶ isto é, logo após a celebração, em 1554, de um acordo informal entre Leonel de Sousa e os mandarins de Cantão, com vista à normalização do tráfico luso-chinês. O capitão algarvio Leonel de Sousa apenas regressou a Malaca em Março de 1555, de modo que o vigário só terá rumado ao litoral cantonense na monção desse mesmo ano.

Em 1555, depois dos mercadores portugueses terem abandonado os seus acampamentos temporários, o padre Gregório permaneceu “na terra” com “sete

cristãos”. As autoridades provinciais, segundo alega, aprisionaram-nos a todos, gritando sobretudo com o prelado, perguntando-lhe por que razão se “deixava ficar na terra, que seria alguma traição”.⁷ González não menciona explicitamente o lugar onde inverno, nem identifica os seus companheiros de cativeiro; mas parece lógico assumir que teria ficado em Macau com alguns mercadores portugueses. Com efeito, nesse mesmo ano de 1555, alguns deles, e também vários jesuítas, invernoaram na ilha de Lampacau sem qualquer oposição dos mandarins de Cantão. Apenas o ancoradouro de Macau, situado no continente, teria sido interdito aos estrangeiros, o que explicaria cabalmente as peripécias vividas pelo religioso espanhol, que veio a ser libertado após o reinício da época mercantil.

HISTORIOGRAFIA

Em 1556 a situação parece ter-se repetido. Depois de todos os navios lusitanos terem abandonado o porto de Macau, escala provisória no caminho para Cantão, o padre Gregório, que entretanto tinha convertido alguns chineses e construído uma “igreja de palha”, decidiu permanecer naquele ancoradouro com a sua pequena congregação de “75 cristãos”. Todos foram novamente aprisionados pelos mandarins provinciais, que, no entanto, voltariam a libertá-los nos primeiros meses do ano



Pintura portuguesa de cerca de 1548, representando um português na Índia. Original no Códice 1889 da Biblioteca Casanatense, em Roma.

imediatamente. Em 1557, pela primeira vez, os chineses não obrigaram os estrangeiros a destruírem as cabanas temporárias construídas “na ponta da terra firme que se chama Macau”,⁸ talvez porque nesse ano a povoação tivesse assumido dimensões importantes, que tornariam a sua demolição demasiado complicada, ou talvez porque se fossem habituando à presença destes naquela península anteriormente deserta.

As declarações do padre Gregório González não são confirmadas por qualquer outro documento coevo, de modo que o seu testemunho deve ser admitido sob

reservas. O clérigo espanhol, contudo, declara que depois de 1557 os portugueses puderam residir tranquilamente em Macau, onde, “por decurso do tempo”, se veio a fundar “uma povoação muito grande”, que doze anos mais tarde contava já com mais de “cinco mil almas cristãs”.⁹ A data da fundação do estabelecimento português parece de aceitar, uma vez que frei Gaspar da Cruz, que visitou o litoral chinês em 1556, não faz ainda qualquer referência a tal povoação, no seu extenso *Tratado das coisas da China*.¹⁰

O dominicano português partira de Malaca em Setembro de 1555, com destino ao “reino de Camboja”, onde o “próprio rei da terra”, de acordo com os mercadores portugueses que ali afluíam em demanda da preciosa madeira de calambuco, solicitara o envio de missionários, pois desejava tomar conhecimento da “lei evangélica em que vivem os cristãos”.¹¹ Estes rumores sobre a provável conversão do monarca cambojano são confirmados por Fernão Mendes Pinto, que nos primeiros meses de 1555 se terá cruzado em Malaca com o missionário.¹² Todavia, após um ano de permanência naquele reino indochinês, Gaspar da Cruz, constatando que nele “não podia fazer fruto” e padecendo de “graves doenças”, resolveu abandonar os cambojanos às suas “ignorâncias e parvoíces gentílicas”.¹³

Assim, na segunda metade de 1556, em data incerta, frei Gaspar decidiu rumar aos portos do Celeste Império, a bordo de uma “nau de chinas que então na terra estava”, atraído pelas muitas coisas que lhe haviam contado sobre a “China e a gente dela”.¹⁴ Aportou decerto à ilha de Lampacau, onde então fundeavam os navios portugueses oriundos de Malaca e do arquipélago do Japão. Posteriormente, talvez entre Dezembro de 1556 e Janeiro do ano imediato, visitou a cidade de Cantão na companhia de mercadores portugueses, aí se demorando cerca de um mês. A gente lusitana que, por esses anos, visitava aquela grande metrópole chinesa necessitava de permissão formal dos mandarins cantonenses. As licenças eram normalmente concedidas pelo período de trinta dias, findo o qual eram afixadas “tábuas pelas ruas escritas”, identificando os estrangeiros cuja autorização caducara, e proibindo a população local de com eles contactar.¹⁵

O bem-intencionado dominicano concluiu rapidamente que a China, à semelhança do Camboja, tão-pouco oferecia condições apropriadas ao exercício

do apostalado. Por um lado, ninguém podia estar “de assento na terra”, uma vez que as autoridades apenas concediam vistos de residência temporários. Assim, era impossível desenvolver um trabalho missionário regular, de modo a “frutificar e conservar o fruto”. Por outro lado, os chineses revelavam um tal respeito pelos seus mandarins, “que ninguém se ousaria de fazer cristão sem licença deles”. Haveria que, em primeiro lugar, obter permissão imperial para se pregar na terra, o que só poderia ser conseguido através de uma embaixada oficial, enviada pelo Estado Português da Índia.¹⁶ Nas primeiras semanas de 1557 o dominicano estava de volta a Malaca, de onde, posteriormente, haveria de seguir para a Índia. Anos mais tarde redigiria o seu *Tratado das coisas da China*, publicado em Évora em 1570, no qual relatava as suas vivências do Celeste Império. Significativamente, essa obra, que ostenta um profundo conhecimento da realidade sínica e também dos primórdios das relações luso-chinesas, não faz qualquer referência ao ancoradouro ou à povoação de Macau. Frei Gaspar menciona apenas os “portos seguros”, onde os mercadores lusitanos “estão quietos sem risco, e sem os inquietar ninguém”.¹⁷

Estas afirmações parecem sugerir que em finais de 1556 não existia ainda qualquer estabelecimento português suficientemente estável no litoral da China. As embarcações dos portugueses continuariam a demandar a ilha de Lampacau, como o tinham feito em anos anteriores, utilizando Macau como escala de recurso na rota que, através da Boca do Tigre e do rio das Pérolas conduzia a Cantão. Em finais de 1557, um jesuíta residente em Malaca mencionava também os “portos da China, onde os portugueses fazem suas fazendas”, sem acrescentar quaisquer outros pormenores.¹⁸ A fundação de Macau, assim, teria sido assunto de pouca monta, que não despertou a atenção de nenhum dos muitos observadores lusitanos que por esses anos circulavam pelas ilhas do litoral cantonense.

Anos mais tarde, Fernão Mendes Pinto haveria de escrever que os mercadores portugueses “faziam sua veniaga com os chins” em Lampacau “até o ano de 1557”. Depois dessa data, os mandarins de Cantão, “a requerimento dos mercadores da terra”, teriam autorizado a realização de trocas comerciais no “porto de Macau”, que anteriormente era uma “ilha deserta”.¹⁹ Neste caso concreto, não há razões para questionar a palavra do célebre aventureiro, que é confirmada por outras fontes mais tardias, como teremos ocasião de

constatar. Para já, é importante salientar o modo completamente informal, e perfeitamente modesto, como os portugueses se estabeleceram em Macau.

A carta do padre Gregório González sugere que entre finais de 1557 e princípios do ano imediato um número indeterminado de mercadores permaneceu

*Muitos dos “chatins”
em Lampacau, segundo o padre
Nunes Barreto, “havia muitos
anos que se não confessavam”,
nem tão-pouco assistiam
a um ofício divino.
Outros andavam amancebados
com moças asiáticas, sem se
preocuparem com quaisquer
preceitos de ordem moral
ou religiosa.*

naquele porto, após a conclusão da época de trocas, sem qualquer oposição dos mandarins chineses.²⁰ Em anos seguintes, a povoação improvisada teria tendência para crescer, uma vez que a península de Macau, quer do ponto de vista mercantil, quer em termos de aquisição de víveres, oferecia uma posição mais vantajosa do que Lampacau, já que estava mais próxima de Cantão e tinha acesso directo à terra firme. Perante a complacência das autoridades locais, o estabelecimento não poderia deixar de aumentar rapidamente, uma vez que o tráfico luso-chinês atingira já uma dimensão considerável.²¹ Da parte chinesa, segundo se infere das declarações de Mendes Pinto, teria havido uma intervenção dos “mercadores da terra” a favor dos estrangeiros.²² Para os cantonenses, a mudança dos bárbaros para o novo ancoradouro, encurtando o trajecto para Cantão, também traria as suas vantagens.

Com o estabelecimento de um núcleo estável em Macau, a ilha de Lampacau não foi de imediato abandonada pelos navios portugueses. É natural que nem todos os capitães se fiassem inteiramente dos chineses, preferindo antes ancorar as suas embarcações

HISTORIOGRAFIA



Planta de Macau incluída no *Livro das Plantas, Fortalezas, Cidades e Povoações do Estado da Índia Oriental*, manuscrito português anónimo de cerca de 1640. Original na Biblioteca do Paço Ducal de Vila Viçosa, Portugal.

numa ilha deserta, em vez de procurarem refúgio num ponto da terra firme, demasiado vulnerável a eventuais ataques de forças locais. A experiência de anteriores contactos e confrontos com mandarin de outras regiões costeiras da China levaria os portugueses a usarem das maiores cautelas, aguardando a consolidação das concessões chinesas.²³

Em Lampacau, e também em Macau, sem dúvida, vivia-se então um verdadeiro ambiente de fronteira, dada a inexistência de estruturas administrativas permanentes. A autoridade máxima nestes estabelecimentos era exercida desde cerca de 1555 pelo capitão da viagem do Japão. Este cargo fora nesse ano desempenhado por D. Francisco de Mascarenhas Palha, que em Maio do ano imediato rumara aos portos do arquipélago nipónico.²⁴ De acordo com um alvará régio um pouco posterior, o capitão-mor tinha poderes sobre “quaisquer navios e gente portuguesa” que se encontrassem nos portos escalados durante a jornada para o Japão.²⁵ Mas o beneficiário de uma dada viagem permanecia em Lampacau, e depois em Macau, apenas uma parte do ano. Durante o resto do tempo, os mercadores portugueses estavam entregues a si próprios e às formas de organização que pudessem ou soubessem improvisar. Assim, não era raro surgirem divergências entre distintos fidalgos ou mercadores, com a imediata formação de partidos antagónicos, a propósito de questões de interesse colectivo.

No próprio ano de 1555, a despeito da presença de D. Francisco de Mascarenhas em Lampacau, houvera grandes disputas entre os portugueses ali estantes. O padre Melchior Nunes Barreto, que então se encontrava naquela ilha, escreveu mais tarde que em “Lampacau recresceram alguns bandos e inimizades entre alguns capitães das naus”. Embora não especifique os motivos das discussões, o padre jesuíta afirma que se vira obrigado a andar “não sei quantos dias de nau em nau”, procurando acalmar os exaltados ânimos dos seus conterrâneos, que estavam a pontos de se “matarem uns com outros”. Finalmente, depois de intensas diligências, conseguira pacificar os desavindos mercadores.²⁶

As alegações do padre Melchior a respeito do ambiente que se vivia nos portos da China são confirmadas pelo testemunho de um outro jesuíta. Com efeito, poucos anos passados, o irmão André Pinto lembrava que a ausência de oficiais da Coroa lusitana, aliada à soltura dos portugueses, deixava “a porta muito aberta para ódios e vinganças”. Ademais, acrescentava o jovem missionário, o clima de turbulência era complicado pelo facto de todos os mercadores andarem “carregados de armas”.²⁷ Os membros da Companhia de Jesus, nestes pequenos entrepostos lusitanos, parecem ter amiúde desempenhado um importante papel na resolução de conflitos que eram motivados as mais das vezes por interesses de ordem material. O irmão André Pinto, segundo relata, tinha num só ano

evitado mais de vinte confrontações, incluindo vários duelos, entre os seus patrícios mais exaltados.

Para além de exercerem uma função de arbitragem nas disputas violentas, os padres procuravam moralizar a vida quotidiana dos mercadores. Muitos dos “chatins” que se encontravam em Lampacau,²⁸ segundo o padre Nunes Barreto, “havia muitos anos que se não confessavam”, nem tão-pouco assistiam a um ofício divino. Outros ainda, de acordo com a mesma fonte, andavam amancebados com moças asiáticas, que adquiriam para seu serviço, sem se preocuparem com quaisquer preceitos de ordem moral ou religiosa.²⁹ O nosso missionário, aparentemente, conseguiu maravilhas, pois, embora sentisse grande “confusão” perante a situação que fora encontrar naquele porto chinês, formalizou alguns casamentos entre os portugueses e suas escravas, ao mesmo tempo que impunha a celebração regular de “missas e pregações”, para uma congregação cada vez mais numerosa.³⁰

Estas informações permitem esboçar o ambiente de instabilidade que se vivia nos estabelecimentos portugueses da Baía de Cantão, onde “as trapaças e contratos ou distratos” seriam prática quotidiana.³¹ Entre 1550 e 1557, os navios oriundos de Malaca ou do Japão chegavam e partiam com uma certa regularidade, ao sabor dos ventos periódicos. Os portugueses alojavam-se em acampamentos provisórios, construídos nas ilhas do litoral, onde, durante algumas semanas ou mesmo meses, tinham lugar intensas trocas comerciais com os chineses. Após o acordo de Leonel de Sousa, obtiveram autorização para visitar Cantão e para residirem durante limitados períodos de tempo naquela cidade. Os acampamentos temporários, paulatinamente, deslocaram-se de Sanchoão para Lampacau, de uma ilha para outra ilha, mas cada vez mais perto de Cantão.

Estes aglomerados de homens de acção, habituados às mais duras condições de vida, formavam-se e extinguíam-se ao ritmo das monções, sem uma população fixa, nem quaisquer instituições minimamente estáveis. Em cada navio existia, decerto, uma hierarquia bastante rígida, assim como severas condições de disciplina, impostas pelas necessidades de defesa face às condições ambientais. Mas, por ocasião de reuniões informais de várias embarcações, como acontecia em Lampacau, face à inexistência de um poder legalmente constituído – emanando directa ou

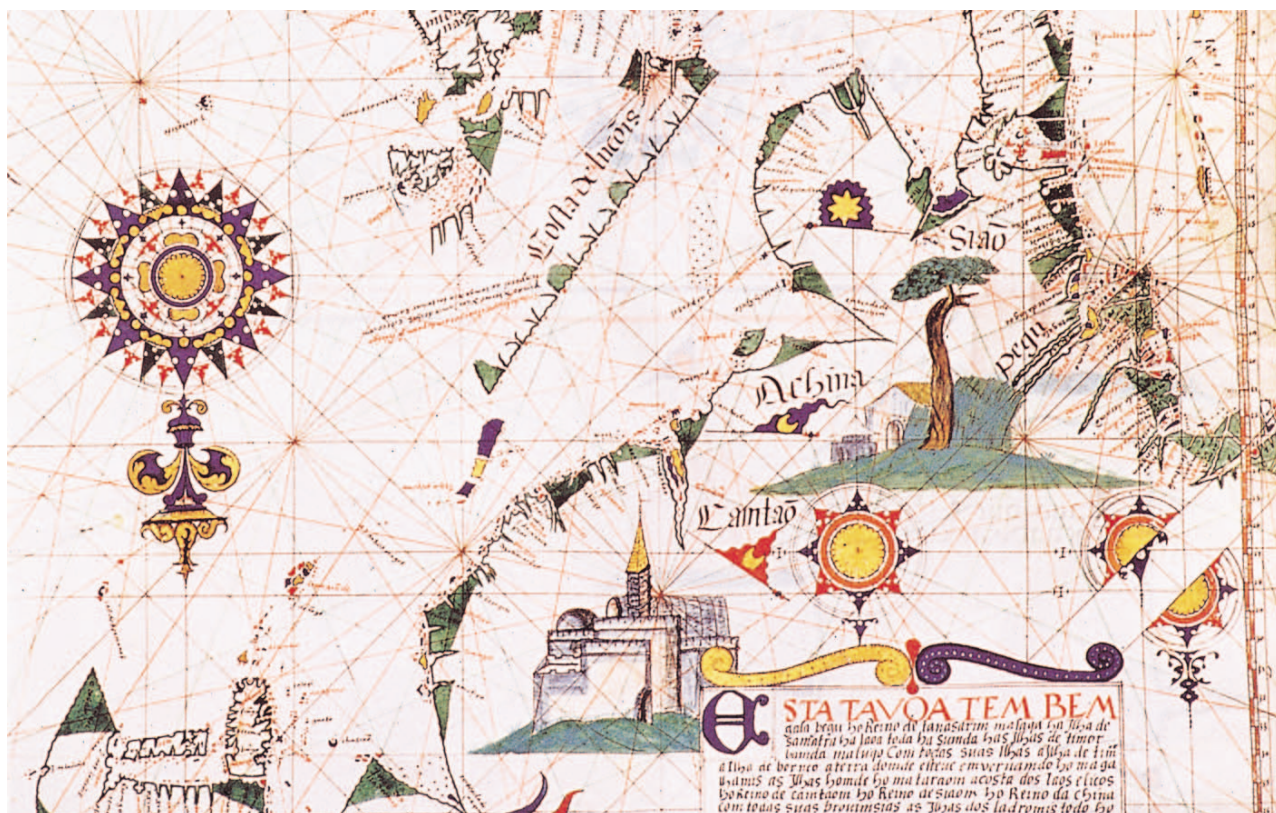
indirectamente da Coroa lusitana —, não seriam raros os conflitos entre diversos fidalgos, a propósito dos respectivos merecimentos. A instituição da capitania-mor da viagem do Japão veio resolver o problema parcialmente, uma vez que o capitão permanecia no litoral da China durante alguns meses, o tempo indispensável à realização dos negócios e à chegada da monção apropriada. Porém, de uma forma geral, os primeiros anos da presença portuguesa em Lampacau, e depois em Macau, foram vividos quase totalmente à margens do Estado da Índia, demasiado longínquo para poder exercer qualquer espécie de controlo. A iniciativa nos mares da China pertencia sobretudo aos mercadores e aos aventureiros lusitanos.

CONSOLIDAÇÃO DE UM ENTREPOSTO PORTUGUÊS

Os mareantes portugueses, finalmente, por razões que permanecem um tanto obscuras, foram autorizados a estabelecer uma base provisória na península de Macau. Alguns documentos chineses sugerem que a permissão teria sido concedida pelo aítão³² Wang Bo em 1553, a troco de valiosos presentes oferecidos pelos portugueses, então comandados por Leonel de Sousa. Os estrangeiros, segundo parece, alegaram que as mercadorias transportadas a bordo dos seus navios se haviam molhado durante uma tempestade, pelo que necessitavam de um lugar apropriado, nas proximidades de Cantão, para as poderem secar convenientemente, antes de concretizarem as transacções habituais. À sombra deste pretexto, os portugueses tinham conseguido assentar uma base em terra firme, depois de meio século de infrutíferas tentativas.³³ Nenhuma fonte portuguesa confirma esta versão, muito embora Fernão Mendes Pinto, na *Peregrinação*, refira um episódio semelhante, que alegadamente teria ocorrido tempos antes, noutro ponto da costa chinesa.³⁴

Dois anos mais tarde, em 1555, de acordo com os testemunhos de Mendes Pinto e do padre Melchior Nunes Barreto, o ancoradouro de Macau era regularmente demandado pelos navios portugueses que se dirigiam a Cantão. Utilizado ao princípio de forma temporária, o porto macaense logo se transformou em base permanente dos mercadores lusitanos, ao menos desde 1557. Neste ano, com efeito, as autoridades chinesas, pela primeira vez, não forçaram os estrangeiros a abandonar os seus alojamentos provisórios. Desde

HISTORIOGRAFIA



Carta do cartógrafo português Lazari Luís, 1563. Original na Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa.

então, a pouco e pouco, o estabelecimento foi crescendo.

Por um lado, o calendário das viagens entre Malaca e o Japão obrigava os navegantes portugueses a escalas prolongadas no litoral da China. Em condições normais, uma embarcação largava de Malaca entre Abril e Agosto, para uma viagem de cerca de um mês, até às ilhas de Cantão. Esta escala era obrigatória, pois sem um bom carregamento de seda chinesa a continuação da jornada para o arquipélago nipónico seria de todo infrutífera, uma vez que os japoneses estavam sobretudo interessados na seda chinesa. Mas a monção da China para o Japão durava de finais de Maio a finais de Julho, o que tornava geralmente inviável a realização de todo o trajecto entre Malaca e as ilhas japonesas num mesmo ano. Assim, impunha-se uma escala técnica de cerca de dez meses nos portos sínicos. Em Maio ou Junho do ano imediato, os navios podiam largar de Lampacau, ou de Macau, rumo ao Japão, para uma curta viagem de cerca de duas semanas. O regresso ao litoral chinês das embarcações carregadas de prata nipónico, muito cobiçada na China, tinha lugar entre Setembro e Março, seguindo-se nova espera na Baía de Cantão, pois a monção propícia para a estirada final até Malaca

soprava de Outubro a Fevereiro. Nestas condições, atendendo ao elevado número de navios envolvidos no tráfico luso-sino-nipónico, haveria sempre, durante todo o ano, um importante núcleo populacional em Lampacau primeiro, mais tarde em Macau.

Por outro lado, a existência de um aglomerado português no litoral do Celeste Império atrairia, inevitavelmente, a população chinesa dos arredores. Lampacau era uma ilha, de acesso algo complicado; mas Macau, situada numa península, permitia contactos mais frequentes com as populações do vizinho distrito de Xiangshan. O abastecimento regular de víveres essenciais à sobrevivência estava garantido, assim como o recrutamento de uma multidão de serviçais, para o desempenho das mais variadas tarefas. Os portugueses que circulavam pelos mares da China tinham-se especializado no transporte de mercadorias e na prestação de serviços militares, menosprezando todas as actividades directamente produtivas. Assim, em qualquer ponto do litoral asiático onde se estabelecessem, ficavam inteiramente dependentes da economia local, em termos de aquisição de produtos alimentares e de outros bens de primeira necessidade.

HISTORIOGRAPHY

Uma vez contornada a oposição das autoridades cantonenses, através do pagamento regular de direitos aduaneiros, e também da generosa distribuição de presentes, nada obstava ao funcionamento regular das trocas comerciais, com o consequente crescimento do entreposto português. As escassas referências documentais aos primeiros anos da vida de Macau sugerem, sem qualquer equívoco, que os mandarins de Cantão autorizaram os portugueses a permanecer naquele ancoradouro fora do período normal das trocas comerciais.³⁵ Assim, estes últimos limitaram-se a aproveitar as facilidades que lhes eram concedidas.

O governo provincial procedera a uma avaliação muito realista da situação, concluindo, aparentemente, que o tráfico com os *fulangjis* traria grandes benefícios à economia das regiões costeiras. Em primeiro lugar, os portugueses poderiam fornecer aos mercados locais quantidades significativas de valiosos produtos, como a pimenta e o incenso, de que sempre havia grande carência. Depois, o tráfico comercial geraria novos rendimentos para as alfândegas cantonenses, uma vez que havia sido estabelecido um acordo nesse sentido. Em terceiro lugar, os estrangeiros podiam escoar regularmente enormes quantidades de sedas, porcelanas e outras produções chinesas típicas, que eram adquiridas – outra vantagem – a troco de prata japonesa. Em seguida, o estabelecimento dos estrangeiros na Baía de Cantão contribuiria para a dinamização económica da zona, uma vez que o seu entreposto estaria completamente dependente do *hinterland*, em termos de abastecimentos. Finalmente, e este argumento também terá pesado, não era invulgar encontrar a bordo dos navios portugueses mercadorias raras e preciosas como a âmbar, que eram objecto de uma ávida procura entre as camadas sociais mais favorecidas, e inclusivamente na própria corte imperial.³⁶

No que respeita a questões de segurança, a fixação dos portugueses em Macau também só podia trazer vantagens para as autoridades cantonenses, pois os estrangeiros eram concentrados numa área circunscrita, fácil de vigiar, em vez

de calcorrearem, sem quaisquer restrições, extensas zonas do litoral. A movimentação de homens, de navios e de mercadorias poderia ser mais facilmente controlada, ao mesmo tempo que os contactos entre a população chinesa e os estrangeiros eram reduzidos ao mínimo indispensável.

A mudança de Lampacau para Macau foi gradual, e não terá alterado significativamente a orgânica das trocas ou a natureza precária da presença portuguesa. Em 1557, o capitão-mor da viagem do Japão foi Francisco Martins, que comandava uma nau de Francisco Barreto, governador da Índia.³⁷ É provável que não tenha ainda estacionado em Macau, pois a autorização para ancorar naquele porto era ainda demasiado recente.³⁸

O mesmo se teria passado no ano seguinte, com a nau de Leonel de Sousa.³⁹ O capitão algarvio, poucos anos depois de ter chegado a um acordo com os mandarins de Cantão, regressava ao litoral chinês, cumprindo finalmente uma mercê régia já antiga, que recebera em 1546 do monarca lusitano.⁴⁰ Juntamente com o capitão-mor, seguiu do litoral chinês para o Japão um navio de Guilherme Pereira,⁴¹ irmão de Diogo Pereira, que por esses anos eram dois dos mais regulares, e abastados, frequentadores dos mares da China.

Os negócios efectuados em Hirado, nesse ano, foram excepcionais, pois Leonel de Sousa escreveria mais tarde que viera “de lá com cinquenta mil cruzados”, enfadado “de ser rico”. Porém, a jornada teria um desfecho trágico, já que o capitão algarvio, no caminho entre os portos chineses e Malaca, viria a naufragar “no meio do golfo da China”, numa “baixa



Desenho de Malaca incluído no manuscrito das *Lendas da Índia* do cronista português Gaspar Correia (cerca de 1563). Original no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa.

HISTORIOGRAFIA

e desastrada perdição”.⁴² O padre Baltasar Gago, meses mais tarde, faria referência ao naufrágio desta nau, “antes que passasse a costa da China”,⁴³ não identificando embora o exacto local da perdição. Todavia, um livro de marinharia um pouco mais tardio indica com toda a precisão “os baixos onde se foi perder Leonel de Sousa”, que correspondem aos chamados ilhéus do Parcel,⁴⁴ extensa faixa de ilhotas e recifes, muito temidos pela navegação da época, e situados na zona central do Mar da China Meridional. O desastre ocorrido com a nau do capitão algarvio ganhou posteriormente alguma celebridade, pois sugeriu-se que um dos seus passageiros seria o célebre poeta Luís de Camões, que por esses anos andava também pelos mares do Oriente.⁴⁵ De qualquer modo, o capitão-mor conseguiu salvar-se “numa pequena barca com vinte e três pessoas”, chegando eventualmente ao porto de Malaca,⁴⁶ de onde seguiu para a Índia, onde já se encontrava em 1560.

Leonel de Sousa comenta, a propósito da sua viagem, que “o interesse deste negócio” reside única e exclusivamente na capitania da “nau das drogas”. Quanto ao “nome de capitão-mor”, naquelas longínquas paragens “não tem mais que o eco e trabalhos”, sem nenhum proveito, “pela disposição da terra e tempestades”.⁴⁷ Este capitão, de facto, sofrera na pele as inclemências da natureza; mas a referência à “disposição da terra” é mais enigmática. Tratar-se-ia de uma menção velada ao ambiente de anarquia institucional que se vivia nas ilhas de Cantão? Leonel de Sousa confirma que o cargo de capitão não trazia qualquer vantagem, ou seja, não vencia salário, sendo apenas uma distinção formal. Assim, não é de espantar que os fidalgos agraciados com a mercê da viagem do Japão se preocupassem exclusivamente com o trato das drogas e especiarias, do qual lhes viria todo o proveito da jornada, menosprezando os “trabalhos” da capitania.⁴⁸

Os silêncios da documentação a respeito de Macau não deixam de ser significativos, indiciando que por estes anos o novo entreposto não adquirira ainda uma importância especial. Manteria, decerto, as características de anteriores estabelecimentos lusitanos naquelas longínquas paragens, simples aglomerados de cabanas temporárias, onde, no intervalo de demoradas viagens marítimas, se acumulavam homens e mercadorias, e também moças da terra, compradas às famílias mais pobres da região.⁴⁹ Macau era ainda uma povoação de fronteira, num longínquo recanto do

litoral do Celeste Império, mantida pela energia e força de vontade de aventureiros e mercadores portugueses, que haviam sabido respeitar, e virar a seu favor, as rigorosas imposições da burocracia chinesa.

A rota do Japão adquiriu rapidamente uma regularidade institucional, e, embora se desconheçam os alvarás que concedem muitas das respectivas mercês, a documentação jesuíta permite traçar uma cronologia bastante rigorosa das sucessivas viagens.⁵⁰ Por estes anos, o tráfico luso-nipónico tornara-se extraordinariamente rentável, “pelas grandes guerras” que os japoneses tinham com o Celeste Império.⁵¹ Em 1555, um missionário jesuíta escrevia que “alguns reis da costa de Japão faziam grandes armadas contra os governadores das cidades marítimas” chinesas.⁵² Referia-se, sem dúvida, às incursões depredadoras dos *wokou* — os bandos de piratas que assolavam o Mar do Sul da China —, que se tinham multiplicado, sobretudo no litoral das províncias de Fujian e de Zhejiang.⁵³ Na própria região de Cantão, os chineses tinham armado poderosas frotas, para fazerem face às ameaças colocadas pela pirataria.⁵⁴ Assim, entre o Japão e a China “não corriam mercadores e estavam os portos cerrados”.⁵⁵

Os portugueses, perante as autoridades sínicas, tinham conseguido dissociar-se das actividades destes bandos de salteadores, assumindo um estatuto de relativa autonomia.⁵⁶ Deste modo, graças à manutenção de uma posição de rigorosa neutralidade, podiam desempenhar o papel de intermediários no tráfico entre o arquipélago nipónico e o continente fronteiro. Aparentemente, a normalização das relações luso-chinesas na área de Cantão, depois de 1554, contribuíra para aí atrair todas as embarcações portuguesas que circulavam pelos mares da Ásia Oriental. Ao fim e ao cabo, mesmo tendo em conta o pagamento de direitos alfandegários, o comércio legal apresentava muito menos riscos, e uma maior margem de proveito, do que qualquer forma de contrabando.

As ligações regulares entre Malaca e a Baía de Cantão, por um lado, e entre o arquipélago nipónico e os portos chineses, por outro, contribuirão, como veremos, para o fulgurante crescimento de Macau.⁵⁷ Em meados de 1559, o capitão-mor Rui Barreto passou pelo litoral cantonense, onde regressou alguns meses mais tarde, depois de uma viagem a Hirado.⁵⁸ Os alvarás oficiais, segundo parece, não instituíam qualquer monopólio, pois os navios de mercadores

privados continuam a demandar a Terra do Sol Nascente, como é o caso de um junco de Guilherme Pereira, que nesse mesmo ano viajou até Bungo.⁵⁹ Em 1560, dois juncos capitaneados por Manuel de Mendonça, sobrinho de João de Mendonça, foram ao Japão.⁶⁰ Ainda no mesmo ano de 1560, há notícias de outra viagem privada aos portos nipónicos, realizada por um tal Aires Botelho.⁶¹

Nestes primeiros anos, detectam-se duas linhas de rumo no comércio luso-nipónico.⁶² Por um lado, a viagem do Japão, concedida anualmente pela Coroa lusitana, ou por alguns dos seus representantes no Oriente, ganha uma certa continuidade, estabelecendo ligações regulares entre os portos do Indústão e as remotas ilhas japonesas. Os primeiros beneficiados, Francisco Martins, Leonel de Sousa, Rui Barreto e Manuel Mendonça, parecem pertencer aos círculos mais próximos dos governadores da Índia ou dos capitães de Malaca. Por outro lado, Macau começa a manter relações autónomas com o Japão, através de viagens efectuados por mercadores portugueses ali estabelecidos desde a primeira hora, como Guilherme Pereira e Aires Botelho. Ambos os circuitos favorecem o jovem entreposto luso-chinês, que não pára de crescer, pois em 1560 já ali viviam permanentemente cerca de “quinhentos ou seiscentos portugueses”.⁶³

Entretanto, uma informação enviada do Oriente pelo padre Baltasar Gago em 1562 fazia uma menção explícita a “Lampacau, que os anos passados era porto de veniaga”.⁶⁴ Esta afirmação prova, sem qualquer margem para dúvidas, que em 1561 ou 1562 o porto da veniaga já não se situava em Lampacau, mas havia sido transferido para Macau. Ou seja, escassos quatro ou cinco anos após a concessão da autorização para se estabelecerem no continente, os portugueses já centravam as suas actividades mercantis no ancoradouro macaense, em detrimento de quaisquer outros estabelecimentos localizados nas ilhas da Baía de Cantão.

A posição estratégica deste último porto, com ligação directa à terra firme, e a curta distância de Cantão, sobrepusera-se a quaisquer outras considerações, nomeadamente no domínio da segurança.

PIRATARIA CHINESA NA BAÍA DE CANTÃO

Uma persistente tradição historiográfica, que parece remontar a uma obra seiscentista do padre Álvaro Semedo, atribui a génese de Macau a um episódio de luta contra um bando de piratas que assolava a região de Cantão. Os mandarins cantonenses, impotentes para fazer face ao crescimento desenfreado da pirataria, teriam solicitado o auxílio dos portugueses de Sanchoão, os quais, graças à terrível eficácia do seu armamento pesado, resolveriam rapidamente o problema. Como recompensa pela ajuda prestada, as autoridades sínicas haviam permitido o estabelecimento permanente dos estrangeiros na península de Macau, no local onde



Frontispício do *Tratado das cousas da China* do dominicano português frei Gaspar da Cruz, impresso em Évora em 1570.

anteriormente se alojavam os piratas.⁶⁵

Esta versão dos acontecimentos, apesar de ter alcançado enorme difusão,⁶⁶ de modo algum é confirmada pelas fontes quinhentistas, como tivemos ocasião de verificar. Depois de 1554, data do acordo de Leonel de Sousa com o aítão Wang Bo, os mercadores portugueses transferiram os seus negócios de Sanchoão para Lampacau, com o expresse conhecimento dos mandarins chineses. Em 1555 já escalavam Macau durante as viagens periodicamente efectuadas ao porto de Cantão; e dois anos mais tarde estavam estabelecidos na península macaense, sempre com o beneplácito das autoridades locais. As mudanças de base foram realizadas de forma gradual, sem grandes sobressaltos. Assim,

HISTORIOGRAFIA

durante os primeiros anos da presença portuguesa em Macau, não há quaisquer notícias de recontros com piratas chineses na região do delta do rio das Pérolas.

O episódio do combate contra os piratas, na realidade, teve lugar em 1564, como o comprovam várias cartas então escritas de Macau e de Cantão por missionários jesuítas,⁶⁷ assim como um extenso relatório preparado por João de Escobar, secretário da fracassada embaixada de Gil de Góis a Pequim.⁶⁸ No início desse ano, com efeito, “uma armada d’el-rei da China” que regressava a Cantão, depois de uma expedição punitiva contra a pirataria que assolava determinadas regiões costeiras, amotinou-se contra os mandarins cantonenses, por questões relacionadas com atrasos no pagamento de salários.⁶⁹ As tropas revoltosas, depois de conseguirem derrotar várias expedições enviadas em sua perseguição, semearam a destruição por toda o litoral, chegando mesmo a assaltar a ribeira de Cantão e “parte do arrabalde que estava junto [a] ela”. A determinada altura, os amotinados tentaram entrar no “nosso porto”, com intenção de “desembarcar nele e queimar a povoação e roubarem-na e matar os portugueses”.⁷⁰ Porém, confrontados com uma tenaz “resistência” da parte das “embarcações dos portugueses”,⁷¹ retiraram-se para a povoação de “Tãoçoão”, desistindo do assalto a Macau.⁷² A partir daquela localidade, que distava uma “jornada de um dia de Cantão”, intensificaram os ataques à grande metrópole chinesa.⁷³ Nesta conjuntura, o embaixador Gil de Góis, juntamente com o capitão-mor do estabelecimento lusitano, que então era Diogo Pereira, ofereceram os seus préstimos aos mandarins provinciais, uma vez que, através da utilização criteriosa da artilharia dos seus navios, poderiam resolver expeditamente o problema.⁷⁴

Durante alguns meses, as tropas chinesas revoltadas, a bordo de embarcações de guerra, rondaram as ilhas da embocadura do rio das Pérolas, tentando capturar os navios portugueses que demandavam Macau, oriundos de diversos portos do Sudeste Asiático. Em princípios de Julho, a nau de Luís de Melo da Silva, que vinha da ilha de Java, foi atacada por uma frota de juncos ligeiros, mas sem grandes resultados, pois, como vinha “bem artilhada” e com “a gente aparelhada para se defender”, conseguiu aportar a salvamento ao seu destino.⁷⁵ Semanas mais tarde, a nau de D. João Pereira, que nesse ano capitaneava a viagem do Japão,⁷⁶ foi igualmente atacada pelos piratas chineses, que no entanto foram repelidos às bombardadas.⁷⁷

As tropas amotinadas, perante estes insucessos, concentraram nove dos seus juncos, “mui grandes e muito bem consertados com muitas munições”, nos arredores de Cantão, multiplicando os ataques aos subúrbios da cidade e à navegação de cabotagem que para ela se dirigia,⁷⁸ “recebendo os mercadores muita perda”.⁷⁹ Os mandarins chineses, numa atitude perfeitamente inesperada, decidiram aceitar o auxílio que lhes havia sido proposto pelos portugueses de Macau. Um dos jesuítas que então estanciava naquele estabelecimento comentou, com espanto, que tal coisa “nunca este reino quis consentir de nenhuns estrangeiros”, e muito menos de portugueses, “pela grande conta” em que se tinha de reino “poderoso e por si para tudo suficiente”.⁸⁰

De facto, a decisão das autoridades chinesas não deixa de ser surpreendente, sobretudo pelo seu ineditismo. Pela primeira vez, os regedores de Cantão mostravam-se declaradamente impotentes para resolver uma situação de crise interna, recorrendo, em desespero de causa, ao apoio militar dos bárbaros *fulangjis*. Segundo parece, a revolta de uma das unidades da defesa costeira do Guangdong colocara a grande metrópole meridional em apuros, uma vez que não dispunha de meios de resposta imediatos.⁸¹ O conhecimento, e a anterior experiência, das capacidades militares dos portugueses sugerira ao governo provincial a solução óbvia: alistar os estrangeiros como mercenários. Os habitantes de Macau, por um lado, dispunham de artilharia pesada e de armas de fogo ligeiras, tendo demonstrado repetidamente uma enorme habilidade no respectivo manuseamento. Por outro lado, o seu recrutamento impediria a formação de qualquer tipo de aliança com os revoltosos, que só poderia ser lesiva para os interesses de Cantão.

Os mandarins enviaram recado a Macau, fazendo saber que o auxílio oferecido por Diogo Pereira havia sido aceite.⁸² O rico mercador português, respeitando a hierarquia, remeteu o assunto para D. João Pereira, que desempenhava agora as funções de capitão-mor da povoação. A gente de maior “qualidade” que estanciava naquele estabelecimento, reunida em conselho, decidiu por unanimidade acorrer à solicitação do governo provincial, demonstrando que soubera avaliar devidamente as implicações estratégicas de toda a situação. Três razões pesaram na decisão dos portugueses, de acordo com o relato coevo do padre Francisco Pérez. Em primeiro lugar, como estrangeiros

HISTORIOGRAPHY

em terra alheia, os portugueses deviam providenciar todo o apoio que lhes fosse solicitado pelos governantes locais. Depois, a destruição dos “ladrões” era um assunto que interessava igualmente aos mercadores lusitanos, que viam os seus negócios prejudicados pela actuação dos revoltosos, já que as ligações com Cantão estavam interrompidas. Por último, uma resposta positiva ao apelo dos mandarins permitiria contrair “maior amizade com eles”,⁸³ esbatendo a sua tradicional desconfiança em relação aos portugueses.⁸⁴

Uma vez acordada a intervenção das gentes de Macau, o *chumpim*, ou “capitão-mor do mar de Cantão”, veio à povoação com “cinco velas grossas e sete miúdas”, para recolher os voluntários portugueses. A comunidade macaense organizou-se rapidamente, e em escassos dias “se fizeram prestes obra de duzentos e cinquenta ou trezentos portugueses mui bem armados”, que embarcaram a sua artilharia a bordo dos juncos chineses. A expedição foi dividida em dois grupos, um comandado por Diogo Pereira, que correria a orla litoral nos juncos de maior porte; o outro capitaneado por Luís de Melo, que nas “velas miúdas” rumaria à cidade de Cantão, “por dentro do rio”.⁸⁵

Aparentemente, o caso era menos grave do que se poderia supor, pois, numa campanha rapidíssima, as forças portuguesas derrotaram estrondosamente os piratas chineses.⁸⁶ O efeito surpresa parece ter jogado um importante papel, uma vez que os revoltosos não esperavam encontrar gente e armas lusitanas a bordo dos juncos da marinha imperial. Como escreve o irmão André Pinto, “só a vista dos cristãos bastou para os desbaratar e desfazer”, porque, ao constatarem que “nos navios iam portugueses”, renderam-se em massa às autoridades cantonenses.⁸⁷ De acordo com outro testemunho, os juncos capturados eram “mui grandes como grandes naus”; mas os expedicionários portugueses impuseram-se pela sua reputação de homens de armas, tomando-os a todos, “sem ferir nem perigar coisa nossa, em meia hora”.⁸⁸

A fulgurante vitória portuguesa parece ter causado uma impressão muito favorável nas autoridades de Cantão. Pelo menos, essa é a opinião dos missionários jesuítas que testemunharam todo o episódio. André Pinto afirma que “eles ficaram tão espantados” que “se lhes dobrou o bom crédito dos nossos”.⁸⁹ Quanto ao padre Francisco Pérez, confirma esta apreciação, colocando mesmo na boca do *chumpim* palavras altamente elogiosas em relação aos

portugueses: “bendito se pode chamar o rei que tais vassalos tem”.⁹⁰ Entretanto, o auxílio prestado aos chineses na redução da guarnição revoltada parece ter reforçado sobremaneira a precária situação do estabelecimento de Macau, pois os portugueses, distanciando-se dos revoltosos, e colaborando activamente no combate aos elementos ilegais, impunham-se por fim como uma força autónoma. Os *fulangjis*, distinguindo-se completamente dos *wokou*, apareciam como um grupo maleável em extremo, disposto a aceitar as exigências dos mandarins, a troco de simples concessões mercantis. A sua presença no litoral da China parecia agora reunir amplas vantagens para os poderes provinciais.

O PORTO DO NOME DE DEUS

A partir de então, a povoação de Macau, alimentada por um incessante tráfico marítimo com grande número de regiões do Mar do Sul da China, crescerá a bom ritmo. O episódio dos piratas viera consolidar a situação dos portugueses, que se impunham agora às autoridades de Cantão como vizinhos pacíficos e prestáveis. A conjugação de interesses luso-chineses produzira, aparentemente, a situação ideal para ambas as partes. Os estrangeiros dispunham de uma base segura para as suas viagens entre Malaca e o Japão, e faziam os seus negócios, pagando os respectivos direitos e lubrificando os mecanismos negociais com avultadas peitas.⁹¹ Os mandarins cantonenses, através da concessão de Macau, tinham delimitado a presença estrangeira a uma área muito restrita, fácil de controlar. Simultaneamente, dinamizavam a economia local, cobravam taxas alfandegárias e obtinham livre acesso a um suprimento inesgotável de mercadorias raras e valiosas, oriundas do Sudeste Asiático e da Terra do Sol Nascente.⁹²

Em 1564, viviam em Macau cerca de “oitocentos ou novecentos portugueses”, segundo informação de um missionário ali residente.⁹³ No ano seguinte, os responsáveis da Companhia de Jesus despachavam o padre André Fernandes para aquelas partes, para, juntamente com o padre Manuel Teixeira e o irmão André Pinto, dar assistência religiosa aos “mercadores portugueses que sempre são muitos”.⁹⁴ Mas, durante algumas semanas, entre a partida dos navios para o Japão e a chegada da frota de Malaca, a população diminuía consideravelmente. Poucos anos mais tarde,

HISTORIOGRAFIA

em 1568, quando o capitão-mor Tristão Vaz Teixeira ali foi forçado a invernar, haveria “na povoação menos de cento e trinta portugueses”.⁹⁵ Esta última informação, todavia, da responsabilidade de um homem que nunca visitou o Oriente, não merece inteira confiança, pois ter-se-á baseado em algum lapso.

Mais fidedignas são certamente as notícias do padre Manuel Teixeira, que, depois de residir durante quatro anos em Macau adiantava em 1568 que ali viveriam continuamente “cinco ou seis mil almas cristãs”, incluindo portugueses, “gente que consigo trazem” e “chinas naturais”.⁹⁶ Entre esta gente, segundo parece,

*O episódio dos piratas viera
consolidar a situação
dos portugueses, que se impunham
às autoridades de Cantão como
vizinhos pacíficos e prestáveis.
A conjugação de interesses
luso-chineses produzira,
aparentemente, a situação ideal
para ambas as partes.*

encontravam-se numerosas mulheres, pois qualquer um dos mercadores portugueses se fazia normalmente acompanhar por várias escravas, adquiridas em portos do Sudeste Asiático. Os missionários jesuítas tentaram regularizar a situação moral da nova povoação, embarcando para a Índia mais de seiscentas asiáticas, entre as quais estavam “duzentas, que eram as mais íntimas no amor e mais dificultosas de lançar fora”.⁹⁷ Muita razão teria um homem honrado que passou por Macau nesses anos, e que dali escrevia que “não há quem possa desapegar-se de cá, e isto digo pelos homens que nesse Reino têm obrigação de mulheres e filhos”.⁹⁸

A povoação compunha-se então, exclusivamente, de casas de madeira, as únicas que “os chins permitem ter aos portugueses”.⁹⁹ Ainda ali não existia qualquer fortaleza ou muralha, uma vez que os mandarins cantonenses não permitiam a construção de edifícios em pedra.¹⁰⁰ Esta imposição talvez se explique pelo facto de os chineses continuarem a atribuir àquele

estabelecimento um estatuto provisório. Os estrangeiros haviam sido autorizados a fundar um entreposto mercantil, mas continuavam em território da China, sem qualquer espécie de autonomia.¹⁰¹ A igreja jesuíta, que deveria ser o maior edifício de Macau, embora fosse igualmente construída em madeira,¹⁰² tinha provocado o protesto dos mandarins, que, pela sua imponência, a tinham associado a uma fortaleza. Porém, como diria mais tarde o padre Sebastião Gonçalves, “com boas razões e com peitas, que tudo acabam, ficaram quietos”.¹⁰³

Em 1568, de acordo com uma fonte um pouco posterior, os portugueses de Macau haveriam de construir as primeiras fortificações, consolidando ainda mais a sua presença no território. Esta notícia é avançada por Gaspar Frutuoso, que refere que o capitão-mor Tristão Vaz Teixeira, que no ano anterior regressava do Japão, tinha perdido a monção para Malaca, sendo forçado a invernar no litoral chinês.¹⁰⁴ Por meados de Junho, a povoação foi cercada e atacada por uma armada de piratas chineses que assolavam as ilhas do litoral. Tristão Vaz, com um reduzido número de homens, e através de uma judiciosa utilização da artilharia, infligiu uma pesada derrota aos sitiados, que depois de vários dias de assédio foram obrigados a retirar com enormes baixas. O capitão-mor tivera o cuidado de travar os combates “fora da povoação, para que lha não queimassem”, porque esta era já “muito grande e mui espalhada”, com casas “de madeira e de palha”.¹⁰⁵

Tristão Vaz ordenou mais tarde a construção de um muro de taipa com cerca de quinze palmos de altura e “quatrocentas braças de circuito”, de modo a precaver o entreposto português contra futuros ataques de piratas, que, aparentemente, continuavam activos no litoral do Guangdong. Estas improvisadas fortificações, construídas em pouco mais de duas semanas pelos habitantes da povoação, incluíam ainda “quatro baluartes quadrados” e “uma cava por fora”.¹⁰⁶ Gaspar Frutuoso, com alguma surpresa, destaca que as obras tinham sido “consentidas dos mandarins da China”, os quais até então apenas com muito “trabalho e peitas” autorizavam os portugueses a construir “uma casa de palha”.¹⁰⁷

Este novo episódio de luta contra piratas chineses, tanto quanto se consegue apurar, não é confirmado por outras fontes coevas. Gaspar Frutuoso escreveu as *Saudades da Terra* na fase final da sua vida, entre 1580 e 1591, quando residia numa das ilhas dos Açores, deixando o manuscrito inédito.¹⁰⁸ A obra pretendia reconstituir, de forma documentada, a

HISTORIOGRAPHY

história da Madeira, dos Açores e das Canárias, debruçando-se nomeadamente sobre a vida dos capitães desses arquipélagos atlânticos. A concessão da capitania do Machico a Tristão Vaz da Veiga, em 1582, justificava certamente a inclusão de um panegírico deste fidalgo na obra do conhecido cronista.¹⁰⁹ Teria Gaspar Frutuoso obtido algum relato fornecido pelo próprio capitão-donatário, que assumiu o cargo em 1585? É uma hipótese que talvez mereça alguma consideração, pois, por um lado, o ilustre açoriano juntou uma considerável biblioteca, com mais de quatrocentos volumes, enquanto, por outro lado, a letra do manuscrito do panegírico difere bastante da caligrafia do próprio Gaspar Frutuoso.¹¹⁰ A relação dos feitos do capitão do Machico, na parte que toca à China, revela um conhecimento muito apurado das condições de vida dos portugueses nessas paragens, derivando certamente de um ou mais testemunhos vivenciais. Para completar o panegírico, Gaspar Frutuoso transcreveu ou adaptou trechos inteiros da *História dos cercos de Malaca*, obra que descreve acontecimentos ocorridos nesta praça entre 1574 e 1575, enquanto ali governava o mesmo Tristão Vaz da Veiga.¹¹¹

De qualquer modo, as notícias fornecidas pelas *Saudades da Terra* parecem confirmar que, por volta de 1568, pouco mais de uma década após a sua fundação, a povoação de Macau crescia aceleradamente, graças ao tráfico luso-nipónico, por um lado, e à benevolência dos mandarins de Cantão, por outro. Os portugueses tinham sabido fazer-se aceitar pelos chineses, sobretudo através da prestação de serviços essenciais, tais como o fornecimento de mercadorias raras e o auxílio na manutenção da ordem marítima. O rápido desenvolvimento de Macau, aliado ao extraordinário crescimento das missões cristãs no Japão,¹¹² justificavam mesmo a nomeação de um bispo para aquelas remotas partes. O padre Melchior Carneiro, despachado da Índia por directa intervenção da Coroa lusitana, chegaria a Macau em Junho de 1568, começando de imediato a desenvolver intensa actividade proselitica.¹¹³

A partir de então, o Bispo passaria a ter uma intervenção directa, embora informal, no governo daquele estabelecimento,¹¹⁴ juntamente com o capitão-mor da viagem do Japão, uma vez que Macau não dispunha ainda de autoridades municipais. Mas, entretanto, este entreposto do litoral cantonense ganhara uma tal importância económica, através do

tráfico de sedas, cobre, “ouro, almíscar, porcelana e outras coisas”, que começavam a surgir na Índia ideias distintas a propósito da sua gestão.¹¹⁵ Ainda no ano de 1568, um alto funcionário da administração luso-indiana sugeria ao monarca português que “em Macau havia de estar capitão ordinariamente, para fazer justiça às partes, e para fazer vir fazendas para a Índia”.¹¹⁶

Esta sugestão, porém, demoraria ainda muitos anos a ser posta em prática, e Macau, apesar do seu fulgurante crescimento, continuaria a ser um entreposto de fronteira, à margem dos interesses mais imediatos do Estado da Índia. A povoação era gerida através de improvisadas alianças e compromissos entre os capitães do Japão, que se sucediam anualmente, mais preocupados com a salvaguarda dos seus próprios bens, e os mercadores residentes, que cuidavam sobretudo da perpetuação do Porto do Nome de Deus.¹¹⁷ Em 1568, segundo parece, esta associação de interesses tinha-se materializado na instituição de um pagamento de “um certo tanto cada ano”, que seria efectuado por todos os “navios que viessem ao porto”, para manutenção das muralhas já construídas e também de um “depósito de pólvora e munições para o que fosse necessário”.¹¹⁸

Pouco mais se consegue apurar na documentação ibérica coeva sobre a fundação de Macau. O carácter precário daquele estabelecimento, assim como a natureza privada dos negócios que ali se efectuavam, eram condições que não encorajavam a manutenção de registos escritos. Apenas a Companhia de Jesus mantinha o

Garrafa de porcelana chinesa de Jorge Álvares, 1552. Original no Museu do Caramulo, Portugal.



HISTORIOGRAFIA

hábito de documentar com algum rigor as andanças dos seus membros. Mas, lamentavelmente, os missionários estavam mais preocupados com as suas próprias actividades religiosas do que com os eventuais compromissos assumidos pelos mercadores portugueses, com vista a uma estável permanência na península macaense. A povoação, insensivelmente, foi ganhando raízes, adquirindo uma importância crescente, sem que os seus habitantes fixos ou temporários se preocupassem demasiado com o estatuto territorial de Macau.

Fontes mais tardias permitem esclarecer que os portugueses, praticamente desde os seus primeiros momentos em Macau, pagaram aos mandarins de Cantão os “direitos ou ancoragens” estabelecidos. Mas, além disso, entregavam anualmente uma “certa quantidade de prata”, a qual era conhecida por “peita do aítão”, pois era recolhida em proveito próprio por esse alto funcionário, que tinha a seu cargo as relações com os *fulangjis*.¹¹⁹ Em 1571, quando os mercadores lusitanos se dirigiram à grande cidade chinesa para liquidarem a peita anual, um jurubaça cristão chamado Pêro Gonçalves teria inadvertidamente declarado ao aítão que os habitantes de Macau vinham trazer “os quinhentos taéis que paga a cidade de foro”. Como todos os membros do conselho de Cantão assistiam à cerimónia, aquele mandarim foi obrigado a aceitar o foro de Macau, para que não se descobrisse que anteriormente recebera subornos dos estrangeiros.¹²⁰ A partir de então, o pagamento anual de quinhentos taéis de prata parece ter-se institucionalizado, como renda “pelo chão e terras que ocupa” a povoação lusitana.¹²¹ Os portugueses, graças à liquidação dos direitos alfandegários exigidos pelas autoridades cantonesas, devidamente complementados pelo pagamento de informais direitos de residência, asseguraram a sua presença em Macau nos anos que se seguiram a 1557. Fontes documentais um pouco mais tardias confirmam que a posição dos macaenses continuou instável durante muitos anos, baseando-se num estrito cumprimento das exigências dos mandarins. Estes, como desde sempre ficara bem claro, podiam a qualquer momento cortar o abastecimento de víveres à cidade e revogar a autorização de residência excepcionalmente concedida aos *fulangjis*.¹²²

CONCLUSÃO

Em 1557, menos de três anos depois do primeiro acordo firmado por Leonel de Sousa, que inaugurara a

idade do compromisso nas relações luso-chinesas, os portugueses estavam estabelecidos na península de Macau. A manutenção de uma base lusitana em território do Celeste Império deve ser entendida, sem dúvida, como uma conquista dos mercadores e aventureiros portugueses, que conseguiram adquirir um estatuto de interlocutores credíveis face às autoridades da vizinha metrópole de Cantão. Todavia, Macau é também uma invulgar concessão dos mandarins cantoneses, que, numa atitude perfeitamente inédita, consentiam o estabelecimento de uma povoação de estrangeiros no interior das fronteiras imperiais.

Por volta de 1583, os portugueses estavam firmemente implantados no litoral da China, graças à cumplicidade de certos funcionários locais,¹²³ mas também com o aval tácito do poder central, já que o imperador Wan Li recebera repetidos memoriais da província de Guangdong a respeito dos *fulangjis*.¹²⁴ Por esses anos, segundo parece, a povoação luso-chinesa adquirira já um estatuto de relativa autonomia perante o governo provincial. O *Livro das Cidades e Fortalezas*, preparado no ano anterior, declarava que ali existia “uma povoação grande de portugueses”, onde residiam, a título permanente, “passante de dois mil vizinhos”.¹²⁵ De acordo com o anónimo autor, “posto que a terra seja d’el-rei da China”, aqueles regiam-se “pelas leis e ordenações deste reino de Portugal”.¹²⁶ Aliás, ainda nesse ano de 1583, os cidadãos macaenses formalizavam a sua relativa independência, elegendo um “governo de câmara e ministros dela”, que poucos anos mais tarde seria reconhecido por Filipe II de Espanha, que assumira também o trono de Portugal em 1581.¹²⁷ Este organismo municipal regeria os destinos da povoação até à nomeação do primeiro capitão geral, já bem entrado o século XVII.¹²⁸

As relações mercantis com Cantão passavam certamente pela liquidação dos respectivos direitos alfandegários. Mas um documento coevo refere também que os portugueses pagavam “cada ano quinhentos taéis de prata de tributo”, em troca da autorização de residência.¹²⁹ Tratava-se, como vimos, do célebre foro-do-chão, que está devidamente atestado desde 1584, pelo menos. O mesmo relatório, que fora preparada por um feitor espanhol de visita a Macau, sublinhava que, nas suas visitas à grande metrópole vizinha, os portugueses se sujeitavam às maiores humilhações, em prol do bom andamento

do tráfico. Assim, durante as audiências com os mandarins negociavam “de joelhos”, sendo por vezes obrigados a “estar seis horas, assim ao sol, descapuçados”.¹³⁰

Os habitantes de Macau, praticamente desde a fundação do entreposto, tiveram uma consciência muita nítida da precariedade da sua posição, que só se perpetuaria graças à boa vontade dos seus poderosos vizinhos. No fim de contas, a cidade não era auto-suficiente, e tinha de importar todos os bens de primeira necessidade das povoações circundantes. Qualquer

embargo posto em prática pelos mandarins chineses, colocaria imediatamente em risco a permanência dos portugueses na Baía de Cantão. É provável que os macaenses, como escrevia o governador das Filipinas com evidente azedume, pagassem “vilmente aos chins mil imposições”, estando-lhes “sujeitos como negros”.¹³¹ Porém, esta atitude de subserviência era essencial à manutenção do estatuto de extraterritorialidade que a povoação havia adquirido, e que lhe permitiria, em anos seguintes, prosperar à sombra do tráfico com o Japão e com as Filipinas.¹³² **RC**

NOTAS

- 1 Todas as citações de fontes quinhentistas e seiscentistas, por razões didáticas, foram modernizadas.
- 2 Cf. Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.1.
- 3 A origem do nome *Macau* ainda não foi devidamente esclarecida. A tese mais divulgada aponta uma relação etimológica com o cantonense *Ma-Kong*, ‘porto da deusa *Ma* ou *A-Ma*’. Vd. G. N. Batalha, “Este nome de Macau”, *passim*.
- 4 De acordo com um documento de inícios do século XVII, a designação do “Nome de Deus” teria sido oficialmente atribuída a Macau em 1585, pelo Vice-rei D. Duarte de Meneses (cf. Rui Manuel Loureiro, “Visões da China”, pp.154-158). Em 1589, os cidadãos de Macau já datavam uma carta da “Cidade do Nome de Deus” (*Boletim da Filmoteca*, p.599).
- 5 Vd. estado da questão in Rui Manuel Loureiro, *Fidalgos, missionários e mandarins*, *passim*; e Jorge Santos Alves, *Um porto entre dois impérios*, *passim*.
- 6 Vd. Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.12.
- 7 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.12.
- 8 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.12.
- 9 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.12.
- 10 Gaspar da Cruz, *Tratado*, cap.29.
- 11 *Documenta Indica*, vol.3, p.364.
- 12 *Documenta Indica*, vol.3, p.152.
- 13 Gaspar da Cruz, *Tratado*, cap.1.
- 14 Gaspar da Cruz, *Tratado*, cap.1.
- 15 Gaspar da Cruz, *Tratado*, cap.28.
- 16 A expressão *Estado da Índia*, que se vulgarizou na segunda metade do século XVI, designava o vasto e disperso conjunto de estabelecimentos portugueses existentes no Oriente, que tinham a sua sede política e administrativa em Goa.
- 17 Gaspar da Cruz, *Tratado*, cap.23.
- 18 *Documenta Indica*, vol.3, p.529.
- 19 Fernão Mendes Pinto, *Peregrinação*, cap.221, p.698. Macau é de facto uma península, embora não seja invulgar os documentos portugueses quinhentistas afirmarem que se tratava de uma ilha.
- 20 Talvez a complacência das autoridades cantonenses fosse obtida a troco de grossas *peitas*, como então se dizia; esta hipótese parece ser confirmada por documentação mais tardia, como adiante veremos.
- 21 Em 1555 o tráfico luso-chinês em Lampacau movimentava mais de trinta mil quintais de pimenta e um único navio trouxera cem mil cruzados de prata japonesa (cf. Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.2).
- 22 Fernão Mendes Pinto, *Peregrinação*, cap.221, p.698.
- 23 Sobre as relações luso-chinesas antes da fundação de Macau, vd. Rui Manuel Loureiro, “Da passagem portuguesa pela China”, pp.428-456.
- 24 Fernão Mendes Pinto, *Peregrinação*, cap.123, p.706.
- 25 Cf. *Archivo*, fasc.5, pt.2, p.538.
- 26 *Documenta Indica*, vol.4, p.99.
- 27 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.6.
- 28 *Documenta Indica*, vol.4, p.98. Chatim, do malaiala *chetti*, designava originalmente uma casta de mercadores do sul da Índia; os escritores portugueses quinhentistas utilizam também o termo para designar os soldados que abandonavam o serviço oficial para se dedicarem à mercancia.
- 29 *Documenta Indica*, vol.4, p.98.
- 30 *Documenta Indica*, vol.4, p.98.
- 31 *Documenta Indica*, vol.4, p.245.
- 32 *Aitão* (chinês *haidao fushi*): o comandante da guarda costeira, com jurisdição sobre os estrangeiros.
- 33 Vd. J.G. Pegado, “Um inquérito do Visconde de Santarém”, pp.141-160; e também K. C. Fok, *The Macao Formula*, pp.150-151.
- 34 Cf. Fernão Mendes Pinto, *Peregrinação*, cap.60, p.171.
- 35 K. C. Fok refere um memorial chinês de 1564, que declara explicitamente que, poucos anos antes, os estrangeiros haviam sido autorizados a fundar um estabelecimento permanente em Macau (*The Macao Formula*, pp.74-76).
- 36 O padre Nunes Barreto, em 1555, tentara libertar alguns portugueses que se encontravam cativos em Cantão, oferecendo um pedaço de âmbar aos mandarins locais (cf. Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.2). Vd. o recente estudo de Jin Guoping & Wu Zhiliang, “Reformular as origens de Macau”, *passim*.
- 37 C. R. Boxer, *O Grande Navio*, p.23.
- 38 Ao relatar acontecimentos ocorridos na Índia em 1556, Diogo do Couto faz pela primeira vez referência à armação das “náos da China” (*Década VII*, liv.2, cap.11, p.185).
- 39 C. R. Boxer, *O Grande Navio*, pp.23-24.
- 40 J. Freitas, *Camões*, pp.26-27.
- 41 C. R. Boxer, *O Grande Navio*, p.24.
- 42 Cf. Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.4.
- 43 *Cartas*, ed.1598, fl.63.
- 44 *Livro de Marinharia*, p.120. De acordo com esta fonte, compilada por volta de 1595, as correntes que empurravam os navios para estes baixos eram especialmente fortes em Janeiro e Fevereiro, data em que terá ocorrido o naufrágio de Leonel de Sousa.
- 45 Vd., a propósito, Rui Manuel Loureiro, *Fidalgos, missionários e mandarins*, pp.577-580.
- 46 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.4.
- 47 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.4.

HISTORIOGRAFIA

- 48 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.4.
- 49 *Documenta Indica*, vol.4, p.98.
- 50 Vd. C. R. Boxer, *O Grande Navio*, passim; e G. Schurhammer, *Francisco Javier*, vol.4, pp.845-854.
- 51 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.4.
- 52 *Documenta Indica*, vol.3, p.361.
- 53 Vd. K. W. So, *Japanese Piracy*, pp.145-160.
- 54 Em 1555, segundo informara o padre Melchior Nunes Barreto, as autoridades cantonenses, em menos de um mês, haviam aparelhado “duzentos e oitenta juncos e dez mil homens, para irem sobre os japões” (cf. Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, p.82).
- 55 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.4.
- 56 Vd. K. W. So, *Japanese Piracy*, pp.153-155.
- 57 Vd., a propósito, R. Ptak, “The Demography”, pp.27-35.
- 58 Luís Fróis, *Historia*, pt.1, cap.20 (vol.1, p.131).
- 59 C. R. Boxer, *O Grande Navio*, p.24.
- 60 Luís Fróis, *Historia*, pt.1, cap.28 (vol.1, p.183).
- 61 Vd. G. Schurhammer, *Francisco Javier*, vol.4, p.847. Fernão Mendes Pinto menciona um Aires Botelho de Sousa, que, por volta de 1546, andava pelos portos do Chinchéu (*Peregrinação*, cap.221, p.700). Seria o mesmo homem?
- 62 Seria fastidioso enumerar todas as viagens que se efectuaram desde 1560 em diante, e também redundante, uma vez que o trabalho já foi realizado. Vd. C. R. Boxer, *O Grande Navio*, pp.25-41 (para viagens até 1583); e também G. Schurhammer, *Francisco Javier*, vol.4, pp.847-854.
- 63 *Cartas*, ed.1598, fl.95.
- 64 *Enformação*, p.94.
- 65 Álvaro Semedo, *Relação*, pt.2, cap.1 (vol.2, pp.9-10).
- 66 Vd. os trabalhos de L. G. Gomes, um entusiástico defensor da *tese dos piratas*, reunidos em *Macau, um Município com História*, passim.
- 67 Vd. Benjamim Videira Pires, “Os Três Heróis”, passim.
- 68 Cf. Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.9. Sobre esta embaixada, vd. Jorge Santos Alves, *Um porto entre dois impérios*, pp.51-102.
- 69 Cf. Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, docs.6, 8 e 9. Vd. K. C. Fok, *The Macao Formula*, pp.78-85.
- 70 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.9.
- 71 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.9.
- 72 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.9.
- 73 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.9.
- 74 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.6.
- 75 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.8.
- 76 Luís Fróis, *Historia*, pt.1, cap.63 (vol.2, p.70). Sobre a viagem deste fidalgo, que em 1565 seguiria para o Japão, vd. C. R. Boxer, *O Grande Navio*, pp.288-290.
- 77 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.8.
- 78 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.8.
- 79 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.9.
- 80 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.6.
- 81 K. C. Fok, *The Macao Formula*, p.78. O padre António Franco, que compulsou documentação jesuíta da época do incidente, refere que a guarnição revoltada era composta por “dois mil soldados”, que “saltaram em terra nos subúrbios de Cantão e os saquearam à vista dos mandarin, que não tendo gente prestes, o não puderam remediar” (*Imagem da Virtude*, vol.2, p.402).
- 82 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.9.
- 83 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.8.
- 84 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.6.
- 85 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.6.
- 86 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.9.
- 87 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.6.
- 88 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.8.
- 89 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.6.
- 90 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.8.
- 91 Anos mais tarde, uma relação anónima escrita em Macau referia que as exigências dos mandarin só eram ultrapassados “com de contínuo correr um cano de prata dela para a [cidade] de Cantão, que sem isso se não pode sustentar” (cf. Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, p.60, n.232).
- 92 Um alto funcionário chinês que por estes anos prestou serviço na província de Guangdong, registaria mais tarde uma lista das mais valiosas mercadorias trazidas pelos portugueses, na qual se incluíam pimenta, pau-brasil, marfim, incenso e sândalo (K. C. Fok, *The Macao Formula*, pp.82-84).
- 93 Rui Manuel Loureiro, *Em busca das origens*, doc.5.
- 94 *Documenta Indica*, vol.6, p.607.
- 95 Gaspar Frutuoso, *Livro 2º*, cap.23, p.152.
- 96 *Documenta Indica*, vol.7, p.614.
- 97 Sebastião Gonçalves, *Primeira Parte*, liv.9, cap.25 (vol.3, p.144).
- 98 Benjamim Videira Pires, “Cartas”, p.799.
- 99 *Documenta Indica*, vol.7, p.585.
- 100 Josef Wicki, “Duas relações”, p.142.
- 101 Vd. Bodo Wiethoff, *Introdução*, pp.143-144.
- 102 *Documenta Indica*, vol.7, p.585.
- 103 Sebastião Gonçalves, *Primeira Parte*, liv.9, cap.25 (vol.3, p.142).
- 104 Gaspar Frutuoso, *Livro 2º*, cap.23, pp.152-156.
- 105 Gaspar Frutuoso, *Livro 2º*, cap.23, p.153.
- 106 Gaspar Frutuoso, *Livro 2º*, cap.23, p.155.
- 107 Gaspar Frutuoso, *Livro 2º*, cap.23, p.152.
- 108 J. V. Serrão, *A Historiografia*, vol.3, p.311.
- 109 Vd. C. F. Moura, “Tristão Vaz da Veiga”, pp.106-107.
- 110 C. F. Moura, “Tristão Vaz da Veiga”, pp.107-108.
- 111 Jorge de Lemos teria tido algum papel na preparação do referido *panegírico*? É difícil responder, pois quase nada se consegue apurar sobre este homem, que exerceu diversos cargos administrativos no *Estado da Índia*. Gaspar Frutuoso, por sinal, menciona o livro do “douto e curioso Jorge de Lemos”, escrito “em elegante estilo” (*Livro 2º*, cap.24, p.157). A *História* foi publicada em Lisboa, em 1585.
- 112 Vd., a propósito, João Paulo Oliveira e Costa, *O Japão e o Cristianismo*, passim.
- 113 *Documenta Indica*, vol.8, pp.107-108.
- 114 Gaspar Frutuoso, *Livro 2º*, cap.23, p.154.
- 115 Josef Wicki, “Duas relações”, p.143.
- 116 Josef Wicki, “Duas relações”, p.144.
- 117 Esta fórmula para designar Macau, como vimos, parece ter-se vulgarizado depois de 1585.
- 118 Gaspar Frutuoso, *Livro 2º*, cap.23, p.156.
- 119 J. Freitas, *Macau*, p.20.
- 120 J. Freitas, *Macau*, p.21.
- 121 J. Freitas, *Macau*, p.20. Em 1621, vivia ainda em Macau um tal António Garcês, que testemunhara estes acontecimentos meio século antes (J. Freitas, *Macau*, p.21). Vd. Benjamim Videira Pires, “O Foro do Chão de Macau”, pp.319-334.
- 122 Vd. T. T. Chang, *O Comércio Sino-Português*, pp.132-144; e W. R. Usellis, *As Origens*, pp.56-64.
- 123 Cf. *Instrução para o Bispo*, pp.116-118.
- 124 Vd. K. C. Fok, *The Macao Formula*, pp.99-105.
- 125 *Livro das Cidades*, p.158.
- 126 *Livro das Cidades*, p.159.
- 127 *Documentação – Insulíndia*, vol.5, p.68.
- 128 Vd. Manuela Blanco Velez, “A primeira Capitania Geral de Macau”, passim.
- 129 Rui Manuel Loureiro, “Visões da China”, pp.104-107.
- 130 Rui Manuel Loureiro, “Visões da China”, pp.104-107.
- 131 Léon Lopeteguí, “Contactos entre España”, p.345.
- 132 Vd. C. R. Boxer, *O Grande Navio*, passim; e Benjamim Videira Pires, *A Viagem de Comércio*, passim.

BIBLIOGRAFIA

- Alves, Jorge Manuel dos Santos – *Um Porto entre dois impérios – Estudos sobre Macau e as relações luso-chinesas*, Macau, Instituto Português do Oriente, 1999
- Archivo Portuguez Oriental*, edição de Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, 6 fasc. / 10 pts. Nova Delhi: Asian Educational Services, 1992
- Boletim da FilMOTECA Ultramarina* (Lisboa), n.15, 1960
- Batalha, Graciete Nogueira – “Este nome de Macau...”. *Revista de Cultura* (Macau), n.1, 1987, pp.7-15.
- Boxer, Charles R. – *O Grande Navio de Amacau*, Macau, Fundação Oriente & Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1989
- Cartas que os padres e irmãos da Companhia de Jesus escreverão dos Reynos de Japão & China* [Évora, 1598], edição fac-similada de José Manuel Garcia, 2 vols., Maia, Castoliva, 1997
- Chang Tien-Tsê, *O Comércio Sino-Português entre 1514 e 1644 – Uma Síntese de Fontes Portuguesas e Chinesas*, Macau, Instituto Português do Oriente, 1997
- Costa, João Paulo Oliveira e – *O Japão e o Cristianismo no Século XVI – Estudos de História Luso-Nipônica*, Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1999
- Couto, Diogo do – *Da Ásia* [Lisboa, 1778-1788], edição fac-similada, 15 vols., Lisboa, Livraria Sam Carlos, 1973-1975
- Cruz, Gaspar da – *Tratado das coisas da China* [Évora, 1570], edição de Rui Manuel Loureiro, Lisboa, Edições Corovia, 1997.
- Documenta Indica*, edição de Josef Wicki, 18 vols., Roma, Institutum Historicum Societatis Iesu, 1948-1988
- Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente – Insulândia*, edição de Artur Basílio de Sá, 6 vols., Lisboa, Agência Geral do Ultramar & Instituto de Investigação Científica Tropical, 1954-1988
- Enformação das cousas da China – Textos do século XVI*, edição de Raffaella d’Intino, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1989
- Fok, Kai Cheong – *The Macao Formula: a Study of Chinese Management of Westerners from Mid-sixteenth century to the Opium War Period*, Honolulu, University of Hawaii, 1978 [Dissertação de doutoramento inédita]
- Franco, Pe. António – *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus*, 2 vols., Évora & Lisboa, Oficina da Universidade, 1719
- Freitas, Jordão – *Camões em Macau*, Lisboa, Imprensa de Libânio da Silva, 1911
- Freitas, Jordão – *Macau – Materiais para a sua História no Século XVI*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1988
- Fróis, Luís – *História de Japam*, edição de Josef Wicki, 5 vols., Lisboa, Biblioteca Nacional, 1976-1984
- Frutuoso, Gaspar – *Livro 2º das Saudades da Terra*, edição de Damião Peres, Porto, Empresa Industrial Gráfica do Porto, 1925
- Gomes, Luís Gonzaga – *Macau, um Município com História*, organização de António Aresta & Celina Veiga de Oliveira, 1997
- Gonçalves, Sebastião – *Primeira Parte da História dos Religiosos da Companhia de Jesus*, edição de Josef Wicki, 3 vols., Coimbra, Atlântida, 1957-1962
- Instrução para o Bispo de Pequim e outros documentos para a história de Macau*, edição de Manuel Múrias, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1943 [Reedição: Macau, Instituto Cultural de Macau, 1988]
- Jin Guoping & Wu Zhiliang – “Reformular as origens de Macau – Imperadores, âmbar-cinzentos e Macau”, *Revista de Cultura* (Macau), ns.38-39, 1999, pp.3-22
- Le “Livro de Marinharia” de Gaspar Moreira*, edição de Léon Bourdon & Luís de Albuquerque, Lisboa, Junta de Investigações Científicas dos Ultramar, 1977
- Lemos, Jorge de – *História dos cercos de Malaca* [Lisboa, 1585], edição fac-similada, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1982 [Reedição de João C. Reis, Macau, Edições Mar-Oceano, 1991]
- Livro das cidades, e fortalezas que a Coroa de Portugal tem nas partes da Índia*, edição de F. P. Mendes da Luz, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1960
- Lopeteguí, Léon – “Contactos entre España y China en el siglo XVI”, *Missionalia Hispanica* (Madrid), vol.1, 1944, pp.341-352
- Loureiro, Rui Manuel – “Da passagem portuguesa pela China”, in *Rotas da Terra e do Mar*, direcção de Martim de Albuquerque & José Manuel Garcia, Lisboa, Diário de Notícias & Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994, pp.428-456
- Loureiro, Rui Manuel – *Em busca das origens de Macau*, Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1996 [Reedição fac-similada: Macau, Museu Marítimo de Macau, 1997]
- Loureiro, Rui Manuel – “Visões da China na literatura ibérica dos séculos XVI e XVII”, *Revista de Cultura* (Macau), n.31, 1997, pp.9-211
- Loureiro, Rui Manuel – *Fidalgos, missionários e mandarins – Portugal e a China no Século XVI*, Lisboa, Fundação Oriente, 2000.
- Moura, Carlos Francisco – “Tristão Vaz da Veiga – Capitão-mor da Primeira Viagem Macau-Nagasaki”, *Boletim do Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau* (Macau), n.3, s.d., pp.103-168
- Pegado, J. Gregório – “Um inquérito do Visconde de Santarém”, *Tá-ssi-yang-kuo* (Lisboa), sér.1, vol.1, 1899, pp.141-160
- Pinto, Fernão Mendes – *Peregrinação* [Lisboa, 1614], edição de Adolfo Casais Monteiro, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988
- Pires, Benjamim Videira – “Os Três Heróis do IV Centenário”, *Boletim Eclesiástico da Diocese de Macau* (Macau), vol.62, ns.722-726, 1964, pp.687-728
- Pires, Benjamim Videira – “Cartas dos fundadores”, *Boletim Eclesiástico da Diocese de Macau* (Macau), vol.62, ns.722-726, 1964, pp.729-802
- Pires, Benjamim Videira – “O Foro do Chão de Macau”, *Boletim do Instituto Luís de Camões* (Macau), vol.1, ns.4-5, 1967, pp.319-334
- Pires, Benjamim Videira – *A viagem de comércio Macau-Manila nos séculos XVI a XIX*, Macau, Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1987
- Ptak, Roderich – “The demography of old Macao, 1555-1640”, *Ming Studies* (Geneva, Nova Iorque), n.15, 1982, pp.27-35
- Schurhammer, Georg – *Francisco Javier. Su vida y su tiempo*, 4 vols., [Pamplona], Gobierno de Navarra, Compañía de Jesús & Arzobispado de Pamplona, 1992
- Semedo, Álvaro – *Relação da Grande Monarquia da China*, edição e tradução de Luís Gonzaga Gomes, 2 vols., Macau, Notícias de Macau, 1956 [Reedição de António Aresta & António Carmo: Macau, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude & Fundação Macau, 1994]
- Serrão, Joaquim Veríssimo – *A Historiografia Portuguesa*, 3 vols., Lisboa, Editorial Verbo, 1972-1974
- So Kwan-wai – *Japanese Piracy in Ming China During the 16th Century*, East Lansing, Michigan State University Press, 1975
- Usellis, William Robert – *As Origens de Macau*, Macau, Museu Marítimo de Macau, 1995
- Velez, Manuela Blanco – “A primeira Capitania Geral de Macau, 1623-1626”, in *As Relações entre a Índia Portuguesa, a Ásia do Sueste e o Extremo Oriente – Actas do VI Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, edição de Artur Teodoro de Matos & Luís Filipe Thomaz, Macau & Lisboa, s.e., 1993, pp.7-20.
- Wicki, Josef – “Duas relações sobre a situação da Índia portuguesa nos anos de 1568 e 1569”, *Studia* (Lisboa), n.8, 1961, pp.133-220
- Wiethoff, Bodo – *Introduction to Chinese History – From Ancient Times to 1912*, Londres, Thames and Hudson, 1975

The Relations Between China and Portugal in the Early Sixteenth Century

Some Observations on the Yue Shan Cong Tan

KAZUNORI FUKUDA*

After the return of Vasco da Gama to Portugal in August 1499 from his epoch-making voyage which opened the sea-route to India round the Cape of Good Hope, many fleets by order of the King were sent to India. Among others, it is very important to mention Pedro Álvares Cabral who, after drifting ashore of Brazil in 1500, built a fortress at Cochin in Southwest India and established a centre of trading in India. In 1505, Afonso de Almeida, on the orders of King Manuel I, was sent to Malacca as Viceroy; the control system grew stronger. In 1510 to 1513, the fleet of Afonso de Albuquerque conquered Goa, Malacca, and Ormuz. Soon after, the Portuguese established the golden age of trading in Asia.

After Sequeira sailed to Malacca in 1508,¹ the Portuguese tried to normalise diplomatic relations with China. However, the first visit to China was not until 1514, and the first visit by the ambassador was in 1517.² As is well known, the former was Jorge Álvares, the latter was Fernão Peres de Andrade.

From 1514 to 1522, the Portuguese sailed to China with the same purpose. Their visits, however, ended in failure due to the prohibition of foreign trade, and later ambassadors were not sent to China for some years. Up until now, it is not clear why the Portuguese gave up. Perhaps it is because of the outrages committed by Simão de Andrade, which completely destroyed the amicable relations between Portugal and China in 1518, the financial difficulties under the reign of King João III, and the increase of the defence budget. Consequently, from 1523 to 1557 their visits to China

depended on the people who worked in the “Estado da Índia” or sometimes on the Chinese living in Southeast Asia.

THE IMPORTANCE OF THE YUE SHAN CONG TAN

There are many Chinese historical sources concerning the Portuguese activities. In particular, I think the most important one is *Yue Shan Cong Tan*. It was written by Li Wen Feng [李文凤] who was appointed government official [云南佾事] in Yün-nan [云南] in 1532.³ According to *Ming Shi* [《明史》], it was made up of ten volumes,⁴ which are now scattered. We can find some quotations from this book only in *Guangdong Tongzhi* [《广东通志》],⁵ *Shu Yu Zhou Zi Lu* [《殊域周咨录》],⁶ and *Tianxia Jun Guo Libing Shu* [《天下郡国利病书》].⁷ However, it was published right after the arrival of the Portuguese in China, and written about the time of their visits or soon after them. Moreover, it gives us vivid descriptions of their lives. So, let's now quote from *Guangdong Tongzhi*.⁸

佛朗机国在爪哇国之南。二国用銃形制同。但佛朗机銃大爪哇銃小。国人用之甚精。小者可击雀。中国人用之稍不戒则击去数指或断一掌一臂。銃制须长若短则去不远。穴须滑若有歪邪带碍则弹不正。惟口莞人造之与口制同。馮造者往口短而无用。嘉靖初佛朗机国遣使来贡。初至行使皆金钱后乃觉之。其人好食小儿云在其国惟国王得食之。臣僚以下不能得也。至是潜市十馀岁小儿食之。每一儿市金钱百文。广之恶少掠小儿竞趋之。所食无算。其法以巨镬煎滚沸汤以铁盛小儿置之镬上蒸之汗尽。乃取出用铁刷刷去苦皮。其儿犹活乃杀而剖其腹去肠胃蒸食之。居二三年儿被掠益众。远近患之。海道汪鏞以兵逐之不肯去反用銃击败我兵。或献计善水者入水凿沈其舟尽擒之。

*Part-time lecturer, Osaka Prefectural Nursing College, Japan. Graduated from Kansai University in 1978. M.A. Teacher and researcher on the history of relations between Portugal and China.

Professor assistente, em tempo parcial, da Faculdade de Enfermagem da Prefeitura de Osaka, Japão. Licenciado pela Universidade de Kansai, em 1978. Possui o grau de Mestre. Mestre e investigador da história das relações luso-chinesas.

Nanban Art screen, late 16th century, rather evocative of the Portuguese navigators and traders activities in the Far East, at the time.
(Museu Nacional de Arte Antiga, Lisbon.)



DIPLOMACIA

These contents are as follows. Firstly, the problem of when the cannon [佛郎机銃] was brought to China, secondly, the Portuguese activities in the beginning of Jiajing [嘉靖] period, and thirdly the expulsion of the Portuguese by the *haidao*, Wang Xuan [海道汪鉉]. I will discuss each content.

First, it is not clear about when and how the cannon was brought to China. However, we can see some characteristics of the cannon in *Sancai Tuhui* [《三才图绘》].⁹ "For example, it is made of iron, 5 to 6 [呎] of length, big body and long neck, and it was presented by an interpreter [通事]." In addition, from *Ming Shi Lu* [《明实录》], we know the following: Heru [何儒] had been with the Portuguese and learnt how to make it.¹⁰ Moreover, we can see in *Shu Yu Zhou Zi Lu* that Wang Xuan gave instructions to Heru to get the information on how to make the cannon and the gunpowder, and it became successful with the co-operation of Yang San [杨三] and Dai Ming [戴明].¹¹ The interpreters [通事] in *San Cai Tu Hui* were probably these Chinese people.

We can also understand that Heru was appointed a government official: *Baisha xun jian* [白沙巡檢] for some years during Zheng De [正德] period in *Dongguan Xianzhi* [《东莞县志》].¹² Therefore, I assume that he got a cannon at this time. Zhang Wei Hua [张维华] once suggested that the cannon was already introduced by merchants [闽广商人] before the Portuguese came to China.¹³ According to the quotation from *Fujian Tongzhi* [《福建通志》]¹⁴ when Yan Kun Lun [杨崑崙] attacked Xian-you prefecture [仙遊县] in September 1510 [正德5], the governor, Fan Gui [范珪] ordered the officer Huang Guan [黄琯] to defeat them by means of that cannon. I do not agree with his observation because I can see in *Xian you Xianzhi* [《仙遊县志》] that Fan Gui was appointed in 1512 and Huang Guan was appointed in 1506.¹⁵ Therefore, Fang Gui was not at his post in 1510, so *Fujian Tongzhi* is not correct.

Now, I would like to study this problem through other historical sources. It is clear in *Yang Ming Xiansheng Quanshu* [《阳明先生全书》] that when Ning Wang [宁王朱宸濠] rebelled against the Emperor [武宗] in 1519, his rebellion was suppressed by that cannon.¹⁶ In addition, in *Dengtanbijiu* [《登坛必究》], there is a description of its use in 1527.¹⁷ And we can understand from *Letters from Albuquerque* that the Portuguese had the first contact with the Chi-



D. Vasco da Gama. Extracted from *Livro do Estado da Índia Oriental*, Pedro Barreto de Resende, c. 1636.

nese in July 1511.¹⁸ Moreover, thinking about the Chinese activities in South-sea trade, it seems quite difficult for them to get the cannon. Therefore, it is my contention that the cannon was brought to China during the period from 1514 to 1519.

Second, Li Wen Feng wrote about the Portuguese arrival and behaviour in the beginning of Jiajing period: they bought children at 100 *wen* [文] in cash each, and ate them roasted. In Chinese historical sources, there are the same descriptions in *Ming Shi* and *Ming Shang Cang* [《名山藏》].¹⁹ But all of them were written around the time of 1518, and there are some differences between *Yue Shan Cong Tan* and them.

In *Guangdong Tongzhi*, Qiu Dao Long [丘道隆] who was at the post of Censor, and another Censor, He Ao [何鰲], said the Portuguese were cruel and attacked Malacca some years before. "The Portuguese sent Huo Ze Ya San [火者亚三] to China with a false qualification of the Ambassador of Malacca, they scouted our territories, they bought children and ate them roasted."²⁰ However, as is well known, Huo Ze Ya San as one of the interpreters, came to China in 1517 with Ambassador Tomé Pires. During the following year, he stayed at Canton to pay a visit to the Emperor. So, it is certain that these sentences are the same as the contents of *Ming Shi* and so on. According to *Ming Shi Lu* it is also clear that the government permitted their demonstrations on December the 5th, 1520.²¹

DIPLOMACY

Therefore, it is somewhat difficult to understand that these sentences in *Yue Shan Cong Tan* indicate the first Portuguese in the beginning of Jiajing period.

Moreover, in the Portuguese sources, Barros says Simão d'Andrade was ordered by King Manuel I to visit China, in April 1518, at the time of Lopo Soares. He sailed with three junks belonging to Malacca merchants and four captains: Jorge Botelho, Álvaro Fuzeiro, Jorge Álvares and Francisco Rodrigues. The fleet arrived at Tunmen [屯门] in August.²² After finishing their business at Canton, they sailed to India. When they arrived at Cochín, many wealthy people in Canton were angry to know their children had been stolen. Simão and his men they did not think their behaviour was bad because they thought people in Asia had a tradition of selling their children for money and mortgage.²³

Moreover, it was believed among the Chinese that the Portuguese ate their children roasted.²⁴ From the above mentioned, it became clear that if Simão ate children – they would be Portuguese. Therefore, I think that Li was mistaken.

Now, I will try to further examine the Portuguese in 1522.

Among Chinese sources, *Ming Shi Lu* and *Ming Shi* say that when the Portuguese came to China, they were beaten.²⁵ But *Ming Shi Lu* and *Ming Shi* differ on the year of their arrival. Once, Fujita argued [别都卢] it was Pedro Homem [未见丁甫思多灭儿] but in these sources it was Martim Afonso de Melo Coutinho. Those differences were because of the editor's mistake: he thought that the time of the Emperor's order and the Portuguese arrival was the same.²⁶ There is no doubt about visitors, but I think it is not sufficient to try to know the arrival time only through the Chinese historical sources.

I want to examine this further. João de Barros says the following: the Portuguese fleet left Malacca for China. It consisted of four ships and was commanded by the captain major Martim Afonso de Melo Coutinho, his brothers Vasco Fernandes Coutinho and Diogo de Melo, and Pedro Homem. Martim Afonso was charged by King Manuel I to conclude a treaty of friendship with the Emperor of China. But the Portuguese proposals were rejected and, soon after, a fierce battle was fought between the Chinese and the Portuguese. Pedro Homem was taken prisoner. Martim Afonso tried to take revenge, but, before he could ful-

fil his ambition, the war ended with his defeat; and he sailed back to Malacca where he arrived in October 1522.²⁷ In addition, it is certain that the Imperial Court in China had confirmed the death penalty of Pedro Homem on December 6th in 1522. After he was executed on September 23rd, 1523.²⁸ Therefore, it is clear that Martim Afonso de Melo was in China in 1522.

Third, Yano insisted that the Portuguese appeared in Chinese historical sources: for example, in *Tianxia Jun Guo Libing Shu*, the expulsion was carried out by Wang Xuan and that was against Simão de Andrade.²⁹ Due to their cruel behaviour, the expulsion of the Portuguese by the Chinese seemed to be reasonable. But, there are no Chinese historical sources about the expulsion of Simão by Wang Xuan. We can only understand that when the Portuguese came, the officer of Canton asked for permission of trade, but the proposal was rejected by Li Bu [礼部] in "Ming Shi Lu",³⁰ and Wang Xuan got rid of the Portuguese in 1521 in *Guangzhou Fuzhi* [《广州府志》].³¹ So, it was quite evident that the Portuguese man was not Simão, but a different man.

And then, who came at this time? Concerning this problem, Barros says the following: In the port of Tunmen [屯门] a fleet of Portuguese ships arrived. The fleet consisted of a ship from Portugal, owned by a state officer with the name of Nuno Manuel, with Diogo Calvo as captain, a junk of Jorge Álvares, and several other ships which could not join Simão de Andrade's previous trip because they had arrived late at Malacca. At this time, Vasco Calvo who was the brother of Diogo Calvo, and several Portuguese who continued to live in the city of Canton were arrested.

The Portuguese ships, which had just come from Patani and Siam, were also captured. At the same time, on June 27th, in 1521, another Portuguese captain, with the name of Duarte Coelho, arrived off Tunmen in a junk belonging to some inhabitants of Malacca. After learning of the hostility between the Portuguese and the Chinese, Duarte Coelho might have escaped immediately, had it not been for the love of his friend Jorge Álvares. Realising the great danger, Duarte Coelho proposed a cease-fire, but his proposal was rejected.

On September the 8th, 1521, under the cover of darkness, they set sail. They arrived safely in Malacca towards the end of October.³² Moreover, through other sources, it is clear that Simão de Andrade left China in

DIPLOMACIA

January 1521.³³ Therefore, when the order made by Li Bu became effective in July, Simão had already returned to Malacca. So, it is my contention that the above sources concern Diogo Calvo.

ACTIVITIES OF THE PORTUGUESE IN JIAJING PERIOD (1522-66)

As mentioned above, navigation from 1517 to 1522 was not permitted, and caused some troubles between the two countries. Then, the Portuguese stopped sending missions for a while, after that, they began to come in a private capacity in the Jiajing period. Consequently, it is difficult to confirm their activities, and we can only understand their activities in a figure, which was made up from the Chinese and the Portuguese sources. So, thinking of pirate's [海寇] activities, I will try to explain the Portuguese activities at this time.

First, I will talk about the situation in China at this time, according to Chinese sources. In *Ming Shi Lu* we understand that since 1517, when the Portuguese came, some cases of trouble happened between the Portuguese and the Chinese. The port of Canton was subsequently closed and every foreign ship moved their trading market from Canton to Chang Zhou [漳州].³⁴ Because of this, the Cantonese economy declined. Then, Lin Fu [林富] proposed a remedial measure to open the port of Canton again to foreign ships, except the Portuguese.³⁵ However, in *Chouhai Tu Bian* [《筹海图编》] we can see that Li Guang Tou [李光头] and Xu Dong [许栋], who were pirates, came together with Wo [倭] [who should be read as Portuguese here], and gathered at Shuang Yu [双屿], making it their base.³⁶ So it is clear that the Portuguese [not allowed entering the port] seemed to come to Chang Zhou and Zhe Jiang [浙江] guided by pirates; other foreign ships seldom went to Canton. As many scholars already mentioned, it began in the 1530s to 1540s.³⁷ In "Ribian Tijian" [日本一鑑] we can come to know the following: in 1540, four men [许一, 许二, 许三, 许四] came to the sea of Zhejiang with the Portuguese, and began trading at Changzhou [漳州].³⁸ In 1543, Deng Liao [登辽] attacked the sea area of Fujian, then stayed at Shuangzu with the Portuguese.³⁹ Moreover, Cruz says the Chinese, who were not permitted to come back to China and who lived in Malacca, conspired with the Portuguese and sailed to China. After trading in Canton by

the Portuguese was forbidden, the Chinese invited the Portuguese to Liang-po [双屿].⁴⁰ From these sources, it is clear that the Portuguese were invited to Zhejiang and Changzhou by pirates. Moreover, Couto says in 1542, three Portuguese, António da Mota, Francisco Zeimoto and António Peixoto came to Siam. And there, they decided to begin Chinese trade, which produced great profit at that time, and set sail in a junk with fur and other articles. They passed the big gulf of Hainan [海南] and arrived at Canton. But they were not allowed to enter, so they changed their course to Changzhou. This was after the last time that Fernão Peres brought the letter from King Manuel I and was accepted by the Mandarin. After that, no man with a moustache and big eyes not allowed to enter. This was written in golden letters, put on the entrance at Canton. So, the Portuguese never went to Canton and all the ships changed their way to other points to trade.⁴¹ We can see in *Ming Shi Lu* that when the Portuguese came to Fujian in 1547, He Chiao, *haidao* banished them,⁴² and in "Ribian Yijian", in the same year, He Chiao came from Pahan with pirates, united with the Chinese and attacked Fujian and Zhejiang.⁴³ Therefore, Japanese scholars thought as follows: since an official mission was not sent to China, the arrival of Portuguese was for many times together with pirates, and then they acquired Macao. But I think at that time the Portuguese had already established a seaborne empire in Asia, and had great power, so, they did not always work together with pirates and retired officers [乡绅] until they leased Macao. Retired officers and pirates could gain great profit out of the illicit trade so they had a strong collaboration.

Once, Sakuma suggested that the pirates in the Jiajing period traded with the retired officers and merchant princes. They had close connections with one another and gained great profit from illicit trade, that is, they got together for the same purpose.⁴⁴ Therefore, I think the Portuguese, who had a purpose to establish a diplomatic relation since their first visit to China, were on good terms with the pirates for a while but did not work with them all the time. According to *Biyu Zazhi* [《璧余杂集》], it is clear that the Portuguese came four times in 1548, and the Portuguese were described as *fulangji* [佛郎机]. Other people were written as pirate [贼 or 海寇].⁴⁵

Moreover, in *Ao Men Ji Lue* [《澳门纪略》], we can confirm that the Portuguese came and asked

for the lease of Macao to dry their goods in 1553.⁴⁶ As is well known, the lease of Macao was in 1557, the year of 1553 was not a correct description. And, in the letter from Souza dated 15th January in 1556, we can see that in 1554, the Portuguese were allowed to trade in China on condition that they paid tax. After that, Canton was reopened to trade.⁴⁷ Therefore, we can clearly understand that the Portuguese acquired Lang Bai Hao [浪白澳] in 1554 and they had already cut off the connection with pirates. And then, we know that when pirates instigated a rebellion, the government at Canton requested the Portuguese to put it down. After that, the Portuguese were granted the right of settlement in Macao in “the letter presented by people of Macao in 1629.”⁴⁸ Moreover, in Chinese sources, sometime around the lease of Macao, I can see there are some attacks carried out alone by pirates, but it is not mentioned whether the

pirates invited the Portuguese. Therefore, it is my contention that the Portuguese kept good relations with pirates till 1540s, but after that, and for their primary purpose of establishing the diplomatic relations, they cut ties with pirates and obtained the right of settlement in Macao.

CONCLUDING REMARKS

It was fortunate for Portugal to be able to lease Macao, and monopolise the market in Asia by linking from there with Malacca and Goa, until the Dutch occupied Malacca in 1641. On the other hand, it affected China in changing the traditional diplomatic tribute system. Moreover, after the Portuguese came to China, other Europeans, Dutch and English began to visit. Therefore, I think that the Portuguese visit to China is very important. **RC**

NOTES

- 1 *Alguns Documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo, acerca das navegações e conquistas Portuguezas*. Lisboa, 1892. pp. 194-195. In Japan, this sentence was translated by Yosimoto Okamoto. cf. *Júrokuseiki nichíō kótusi no kenkyū* (Tokyo, 1936), p. 66.
- 2 Fukuda Kazunori, “seitoku nenkan ni okeru porutogarujin no chūgoku raikō” in *Senriyama bungaku ronshū*, no. 23 (May 1980).
- 3 《广西通志》明林富修 明黄佐等纂 嘉靖十一年刊本，卷10，《明清进士题名碑录索引》。
- 4 《明史》清张廷玉等修 雍正十三年 卷98 芸文志。
- 5 《广东通志》明谈恺修 明黄佐等纂 嘉靖三十九年刊，卷66之下，cf. 37b-38a.
- 6 《殊域周咨录》明严从简撰 明万历十一年刊本 卷 9.
- 7 《天下郡国利病书》明顾炎武撰 崇祯十二年刊 交址西南夷。
- 8 Op. cit. 《广东通志》。
- 9 《三才图会》明王圻撰 万历三十七年刊本，器用 8 卷。
- 10 《明实录》(国立北平图书馆红格钞本影印本) 世宗实录卷154，嘉靖 12 年 9 月丁卯。
- 11 Op. cit. 《殊域周咨录》 卷 9.
- 12 《东莞县志》清陈伯陶纂 宣统三年刊 卷 41.
- 13 张维华，《明史佛郎机吕宋和兰意大利四传》(台北，1934 ed.)，p. 31.
- 14 重纂《福建通志》清陈寿祺等修 同治七年刊本 卷267，cf. 10b.
- 15 《仙遊县志》明林有年修 嘉靖十七年刊本 卷 2.
- 16 《阳明先生全书》明王守仁撰 卷 24，cf. 20b-21b.
- 17 《登坛必究》明王鸣鹤辑 万历27年刊 奏疏 卷 1.
- 18 Okamoto, op. cit. p. 69.
- 19 《明史》卷 325，《名山藏》明何乔远撰 明崇祯十三年刊本 王亨记 1.
- 20 Op. cit. 《广东通志》。
- 21 Op. cit. 《明实录》武宗实录 卷 194. 正德 15 年 12 月。
- 22 Barros, João de. *Décadas da Ásia* (1552-1615 ed.), Dec. III Liv. VI. cap. I. p. 2.
- 23 Ibid. Dec. III. Liv. VI. cap. II. pp. 16-17.
- 24 Ibid. Dec. III. Liv. VI. cap. I. p. 14.
- 25 Op. cit. 《明实录》武宗实录 卷24. 嘉靖2年3月 《明史》卷 325.
- 26 Fujita Toyohachi, “porutogarujin makao senkyo ni itaru made no shomondai” (*Tōyō gakuō*, 8-1, January. 1918).
- 27 Barros. Dec. III. Liv. VIII. cap. V. pp. 281-288.
- 28 Donald, Ferguson. *Letters from Portuguese Captive in Canton* (Bombay, 1902). pp. 112-113.
- 29 Yano Jinichi. “porutogarujin sina torai tenmatu” – 《葡萄牙人支那渡来顛末》(*Tōa keizai kenkyū* 5-4, 1923).
- 30 Op. cit. 《明实录》世宗实录 卷 4 正德 16 年7月。
- 31 《广州府志》清史澄等修光绪 5 年刊 卷 107.
- 32 Barros. Dec. III. Liv. VI. cap. II. pp. 18-23.
- 33 Ibid. Dec. III. Liv. V. cap. I.
- 34 Op. cit. 《明实录》世宗实录 卷 106 嘉靖8年10月。
- 35 Op. cit. 《天下郡国利病书》 卷 120. There is no description about the year of his proposal in this sentence, but it is clear that his proposal is in 1529, according to *Ming Shi Lu*.
- 36 《筹海图编》明郑若曾 明天启4年刊 卷 5 浙江倭变纪。
- 37 Okamoto, Fujita, Yano. op. cit.
- 38 《日本一鉴》明郑舜功撰 穷河话海 卷 6 海市。
- 39 Ibid.
- 40 Cruz, Gaspar da. *Tratado em que se contam muito poy estenso as cousas da China, com suas particularidades, e assi do Reyno d’Ormuz*. Lisboa, 1829. pp. 139-140. Okamoto, op. cit. p. 116.
- 41 Couto, Diogo de. Dec. V. Liv. VII. cap. XII. pp. 262-263.
- 42 Op. cit. 《明实录》世宗实录 卷 330 嘉靖 26 年11月。
- 43 Op. cit. 《日本一鉴》。
- 44 Sakuma Sigeo. “Kasei kaikousikou-Ōchoku wo meguru shomondai” in *Hosi bakase taikan kinen chūgokusi* 《嘉靖海寇史考·王直诸问题》 星博士官纪念中国史论, 1977.
- 45 《暨餘集》明朱纨撰 万历 15 年刊 卷 5 六报 海捷音事。
- 46 《澳门纪略》清印光任·张汝霖撰 清乾隆 16 年刊。
- 47 I used the sentences translated by Okamoto. p. 249.
- 48 Ibid. p. 266.

Autoridade Imperial e Simbolística da sua Contradição a Propósito dos *Códigos* de Wan Li e de Qianlong em Macau

ANTÓNIO VASCONCELOS DE SALDANHA*

Se o Poder e a Autoridade têm uma expressão simbólica que é importante reconhecer e identificar no âmbito fenomenológico próprio, a generalidade dos processos de autonomização face a um poder político preexistente passam frequentemente, não apenas pela apropriação, mas eventualmente pela eliminação ou pela neutralização da expressão simbólica desse mesmo poder ou autoridade como requisito essencial de afirmação da legitimidade desejada.

O processo de auto-exclusão do estabelecimento de Macau da ordem imperial chinesa, ensaiado paulatinamente desde os finais do século XVIII e concluído em 1849, não é estranho a esse fenómeno e o seu estudo é passível de ilustrar abundantemente o facto de que a afirmação e a contradição do poder e da autoridade imperial em Macau teve uma simbolística própria.

* Licenciado em Direito, é Doutor em Ciências Sócio-Políticas (UTL, Lisboa) e Mestre em Ciências Histórico-Jurídicas (Universidade de Lisboa). Investigador na área das relações políticas luso-chinesas, é Professor do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

LLB (Bachelor of Law) from the Faculty of Law at the University of Lisbon, Ph.D. in Socio-Political Sciences from the Institute of Social and Political Sciences at the Technical University of Lisbon. M.A. in Historical-Juridical Sciences from the University of Lisbon. A researcher in the area on political relations between Portugal and China and a Professor at the Institute for the Social and Political Sciences of Technical University of Lisbon.

A historiografia já revelou os termos da longa discussão que correu os trâmites da burocracia imperial não apenas sobre o estabelecimento, mas sobretudo sobre os termos conducentes à permissão desse estabelecimento e à razão de ser da produção de repositórios escritos de regras, ditadas por razões de controle político e segurança na fronteira marítima da China. A adesão portuguesa a estes “códigos de conduta” consubstanciou assim um pacto continuado – um “tratado de pedra” como os próprios Portugueses o definiram¹ – a que correspondeu da parte do Império a tolerância da ocupação do território, com as correlativas vantagens em termos comerciais e de protecção.²

A produção de “códigos” ou conjuntos de normas escritas dessa natureza ditadas por situações especialmente críticas na vida do estabelecimento português é quase tão antiga como este.³ Datará o 1º repositório desse tipo do reinado de Wan Li, justificado por algumas questões particularmente sensíveis para as autoridades provinciais no âmbito da gestão de uma comunidade estrangeira estabelecida em solo imperial. A proibição rigorosa da admissão de Japoneses em Macau, a compra de Chineses, o combate ao contrabando, o controlo da construção no solo do estabelecimento e a política fiscal a seguir em relação ao trânsito marítimo nas águas do porto preenchem por completo o conjunto de *ordenações* proibitivas impostas em Macau em 1614 por proposta do *haidao* Yu Anxing, e autorizadas pelo Vice-Rei Zhang Minggang depois de sancionadas pelo Imperador Wan Li.⁴

Um segundo “código”, este dos meados do século XVIII, tem a sua génese em dramáticos acontecimentos do ano de 1749, ocasionados pela morte de dois Chineses à mão de Portugueses de Macau.⁵ O assunto acabaria por ser levado pela mão de Zhang Rulin, *Haifangjunmingfu* [Sub-Prefeito Militar e Civil da Defesa Marítima de Qianshan, *vulgo* Mandarim da Casa Branca], ao conhecimento do Vice-Rei Sho Se e deste ao do Imperador Qianlong. Do despacho do Imperador resultou um endurecimento manifesto das regras já em vigor para o controlo dos Portugueses de Macau. A *chapa* enviada por Sho Se ao Rei de Portugal, depois de recebido o despacho do Imperador no caso do assassinato, e entregue com a maior solenidade pela mão do Mandarim da Casa Branca ao Procurador na Sala das Sessões do Senado,⁶ é toda ela um exercício sobre a “doutrina do respeito e obediência” à autoridade imperial sobre a qual se considerava assentar todo o sistema de consensos que



Imperador Qialong (1736-1795, dinastia Qing), no seu manto real. Este retrato foi executado nos derradeiros anos da sua vida. Pintura anónima, em papel de seda, a cores. (Original do Museu do Palácio de Pequim, encontrando-se em exposição temporária no Museu de Arte de Macau quando este número de "RC" sair a público – ver artigo sobre o assunto nesta edição.)

permitia a própria existência e continuidade do estabelecimento de Macau:

“...Considerarei que os estrangeiros de Macau que recebem tantas mercês dos Imperadores que haverá mais já de 100 anos lhes permitem morar nesta terra, para nela viverem pacificamente, devem agradecer tantos benefícios observando as leis. O Governador, o Procurador e Mandarim dos estrangeiros devem bem governar a sua república e não deixarem cometer desordens, porque isso seria envergonhar o seu próprio cargo e faltar ao respeito e obediência ao Imperador [...] Por muitas vezes se têm publicado éditos para instruir o

Governador, o Procurador, os Padres e toda a mais gente de Macau para que se conformem às leis. Por isso, informo agora El-Rei para que, conformando-se às ordens do Imperador, ordene aos estrangeiros que moram em Macau guardem as leis, vivam em paz e concórdia com os Chinas e sigam a doutrina do respeito e obediência, e então poderão ficar por muitos anos quietos nesta terra...”⁷

Essa *doutrina do respeito e obediência* pela autoridade imperial exigia-se assim aqui que se manifestasse na conformidade *às leis*, materializadas num “código” ou numa série de normas concebidas

DIREITO

por Zhang Rulin por comissão imperial, que as fez publicitar em Macau.

Não cabe aqui discorrermos sobre a questão da determinação do ponto a que o “código” de 1749 chega em termos de ilustrar a crença de que toda a norma positiva tem a sua fonte no poder do Imperador, e, consequentemente, a relação complexa entre o poder imperial de decisão e o poder administrativo de aplicação.

Não colhe aqui também sublinhar a importância deste “código” na sua dupla função de ditame confirmativo do regime de restrições impostas à comunidade portuguesa, e, em simultâneo, de diploma constitutivo de uma disciplina rigorosa nas relações das autoridades e da comunidade chinesa local com os Portugueses de Macau, simbolizada pela sua igual publicidade nos edifícios do Senado e do mandarinato do *zuotang* em Mong Há.

Não será esta, enfim, a sede em que analisaremos a questão circunstancial dos antecedentes e do alcance desse “código” dito de Qianlong, um dispositivo severo em matéria civil, penal e religiosa – “uma ordenança nas quais se destrui inteiramente a Religião Cristã e a Soberania da Coroa de Portugal”, nas palavras das célebres instruções entregues em 1784 ao Bispo de Pequim⁸ – cuja imposição em Macau constituiu uma das provações mais sentidas em toda a história do estabelecimento, a ponto de estar na raiz de algumas das primeiras iniciativas tomadas pelo Governo Central de Lisboa no sentido de autonomizar o território em relação ao Império.⁹

O que nos interessa notar por agora, é que – não apenas por conveniência da funcionalidade técnica da norma pela via da sua publicidade, mas também para simbolizar a necessária adesão dos Portugueses de Macau a esse rigoroso código de conduta assim ditado por um funcionário imperial, e, por esta via, à mais geral *doutrina do respeito e obediência* pela autoridade do próprio Imperador – fizeram-no as autoridades chinesas colocar sob a forma de um monólito gravado no edifício do Leal Senado. O que, aliás, não era uma inovação, pois já o referido “código” de Wan Li de 1614 tinha tido a mesma publicidade em pedra lavrada colocada no mesmo local. Decisão cujo simbolismo não pode deixar de ser sensível, já que o intuito presidente de mostrar que os parâmetros exactos da capacidade de movimentação de uma comunidade estrangeira no solo chinês de Macau eram ditados

unilateralmente pelo Imperador, tinha assim a sua melhor expressão na colocação de um símbolo do poder e da autoridade imperial na própria sede da administração portuguesa da cidade.

Em benefício do tema que nos propomos tratar – e, particularmente, da compreensão da reacção portuguesa ao sentido desses símbolos – comecemos por notar que, por via de um curioso processo de deturpação da memória histórica, o significado das lápides onde se consagravam os dois “códigos” foi equivocadamente invertido no sentido de passarem a constituir a prova material, escrita e solene da versão portuguesa do fundamento do estabelecimento português de Macau: a doação imperial.¹⁰

O processo é notável e passível de reconstrução. Uma das primeiras alusões a uns célebres privilégios gravados em pedra e conservados no Senado, está consignada num manuscrito anónimo, possivelmente da 2ª metade do século XVII, que se conserva na Biblioteca Nacional de Lisboa;¹¹ lá se alude à cessão de Macau feita em 1557 aos Portugueses, constante em “vários documentos, principalmente pelas chapas dos Chinas”, chapas essas que confirmando a dita cessão “se acham abertas em pedras e pau na Casa da Câmara desta cidade”.¹² Possivelmente aqui mesmo buscou Montalto de Jesus o sustento da afirmação feita no clássico *Historic Macao* que “the Emperor confirmed in documents which were subsequently recorded in stone and woodwork at the Senate-House of Macao”.¹³

O testemunho mais categórico da existência é, porém, o de Sir George Staunton, o secretário da célebre embaixada britânica conduzida por Lord Macartney à China, ao afirmar em 1797 que “in the Senate House, which is built of granite and two stories high, are several columns of the same material, with Chinese characters cut into them signifying a solemn cession of the place from the Emperor of China”.¹⁴

O relato de Staunton, pela sua antiguidade e pela autoridade do seu autor, tornou-se desde cedo, e, na ausência directa do documento original, o fundamento decisivo da tese da cessão imperial de Macau aos Portugueses. Aí o colheram os R^{dos}. Padres Benjamim Videira Pires¹⁵ e António da Silva Rego. Este último, após discorrer sobre uma cessão cuja existência liminarmente admitiu, conclui: “...após esta concessão e este estabelecimento, os Portugueses teriam conseguido ainda novos privilégios que foram gravados em colunas de pedra existentes no Senado, em tempos

idos [...] Infelizmente, porém, nada se sabe actualmente nem da dita chapa de ouro, nem das preciosas colunas de pedra. *Sir George Staunton* afirma muito peremptoriamente a existência destas colunas. Parecenos que devemos aceitar o seu testemunho...”¹⁶

Pelo nosso lado, somos forçados a discordar do parecer dos doutos e referidos investigadores. Senão vejamos. O Arquivo Histórico Ultramarino guarda um ofício de 19 de Janeiro de 1776 pelo qual o Padre João Baptista e Lima recorda ter notícia “que no Senado estavam algumas letras europeanas e chapas sínicas gravadas em pedra: desejei dar por lá um passeio para ver o que era; o que não fiz por me avisar quando na conversação me deram esta notícia, que não fizesse tal, porque como os Senadores não gostavam de que se fizessem semelhantes averiguações, me poderiam ter por suspeitosa a minha curiosidade”.¹⁷

Silva Rego – que revela o documento – confessou-se intrigado com a “relutância dos Senadores de Macau em mostrarem a documentação que possuíam relativamente à posse portuguesa da colónia. Não haveria lá ainda as referidas colunas de pedra contendo os privilégios concedidos? Habitados a lidar com os Mandarins vizinhos de Macau, para os quais valiam mais as peitas do que velhas inscrições e regalias, não desejariam os Senadores evitar possíveis impertinências de Portugueses que pretendessem

discutir a posse com argumentos de direito em vez de argumentos monetários?”¹⁸

No entanto, não é difícil deslindar a razão dessa relutância dos próceres macaenses. Explica-a, por exemplo, em 1807 o sacerdote lazarista Louis-François Lamiot, intérprete na corte imperial e Superior da missão francesa em Pequim, que também viveu e conheceu Macau: “...On trouve dans cette maison du Sénat deux ou trois pierres sur lesquelles les mandarins ont fait graver des ordonnances restrictives, en si totale opposition à toute idée de donation du territoire, que les Portugais n’aiment pas à les montrer...”¹⁹

Essas “deux ou trois pierres sur lesquelles les mandarins ont fait graver des ordonnances restrictives” são passíveis de identificação: uma – de facto vista em Macau antes de 1835 por José Inácio de Andrade, “gravada em pedra na entrada dos paços do concelho desta cidade no ano de 1614” e por ele transcrita nas Cartas – era o referido decreto do reinado de Wan Li.²⁰ Outra pedra – contendo “algumas letras europeanas e chapas sínicas gravadas em pedra” conforme delas teve notícia em 1776 o Padre João Baptista e Lima – é o já referido “código” de 1749 e que as *Instruções* para o Bispo de Pequim reproduzem na tradução jesuítica original: “... o Suntó e Vice-Rei de Cantão, com os outros Mandarins seus inferiores (todos se nomeavam na dita chapa ou pedra) mandaram esculpir as ordens infra em duas pedras, uma com letras sínicas e outra com as europeias, as quais se hão de pôr em lugar público para todos, assim europeus como chineses saber o que devem guardar para sempre se acaso algum violar qualquer das ditas ordens há de ser castigado sem perdão...”²¹

Segundo um esclarecimento dado pelo Secretário de Estado da Marinha e Ultramar ao Governador-Geral da Índia em 1783, “esta chapa se acha erigida em Mo[ng]ha onde foi posta no mês de Dezembro de 1749 e se pôs outra dentro da Cidade da qual se tiraram alguns capítulos mais indecorosos por agência do Sindicante, e suposto se tirarem da pedra que está dentro do Senado, para com os Chinas é o mesmo que se estivessem porque assim o dizem e se persuadem ser a mesma de Moha, por cuja exacta observância prometeram puxar a todo o tempo. O senado concorreu para estas pedras e tradução da língua sínica em europeia com quarenta patacas”.²²

O Padre Lamiot tinha assim razão nas suas afirmações e ainda hoje é possível corroborar o carácter



Imperador Wan Li (1573-1620, dinastia Ming).

DIREITO

infamante de que se revestiram para os Portugueses tanto esses como outros documentos gravados em pedra no Senado. Em meados do século XVIII, o Arrábido Fr. José de Jesus Maria, ao referir-se ao facto dos Chineses terem por hábito registar “as acções dos homens e eternizar seus nomes”, alude aos documentos conservados no Senado de Macau; todavia, ignora por completo quaisquer colunas contendo inscrições alusivas à cessão de Macau, mas em contrapartida lastimava a inércia das autoridades macaenses, levada a tal ponto “que estampando em lâminas de pedra com caracteres sínicos matérias que importavam menos, como são regimentos de navios e de ofícios, como se estão vendo nas paredes interiores da Casa do Senado, para o que bastaria um livro ou pergaminho, e da mesma sorte em outras duas lâminas também de pedra consentiram se abrissem caracteres indicativos da sua sujeição a um Rei estranho, as quais, com prudente acordo, mandou depois o mesmo Senado extrair das

Por via de um curioso processo de deturpação da memória histórica, o significado das lápides onde se consagravam os dois “códigos” foi equivocadamente invertido no sentido de passarem a constituir a prova material, escrita e solene da versão portuguesa do fundamento do estabelecimento português de Macau: a doação imperial.

paredes do pátio em que estavam, pois só serviam aos Portugueses de opróbrio. Nas matérias mais importantes e acções de crédito, nem uma só palavra se acha que escrevessem...”²³

Recordem-se agora as informações contidas nos códices nº 69 e 74 do arquivo do Leal Senado de Macau, citadas por Videira Pires. Segundo um dos documentos, o Padre Jesuíta Estêvão Lopes –

obedecendo a ordens do Vice-Rei Marquês de Alorna – teria traduzido em 1749 todas as *chapas* chinesas de pedra e madeira guardadas então no Senado; traduções essas depois enviadas para Goa em 1750 pelo Procurador extraordinário do Senado, Desembargador António Pereira da Silva. Contudo, a tarefa parece ter ficado incompleta já que em Março de 1752, o Vice-Rei Marquês de Távora, através do empenho do Provincial jesuíta do Japão, o Padre José Montanha, requeria que o Padre Jesuíta Simonelli procedesse à tradução das *chapas* sínicas do Senado.²⁴

Ora, a que se terá devido esta importante providência, quanto saibamos inédita na história de Macau? São as próprias e já repetidas Instruções enviadas pelo Secretário de Estado Martinho de Mello e Castro ao Governador do Estado da Índia D. Frederico Guilherme de Sousa a revelá-lo; ao aludir à responsabilidade do Senado macaense em sucessivos atentados “ao incontestável direito de soberania que a Coroa de Portugal tem naquele domínio”, o documento recorda “o caso acontecido nele, sendo Vice-Rei da Índia o Marquês de Alorna e Governador de Macau António José Telles de Menezes e os Padrões que por ordem do Suntó de Cantão e dos outros Mandarins seus subalternos se levantaram e actualmente existem um no pátio do Senado, concorrendo ele mesmo com quarenta patacas para a sua colocação, e outro defronte da casa do Mandarim de Moha ou Casa Branca, são a mais evidente demonstração da necessidade indispensável de haver em Pequim pessoa hábil e inteligente que represente imediatamente ao Imperador os negócios daquele domínio, que faça ver as crueldades e violências dos Mandarins e que requeira a favor dele a reparação dos danos que tem padecido e padece [...] Nesta inteligência, se faz preciso que o Bispo de Pequim vá instruído de Goa de tudo o que respeita à situação, estado, interesses e todas as mais dependências daquele domínio, sendo muito útil que também vá munido de toda a notícia que se puder descobrir dos privilégios, isenções e liberdades que os Imperadores da China acordaram em diferentes tempos aos vassallos portugueses residentes em Macau, as quais hão de constar de muitas chapas ou cartas de privilégio antigas e modernas, em número de mais de duzentas, que o Marquês de Alorna e depois dele o Marquês infeliz [de Távora], sendo Vice-Reis da Índia, mandaram traduzir pelo Jesuíta Provincial do Japão naquele tempo, como

se depreende das cartas que eles escreveram ao Senado da Câmara de Macau, e das respostas que a Câmara lhes fez, as quais vão compiladas debaixo do nº 7; e no caso de se não acharem na Secretaria desse Governo, hão de estar no espólio dos Jesuítas, em Macau ou no armazém daquela Câmara, donde foram tiradas para se traduzirem e para onde o Marquês infeliz, mandou que se tornassem a recolher, remetendo-se a Goa a tradução das ditas chapas, como também consta da sobredita compilação...”²⁵

Os documentos – ou parte deles – foram efectivamente encontrados ou em Goa ou em Macau, e postos à disposição do Bispo de Pequim no início da sua missão à capital imperial. É-nos, assim, possível passar em revista o “Resumo do que contém as chapas que em letra chínica se acham no Senado da Câmara da Cidade de Macau” – extenso documento entregue em Abril de 1784 ao Bispo de Pequim como anexo às suas *Instruções*²⁶ – e daí concluir que nada nessa listagem existe que possa sugerir a mínima cessão territorial a procedessem os Imperadores em benefício dos Portugueses. E mais: um inquérito oficial realizado na altura entre os cidadãos mais antigos de Macau revelou-se totalmente inconclusivo no respeitante à existência de qualquer documento dessa natureza. Anote-se, por exemplo, o depoimento de António de Miranda e Sousa, comerciante e antigo Procurador do Senado, que negou ter conhecimento de quaisquer “chapas antigas”, “além das pedras que estão no godão²⁷ e na casa do Senado”, pedras essas pelos senadores mandadas traduzir e lançar num livro à parte, referindo-se que já nessa altura desaparecera uma “pedra pequena” com o privilégio da representação directa a um Imperador Ming, traduzida pelo Padre Luís de Sequeira.²⁸

Recapitulemos agora e brevemente o quanto de decisivo vimos notando sobre as *pedras* do Senado de Macau. Até aos meados do século XVIII em que o referido Fr. José de Jesus Maria terá visitado o Senado de Macau, não há notícia de *colunas* ou qualquer outro documento que sugerisse uma cessão territorial. Ora, afirma-se – pelo menos com base no testemunho de Staunton – que em 1794 as colunas existiram de facto no local. Aparente discrepância, passível de ser explicada pelo facto da visita do frade arrábido se ter realizado incontestavelmente antes de 1749,²⁹ data em que, como dissemos, os monólitos infamantes foram levantados no Senado e os seus dizeres, com outros, imediatamente transcritos pelos Jesuítas e enviados para Goa.

Quanto ao testemunho de Staunton (donde todo este equívoco argumento parece nascer) no que se refere à substância do consignado nas colunas, foi Gonzaga Gomes o primeiro a dele duvidar, acentuando a “leviandade” do afirmado pelo diplomata britânico, “porquanto tendo sido um afamado sinólogo não podia ignorar o significado dos caracteres chineses que se encontravam esculpidos nessas colunas do edifício do Senado”.³⁰ Contudo, se Gonzaga Gomes andou certo em vincar a incorrecção da afirmação de Staunton, enganou-se, porém, duplamente, nos argumentos que usou. Em primeiro lugar, ao trazer para contradita à colação o testemunho do frade arrábido, que o debitou em data anterior à colocação das colunas que Staunton viu, de facto, no Senado de Macau. Em segundo lugar, porque confundiu Sir George Leonard Staunton (1737-1801) – a 2ª figura da embaixada de Macartney e o autor do testemunho citado, que nunca foi um afamado sinólogo, porque nunca falou chinês³¹ – com o filho, Sir George Thomas Staunton (1781-1859), esse sim, o primeiro dos sinólogos britânicos. E não é por outra via senão precisamente por aqui que se prova a falência do testemunho do diplomata, já que o filho, também integrado na missão como pajem do Embaixador Lord Macartney, participou igualmente na visita ao Senado, e, podendo ler os caracteres gravados nas colunas (já que, apesar da idade, era o único a ler e a falar o chinês aprendido durante os dois anos da missão) não deu crédito às explicações dos Portugueses durante a visita feita ao Senado em Janeiro de 1794, já no termo da missão, e – em perfeita consonância com o Padre Lamiot – denunciou no seu diário o vero conteúdo decifrado nas pedras: reconhecimento e submissão à ordem do Celeste Império.³²

Finalmente, registre-se um último e decisivo testemunho: o do José Inácio de Andrade, o autor da *Memória sobre a destruição dos Piratas da China* e das *Cartas escriptas da India e da China*, viajante e homem de negócios que se tornou notável no Oriente de 1815 a 1837.³³ É precisamente nessa última obra que Andrade confessa – na carta XXXII escrita a sua mulher sobre o “Estado actual de Macau” (1826?)³⁴ – julgar “em outro tempo ser este pequeno istmo propriedade lusitana. Hoje estou persuadido do contrário [...] Tudo quanto posso dizer-te acerca dessa ilusão, nada é tão convincente como o decreto do Imperador Chint-soung,³⁵ gravado em pedra na entrada dos paços do concelho desta cidade, no ano de 1614 [...] Talvez sem

DIREITO

a colocação deste monumento nos paços do concelho desta cidade, não pudessem levantá-los os ilustres varões que os legaram aos netos...”³⁶

Em nosso entender e considerados os testemunhos invocados, temos assim seriamente comprometida, senão mesmo totalmente inutilizada, a credibilidade de um dos principais argumentos com que se pretendeu sustentar a tese da cessão imperial de Macau. Pelo contrário, portas adentro, as autoridades portuguesas nunca perderam a consciência do alcance original desses monumentos como uma das fulcrais manifestações da autoridade do Imperador em Macau. De facto, a pretensão de eliminar materialmente as lápides do Senado, surge-nos como uma das mais temporárias iniciativas de formal contradição dessa mesma autoridade no território. O que passaremos a demonstrar.

Apesar de muito raramente referido, há sobejos sinais que esse processo de *apagamento* foi tentado levar a cabo desde os finais do século XVIII. Seria esse, por exemplo, um dos requerimentos que o Bispo de Pequim D. Fr. Alexandre de Gouveia deveria fazer ao Imperador na sua frustrada missão diplomática à China, em 1784. Foram essas, de facto, as instruções enviadas de Lisboa em 1783 pelo Secretário de Estado da Marinha e Ultramar Martinho de Mello e Castro ao Governador-Geral da Índia, D. Frederico Guilherme de Sousa, que, por sua vez, assim o indicou tanto na *Instrução* redigida para uso do Bispo de Pequim,³⁷ como na *Portaria* que na mesma altura e sobre essa missão remeteu ao subordinado Governador de Macau, Bernardo de Lemos de Faria.³⁸ Segundo Mello e Castro expunha ao Governador da Índia, “nos ditos Padrões se acham escritas nas línguas portuguesa e china, em nome do referido Suntó e outros mandarins, e não em nome do Imperador, uma Ordenanças nas quais se destrui inteiramente a Religião Cristã e a Soberania da Coroa de Portugal. E ainda que as ditas Ordenanças se não observem com todo o rigor, na mesma inobservância delas têm os Mandarins um continuado pretexto para as suas vexações e roubos. E não é crível que, havendo quem ponha na presença do Imperador da China ou de seus Ministros a situação violenta e opressiva a que os ditos mandarins têm reduzido os habitantes de Macau contra os privilégios, isenções e liberdades que lhes foram concedidas pelos antecedentes Imperadores, deixe de se ver naquela Corte a justiça e a razão das representações feitas em nome desta Coroa, e se lhes faça aplicar o competente remédio, começando por se mandarem tirar

os mencionados padrões, principalmente sendo certo que no conceito do actual Imperador se acha a Nação Portuguesa tão bem reputada...”³⁹

Algumas décadas depois, a mesma convicção da necessidade de contraditar materialmente o que se dava como uma afirmação constante e vexatória da soberania da Coroa de Portugal continuava viva na mente das autoridades portuguesas. A oportunidade de manifestar esse propósito surgira em 1810, aquando do sucesso da colaboração das autoridades de Macau com o governo provincial do Guangdong no combate ao pirata Zhang Baosai.⁴⁰ Procurando de algum modo perpetuar uma acção que se queria fazer assimilar à lenda fundadora do estabelecimento, o Governador Lucas de Alvarenga (1808–1810) propusera então e conseguira que o Senado aprovasse a erecção na sua sede de duas lápides de pedra comemorativas do feito.⁴¹ E fora nesse momento que, como um complemento dessa intenção, surgira a correspondente necessidade de “se tirar do pátio do Senado outro ignominioso padrão, para nós, que ali existe”.⁴² Intenção frustrada naturalmente dentro da própria comunidade macaense, principalmente por acção daqueles que pressentiram temerosamente as reacções que a China teria na percepção do acto. De facto, como em 1811 escrevia o Vice-Rei da Índia Conde de Sarzedas para Lisboa ao Secretário de Estado Conde das Galveias, “diz ele [Alvarenga] que neste tempo foi vencido, e que até à sua saída não ouvira falar em tal coisa”.⁴³ Apesar disso, foi este mesmo Vice-Rei que na mesma ocasião escreveu ao Senado a ordenar que ainda assim se usassem “todos os meios a fim de se escurecer e perder a memória de dois padrões que consta existirem nessa cidade injuriosos a ela mesma, procurando obter este fim com a necessária actividade evitando todo o género de comprometimento com o Governo Sínico”.⁴⁴

Se bem que a diligência continuasse frustrada, é natural que ao longo desta 1ª metade do século XIX, a crença no valor simbólico da eliminação dos “códigos” do Senado não só se mantivesse, mas que até fosse catalisada pela observação da gradual degradação política do Império e, sobretudo, pela crescente consciência da necessidade de um *aggiornamento* do estatuto de Macau na ordem desse mesmo Império.

Tanto quanto nos é dado conhecer, coube ao Governador Adrião Acácio da Silveira Pinto (1837–1843) desfechar um primeiro golpe nessa direcção, fazendo arrancar do Senado a versão gravada num monólito do “código” que, como dissemos, Zhang Rulin,

Mandarim da Casa Branca, escudado num despacho de Qianlong sobre um memorial do Vice-Rei de Cantão, tinha redigido e feito aplicar em Macau em 1749.⁴⁵ Será gratuito associar a data do evento, 1839, a um eventual aproveitamento da distração das autoridades chinesas, perturbadas pelo curso dos gravíssimos acontecimentos que na região antecederiam directamente a guerra dita “do ópio”?

A prova da ainda sensível operacionalidade desses símbolo da autoridade, e da eventual resistência da comunidade chinesa ao seu apagamento, reside no facto de que Silveira Pinto não pôde levar a cabo o projecto de eliminação total dessa memória. Efectivamente, só aquando da radical acção do Governador Ferreira do Amaral (1846 - 1849) foi possível concretizar o desiderato formulado quase um século antes.

Como se sabe, Ferreira do Amaral, em circunstâncias absolutamente excepcionais, conseguiu levar a cabo um plano que permitiu com precisão quase cirúrgica subverter radicalmente o equilíbrio nas três áreas fulcrais que, depois controladas pelos Portugueses, permitiram afirmar a “independência” do território em relação à China: a ordem territorial (consagrando o domínio português nas águas adjacentes e nos terrenos fora das velhas muralhas da cidade), a ordem administrativa (eliminando a dependência secular da comunidade de Macau da acção do mandarinato local) e a ordem fiscal (sujeição das comunidades portuguesa e chinesa à tributação governamental e extinção das estruturas alfandegárias imperiais).

Ora, foi num conjunto de acções, várias delas de profundo significado simbólico, que visavam esses objectivos, que se inscreve a fase final da eliminação das *pedras* do Senado. O evento, sob as roupagens de um facto aparentemente insignificante, foi comunicado por Amaral ao Governo de Lisboa em Março de 1848. Mas a justificação do acto e do objectivo que lhe subjazia não deixam qualquer dúvida. Segundo o Governador explicou, existira nos corredores do edifício do Leal Senado “uma lápide com artigos de uma convenção feita

entre o Leal Senado e os Mandarins da Província de Cantão, entre os quais havia alguns que atacavam o brio português; mandei-as arrancar”.⁴⁶

Essa *lápide* que Amaral lograra, enfim, que fosse retirada das paredes do Senado cremos que fosse – não o “código” de Qianlong, lavrado em pilar e já feito arrancar por Silveira Pinto – mas certamente o primeiro “código”, o de Wan Li, isto é, as *ordenanças* proibitivas impostas em Macau em 1616 por proposta do *haidao* Yu Anxing, e autorizadas pelo Vice-Rei Zhang Minggang depois de sancionadas pelo Imperador Wan Li. Originalmente colocadas em local visível do edifício, por vexatórias, foram daí retiradas antes de 1745, para tornarem a ser colocadas à entrada do Senado.⁴⁷

Perdida a noção exacta da função que os “códigos” tinham desempenhado na relação consensual e pactuada que sustentara durante trezentos anos a existência do estabelecimento de Macau no interior da ordem imperial, as *pedras* do Senado acabavam assim reduzidas aos termos de uma expressão simbólica de desigualdade convencional. Expressão essa que a noção de soberania nacional num território que acabava de inaugurar o seu estatuto colonial já não consentia tolerar. Aliás, como na mesma altura deixou de tolerar muitas outras manifestações ou símbolos existentes em Macau duma supremacia só explicável – numa versão revista dos factos – não por um princípio de ordem política de um relacionamento que se desejava paritário entre Portugal e a China, mas pelo conluio de quem localmente assumira a representação dos interesses da Coroa e do Império.

Planeando enviar, como troféu, a célebre lápide para Lisboa, Amaral justificava assim o inútil da continuidade da manifestação do conteúdo desse monumento com o facto de que “tal convenção nunca foi aprovada, nem por Sua Majestade, nem pelo Imperador e foram só concessões que os astutos mandarins arrancaram aos Senadores cujas ideias do justo e do honesto se limitavam ao sórdido interesse...”.⁴⁸ **RC**

NOTAS

1 Em JIN GUO PING e WU ZHILIANG (int. notas e org.) *Correspondência Oficial Trocada entre as Autoridades de Cantão e os Procuradores do Senado. Fundo das Chapas Sínicas em Português (1749-1847)*, Macau, Fundação Macau, 2000, existem curiosas referências a esta designação; p. ex.: “ao Tratado que esta Cidade tem com os Chinas desde o ano 14 do Imperador Quien Lung, o qual temos em Chapa da pedra para não ficar em esquecimento” (Vol. II, doc. n.º 4,

de 24 de Janeiro de 1793), ou o “tratado da pedra” (vol. II doc. n.º 79, de 18 de Janeiro de 1794).

2 Sobre as características deste *estilo* de relacionamento com Império, e a sua inserção no quadro mais vasto das relações luso-chinesas, vd. ANTÓNIO VASCONCELOS DE SALDANHA, “O Significado e a Importância das Práticas Convencionais nas Relações Luso-Chinesas” in *Estudos Sobre as Relações Luso-chinesas - Puzhong*

DIREITO

- Guanxi Yanjiu*, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa e Instituto Cultural de Macau, Lisboa, 1996, pp. 13-23.
- 3 Até agora, a referência mais completa à importância destes “códigos” na história de Macau, com abundante utilização de fontes chinesas e portuguesas, in WU ZHILIANG, *Segredos da Sobrevivência. História Política de Macau*, Macau, Associação de Estudos de Adultos de Macau, 1999, pp. 75-82, e FEI CHENGKANG, *Macao 400 Years*, Shanghai, The Publishing House of Shanghai Academy of Social Sciences, 1996, pp. 79-86 e 142-154. Residualmente, cf. tb. K. C. FOK, *The Macao Formula: a Study of Chinese Management of Westerners from the Mid-sixteenth century to the Opium War Period*, tese ainda inédita, apresentada à University of Hawaii, 1978, sintetizada in “The Ming debate on how to accommodate the Portuguese and the emergence of the Macao Formula. The Portuguese Settlement and Early Chinese Reactions” in *Revista de Cultura*, nº 13-14, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1991, pp. 328-344.
 - 4 “O Haidao [Superintendente do Circuito da Defesa Marítima] tem sob a sua alçada o Haifangtongzhi [Sub-Prefeito da Defesa Marítima]. [O Haidao] Yu Anxing, mandou gravar as cinco ordenanças em pedra para poderem durar a eternidade. Ficou acertado com os bárbaros da Baía [Macau], que observassem as ordens do Haifangtongzhi [Sub-Prefeito da Defesa Marítima]”, *Aomen Jilue. Monografia Abreviada de Macau. (Versão Anotada)* de Ying Guangren e Zhang Rulin. Anotador da versão em chinês Zhao Chunchen. Tradutor e Anotador da versão em português Jin Guo Ping, Macau Instituto Cultural de Macau (no prelo). Sobre as circunstâncias envolventes da produção deste “código” vide os autores supracitados na nota 1. A versão chinesa das cinco ordenanças na *Crónica do Distrito de Xiangshan* de SHEN LIANGHANG e OUYANG YUWEN, 1673, Vol. X, p.2, e em *Aomen Jilue* [Monografia de Macau] de YIU GUANGREN e ZHANG RULIN. Uma tradução inglesa dessa versão chinesa de in FEI CHENGKANG, *Macao 400 Years...*, pp. 84-85, e uma versão portuguesa do texto chinês de *Aomen Jilue* na pouco fiável tradução de LUÍS GONZAGA GOMES em TCHEONG-Ü-LAM [Zhang Rulin] e IAN-KUONG-IÂM [Fei Guangren], *Ou-Mun Kei-Leok. Monografia de Macau*, 2ª ed., Lisboa, Ed. da Quinzena de Macau, Tip. Mandarin, 1979, pp. 139-148. Neste caso, preferimos seguir a tradução contida em WU ZHILIANG, *Segredos da Sobrevivência...*, pp. 77-78, ou a que nos foi gentilmente facultada por JIN GUO PING, autor da tradução feita para a nova edição da *Monografia de Macau*, a publicar brevemente pelo Instituto Cultural de Macau. Versões portuguesa mais antigas, encontramos-las no cronista seiscentista ANTÓNIO BOCARRO, *Década 13 da História da Índia*, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1876, P.II, pp. 724-733, em JOSÉ IGNACIO DE ANDRADE, *Cartas Escriptas da Índia e da China nos Annos de 1815 a 1835 por ...*, 2ª ed., Lisboa, Imprensa Nacional, 1847, T.I, pp.123-124.
 - 5 Sobre as circunstâncias envolventes da produção deste “código” vide os autores supracitados na nota 1, e MANUEL TEIXEIRA, *Macau no Século XVIII*, Macau, Imprensa Nacional, 1984, pp. 427-448; o processo da questão pode ser consultado no Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa, “Macau”, cx. 5, docs. 28 e 30; vária documentação dos arquivos de Macau esparsa em vários números do periódico *Arquivo de Macau*. O assunto foi também recentemente tratado por RODERICH PTAK, em “Yin Guangren, Zhang Rulin and Luso-Chinese Relations in the 1740s”, comunicação apresentada no Colóquio Internacional *Daxiyangguo. Portugal Macau e as Relações Europa China*, Lisboa, 21-24 de Outubro de 1999. A versão chinesa das ordenanças de 1749 em *Crónica do Distrito de Xiangshan* de SHEN LIANGHANG e OUYANG YUWEN, 1673, Vol. X, p.2, e em *Monografia de Macau* [Aomen Jilue] de YIU GUANGREN e ZHANG RULIN. Uma tradução inglesa dessa versão chinesa in FEI CHENGKANG, *Macao 400 Years...*, pp. 84-85, e outra versão inglesa – comparando a versão chinesa com a versão portuguesa – em ANDERS LJUNGSTEDT, *An Historical Sketch of the Portuguese Settlements in China*, Hong Kong, Viking Hong Kong Publications, 1992, pp.168-174; uma versão portuguesa do texto chinês de *Aomen Jilue* na pouco fiável tradução de LUÍS GONZAGA GOMES em TCHEONG-Ü-LAM [Zhang Rulin] e IAN-KUONG-IÂM [Fei Guangren], *Ou-Mun Kei-Leok. Monografia de Macau*, 2ª ed., Lisboa, Ed. da Quinzena de Macau, Tip. Mandarin, 1979, pp. 139-148. Neste caso, preferimos seguir a tradução contida em WU ZHILIANG, *Segredos da Sobrevivência...*, Apêndice II, pp. 446-450, baseada na versão contida na *Crónica do Distrito de Xiangshan*. Versões portuguesas originais mais antigas na massa documental supracitada.
 - 6 Um relato pormenorizado da cerimónia da entrega da *chapa* de Sho Se num documento senatorial de 8.1.1750, in *Arquivos de Macau*, 3ª Série, Vol. VI, nº 4, Outubro de 1966, pp. 226-227.
 - 7 *Chapa* do Vice-Rei de Cantão ao Rei de Portugal, de 18.8.1749, existente no Arquivo Histórico Ultramarino na tradução do Jesuíta Jean Sylvain de Neuvialle (AHU, Macau, Cx. 5, doc. 30), que aqui usamos na transcrição que dela faz MANUEL TEIXEIRA, *Macau no Séc. XVIII*, Macau, Imprensa Nacional de Macau, Maio de 1984, pp. 429-432, tb. cit em JOSÉ CAETANO SOARES, *Macau e a Assistência*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1950, pp. 254-255.
 - 8 M. MÚRIAS (ed.) *Instrução para o Bispo de Pequim e outros documentos para a História de Macau*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1988, pp. 54 e 61.
 - 9 Este tema é tratado num estudo do autor subordinado ao título *Os “Códigos” Chineses de Macau. Antecedentes e Consequências do Chamado “Código de Qianlong” de 1749 no sistema de “jurisdição mista” do território* (em preparação).
 - 10 Sobre este tema, uma exposição mais alargada em ANTÓNIO VASCONCELOS DE SALDANHA, “A “Memória” sobre o Estabelecimento dos Portugueses em Macau” do Visconde de Santarém (1845). *Os Primórdios da Discussão da Legitimidade da Presença dos Portugueses em Macau*”, Macau, Instituto Português do Oriente, 1995.
 - 11 BNL, *Fundo Geral* nº 9446, cit. in A.SILVA REGO, *A Presença de Portugal em Macau* Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1946, p. 32.
 - 12 Idem, fols. 142-142v., cit. in idem.
 - 13 C.A. MONTALTO DE JESUS, *Historic Macao. International Traits in China Old and New*, 3ª ed. [segundo a 2ª de 1927], Hong Kong, Oxford University Press, 1984, p. 23, n.3.
 - 14 GEORGE STAUTON, *An Authentic Account of an Embassy from the King of Great Britain to the Emperor of China*, London, 1797, Vol. II, p. 588.
 - 15 BENJAMIM VIDEIRA PIRES, “O Foro do Chão de Macau” in *Boletim do Instituto “Luís de Camões”*, Vol.I, Março-Junho de 1967, nº 4-5, p.322.
 - 16 Cit. em SILVA REGO, *op. cit.* pp. 31-35.
 - 17 Idem, pp. 33-4.
 - 18 Idem, p.34.
 - 19 Cit. in ALAIN PEYREFITTE, *L’Empire Immobile ou le Choc des Mondes*, Paris, Fayard, 1989, p.404.
 - 20 JOSÉ IGNACIO DE ANDRADE, *Cartas Escriptas da Índia e da China nos Annos de 1815 a 1835 por ...*, 2ª ed., Lisboa, Imprensa Nacional, 1847, T.I, pp. 123-124.
 - 21 M.MÚRIAS (ed.) *Instrução para o Bispo de Pequim e outros documentos para a História de Macau*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1988, pp. 33-34.
 - 22 Idem, pp. 38-39.
 - 23 FR. JOSÉ DE JESUS MARIA, *Ásia Sínica e Japónica*, Reedição fac-similada da obra com o mesmo título editada em Macau, 1941. Obra póstuma e inédita do Frade Arrábido ..., Macau, Instituto Cultural de Macau - Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1988, Vol. I, p.123-124.
 - 24 BENJAMIM VIDEIRA PIRES, *op. cit.*, p.322.

- 25 “Instrução para Dom Frederico Guilherme de Souza, Governador e Capitão General da Índia” in M. MÚRIAS (ed.) *Instrução para o Bispo de Pequim e outros documentos para a História de Macau*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1988, pp. 11-13.
- 26 Idem, pp. 110-130.
- 27 Segundo o depoimento do comerciante João Ribeiro Guimarães, as pedras do godão diziam respeito à “medição dos navios e liberdade dos carpinteiros trabalhar nos navios”. As pedras da casa do Senado supõe-se que fossem os “códigos” de 1614 e 1749.
- 28 Sumário das testemunhas ouvidas por iniciativa do Desembargador Lázaro da Silva Ferreira, em 30.7.1784, no Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 3º P A19 M21.
- 29 FR.JOSÉ DE JESUS MARIA, *Ásia Sínica e Japónica...*, L.X, Cap..., “Socessos de Macau, que por algumas circunstâncias parecerão mais notáveis, e occorrerão desde o ano de 1740 até o de 45 em que estamos no qual dou fim a esta obra...”.
30 L.GONZAGA GOMES, *op. cit.* p.135.
31 Sobre Staunton vide A.PEYREFITTE, *op. cit.*
32 Referência in idem, p.404.
33 Sobre Andrade, veja-se neste número da RC o importante artigo de Tereza Sena, *A Propósito da Reedição das Cartas de José Inácio de Andrade*.
34 A anterior Carta XXXIII data de 1826.
35 Shenzong, “nome de templo” de Wan Li.
36 JOSÉ IGNACIO DE ANDRADE, *Cartas Escripitas da Índia e da China nos Annos de 1815 a 1835 por ...*, 2ª ed., Lisboa, Imprensa Nacional, 1847, T.I, pp. 123-124. Esta manifestação da vontade imperial era de facto o único sustento para justificação da *pose* (não da *cessão*) secular de Macau. Assim dele se serve Andrade na contestação ao inglês J. F. Davis que na obra *China* afirmara que “a história dos serviços prestados contra os piratas da China e um pretendido decreto imperial que dizem concedera Macau aos Portugueses, parece despido de fundamento; o único privilégio que eles possuem é o de se regerem por leis portuguesas”. Andrade ripostaria ao “aleivoso” inglês: “Que tal é o escrevedor das coisas de Macau? Estando ali muitos anos, não viu o decreto do Imperador Chin-Tsoung, gravado nos paços do concelho! Nesse decreto está confirmada não só a posse dada no século XVI, mas também as condições com que ela fora tomada”, T.II, p.256.
37 Cf. o nº 18 das Instruções entregues em Goa ao Bispo em 1784, in M. MÚRIAS (ed.) *Instrução para o Bispo de Pequim e outros documentos para a História de Macau*, 2ª ed., Macau, Instituto Cultural de Macau, 1988, p.54.
38 Esta portaria – que não consta na cit. ed. de M. MÚRIAS – foi publicada por LUÍS GONZAGA GOMES, *A Voz do Passado. Redescoberta de “A Coleção de Vários Factos Acontecidos nesta Mui Nobre Cidade de Macau”*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1987 (ed. facsimilada da 1ª de 1964). O passo que referimos está a pp. 72-73.
39 M. MÚRIAS (ed.) “Instrução para Dom Frederico Guilherme de Souza, Governador e Capitão General da Índia” in *Instrução para o Bispo de Pequim e outros documentos para a História de Macau*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1988, pp. 11-12.
40 Sobre este tema vide per tot. os estudos fundamentais de VITOR LUÍS GASPAS RODRIGUES, “A acção “concertada” das autoridades de Macau e de Goa na luta contra os “piratas” dos Mares do Sul da China nos finais do século XVIII, princípios do século XIX”, in ANTÓNIO VASCONCELOS DE SALDANHA e JORGE DOS SANTOS ALVES (Org. e Coord.), *Estudos de História do Relacionamento Luso-Chinês. Séculos XVI-XIX*, Macau, IPOR, 1996, pp. 235-278, e DIAN H. MURRAY, *Pirates of the South China Coast 1790-1810*, Stanford, California, Stanford University Press, 1987.
41 “...Para que não suceda que os nossos vindouros nos recriminem daquele culpável descuido e fatal omissão dos primeiros, tendo existido agora um facto análogo àquele primeiro da ocupação ou posse deste canto do mundo pelos ditos primeiros Portugueses, salvando este Senado só com as forças desta Cidade ao Governo Sínico, totalmente ameaçado à face das Nações Estrangeiras que vêm comerciar àquele porto de Cantão, algumas das quais (lbe consta) conduziram já socorro depois de concluída há muito tempo a dita expedição em honra das armas portuguesas e glória desta Nação e vantagens do Príncipe Regente nosso Senhor, pelo resultado da mesma expedição quasi toda em favor do Império da China, lbe parecia por tudo isto justo e até necessário que para memória e monumento deste facto se gravassem duas lâminas de pedra com inscrições tais que mostrassem em suma o facto, o Governador que existia, o Ministro, o Senado, o dia, o mês e ano em que concluiu, com a necessária declaração de quem nunca deixou de continuar nelas. Acordou-se que se fizessem os ditos padrões em duas lâminas de pedra que fossem embutidas de um e outro lado da porta deste Senado, nos lugares da parede próximos a ela, contendo ambas o mesmo; porém, uma em língua ou com caracteres portugueses e outra com caracteres sínicos...”, “Termo de Vereação do Senado de Macau para se fazerem duas inscrições, uma em caracteres sínicos e outra em português, collocadas na porta do Senado, para comemorar a destruição dos Piratas” (17.7.1810), in J.F. JÚDICE BIKER, na *Collecção de Tratados e Concertos de Pazos que o Estado da Índia Portuguesa fez com os Reis e Senhores com quem teve Relações nas Partes da Ásia e Africa Oriental desde o Princípio da Conquista até ao fim do século XVIII*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1886, Tomo XI, pp. 261-262. Vide tb. os officios do Governador de Macau ao Vice-Rei da Índia, de 19.7.1810 e 1.5.1811, e officio do Vice-Rei ao Ministro do Ultramar de 3.5.1810, in idem, pp. 262-280.
42 Officio do Vice-Rei da Índia Conde de Sarzedas ao Conde das Galveias, de 3.5.1811, in J.F. JÚDICE BIKER, *Collecção de Tratados...*, vols. XI, pp. 277-278.
43 Id., ibid.
44 Officio de 10.5.1811, no Arquivo Histórico de Macau, AH/LS 401, doc. 40, pp. 42-42v.
45 Referimos estes factos fundando-nos numa breve nota que mão anónima juntou à cópia da célebre Portaria do Governador da Índia de 12.4.1784, da Biblioteca Pública de Évora, por onde se ordenava ao Governador de Macau o cumprimento de uma série de providências, entre elas a retirada dos padrões. Reza a nota (junta ao § 32, relativo à erecção do padrão no Senado): “Foi mandado derrubar pelo Ex.mo Conselheiro Governador Adrião Accacio da Silveira Pinto, no anno de 1839”. Esta versão da portaria e a respectiva nota foram publicadas na supracitada obra de LUÍS GONZAGA GOMES, *A Voz do Passado. Redescoberta de “A Coleção de Vários Factos Acontecidos nesta Mui Nobre Cidade de Macau”*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1987 (ed. facsimilada da 1ª de 1964). Refira-se ademais, como adiante veremos, que em 1849 Ferreira do Amaral mandou arrancar uma lápide e não um padrão.
46 Officio do Governador ao Ministro da Marinha e Ultramar, de 25.3.1848, in AHU, 2ª Secção, Macau, Caixa de 1848.
47 Foi o arrábido Fr. José de Jesus Maria (que por escrever antes de 1745 só se podia referir ao “código” de Wan Li) quem referiu que “em outras duas lâminas também de pedra consentiram [os membros do Senado] se abrissem caracteres indicativos da sua sujeição a um Rei estranho, as quais, com prudente acordo, mandou depois o mesmo Senado extrair das paredes do pátio em que estavam, pois só serviam aos Portugueses de opróbrio” (FR.JOSÉ DE JESUS MARIA, *Ásia Sínica e Japónica...*, Vol. I, p.123-124). No entanto, cerca do ano de 1823, o comerciante José Inácio de Andrade referia ter visto o “decreto do Imperador Chin-Tsoung [Shenzong, i.e. o “nome de templo” de Wan Li], gravado em pedra na entrada dos paços do concelho desta cidade, no ano de 1614” (JOSÉ IGNACIO DE ANDRADE, *Cartas Escripitas da Índia e da China...*, pp. 123-124).
48 Officio do Governador ao Ministro da Marinha e Ultramar, de 25.3.1848, in Arquivo Histórico Ultramarino, 2ª Secção, Macau, Caixa de 1848.

A Propósito da Reedição das Cartas de José Inácio de Andrade “Só a experiencia faz conhecer a verdade”

TEREZA SENA*

*“Eu apenas tenho coração recto, e alma forte; (...).
Sigo o tom do que escrevo, e só escrevo o que penso,
e o que me agrada; (...)”*

José Ignacio de Andrade (XXVII: 75)¹

José Inácio de Andrade, um açoriano nascido em Santa Maria, oficial da marinha mercante e negociante, que viveu entre 1779 e 1863, a pretexto da viagem física que o transportou pelos mares até à Índia e à China, propõe-nos a viagem não só como engrandecimento intelectual, moral e cívico, mas ainda como fundamento para o exercício da crítica e da erudição. Por isso também a escolha do género epistolar. Se bem que esta forma de escrita permitia a *viagem* imediata das ideias, dos sentimentos e do conhecimento, o autor não deixa de lhe atribuir uma função didáctica, moralista, e mesmo filosófica e política, na senda da boa tradição portuguesa dos

*Responsável pelos Serviços de Investigação e Ciência do Centro Científico e Cultural de Macau, em Lisboa. Licenciada em História (F. L. Lx., Universidade Clássica). Mestre em História de Portugal dos Sécs. XIX e XX (F. C. S. H., Universidade Nova de Lisboa).

Director of the Research and Science unit of the Macao Scientific and Cultural Centre (Lisbon). Degree in History (Faculty of Arts, Lisbon, Classical University), 1981. M.A. in History of the Nineteenth and Twentieth Centuries (Faculty of Social Sciences, Universidade Nova de Lisboa), 1988.



José Ignacio de Andrade, *Cartas Escriptas da India e da China*, [3ª ed.], Macau, Livros do Oriente/Imprensa Oficial de Macau, Dezembro de 1998. Coleção Estudos e Documentos, nº 4, 372 p., il.

séculos XVII e XVIII, em que se destacaram Sá de Miranda, Rodrigues Lobo, D. Francisco Manuel de Melo e da própria literatura jesuíta de um António Vieira, ou de António de Gouveia e Gabriel de Magalhães para exemplificarmos no que à China² concerne. Mas também da estrangeira, com Voltaire e Madame de Sévigné a merecerem referência especial, para já não aludirmos (e ficando-nos pela prosa) ao estilo epistolar ficcionado de um Verney, Ribeiro Sanches, Rousseau ou Montesquieu.

Se bem que teoricamente dirigidas à sua primeira mulher, D. Maria Gertrudes de Andrade, a quem endereça a quase totalidade das cem cartas que compõem a obra em apreciação, é visível a ideia (XCI: 324 e 195) de José Inácio de Andrade em torná-las públicas, *legando* assim “grande numero de verdades” (IV: 18), aos filhos dos seus amigos (*Advertencia*: 3).

Redigidas entre 1815 e 1835, as *Cartas* serão dadas à estampa seis anos após a última viagem de Andrade ao Oriente – concluída em 1837 –, e quando

este já praticamente abandonara a sua carreira política³ na Câmara de Lisboa, onde ocupou o cargo de Vereador entre 1834 e 1839 e o de Presidente do Senado de 1837 a 1838. Ainda que tivesse episodicamente voltado à vereação em 1846 durante escassos quatro meses, e não tendo sido eleito em 1847, ano em que concorreu pelo Partido Nacional – fruto dessa estrondosa derrota que então sofreram as forças anti-cabralistas –, Inácio de Andrade acabará por se desligar de vez do exercício do poder municipal.

Originalmente publicadas na cidade de Lisboa, em 1843, com o título de *Cartas Escriptas da India e da China nos Annos de 1815 a 1835 por [...] a sua Mulher D. Maria Gertrudes de Andrade* pela Imprensa Nacional, em cuidada edição composta por dois volumes – “talvez a mais nitida, que tenham apresentado os nossos prelos”, no dizer dos editores⁴ –, foram pela mesma casa reeditadas em 1847 “com importantes correcções” e com a cessão de quaisquer lucros por parte do autor. Sendo as referências aos primores e à elegância da edição bastante frequentes, limitamo-nos, a remeter o leitor para as que Francisco Martins Bastos inclui na “*Epistola*” que surge no final da obra (p. 366), bem como para o elogio que J. M. H. Leal de Gusmão lhe tece na sua *Ode Improvisada*, ao exclamar: “Que elegante edição, que apuro d’ arte”.⁵

Não obstante a 1ª ed. não ser sido posta à venda, mas antes haver sido generosamente distribuída por José Inácio de Andrade entre amigos e interessados até se esgotar, podemos inferir que o livro terá então merecido uma relativa divulgação, já que em 1860 a obra rareava, conforme atesta Inocêncio Francisco da Silva.⁶

Cotejadas estas duas edições, ambas dedicadas por Andrade a Manoel José Machado⁷ – embora a presente edição incompreensivelmente omita a página da dedicatória –, pode dizer-se que as alterações não são substanciais. Incluí, contudo, a de 1847, mais dois textos panegíricos do autor e da obra: uma longa *Epistola*⁸ de José Maria da Costa e Silva e a tal *Ode Improvisada* de J. M. H. Leal de Gusmão, no fim do II tomo, para além da mencionada nota dos editores e da correspondência trocada entre José Inácio de Andrade e o Cardeal Patriarca de Lisboa, Frei Francisco de S. Luiz, a propósito da publicação do livro, aos quais voltaremos a aludir.

Ficaram depois, tanto quanto julgamos saber, estas *Cartas* confinadas ao pó das bibliotecas e à

curiosidade de um ou outro bibliógrafo ou estudioso e de alguns historiadores, que melhor conhecem José Inácio de Andrade pela sua obra anterior, de natureza historiográfica, que citaremos adiante.

Não vislumbramos, portanto, o motivo que leva os actuais editores a indicarem tratar-se da 1ª edição da obra, senão talvez – e partindo do princípio de que não se trata de uma simples gralha –, o de terem querido sublinhar, assim sendo erradamente embora, o facto de terem utilizado a edição original, que, contudo, não seguem fielmente, ao ponto de introduzirem a problemática que passamos a enunciar.

Para além da já aludida omissão da dedicatória, parece-nos grave que tenham sido utilizados textos da edição de 1847 na organização do presente volume, sem que tivessem merecido o cuidado de ser assinalados pelos editores. Assim acontece com a referida correspondência com o Cardeal Patriarca de Lisboa, datada de Maio de 1844, que abre o II tomo⁹ desta edição (pp. 189, 191), a qual diz recuperar a publicada em 1843, sem se vislumbrar também o motivo de tal paginação.

Excluída a hipótese de existência de algum hiato entre a conclusão da impressão e a publicação da obra – ou pelo menos do seu 2º volume –, que, nesse caso, avançaria, pelo menos, para 1844, pela consulta de um exemplar da primeira edição, cuja paginação coincide com a descrita por Inocêncio,¹⁰ chamamos a atenção dos editores para a repercussão de lapsos desta natureza no trabalho de potenciais utilizadores da obra, nomeadamente para fins de natureza académica, onde pequenas questões como esta, mesmo de natureza formal e aparentemente menores, se revestem de alguma importância. Mais, resultam num desperdício de esforços e de tempo, ao suscitar¹¹ hipóteses erróneas e ao não dispensarem a consulta das edições anteriores, que, como se sabe, não proliferam, aliás uma das razões em que assenta o propósito desta nova edição.

Uma outra desatenção truncou a *Epistola*, datada de Lisboa, 14 de Outubro de 1842, que surge no início do volume, e que na presente edição sai incompleta,¹² sendo-lhe omitido a página final – de acordo com a 1ª ed. –, onde consta a data e a identificação do autor. Trata-se de Francisco Antonio Martins Bastos (1799-1868), que se identifica como *Professor da Lingua Latina no seu Collegio de Nossa Senhora da Conceição*, e a quem José Inácio de Andrade dera a obra para revisão, o

LITERATURA

mesmo autor que assina a referida *Epistola* de 8 de Dezembro de 1843 (pp. 365-368). Será ainda ele quem fará publicar o elogio fúnebre de Andrade, falecido em 2 de Janeiro de 1863, na *A Opinião*,¹³ de 20 de Janeiro desse ano, transcrito por Artur Teodoro de Matos na *Introdução* à presente edição (pp. VI-VII), onde lhe traça uma sucinta biografia.

Apesar do estilo epistolar que, em textos curtos, permite abordar uma grande variedade de assuntos, o autor das *Cartas* nem sempre alcançou a leveza de escrita que pretendia inculcar à sua “conversação por escrito” (IV: 18-19), já que nela pesam as marcas da retórica, da erudição, da crítica e da racionalidade iluministas, já um tanto serôdias para a época da publicação, não obstante alguns laivos de pré-romantismo que nela se descortinam.

Andrade é um português manifesto da era de oitocentos – burguês empreendedor, crítico do oportunismo que via grassar à sua volta; anti-jesuíta; admirador de Pombal; anti-absolutista e anti-cabralista; profundamente anti-anglófono – e, sobretudo, um dos raros cultores da escrita burguesa nacional que à China se dedica.

É, a este propósito, de assinalar a preocupação do presente editor em *arejar* a obra, patente, tanto na paginação como no corpo utilizado ao longo de um único e cuidado volume, que é agora reeditado. Merecia este, contudo, uma maior preocupação ao nível da gestão dos seus vastos conteúdos e da própria iconografia. Dada a riqueza informativa nela contida, teria sido desejável a inclusão de um índice remissivo, não se compreendendo também o motivo pelo qual os textos extrínsecos às cartas nela incluídos – embora se encontrem em páginas numeradas –, não figuram uniformemente¹⁴ no índice, não correspondendo este, por isso, nem ao índice original, nem a um índice geral do livro.¹⁵

A amenizar o volume temos ainda a excelente reprodução das doze litografias, à época da publicação inovadoras, que também foram incluídas em qualquer das edições anteriores. Na primeira foram executadas por Maurício José Sendim (1786-1870), ilustrador activo entre 1820 e 1850, e, na segunda, por Dias da Costa, provavelmente ligado à Imprensa Nacional.

Mostram-nos elas os rostos dos personagens mencionados por Andrade, como sejam imperadores e filósofos da China; amigos do autor – portugueses e chineses – e, claro está, o dele mesmo e o da esposa. Estas últimas estampas são reproduções de retratos saídos do traço do famoso Domingos António de Sequeira (1768-1837),¹⁶ e foram atractivamente utilizadas como capa e contracapa do presente volume.

Um certo academismo tardio caracterizaria o círculo das relações culturais de Andrade, dando sentido ao que estimava na amizade, e cuja escassez lastimava perante Domingos António de Sequeira: “(...) são raras hoje as amizades, em que possam ter comunicação as bellas artes, e a litteratura, que tanto alimentam no decurso dos annos, longe dos combates da ambição, da inveja, e mesmo das opiniões” (XCVIII: 350).

Círculo esse de alguma forma polarizado em torno da figura do conhecido pintor, que é por Andrade assim descrito: “(...) o nosso immortal SEQUEIRA é grande nos pensamentos, no engenho, na riqueza das invenções, na correcção do desenho, nas attitudes, na expressão, na elegancia dos contornos, e na intelligencia do claro-escuro” (XCI: 323). De Macau e de Lisboa para Roma – onde, à época, Sequeira já estava radicado – endereça-lhe algumas das cartas (XCV, XCVIII e C: 337-338; 349-351 e 356-364) que compõem o presente volume, sendo ainda frequentes as referências que lhe vai fazendo ao longo da obra, onde faz incluir o retrato do artista. José Inácio de Andrade nela transcreve ainda os sonetos em que Rodrigo Ferreira da Costa (1776-1825) se descreve (XCIX: 355) a partir do retrato – igualmente reproduzido no livro –, que lhe fizera, o também seu amigo, Sequeira e aquele (XCI: 325) que o poeta satírico Domingos Monteiro de Albuquerque e Amaral (1744-1830), um venerável jurisconsulto, dedicou ao mesmo Domingos António de Sequeira “quando desenhou, e fez construir em tudo por officiaes

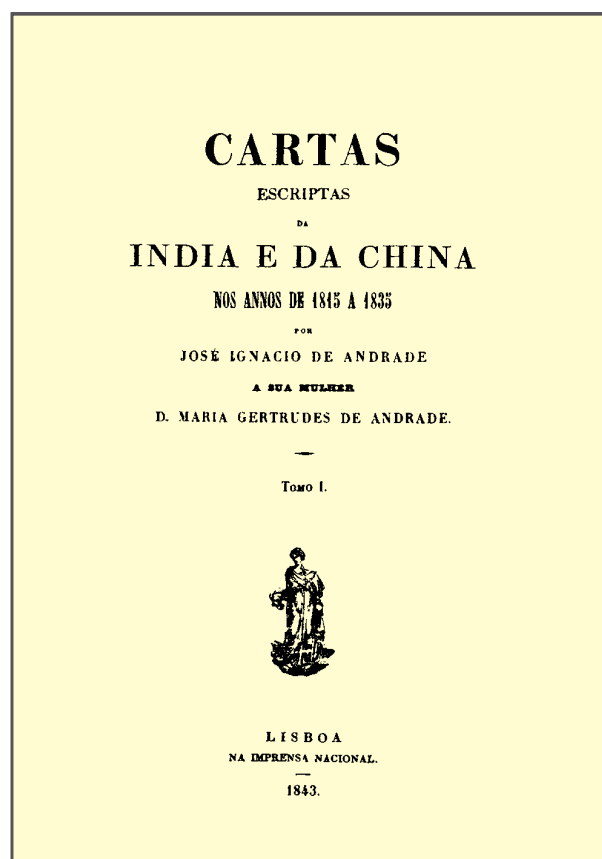
portuguezes, o triunfo, e baixella offerecida ao general Wellington, por determinação de Sua Magestade Fidelissima” (XCIX: 325).

Rodrigo Ferreira da Costa foi um destacado matemático, esteta, gramático e musicólogo, e o mestre de Andrade. Este escreveu e fez-lhe editar a biografia, completando-a com um catálogo¹⁷ das suas obras e traduções. A publicação – mais uma vez destinada a ser distribuída por entre os amigos do autor –, intitulada *Biographia de Rodrigo Ferreira da Costa*, saiu em Lisboa no ano de 1835, dez anos após a morte do biografado,¹⁸ sendo notórios o respeito e a admiração que Andrade por ele nutria nas constantes e frequentes referências que também lhe vai fazendo ao longo da obra em apreciação.

São, pois, as *Cartas* não só um testemunho de uma vivência e de uma época, como mesmo um trabalho com algum mérito no domínio historiográfico e da sinologia, em boa hora recuperadas pela editora Livros do Oriente e pela Imprensa Oficial de Macau para a memória desta cidade. Mas também para a compreensão da construção da imagem do Oriente, e da China em particular, no imaginário ocidental de oitocentos, realçando-se, neste caso, a contribuição da vivência e da experiência empírica, o que constitui um dos aspectos mais interessantes deste livro.

Oxalá venha ela a ter, desta vez, a divulgação que merece, mais de 150 anos passados sobre a sua 1ª edição, num país em que – ao contrário do que é prática corrente nos de expressão anglo-saxónica, e mesmo tendo em consideração os processos históricos e as circunstâncias conjunturais que os diferenciam –, não abunda o interesse pela literatura de viagens da época contemporânea, embora dispunhamos de alguns cultores do género, que os editores¹⁹ de Andrade classificavam de *novo*. Permanecem eles ainda insuficientemente explorados, secundarizados que estão, quanto a nós, pela enorme riqueza dos textos quinhentistas e seiscentistas.

O recente interesse despertado pela figura de Andrade e pelas suas *Cartas* junto de uma autora com a envergadura de Agustina Bessa-Luís, que profusamente os utiliza num dos seus mais recentes romances, *A Quinta Essência*,²⁰ publicado em 1999, de certo que contribuirá para tornar mais conhecido²¹ o nome deste autor, pese embora a inexistência de um estudo monográfico, de carácter histórico, sobre



Frontispício da primeira edição das “Cartas” de J. Ignacio de Andrade.

esta figura, lacuna que já há algum tempo²² nos propusemos colmatar.

Voltando às *Cartas*. Nelas não nos fornece José Inácio de Andrade, apenas o relato do viajante/explorador onde é patente o frequente fascínio produzido pelo diferente, de par com o natural confronto provocado pela percepção da alteridade. Atendendo à profundidade com que desenvolve certos temas, estaremos antes, como bem sublinha Artur Teodoro de Matos (p. XIV), perante “um misto de obra de aprendizagem das civilizações asiáticas e de literatura de viagens.” Mas, acima de tudo, Andrade é motivado pela indesmentível admiração que nutre pela China, dedicando-lhe a maior parte do livro – e a que também limitaremos esta apreciação –, deixando de lado toda a interessante descrição do viajante, do observador e do estudioso que lhe mereceram a Índia e outros locais por onde passou e cujas realidades testemunhou.

O autor admite mesmo ser “o objecto principal

LITERATURA

das minhas indagações, demonstrar o que os chineses têm feito a bem da especie humana” (XXXIX: 114), não obstante reconhecer a complexidade da matéria quando afirma: “Julgo ser mais facil a um chinês, fazer uma tal indagação na Europa em tres annos, do que a um europeu faze-lo na China, em trinta (...)” (XXXVIII: 111). Se bem que exalte a virtude, a piedade, a justiça, a administração, a urbanidade, e tantos outros aspectos da civilização, da cultura e da vivência quotidiana chinesas, sintetizando a história e desenhando o perfil psicológico do seu povo, cuja laboriosidade, sabedoria e postura filosófico-moral profundamente o fascinavam, não deixa de apontar alguns dos seus elementos negativos. Embora seja patente um esforço de também a esses aspectos interpretar e justificar, é igualmente certo que critica os escritos idealizados da China, *topos*²³ literário tão em voga na sua época. É mesmo clara a demarcação que estabelece, ao longo de toda a obra, entre aqueles que, como ele, conheceram a China real e a compreenderam, porque para isso estavam predispostos – e aí situa os autores portugueses de quinhentos e seiscentos como Gaspar da Cruz, Fernão Mendes Pinto, Tomé Pires, Galeote Pereira, Gabriel de Magalhães, Álvaro Semedo – e os outros, aqueles que a idealizaram como Voltaire e Hobbes, ou a denegriram. De entre estes últimos, e embora lhes diferencie as motivações, menciona sobretudo Montesquieu e os escritores ingleses seus contemporâneos – eivados, no dizer de Andrade, de uma total arrogância humana e intelectual –, referindo-se especialmente a George Thomas Staunton, Henry Ellis e a John Francis Davis, seus contemporâneos na China (C: 356).

Debrucemo-nos um pouco sobre estes autores britânicos. George Thomas Staunton (1781-1859) era intérprete local da Companhia Inglesa das Índias Orientais, e integrou as comitivas das embaixadas de Lord Macartney e de Lord Amherst à China em 1793 e em 1816. Henry Ellis (1777-1869), sobrecarga da referida Companhia na China, foi também destacado para acompanhar, como secretário, a embaixada de Lord Amherst a Pequim e John Francis Davis (1795-1890), alto funcionário da mesma C^a, tornou-se mais tarde no 2º governador (1844-1848) de Hong Kong, sendo curioso referir aqui que compôs um poemeto em honra de Camões intitulado *In Cavernam, ubi Camoens, fertur Carmen*

egregium composuisse,²⁴ um dos muitos que se encontram gravados, em placa de granito, junto à célebre Gruta de Camões em Macau.

Todos eles dominavam o idioma chinês, correspondendo assim à necessidade sentida pelos britânicos desde o início da sua presença na China de possuírem os seus próprios intérpretes para o contacto com os chineses, os quais, por seu turno, e de acordo com inúmeros testemunhos, tentavam obstar à aprendizagem da sua língua por parte dos ocidentais. Deixaram-nos relatos das actividades político-diplomáticas e comerciais em que participaram e/ou protagonizaram, bem como memórias e descrições da China e respectiva cultura.

Naturalmente que as objecções de Andrade relativamente a estes autores ultrapassam a esfera meramente cultural, tanto mais que, pelo menos aparentemente, possuiriam uma melhor preparação para um mais real aprendizado da China.

Atendendo ao envolvimento de José Inácio de Andrade no comércio de Macau, à sua proximidade de interesses e às relações que mantinha com os negociantes locais, é de admitir que com eles não deixasse de partilhar os sentimentos que neles provocava a concorrência dessa realidade de então que era o pujante comércio internacional²⁵ na China, no qual era clara a hegemonia inglesa. A aduzir a este facto relembrem-se os antagonismos de natureza política consubstanciados nas tentativas britânicas de ocupação de Macau em 1802 e 1808, os conflitos por eles protagonizados na China e na Índia, para já não mencionar o forte sentimento anti-anglófono então vigente em Portugal por força do domínio de Beresford, assuntos do conhecimento geral e que não cabe aqui desenvolver.

TONALIDADES E FUNÇÕES DA ESCRITA

Pese embora um certo pendor para a apologia do empirismo, do materialismo mecanicista, e do laicismo, o que Inocêncio, não deixa de sublinhar com uma pontinha de velada crítica,²⁶ José Inácio de Andrade também soube ser uma homem da sua época, como veremos.

A este propósito não resistimos a aqui transcrever parte da refutação de Andrade à teoria do *Bom Selvagem* de Rousseau:

“Os selvagens são crueis, e sanguinarios: que vês,

tu, no espectáculo da natureza? Grande numero de entes destinados a devorar-se. (...)

“O homem selvagem tem sempre as mãos tintas em sangue; habituado a matar, é surdo á voz da piedade. (...)

“Os insulanos do mar do sul, contrariam a bondade original, decantada por J. J. Rousseau. (...)

“Quando, em 1805, descobri no mar pacífico a ilha a que dei o teu nome, fui visitado por seus habitantes. Vieram a bordo, em canôas de doze pés de comprimento, e tres de largura. Traziam a cintura cingida com folhas de bananeira. Um mostrou a desventura em que viviam, tomando um pequeno peixe, que nadava no fundo da canôa, escamando-o com os dentes, e devorando-o! Ainda a mover-se-lhe nos beiços, vertia-lhe o sangue pela barba! Se o autor do *Émile* alli se achasse, muito se arrependeria de ter elogiado a vida selvagem. A nudez, fome, e gesto feroz d’ aquelles infelizes, demonstram quão triste é a sua existencia. (...)

“Ora, sabendo tu, que o nosso RODRIGO,²⁷ achava semelhança entre as minhas cartas, e as de Rousseau, estranharás ver-me refutar a doutrina d’ aquelle célebre escriptor. Só a experiencia faz conhecer a verdade: e Rousseau, n’ este caso, fundou-se em theorias.” (XXVII: 74-75).²⁸

Será precisamente essa postura que permitirá a Andrade uma observação atenta e até certo ponto crítica da China – e também da realidade de Macau – mostrando uma notável capacidade de descentração e de abertura ao Outro, desde que ente civilizado e racional, note-se. É a este respeito de sublinhar a possibilidade de expressão que dá à perspectiva chinesa, na qual se fundamenta a expulsão dos missionários católicos da China e a rejeição das atitudes dos enviados do Papa, no decurso da célebre *Questão dos Ritos*, mesmo que tal atitude decorra do seu profundo anti-jesuítismo. Citamos apenas uma frase que Andrade, ao reproduzir o diálogo entre o imperador (1723-1735) *Yung-Cheng* e os jesuítas de Pequim, atribui ao mesmo imperador: “(...) Que direis se eu, com o designio do vosso chefe, mandasse á Europa um exercito de bonzos?” (XXXVI: 105).²⁹

Mas Andrade é também um português manifesto da era de oitocentos – burguês empreendedor, crítico do oportunismo que via grassar à sua volta; anti-jesuíta; admirador de Pombal; anti-absolutista e anti-cabralista; profundamente anti-anglófono – e, sobretudo, um dos

AO SENHOR

MANOEL JOSÉ MACHADO

D. O.

ESTAS CARTAS

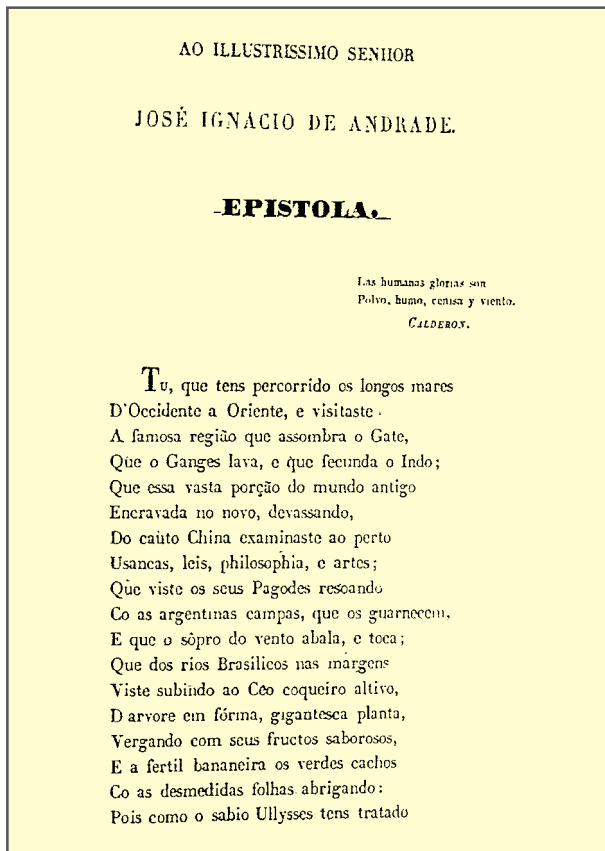
O SEU AMIGO

JOSÉ IGNACIO DE ANDRADE.

Página da dedicatória da segunda edição. Lisboa, Imprensa Nacional, 1847.

raros cultores da escrita burguesa nacional que à China se dedica. Por tudo isto se faz merecedor da nossa atenção, tanto mais que falamos de textos profundamente documentados, alguns mesmo de natureza historiográfica, onde houve uma certa preocupação de recurso às fontes – chinesas incluídas –, e de confronto das mesmas com o depoimento dos chineses com quem conviveu, para além do cotejo com textos antigos sobre a matéria e, mesmo, de uma reflexão crítica sobre as filosofias propagandeadas no Ocidente sobre a China. Tal postura não impede, no entanto, que também dela se não utilize para criticar e intervir na sua própria sociedade e no seu tempo. Está bem implícito no comentário que tece à valorização dada na China ao espírito empreendedor, à afirmação e à ascensão social, possibilitadas pelo trabalho e pelo esforço individual, a alusão à sua experiência pessoal, dizendo-nos a este respeito: “Em nenhum outro paiz recebe o merito a sancção legitima das suas obras, como na China; e em nenhum outro vale tão pouco a condição do nascimento. Os homens, que sabem

LITERATURA



aproveitar as circunstancias, para guindar acima da sua condição, têm algum merito; e o que da pobreza abre caminho, para chegar ao cumulo da grandeza humana, tem de certo, merito superior.(...)” (XLVIII:155).

Não nos alongaremos sobre as características e a vastidão de conteúdos da obra e sobre o autor, talvez aquele que, não sendo eclesiástico, nos legou os textos de conjunto mais informados sobre a China, deixando ao leitor a rigorosa *Introdução* de Artur Teodoro de Matos para o guiar na leitura destas Cartas, e para os informes sobre a vida e a personalidade de Andrade.

Também não partilharemos convosco o sabor e as *tonalidades* da escrita, de José Inácio de Andrade que, para além da descrição e da informação, nos proporciona momentos de sensibilidade realista. De entre estes destacaremos apenas a pictórica descrição da viagem até Cantão – em que demorou 60 horas! –, saídas da pena de quem, depois de ter visto o mundo, “tornou á patria com diversas idéas na cabeça, e alguns

sentimentos de mais no coração” (*Advertencia*: 3).

Vejamos então:

“(…) Os chinezes reprezam as aguas do rio, com leves comportas; e passam-nas de uns a outros talhões, formados por comoros, onde plantam arvores alinhadas, ricas em fructos, e bellas em folhagem. De cima dos comoros, ou das embarcações em maré cheia, avistam-se lindos paineis. Aqui talhões, onde forçosos bufalos pucham grandes, e bem construidas charruas; alli outros cobertos de agua, para germinar a sementeira; áquem outros tapizados de verdura, pelo arroz brotando da terra; além grande numero d’ elles cheios de ceifões, e de arroz em paveias; outros d’ onde já o haviam tirado, cheios de patos, a fim de se nutrirem respigando. Seja pela vista de esmerada cultura, seja pela agitação de povo immenso, que fertiliza os campos, a alma dilata-se, gozando de tão sublime espectáculo.” (XXXVIII: 111-112).

Prosa digna de um quadro como os que só a arte, a minúcia e a paciência chinesas nos legaram.

A EDUCAÇÃO DA MULHER

Deixemo-nos seguir por outros caminhos e debrucemo-nos sobre o diálogo – mesmo que não totalmente privado, como vimos – que estabelece com a mulher, senhora ao que se supõe educada e instruída de forma pouco vulgar, já que teve um pai que nisso se empenhara, contrariando a regra geral, que Andrade critica nos seguintes termos:

“(…) Parece que os homens, de proposito, querem formar as mulheres na frivolidade, e na inconstancia; isto é, que hajam toda a vida a razão da infancia, esquecendo-se, de que ellas são destinadas a contribuir, para a sua ventura”, para depois nos esclarecer relativamente à esposa: “Superior glorificação mereceu teu pae, por se affastar d’ esse máo costume.” (LXVIII: 260)³⁰

Maria Gertrudes de Andrade, que segundo o marido possuía “os attributos moraes dos dois sexos” (LXVIII: 262), se bem que estivesse à altura de receber todas as informações que o marido lhe enviava, não deixa, contudo, de necessitar de ser *guiada* no seu percurso intelectual e cognitivo – como já o fora pelo pai, sublinhe-se –, sendo frequentes as vezes em que Andrade lhe fornece não só elementos e pistas para reflexão como a própria síntese. Essa função pedagógica das cartas, ainda que elas se destinassem

LITERATURE

a um público mais vasto, como referimos, é também sublinhada por Pedro d' Oliveira e Figueiredo no poema que, de Macau em 1832,³¹ assina a abrir o II tomo (p. 195):

“Li com extremo prazer/ Tuas dignas produções,/

N' ellas das sabias lições/ A quem deseja aprender.(...)”.³²

As ideias de Andrade sobre o assunto clarificam-se contudo quando conclui a interessante carta a que deu o título “*Juizo sobre a educação*”, e que temos vindo a citar, opinando:

“O certo é, que as letras, e as artes reproduzem-se, e modificam-se, na razão do estado intellectual das mulheres. Se os homens fossem justos, como são fortes, aproveitariam o espirito do bello sexo, por boa educação. D' esse modo, teríamos lá no occidente mulheres illustradas, como Pan-Hoei-Pa.³³ A baroneza de Stael, foi dotada de engenho, e arte: comtudo, seria inutil se não aproveitasse esses dons, por boa educação.”

Para rematar, de seguida:

“Triste condição é a das mulheres! Só os amantes da verdade, e da justiça ousam defende-las. Sendo poucos, não podem vencer a tenacidade dos muitos, que as deprimem. Comtudo, vingam-se d'essa barbara maioria, vendo-a humilhada pelo sentimento, que impera sobre a força, e sobre as luzes.” (LXVIII: 262).

Naturalmente também frisando a superioridade da China neste campo:

“Que te direi da educação das mulheres? Até na Grecia, paiz da[s] luzes, foi desprezada a sua educação! Na India, assim que entram na adolescencia, são mettidas em harens, e dominadas por tyrannos de nova especie; isto é, por monstros, que não pertencem a nenhum sexo. Na China, por moda, aleijam as mulheres ao nascerem! Todavia, cultivam-lhe o espirito: repara no vôo, que tomou o genio da celebre Pan-Hoei-Pan, e verás, que o teu sexo brilha em qualquer parte, onde se cuida na educação das mulheres. (...)”

“Na China é tão grande o numero de mulheres illustradas, e uteis em todos os sentidos, quanto na Europa é diminuto.” (LXVIII: 258 e 260).

José Inácio de Andrade, para além de se mostrar partidário da educação da Mulher – a ser por ela usada com moderação, no entanto –, chega a defender a igualdade dos sexos, “ao menos em regras de direito”

(LIV: 212). Por isso talvez tenha assumido publicamente, com a atitude de endereçar este tipo de cartas à sua esposa – quando elas se destinavam claramente à divulgação –, essa *defesa* da Mulher, cuja principal missão social não deixava embora, também quanto a ele, de se circunscrever à esfera conjugal e familiar (LXVIII: 260-262).

Se tivéssemos dúvidas quanto à mencionada intenção igualitarista do autor, bastava-nos a leitura da mencionada “Ode/ Improvisada na Presença/ da/ Excellentissima Senhora/ D. Maria de Noronha/ Lendo/ Miss Mary/ as/ Cartas da India e da China/ do/ Illustrissimo Senhor/ José Ignacio de Andrade./”,³⁴ de J. M. H. Leal de Gusmão, para vermos o eco dessa atitude, naturalmente que não exclusiva de Andrade.

Finalizemos então esta temática com a enumeração dos *limites desejáveis* à educação da mulher, expressos por Pan-Hoei-Pan, e consideradas por Andrade de acordo com “as lições, que te deu teu pae”, o que o faz referir que Maria Gertrudes de Andrade nada tivesse “que aprender nas obras da famosa Pan-Hoei-Pan” (LXVIII: 259-260).

Tal atitude aponta para uma consonância de princípios sobre esta e outras matérias, sendo que as qualidades de uma “mulher amavel”, segundo Pan-Hoei-Pan seriam as “virtudes, palavras, figura e acções”, afirmando a este respeito a autora chinesa: “(...) Se tem instrucção, não ostente de erudita; a mulher jámais agrada, quando cita com frequencia os poetas, e os filosofos; mas goza estimação, sabendo esconder os conhecimentos, pelo uso de propositos ordinarios. Quando fallar das sciencias, e das letras, seja concisa, mesmo para os que desejam ouvi-la.” (LXVIII: 259).

HISTORIOGRAFIA

Aludamos agora aos aspectos historiográficos da obra de Andrade, chamando especialmente à atenção para as cartas (XXX a XXXIII: 80-95) nas quais nos apresenta uma documentada síntese da História de Macau, como já sublinhámos, retomando embora algumas páginas anteriormente publicadas nas suas *Memorias*. Referimo-nos aos textos historiográficos da sua autoria, respeitantes às acções levadas a cabo por Macau, em aliança com os chineses, na luta contra os *piratas* e contra as invectivas inglesas sobre o Território.

LITERATURA

Nelas José Inácio de Andrade assume, tal como nas *Cartas*, uma postura notória e claramente favorável ao *partido macaense*, em que se chega a descortinar laivos de discurso autonómico; a condenação genérica da acção dos capitães-gerais e governadores – em que assume particular relevância a polémica que desenvolveu com o governador (1808-1810) Lucas José de Alvarenga (1768-1831) – e a radical oposição às ideias e determinações centralizadoras do ministro Martinho de Melo e Castro, expedidas em 1783, restritivas dos poderes do Senado, que haviam gerado tensões locais, à época da sua permanência em Macau ainda bem vivas, e que como tal permanecerão por longo tempo.³⁵

Publicada em 1824,³⁶ a *Memoria sobre a destruição dos piratas da China de que era chefe o celebre Cam-Pau-Sai; e o desembarque dos ingleses na cidade de Macao, e sua retirada*,³⁷ foi, depois de reformulada e aumentada, de novo editada em Lisboa, pela Typographia Lisbonense, com o título de *Memoria dos feitos macaenses contra os piratas da China; e da entrada violenta dos ingleses na cidade de Macao, [...]*, no ano de 1835.

Refere-se ela à polémica questão dos combates aos *piratas* nos inícios do Século XIX, a qual necessita de ser relativizada e inserida tanto na conjuntura local, como na internacional e, mais importante do que isso, no contexto dos interesses, estratégias e poderes em presença – e respectivas conflitualidades –, recomendando-se para o efeito a leitura do artigo de Vítor Luís Gaspar Rodrigues, “A acção ‘concertada’ das autoridades de Macau, China e Goa na luta contra os ‘piratas’ dos Mares do Sul da China em finais do século XVIII, princípios do século XIX”,³⁸ deixando de lado defender e de *honrar*⁴⁰ Macau. **RC**

a exploração deste assunto que, necessariamente, nos desviaria dos propósitos deste texto.

Para finalizar, e no que respeita às *Cartas Escriptas da India e da China*, é clarivamente a compreensão que José Inácio de Andrade demonstra ter do estatuto de Macau, sobre o qual chega mesmo a afirmar:

“Em outro tempo, julgava eu ser este pequeno isthmo propriedade lusitana; hoje, estou persuadido do contrario. O poder executivo do miserando Portugal, está sem duvida no mesmo engano.(...)”.

Fundamenta depois a afirmação transcrevendo as famosas cinco restrições impostas a Macau pelo decreto do imperador (1573-1619) Wan Li, lavradas em pedra em 1614 e colocadas à porta do Senado da Câmara, onde ele mesmo as pudera observar – bem destacadas nas badanas da capa na presente edição –, a fim de concluir:

“Assim como o governo chinês é singular, assim deve ser o governo d’ esta cidade, em tudo dependente da China.” (XXX: 88-89).

Sobre a importância deste depoimento de Andrade para a contradição de um dos argumentos em que assenta a tese da cessão imperial de Macau, em profundo conflito com a adesão do estabelecimento a esse “tratado de pedra”, ou melhor “código de conduta”, por que se regeu o relacionamento luso-chinês na cidade, sua simbolística, e veja-se o inovador artigo de António Vasconcelos de Saldanha³⁹ intitulado *Autoridade Imperial e Simbolística da sua Contradição. A Propósito dos Códigos de Wanli e de Qianlong em Macau*.

Percepção empírica, pragmatismo, ou saber de experiência feito, eis o testemunho de um português de oitocentos que viveu, compreendeu, admirou e tentou conhecer a China, sem, contudo, deixar de

NOTAS

- 1 Por economia e facilidade expositiva, todas as citações ou referências às cartas de José Inácio de Andrade surgem no texto entre parênteses, sendo que a numeração romana indica a carta e a árabe a página ou páginas, conforme a presente edição.
- 2 As *Cartas Anuas* dos jesuítas sobre a China e o Japão começam a tornar-se acessíveis a um público mais vasto, sendo neste contexto de referir as relativamente recentes edições das *Cartas que os padres e irmãos da Companhia de Jesus escreverão dos Reynos de Japão & China aos da mesma Companhia da Índia, & Europa, des do o anno de 1549 até ao de 1580* (ed. em fac-símile, da edição de Évora, 1598), 2 vols., apr. José Manuel Garcia, Maia, Castoliva Editora, 1997; António de Gouveia, S.J., *Cartas Anuas da China*, ed., intr. e notas de Horácio Araújo, Macau/Lx., Instituto Português do

Oriente/Biblioteca Nacional, 1998 e *Cartas Anuas do Colégio de Macau (1594-1627)*, dir. e intr. de João Paulo Oliveira e Costa, trans. pal. de Ana Fernandes Pinto, Macau, Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses/Fundação Macau, 1999.

- 3 José Inácio de Andrade serviu durante seis mandatos na vereação da Câmara de Lisboa. Assumiu interinamente a presidência entre 2 de Março de 1837 e 1 de Janeiro de 1838, data em que saíu Presidente, tendo-se mantido no cargo até ao fim desse ano, conforme atestam as fontes municipais, disponibilizadas por Paulo Jorge Fernandes no estudo, *As Faces de Proteu. Elites Urbanas e o Poder Municipal em Lisboa de Finais do Século XVIII a 1851*, Lx., Câmara Municipal de Lisboa, 1999, pp. 236-241, 243, 262, 265, 267, já publicado depois desta reedição da obra de Andrade. Assim, devem ser corrigidas as anteriores informações a este respeito constantes nas biografias disponíveis sobre o autor, as quais

LITERATURE

- naturalmente também foram utilizadas por Artur Teodoro de Matos na sua “Introdução” à presente edição.
- 4 Da mencionada 2ª ed. Vd. Apêndice I. Cf. ainda com a *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* (adiante G. E. P. B.), II, Lx./Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Lta, s.d., p. 540.
 - 5 2ª ed., cf. cit.. Vd. Apêndice II.
 - 6 *Diccionario Bibliographico Portuguez. Estudos de [...] applicaveis a Portugal e ao Brasil*, t. IV, Lx., Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1860, p. 371.
 - 7 Vd. fac-símile da dedicatória na página 141.
Cremos tratar-se de Manuel José Machado, empregado no Terreiro Público, que integrou por três vezes a vereação da Câmara de Lisboa, entre 1833 e 1835, partilhando dois desses mandatos com Andrade. Vd. Paulo Jorge Fernandes, cf. cit., pp. 239 e ss., 263-267.
 - 8 Vd. Apêndice III.
 - 9 Na 2ª edição, onde são incluídas pela primeira vez, surgem logicamente no início da obra.
 - 10 Que nos fornece o confronto das duas primeiras edições: “(...) Posteriormente, (...) se fez na mesma imprensa segunda edição, que em nada cede á primeira no tocante à execução typographica, e lhe sobreleva em correcção e additamentos da penna do próprio auctor. Compreendem os dous tomos XXIV-276 pag., e X-269 pag., tendo o segundo no fim mais 22 pag. innumeradas, que são preenchidas com índice, e algumas poesias encomiásticas da obra. Esta edição é também como a primeira, adornada de doze retratos lithographados, (...)”. Cf. cit. Sublinhados nossos.
 - 11 Tanto mais que o processo de impressão terá sido difícil ao que se infere destes versos de Martins Bastos na sua *Epístola* datada de 8 de Dezembro de 1843 (p. 366): “(...) Do patrio amor levado, não quizesse,/ Que objecto algum estranho se mostrasse/ Em tão rica edição, qual apresentas./ Soffres delongas, paciente esperas./ Que em portugueza fabrica o velino/ Papel se faça, pela vez primeira./ Na perfeição co’ a mira, nada poupas,/ Quando do ninho teu o nome exalças./”. Sublinhados nossos.
 - 12 Não obstante Artur Teodoro de Matos, na mencionada *Introdução*, citar (p. X) alguns dos versos omitidos, embora em versão que não se coaduna integralmente com a apresentada na 2ª ed. Por esse motivo também transcrevemos aqui todo o poema, tal como ele surge na edição de 1847. Vd. Apêndice IV.
 - 13 Lx., (1807).
 - 14 Cf., a este respeito, as pp. 3, 5-7, 9, 189, 191 e 193-195 da presente edição com o respectivo índice e o diferente critério utilizado para as pp. 365-368, para já não falar no próprio índice e textos respeitantes à mesma edição.
 - 15 Assim, para além dos que vão citados nesta recensão pode ainda o leitor encontrar os seguintes textos neste volume: “*Nota do Revisor*” (p. XV) e a “*Ode*” dedicada a José Inácio de Andrade por um tal Pimentel (pp. 193-194).
 - 16 Para além da sua conhecida obra como pintor e desenhador, Domingos António de Sequeira é também considerado um dos introdutores da litografia em Portugal, no que terá iniciado o referido Maurício Sendim.
 - 17 A produção bibliográfica de Rodrigo Ferreira da Costa é também incluída por Andrade nas suas *Cartas* (XCIX: 354-355).
 - 18 Vd. Inocêncio Francisco da Silva, IV, cf. cit., p. 371 e VII, pp. 169-171.
 - 19 Da 2ª ed. Vd. Apêndice I.
 - 20 3ª ed., Lx., Guimarães Editores, 1999.
 - 21 Vd. também a recensão de Alfredo Dias, “As Cartas de José Ignacio de Andrade”, in *Macau*, IIIª S., Macau, (1), Junho 2000, pp. 78-88, publicada já depois de redigido este texto.
 - 22 Preparamos um estudo monográfico sobre José Inácio de Andrade, a que demos o título (provisório) de *Um Português no Comércio da China nos Inícios do Século XIX*.
 - 23 Para uma breve introdução ao assunto, remete-se o leitor para o nosso artigo “*O Fim da Viagem Será o Fim da Utopia?*”, in *Encontro Português – Língua de Cultura*. Actas, Macau, Instituto Português do Oriente, 1995, pp. 319-323, especialmente.
 - 24 Manuel Teixeira no artigo “Camões in Macau”, inserto no *Boletim do Instituto Luís de Camões*, Macau, XIV, (1-4), Primavera-Inverno de 1980, p. 47, reproduz a tradução inglesa do mesmo, feita em 1839, pelo Rev. Fitch Taylor, capelão da fragata norte-americana *Columbia*, substancialmente diferente da efectuada, de forma livre, por Montalto de Jesus no seu *Historic Macao*, 2ª ed. (reimp.), Hong Kong, Oxford University Press, 1984, p. 284, o que naturalmente se reflecte na versão portuguesa da mesma obra (cf. *Macau Histórico*, Macau, Livros do Oriente, 1990, p. 197). Para mais detalhe, consulte-se, ainda de Manuel Teixeira, o estudo, publicado em 1977, intitulado *A Gruta de Camões em Macau*, que aqui citamos a partir da 2ª ed., Macau, Fundação Macau/Instituto Internacional de Macau, 1999, pp. 84-98.
 - 25 Vd., de entre os nossos textos sobre a temática: “Macau e o Comércio Internacional: De Metrópole do Equilíbrio à Diáspora”, in *Os Fundamentos da Amizade. Cinco Séculos de Relações Culturais e Artísticas Luso-Chinesas*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, 1999, pp. 126-137; “A Questão da Entrada de Estrangeiros em Macau no Século XVIII. II – Macau, uma Metrópole do Equilíbrio?”, comunicação ao *Simpósio Macau Metrópole*, Macau, Setembro 1998, cuja versão inglesa se encontra no prelo e, para uma visão mais sucinta, a entrada “Relações de Macau com Cantão no Contexto do Comércio Internacional (séculos XVIII e XIX)”, in *Dicionário de História de Macau*, Macau, Universidade de Macau. No prelo.
 - 26 “(...) Alguns mais escrupulosos divisam nas idéias do auctor certa tendencia mais ou menos pronunciada para o materialismo, e nas suas doutrinas philosophicas um reflexo da eschola sensualista do seculo decimo-oitavo, de cujos mestres parece mostrar-se ás vezes adepto fervoroso e entusiastico.” Cf. cit., IV, p. 371.
 - 27 O já referido Rodrigo Ferreira da Costa.
 - 28 Sublinhado nosso.
 - 29 Vd., ainda, pp. 106-107 e a Carta XCVI: 339-342.
 - 30 Vd., também a p. 259 e a “*Epístola*”, a p. 6, na qual Maria Gertrudes de Andrade é qualificada de *douta esposa* por Martins Bastos. Vd. Apêndice IV.
 - 31 Onde se conclui que o autor já lhe dera a ler os textos bem antes de serem impressos.
 - 32 Sublinhado nosso.
 - 33 Vd. Carta LXVIII: 258-262.
 - 34 Inclusa no final do II Tomo da edição de 1847, cf. cit.. Vd. Apêndice II.
 - 35 Para a inserção da questão numa perspectiva mais lata consultem-se os trabalhos de António Vasconcelos de Saldanha, “A Luta Pela Legitimidade: A ‘Memória’ do Visconde de Santarém no Contexto de Três Séculos de Argumentação Histórica e Jurídica em Favor da Soberania Portuguesa em Macau”, in *Estudos Sobre as Relações Luso-Chinesas*, Lx., Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas/Instituto Cultural de Macau, 1996, pp. 407-462 e A. M. Martins do Vale, *Os Portugueses em Macau (1750-1800). Degredados, ignorantes e ambiciosos ou fiéis vassallos d’ El’Rei?*, Macau, Instituto Português do Oriente, 1997, pp. 59-67.
 - 36 Se bem que o texto tivesse saído sob anonimato, já em 1817 José Inácio de Andrade escrevera outra *Memoria* sobre o assunto no *Jornal de Bellas-artes, ou Mnemosine Lusitana. Redacção patriotica*, Lx., t. II, (4), 1817, conforme nos esclarece Inocêncio Francisco da Silva, cf. cit., IV, p. 370 e VI, p. 382.
 - 37 Lx., Imprensa Régia.

- 38 Incluso na colectânea *Estudos de História do Relacionamento Luso-Chinês. Séculos XVI-XIX*, org. António Vasconcelos de Saldanha e Jorge Manuel dos Santos Alves, Macau, Instituto Português do Oriente, 1996, pp. 235-276, no qual nos fornece uma leitura comparativa e crítica das diferentes posições sobre o assunto, possibilitada pelo confronto da documentação primária – embora essencialmente portuguesa –, e secundária.
- 39 A quem desde já agradecemos a cedência do texto, também publicado neste mesmo número da *Revista de Cultura*, e que integrará uma volumosa colectânea a surgir com o título *Diplomacia, Tratados e Personalidades. Estudos sobre as Relações entre Portugal e a China*, o resultado final de uma bolsa de investigação que lhe foi

- concedida pelo Instituto Cultural,
- 40 É Pedro Feliciano d'Oliveira e Figueiredo que o afirma, a fechar o soneto (p. 9) que dedica ao autor: "Em teus escriptos honras a cidade:/ Ah! nossa gratidão será constante;/ Ha de sempre Macáo lembrar Andrade!/" . Figueiredo, embora natural de Lisboa, casara em Macau na influente família Cortela, tornando-se num destacado membro da comunidade macaense. Negociante da praça de Macau, Coronel das Milícias da cidade, ligado à vereação, foi, em 3 de Agosto de 1825, empossado no cargo de Ouvidor, o qual exerceu até meados do ano seguinte. Quanto à sua produção literária, até à data apenas encontramos referência a duas traduções, que elaborou a partir da língua francesa, e fez publicar em Macau em 1832 e 1842. Vd. Manuel Teixeira, *Os Militares...*, op. cit., pp. 299, 388, 392 e 396 e G. E. P. B., cf. cit., XI, p. 315.

APÊNDICES

I - O PREFÁCIO À SEGUNDA EDIÇÃO

ENTRE as muitas, e, talvez, demasiadas publicações, que a imprensa nos tem dado n' este seculo, e algumas das quaes, porventura, melhor seria que nem sequer fossem concebidas, appareceram no anno de 1843 as Cartas do Sr. JOSÉ IGNACIO DE ANDRADE, escriptas da India e da China.

Estas Cartas apresentam-nos um novo genero de litteratura, em que se acham collocadas muitas e diversas materias habilmente distribuidas, e todas de uma utilidade reconhecida; e como d' esta obra não poderiamos dizer mais, nem em tão pouco, como o fez o fallecido Patriarcha de Lisboa, Fr. Francisco de S. Luiz, em uma carta dirigida ao Auctor, trasladaremos para aqui um de seus notaveis periodos, no qual se verá o são juizo, que sobre ellas formou:

«V. S.^a levantou um monumento perenne á sua propria gloria, e ao credito da Litteratura Portugueza, dando-nos a conhecer os costumes, as leis, o genio, e o singular character do grande Imperio da China, fazendo justiça ao espirito e ao valor dos antigos Portuguezes, rebatendo opportunamente a affectada e invejosa ignorancia dos estrangeiros, derramando por toda a sua obra os principios de uma philosophia franca e generosa, e as maximas de uma moral amiga dos homens e das sociedades.»

Com effeito é este o resumo do conteúdo nas Cartas escriptas da India e da China; e os devidos elogios, que o venerando Prelado dispensou ao Sr. ANDRADE, deveh' os prestar toda a Nação pelo eminente serviço, que lhe fez na publicação d' esta obra, importante e utilissima a todos os respeitos:

Em uma epocha, em que quasi todos mercadejam em tudo, e em que a maior parte dos escriptóres publicos calculam os reaes, que lhe deve produzir cada linha, que lançam no papel, o Sr. JOSÉ IGNACIO DE ANDRADE

fez das suas Cartas a edição, talvez a mais nitida, que tenham apresentado os nossos prelos, e distribuiu-a gratuitamente pelos seus numerosos amigos, e por todos aquelles, que lh' a pediram, em quanto teve exemplares que repartir.

D' esta abnegação d' interesse, d' esta generosidade do Auctor, proveio, comtudo, um grande desfalque para o público, que anciosamente procurava possuir esta bella obra, que não encontrava nos Livreiros, nem podia obter do Auctor, porque a edição havia sido esgotada. N' estas circumstancias, o Sr. JOSÉ IGNACIO DE ANDRADE levou a sua muita generosidade em consentir, que se fizesse uma segunda edição das suas Cartas, em que fez importantes correcções, abandonando aos editores todo o interesse, que d' ella lhe podesse provir.

Não é, porém, movidos pelo interesse, que nos possa produzir esta publicação, que a vamos emprender, mas sim por que nos persuadimos fazer um grande serviço á republica litteraria, generalizando obra de tanta valia e merecimento; e por isso não é só por nós, mas em nome do paiz inteiro, que agradecemos os Sr. ANDRADE a faculdade que nos deu de novamente a publicarmos. Da nossa parte faremos todos os esforços para que esta segunda edição não seja inferior á primeira, porque julgâmos pagar assim uma parte da divida, que contrahimos para com o seu illustre Auctor, quando nos deu a permissão de a reimprimir.

Os Editores.

[Extraído da 2ª edição; Lisboa, I. N., 1847]

II - "QUE ELEGANTE EDIÇÃO, QUE APRUMO D' ARTE"

ODE IMPROVISADA NA PRESENÇA DA D. MARIA DE NORONHA LENDO MISS MARY AS CARTAS DA INDIA E DA CHINA DO ILLUSTRÍSSIMO SENHOR JOSE IGNACIO DE ANDRADE.

"De um esmaltado cofre de brilhantes,
Em sala de magnifico palacio,
Donzella mui gentil, pombinha e rosa,
Tira dourado livro.
De veludo em cadeira acobertada,
N'essas paginas lê de immenso apreço
Tudo, que conceder natura póde,
De ANDRADE o nome eterno!...

Aquella bôcca de anjo expressa alegre
Do universo, do ceo, toda a belleza!...
Tão magico prazer minha alma goza,
Que enlevado ajoelho!...

Maria bella então os labios serra:
Á dôr, afflicto, da ventura passo;
Das mãos lhe arranco de Minerva a joia,
AS CARTAS DA INDIA E CHINA!...

Que elegante edição, que apuro d' arte,
Que penna divina, diviso absorto!...
O homem de saber assim dotado
Além da morte vive.

Mesmo tornado em cinza no sepulchro,
Será mais que os mortaes vivos no mundo;
Á morte escapará o eximio sabio,
Sem fim é sua gloria.

Beldade das beldades, a leitora,
Ouve meu expressar, dizendo a custo,
Sôlta a trança, chorosa com gemidos,
"Não sou de ANDRADE filha!..."

Por J. M. H. Leal de Gusmão

[Extraído da 2ª edição; Lisboa, I. N., 1847]

III - "TU, QUE TENS PERCORRIDO OS LONGOS MARES"

AO ILLUSTRISSIMO SENHOR
JOSÉ IGNACIO DE ANDRADE
EPISTOLA.

Las humanas glorias son
Polvo, humo, cenisa y viento.
CALDERON.

Tu, que tens percorrido os longos mares
D' Occidente a Oriente, e visitaste
A famosa região que assombra o Gate,
Que o Ganges lava, e que fecunda o Indo;
Que essa vasta porção do mundo antigo
Encravada no novo, devassando,
Do cauto China examinaste ao perto
Usanças, leis, philosophia, e artes;
Que viste os seus Pagodes resoando
Co' as argentinas campas, que os guarnecem,
E que o sôpro do vento abala, e toca;
Que dos rios Brasilicos nas margens
Viste subindo ao Ceo quequeiro altivo,
D' arvore em fórma, gigantesca planta,
Vergando com seus fructos saborosos,
E a fertil bananeira os verdes cachos
Co' as desmedidas folhas abrigando:
Pois como o sabio Ulysses tens tratado
Homens de toda a côr, de todo o clima,
Policidados, e barbaros, mostrar-me
Acaso poderás, amigo ANDRADE,
Algum canto do mundo, onde encontrasses
Feliz, ou com juizo a nossa especie?
Eu, e não deve isso admirar, o ignoro,
Eu que tão pouco sei, tão pouco hei visto!
Se as antigas historias examino,
Se examino as modernas, só descobro
Na vida do homem a miseria, o crime;
Uns opprimidos, outros oppressores,
Uns enganados são, e enganam outros;
Vejo a espaços nascer absurdos cultos,
Que regados com sangue vão crescendo
Té que em sangue os alfogam cultos novos.
Em toda a idade o homem disse ufano,
«Para mim vibra o sol seus resplendores,
«Madura os fructos, as searas córa;
«Para á noite allumiar-me é feita a lua,
«E de estrellas milhões, que nos Ceos brilham;
«Eu os mares domino, é minha a terra,
«Eu sou o rei universal do mundo;
«Para servir-me os brutos nascem, morrem
«Para me sustentar, para vestir-me
«De ricas pelles os cobrio Natura!
Mas se de Zahra nos extensos ermos
O leão a seus olhos se apresenta,
E ruge, agita a cauda, erriça a juba;
Se encontra um tigre nos Asianos bosques,
Se nas ribas Niloticas descobre
Lorigado de concha o crocodilo;
Foge o rei, ou o escravo? A fera, ou o homem?
Nasce o mais infeliz dos entes todos,

O homem, sem forças, sem razão, sem falla,
E em se desenvolver dotes tão ricos
Tardam mui longo tempo; e que lhe servem
Se as ardentes paixões logo o desvaíram,
E no abysmo do crime o precipitam?
Vê-me os brutos agora; nasce co' elles
Próvido instincto, e sem que aprendam, sabem
Quanto é dado saber á especie sua,
Quanto lhe dá de conservar-se os meios.
O castor edifica á beira d' agua
Casa segura, e commodas, em que habita;
A abelha, subtil chymica, das flores
Extrahe o mel, e a cera; a aguia corta
Os diaphanos ares, e remonta
Das nuvens muito além; em sociedade
Vivem corseis, e bois da Wkrannia em campos,
Vivem iockos na Africana plaga,
Acham casa, e sustento, e existem livres,
Morrem quando lh' o ordena a natureza,
Sem glorias desejar, temer castigos.
Acaso o adolescente é mais ditoso?
Da vida os annos floridos consome
Em cançados estudos, que lhe apoucam
Forças, saude, vista, porque um dia
A custa possa de improbos trabalhos
Em lidas grangear sustento escasso.
Chega por fim a languída velhice,
E então cego, achacoso, e pobre geme
Entre as garras griphanhas da doenca;
Tomo II.
Dôres a pouco, e pouco desatando
Vão do seu corpo a travação; o sangue
Mais tardo, e disorlado as veias gira,
Sua imaginação, tão viva outr' ora,
Se entorpece, e adormenta, a custo falla,
Respira a custo, o paladar se hebeta,
O olphato é nullo, o tacto se enfraquece,
Perde-se o ouvido, perde-se a memoria,
E o pharol da razão, que apenas brilha,
É qual funebre alampada, que accesa
Sobre um sepulchro ao despontar da aurora,
Gasto o azeite, só dá luz vacillante.
Entre a morte, e entre a vida assim se arrasta
Curto espaço, e na cova alfim resvala,
Como da arvore cahe maduro o pomo.
Se na vida selvatica o contemplas,
Grosseiro, quasi nú, sordido, vive
Do arco, e da pesca, sobre a terra dorme,
Ou suspenso na rede! em guerra aberta
Co' semelhantes seus, co' as bravas feras,
Ou perece de settas traspassado
Combatendo feroz, ou se e vencido,
Atado ao fatal poste a maça dura
Lhe rompe o craneo, e lento fogo tosta
Os seus membros para horrido banquete
De inimigos tão barbaros como elle.
E melhor perspectiva de existencia
Civilizados reinos lhe offercem?
Ás ardentes paixões da natureza,
As facticias paixões seu fogo ajuntam,
Filhas da Sociedade, ellas a alteram,
A revolvem qual o impeto dos ventos
O acapellado Oceano, que remuge;

Das riquezas o amor, e dos prazeres,
A ambição do poder, e das grandezas,
Cobiça infrene, o fanatismo cego,
Da tyrannia o mais constante alliado,
Negra superstição, invejas, odios,
Torpes intrigas, as traições; calúmnias,
Deixam acaso dos mortaes no peito
A virtude habitar, pousar ventura?
Nos reinos, nas republicas, que vemos?
Do bem público o amor, e o da justiça?
O premio do valor dá-se aos valentes?
Aos virtuosos as honras, pão aos doutos?
Aos artistas favor? não; mas parece
Que de tudo dispõem o acaso, e o tempo.
Que insensatos projectos se concebem!
Que loucas esperanças, que se esvaem,
Qual de um sonho as visões, ao rir da aurora!
Quantos pequenos grandes se affadigam
Para o bafo beberem da privança!
Quantos trabalham para ornar a fronte
Do doutoral capello, e rica borla,
Para, vestindo a roçagante toga,
No tribunal, ou cathedra sentar-se!
O bastão militar, e a rubra banda
Empunhar, e cingir quantos procuram?
O listão, o placar quantos amentam,
Ou a chave dourada! Almejam outros
Pelo rubro barrete, a mitra, o bago,
E para os alcançar sem pena deram
A metade da vida; e não merecem
Teu riso, ANDRADE, estas crianças grandes,
Que de nonnadas taes idolos fazem!
A civilização estes faz loucos,
Outros vejamos, que infelizes torna.
Nas entranhas da terra sepultados
Estes longe de sol, dos homens longe,
Buscam, não para si, metaes nas minas,
De atmospheria pestifera cercados
Envelhecem na sombra, a morte aspiram.
Olha que multidão faminta e nua,
Nas officinas sem cessar lidando,
Faz as limas ranger, brande os martellos,
As serras move, dá impulso ás rodas,
Faz correr no tear as laçadeiras,
Com o duro cinzel as pedras corta,
Funde o ouro, a platina, o estanho, o ferro,
Nos longos arsenaes construe navios,
Ergue edificios, que ao passar as nuvens
Co as elevadas cupulas laceram,
Rios encana, pantanos esgota,
Aquaductos compõe, fabrica pontes,
E domando o vapor, que freme, e ruge,
Os seus trabalhos a ajudar o obriga.
Em ligeiros bateis outros expostos
Dos ventos ao furor, furor das ondas,
De redes, fiskas, e de anzoes armados
Estes levam a guerra aos habitantes
Dos abysmos do mar, em quanto aquelles
Em maiores baixes de polo a polo,
De oppostos climas producções recovam.
E que acerbas fadigas não supporta
O triste lavrador, que ao sol nascente,
Deixando o pobre leito, aos campos corre,

LITERATURA

E alli té vir a noite, súa, é lida
 Com o arado rompendo a dura terra,
 A semente nos sulcos occultando,
 De que brotam depois lucidas messes;
 Com a enchada em canteiros a affeição
 Para as plantas em ordem dispôr n' elles;
 Co' a affiada podôa as vinhas poda,
 Arvores limpa, do empinado outeiro
 Attento distribue rega abundante,
 Ceifa o pão, colhe os fructos, nos lagares
 Vinho de uvas extrahe, da oliva azeite,
 E alfim volve cansado á chôça humilde.
 E aos artistas, colonos, pescadores,
 As outras tribus, operosas todas,
 Qual provêem galardão das lidas suas?
 Um mesquinho jornal, que mal lhe basta
 A vestir, sustentar a esposa, os filhos.
 «Mas (dirás) não ha muitos que proclama
 «Venturosos o mundo? A quem fortuna
 «Ao nascerem sorríra?» A não t' o nego,
 Rei na scena é o actor, e o seu reinado
 Mal que desce o talão desaparece;
 O rapido foguete aos ares sobe,
 Brilha, estrondea, mil estrellas sólta,
 Mas breve em fumo fetido envolvido
 Com precipete quêde á terra desce.
 Que homem prudente ha hi que a sorte inveje
 Da fortuna aos válidos mais mimosos?...
 Essa Deusa cruel zombando os ergue
 Porque possa mais do alto despenhal-os.
 De aguerridas phalanges márchá á frente
 O filho de Philippe, invade a Persia,
 No throno de Dario se assenta ufano,
 Vagando em seus desertos doma os Scyrthas,
 Subjuga a Bactriana, a Gedrosia,
 Nos areas de Hamon se entranha affouto,
 Emulo de Lien, Indios, e Poro
 Desbarata, avassalla, em seu caminho
 Opulentas cidades semeando,
 E muda ao seu aspecto a terra treme!
 Mas debaixo da purpura que o cobre
 Quantas serpes occultas o remordem?
 Que remorsos a mente lhe flagellam!
 Que receios a vida lhe amarguram!
 Faz a todos tremer, e teme a todos!
 Do virtuoso Calisthenes a sombra,
 Quantas vezes em sonhos lhe apparece,
 Seu quente sangue lhe arremessa ás faces,
 E ás sanhosas Eumenides o vota!
 Que amarguradas lagrimas derrama
 Sobre a campá de Clito, e atroz veneno
 Na flor dos annos seus lhe corta a vida.
 Vê Cyro o fundador de um novo Imperio,
 Que a populosa Babylonia expugna,
 Depois de mil batalhas, mil victorias,
 De barbara mulher victima infausta,
 Que a cortada cabeça lhe mergulha
 No ôdre de quente sangue, e que lhe brada
 Com sorriso feroz «Farta-se em sangue.»
 Roma não proclamou ditoso a Sylla?
 Sylla, atroz dictator, que a ferro, e fogo
 O partido de Mário anniquilára,
 Que em sangue popular mettêra os bracos

Até ao cotovello, e o mundo assombra
 Com suas proscripções, e que insolente
 O supremo poder sem medo abdica?
 Sylla, sempre temido, acaba a vida
 Devorado de sordidos insectos,
 Entre dores acerbas, invejando
 Proscriptos que de um golpe assassinára.
 Que importa que da fama as cem trombetas
 De Pompeio os triumphos apregoem?
 Que importa o furibundo Metridattes,
 O flagello implacavel dos Romanos,
 Ter vencido, e obrigado a dar-se a morte,
 Ter posto jugo aos Phasis, jugo a Colchos,
 A Sienne sem sombra, Arabia ardente,
 Ao cobarde Judeu, Cilicio fero,
 Aos Sephenios no luxo amollecidos,
 Ter vencido da Iberia os bravos povos,
 De piratas o mar desassombrado,
 Ter erguido nas torres bellicosas
 De Armenia, e Cappadocia Aguias Latinas?
 Que montam seus triumphos, seus theatros,
 Suas riquezas, e o Senado altivo,
 Servil obedecendo aos seus desejos,
 De Magno o grande título, se ao termo
 Lá o espera Pharsalia, o Nilo espera,
 Traição de Ptolomeu, ferro de Achillas?
 Cesar, o mais benigno dos tyrannos,
 O sabio, o vate, o orador sublime,
 Vencedor dos Germanos, e dos Gallos,
 Após tantas victorias, e triumphos,
 Vio no centro da Curia entre os conscriptos,
 Vinte punhaes luzir na mão de amigos,
 Que prodigo fartou de bens, e de honras,
 Sen peito atravessar, e horrorisado
 Cobre a cabeça com seu manto, e expira.
 Mas antigos exemplos por que aponto?
 Um maior não presenta a nossa idade?
 Napoleão! Qual outro mais mimoso
 Da vária Deusa, que Fortuna chamam?
 Deu-lhe o genio, o valor, a força, a audacia,
 Pela mão o guiou do nada ao Solio,
 Com a filha dos Cesares o espôsa,
 A victoria prendeu ás aguias suas,
 E elle em rapida marcha caminhando
 Disse á anarchia «Pára» e parou logo;
 Disse á ordem «Renasce» e ei-la na Gallia.
 Poz reis, e reis depoz a seu capricho,
 Deixa o Papa a septicole cidade,
 Prompto para sagra-lo a París corre,
 A todos seus irmãos sceptros confere,
 Ante elle os Alpes a alta espadua abatem,
 Austrelitz, e Marengo, Arcoli, Lodi,
 Como Arbellas, e Cannas resoaram;
 Na voz da Fama, e Salamina, e Trebia;
 Tremou d'elle o Thabor, o Egypto, a Syria;
 Tremou o Elba, o Danubio, e Don, e o Volga!
 Mas de o favorecer cansa a fortuna,
 D' elle os olhos aparta, foge, e logo
 Do homem dos destinos muda a sorte,
 E distante do throno, esposa, e filhos,
 Lá d' Africa no extremo, em ilha ardente,
 Que outr' ora Lusos nautas descobriram
 Que Lysia desprezou, a sorvo, e sorvo

Té as fezes bebeu da angustia-o calix,
 Frenetico se rala, e mirra, e morre,
 Maldizendo os amigos, que o trahiram,
 Contrarios, que sem brio se vingaram.
 São do mundo as grandezas, e as venturas,
 Crystal, que breve se embacia, e quebra,
 Bolhões de espuma, que no mar se elevam,
 E, quando o vénto acalma, se esvaecem;
 São qual rosa Chinezta, que em tres dias
 Tres côres mostra, e definhando acaba.
 Iro ás vezes que é rei sonhando cuida,
 E acorda envolto em sordidos andrajos.
 Nada tem persistência; um bello dia
 Em feio temporal termina ás vezes,
 Antoinetta n' um paço os olhos abre,
 E sobre o cadafalso á luz os fecha.
 Mas os homens d' insanos nada aprendem
 Na eschola da desgraça! Correm cegos
 Pela estrada do vicio, e se despenham
 N' um abysmo de crimes, de miserias,
 E só morrendo as illusões os deixam.
 Sabes tu, meu ANDRADE, o que é ventura,
 Ao menos qual na terra existir possa?
 É viver, como tu, no brando seio
 De um ocio philosophico, distante
 Da servil dependencia, e da pobreza,
 Dos publicos encargos, desfructando
 A saude do espirito, e do corpo;
 Dar largas ao pendor beneficente,
 Adoçar amarguras do infortunio,
 Dos desgraçados enxugando o pranto;
 É temores não ter, não ser temido;
 Não desejar o que alcançar não possas;
 É os mimos gozar das artes bellas;
 É a vista poder pesquisadora
 No proprio coração fixar, e n'elle
 Deparar nada que vergonha inspire,
 Ou desperte, o remorso, e cultivando
 Em jardim não pomposo as várias flores
 Das quatro partes do orbe, ver da terra
 Os lobolos surgir, que o caule nutrem,
 Ver o caule de folhas revestir-se;
 Eis se fôrma o botão, o botão cresce,
 Fende-se, e á luz do sol abre a corola,
 Alardea os matizes, e sorrindo
 Com suaves perfumes te lisonja.
 Só quem assim entre innocentes gôzos
 Sabe, qual sabes tu, passar a vida,
 Quem como tu da desventura as settas,
 No broquel da constancia firme ampara,
 Sem succumbir á dor, póde entre os homens
 Venturoso, e prudente reputar-se,
 E sem susto esperar da morte o golpe,
 Que nunca o justo costumou teme-la...

José Maria da Costa e Silva.
 [Extraído da 2ª edição; Lisboa, I. N., 1847]

LITERATURE

IV - OS ELOGIOS DO “PROFESSOR DA LINGUA LATINA NO SEU COLLEGIO”

AO SENHOR JOSÉ IGNACIO
DE ANDRADE

Hoc illud est praecipue in cognitione rerum
Salubre ac frugiferum, omnis te exempli
Documenta in illustri posita monumenta
Intueri.*
TIT. LIVH. PR.EF.

EPISTOLA.

DO TEMPO edaz ás mãos remir os factos,
Da Historia emprego foi proficuo, e nobre.
Ella os remotos seculos penetra,
E n' essa escura noite, atravessando
Condensas trévas, luminoso o facho
Da severa hermeneutica seguindo,
Da verdade guíada, á luz os mostra.
Ella nos conta como os ecos, e terra,
Do cahos pela Eterna Dextra surgem;
Quaes cidades primeiras existissem,
Quaes povoassem nações nascente o
mundo,
E quaes da humana especie os priscos
mores,

Nos aureos dias d' esse abrir das eras;
Das Artes a noticia, e das Sciencias,
Só da Historia ao auxilio descobrimos.
Mesquinha, mal peccado, que ella avulta
N' essas de sangue barbaras idades,
Quando a espada, e a ignorancia de mãos
dadas,

Do mundo um só patibulo formavam!
Impureza, ambição, e prepotencia,
Quantas n' uma hora victimas faziam!
De horror deixemos detestandos evos,
Deixemos d' essas tetricas harpias,
No olvido eterno, o detestavel bando:
Da lyra as cordas percorramos ledos.
Da infida Leonor infidos braços,
Por morte, deixa o improvido Fernando,
De Aviz o Mestre o luso sceptro empunha;
Em quanto libertar do estranho jugo
O patrio solo generoso anheia,
Longi-videntes oculos em Sagres
Lança ao pelago Henrique virtuoso;
Cuida outro haver, além do antigo mundo,
Que do Oceano as barreiras lhe encobriam.
Rasgam do mar iroso a furia insana
As lusitanas quilhas, devassando
Terras, e mares té então ignotos,
E ao yenturoso Manoel aponta
Do lucido Oriente as aureas portas,
E a do Oceano magestosa senda.
Deixando o fulvo Tejo o Gama illustre,
De Adamastor soberbo a furia abate,

E do Indo, e Ganges á torrente assoma.
Do Oriente as riquezas portentosas
No Occidente affluiram, novo assumpto
De sapientes historicos á pluma,
E de eximios Poetas suscitando.
Seguindo o exemplo seu, ANDRADE

Egregio,
Cortando desde a infancia o salso argento,
E de Thetis creado aos niveos braços,
Os povos observando, os mais remotos,
Costumes, vicios, e virtudes vendo,
Com mui discreta exactidão referes
Nas immortaes Epistolas, que envias
Á douta, e chara, e virtuosa Esposa.
Tu, do Chinez Imperio a gloria exaltas;
Marcando ao certo a antiguidade sua,
D'essas sonhadas fabulas desterras
A falsa opinião da origem falsa.
De CONFUCIO, philosopho sublime
Mostras os dogmas, e a doutrina mostras,
Que tantos evos tem regido a China.
O vicio não desculpas, se elle surge,
Qual entre o flavo trigo o joio inutil,
Lá mesmo n' esse Imperio, que elogias.
Mentira em teus escriptos não se alberga:
Religioso o culto, e prisca usança
D' esse paiz relatas, como sabio.
No peito a Crença alimentando Augusta,
Que dos maiores aprendestes nossos,
Só dos Chinas repetes os discursos,
Que oppor-se á nessa Religião parecem.
Profundo em Methaphysica, voaste,
Transpondo as muvens, na sciencia
abstracta,

Qual Aguia sobes, nem te alcança a vista.
Dos Lusos honras a memoria, os Lusos
Degeneres sincero reprehendes;
Da orgulhosa Albionia a terras crimes,
Que por desgraça ainda o mundo espantam!
Ao presente o preterito reunes,
E do porvir nos dá indubias mostras.
Só de Camões a gruta prodigiosa,
Quaes de Numa os colloquios com Egeria.
Tanta podia inspiração prestar-te!
No epistolar éstilo, e pura phrase,
De CICERO és rival, e de SALLUSTIO
A concisão imitas, reunindo
De LIVIO a magestade em tuas obras,
De CESAR com a magica elegancia.
Nos sentimentos TACITO seguindo,
Retratas, qual SUETONIO, os sabios
Chinas.

Tal o juizo que das Cartas tuas,
Meu rude engenho fórma, submettido
Dos Sabios á censura illuminada.
Feliz quem honra tanto as patrias letras;
Quem das Musas acquista encomio eterno,
De excelsos Vates na sonora lyra;
Quem já no alcacar da Memoria assento
Sublime occupa, aos genios raros junto,

Da Parca aos golpes redimindo o Nome!
Digno o Varão da morte a Musa isempta.
O Venusino o disse, e em ti se cumpre
Douta a sentença-do-Romano-Vate

Lisboa, 14 de Outubro
de 1842:

Francisco Antonio Martins Bastos,
Professor da Lingua Latina no seu Collegio
de Nossa Senhora da Conceição.

* É mui util, e proveitoso ao conhecimento
da historia que tu, leitor, vejás os documentos
de tudo o que existe, seja bom, seja máo,
collocados em um monumento illustre.

[Extraído da 2ª edição; Lisboa, I. N., 1847]



Portrait of Qianlong and His Royal Concubine in Ancient Costumes

Lang Shining (Giuseppe Castiglione)

Scroll

Colour on silk

100.2cm X 96cm

In the picture(s), Emperor Qianlong and his royal concubine sit opposite each other at a distance. He is in front of the desk, brush in hand, writing, while she is preparing her toilette in front of the mirror. Both are in Han costume of the previous dynasties, thus showing an element of playful fun in their everyday life. The picture was unsigned. But the faces of the figures seem to be by Lang Shining, while the drapes of the dresses and the background seem to be by Jin Tingbiao. Lang and Jin were partners in painting. At that time, the teaming up of the artists was deferred to the decision of Emperor Qianlong himself.



Macao's Museum of Art is showing works of Giuseppe Castiglione and other Painters of the Qing Court

On July 1715, the Italian priest Giuseppe Castiglione arrived in Macao by boat and went to Beijing, late December that year. Though in a completely strange cultural environment, Castiglione (a.k.a. Lang Shining) studied hard to learn the Chinese traditional painting skills, to familiarise himself with the characteristics of different tools and materials as well as to understand the aesthetics and interests of the nobles, thus enduring an unique blend of Eastern and Western painting styles that would take him to produce vivid portraits of Qianlong Emperor and the imperial concubines and families. Long before him, when the Jesuits first set foot on Macao's soil, between 1582 and 1583, another Italian Jesuit priest, Nicola Giovenni (1560-1626), arrived in Macao bringing along with him the techniques and concepts of Western art.

The historical role of Macao in the first introduction of Catholicism and the Western art in Imperial China is, indeed, well patented in the brilliant Wu Li's [吴历] works, one of "The Great Six Masters of the Early Qing Dynasty".

A total of 156 masterpieces by Wu Li, Castiglione, as well as by other remarkable artists of Qing dynasty are currently being exhibited at the Macao Museum of Art (MMA) until March 17th, in a joint effort with Beijing's Palace Museum and Instituto Cultural (Cultural Institute) of the Macao SAR.

As the MMA curator Mr. Guilherme Ung Vai Meng says "we owe this precious opportunity to appreciate the [...] flourishing reigns of Kangxi and Qianlong to the efforts of these great painters. Simultaneously, the everlasting masterpieces of art radiate eternal light surpassing the boundaries of culture."¹

Due to the courtesy of Macao Museum of Art we are able to present in this first issue of RC's International Edition a preview of the "The Golden Exile: Pictorial Expressions of the School of Western Missionaries - Artworks of the Qing Dynasty Court"

including biographies of the artists whose paintings are in exhibition.

LANG SHINING (GIUSEPPE CASTIGLIONE)²

Lang Shining [郎世宁] (1688-1766), né Giuseppe Castiglione, was an Italian missionary painter serving in the Qing court over a period from the Kangxi reign (1662-1722) to the Qianlong reign (1736-1795). He came to China in the 54th year of the Kangxi reign (1715) and never returned to Europe for the rest of his life. Leaving a large amount of works in China, he influenced the court paintings of the mid-Qing Dynasty and fathered a new style known as "a fusion of Chinese and Western styles". His artistic heritage has become an integral part of China's art history.

As Lang Shining painted in the Qing court, most of his works were signed according to certain formats, such as "Chen Lang Shining Gong Hua" [臣郎世宁恭画] (reverently painted by Subject Lang Shining) and "Chen Lang Shining Feng Chi Gong Hui" [臣郎世宁奉敕恭绘] (reverently painted according to imperial order by Subject Lang Shining). The character of "Chen" [臣] (subject of a monarch) preceding a painter's name indicates that the painting was exclusively created for the Emperor. These are known as paintings "signed as subject". Altogether 56 works by Lang Shining, including two pieces co-painted by him, could be found in Guochao Yuanhua Lu [《国朝院画录》] (A Collection of Qing Court Paintings) by Hu Jing [胡敬] and all of them are paintings "signed as subject". They are also included in Shiqu Baoji [石渠宝笈], an authoritative compilation of the imperial painting and calligraphy collection of the Qing dynasty, and its sequel.

However, while gathering and sorting out all the paintings by Lang Shining, I discovered that some of his works were not signed in any of the above-mentioned formats. Though they represent a very small proportion of his works, they are nevertheless a very

ARTE



*Imperial Banquet in the Garden
of Ten Thousand Trees*

Lang Shining et al.

Scroll

Colour on silk

221.2cm X 419.6cm

The Garden of Ten Thousand Trees is in the vicinity of the Summer Palace in Chengde, Hebei Province. In the fifth month of his 19th regnal year, Emperor Qianlong gave a banquet to welcome three tribal leaders of Mongolia who had submitted to the Qing regime. In order to have a faithful record of the occasion, Qianlong ordered Lang Shining, Wang Zhicheng, Ai Qimeng etc. to go to the Garden and gather material for their work. In the following year, these Western painters worked together with their Chinese colleagues who excelled in landscape painting and completed this historic piece that marked the unification of ethnic groups. In the picture, Emperor Qianlong sits in a sedan chair, looking relaxed. His likeness is believed to have been done by Lang himself.

intriguing phenomenon that is worth studying. Such paintings, i.e. ones without signature indicating dedication to the Emperor, by Lang Shining that I have seen are as follows.

Portrait of Yunli, Prince Guo [《果亲王允礼像》], 31.4 cm by 36.6 cm, is a coloured silk painting preserved in album form, in the collection of the Palace Museum, Beijing. Along the left border of the painting are inscribed five characters, “Lang Shi Ning Jin Hui” [郎世宁谨绘] (humbly painted by Lang Shining), and affixed with two chops at the bottom. The album bears an inscription by Prince Guo, the recipient himself, which reads: “Wo Xing Xinan Chiqu Wanli, Shudao Ji Ping Zuo Ma Kong Shi, Shengde Guang Tan Tianwei Zhichi, Mi Ji You Huai Zhanwang Wuyi. Yongzheng Yimao Liuyue Guo Qinwang Zi Ti” [我行西南驰驱万里，蜀道即平笮马孔驶，圣德广覃天威咫尺，靡及有怀瞻望无已。雍正乙卯六月果亲王自题]

(I galloped five thousand kilometres to the southwest. The rebellion in Sichuan was just suppressed so that even riding in narrow paths there became very smooth. The Emperor’s noble virtue spreads so far and goes so deep that we could feel his magnanimous powers so close to us. His Majesty’s concern for the people is so profound that we could not even see its end. Inscribed by Prince Guo in the Sixth Moon of the 13th year of the Yongzheng reign [1735]). This painting is a portrait of Yunli, Prince Guo, on horseback. As the 17th son of Emperor Kangxi, and younger brother of the later Emperor Yongzheng, Yunli was granted the title of Prefectural Prince Guo in the first year of the Yongzheng reign (1723) and promoted to the position of Prince Guo five years later (1728). According to Qing Shi Gao [《清史稿》] (A Draft of the Qing History), Prince Guo, in the 12th year of the Yongzheng reign (1734), “Fu Taining Song Dailai Lama



*Portrait of Yunli,
Prince Guo*
Lang Shining
Album
Colour on silk
31.4 cm x 36.7 cm

This is a riding portrait of Yunli, Prince Guo, the brother of Emperor Yongzheng and the seventeenth son of Kangxi, done in the 13th year of Yongzheng's reign (1735). Through delicate brushwork and the use of frontal light, Lang has vividly re-created the textures of the different materials: the saddle, the horsewhip and the robe on the subject.

Huan Xizang, Xuntu Xunyue Zhusheng Zhufang Ji Lvying Bing" [赴泰宁送达赖喇嘛还西藏，循途巡阅诸省驻防及绿营兵] (went to Taining to escort the Dalai Lama back to Tibet. On the way, he reviewed garrison troops and the Green Camps of various provinces.) The inscription by Prince Guo referred to the same event. As Lang Shining had painted this portrait especially for Prince Guo, naturally he would not sign it with the reverent character "Chen" (subject).

Eight Steeds [《八骏图》] collected by Jiangxi Museum, 53 cm by 92.5 cm, is a coloured silk horizontal scroll, depicting eight steeds. Along its left border is inscribed "Lang Shining Jing Hua" [郎世宁敬画] (respectfully painted by Lang Shining). A poem by Jingshe Zhuren can be found on the painting itself. On the left side of the poem are the characters of "Fengchenyuan Qing Lang Shining Wei Ziqiong Shu Hua Bajun Tu" [奉宸苑卿郎世宁为紫琼叔画八骏图]

(Lang Shining, head of Imperial Garden Administration, created Eight Steeds for Uncle Ziqiong). Jingshe Zhuren [经畬主人] was Hongzhan [弘瞻], the sixth son of Emperor Yongzheng. As Yunli, Prince Guo, was heirless, Hongzhan inherited his peerage in the third year of the Qianlong reign (1738). The "Uncle Ziqiong" mentioned in the poem was Yunxi, the 21st son of Emperor Kangxi, and younger brother of Emperor Yongzheng. He was also adept in landscape painting, in a style that was muted and light. Also known by his courtesy name of Qianzhai and literary name of Ziqiong Daoren, Yunxi was granted the title of Prefecture Prince Shen in the 13th year of the Yongzheng reign (1735). Being one generation junior, Hongzhan would refer to Yunxi as "Uncle". Above the poem by Hongzhan is a chop of "Guo Qinwang Bao" [果亲王宝] (Prince Guo's Seal). The "Prince Guo" mentioned here should be Hongzhan, who inherited the peerage of Yunli. On this painting, Hongzhan specially wrote "Lang Shining Wei Ziqiong Shu Hua" [郎世宁为紫琼叔画] (Lang Shining created the painting for Uncle Ziqiong). Obviously, this work was specially painted for Yunxi, Prefecture Prince Shen, outside the Qing court, hence no reference to "Chen" (subject) in the inscription.

"Horses" [《马图》] is an album of three leaves, each painted with one or two steeds on silk of unknown dimensions, in the collection of Shanghai Museum. All three paintings are somewhat damaged and incomplete. One of the leaves is inscribed with "Lang Shining Huitu" [郎世宁绘图] (painted by Lang Shining) and affixed with the collector's chop of "Guo Qinwang Bao" [果亲王宝] (Prince Guo's Seal). No other characters appear on the work except for this inscription by Lang Shining. I believe these horses are the pedigree steeds raised in the residence of Prince Guo. It is even likely that Yunli, Prince Guo, specially invited Lang Shining to his mansion to paint from life.

A common feature to the above-mentioned works by Lang Shining is that none of the recipients of these paintings was the Emperor himself. Instead, they were relatives of the Emperor, or royalty that belonged to the same family as the Emperor. Even more so, Yunli, Yunxi and Hongzhan were no ordinary members of the royal family. As high-ranking aristocrats, they would have no problem getting acquainted with Lang Shining. Yet despite their positions, it would have been wholly inappropriate for Lang Shining to sign his works as "subject" when he

ARTE



Shizi Yu (The Steed Called Lion Jade)
Lang Shining
Scroll
Colour on silk
228.5cm X 275cm

The work shows the painter's emphasis on faithful, accurate rendering. In using Chinese painting tools to spread the colour, he had incorporated the Western technique of light and shadow. The changes and contrasts in light and tonal values capture vividly the body, muscle and texture of the hairs of the horse.

painted for them. Any such act would have caused both the painter and the recipient to lose their heads as they would be suspected of plotting a rebellion.

However, there is one exception. Although Lang Shining's hanging scroll of Western Dog in Bamboo Shade [《竹荫西狩图》], collected by Shenyang Museum, is affixed with the chop, "Yi Qinwang Bao" [怡亲王宝] (Prince Yi's Seal), it is also inscribed with the character "Chen" (subject). Named Yunxiang, Prince Yi was the 13th son of Emperor Kangxi, and younger brother of Emperor

Yongzheng. In the early years of the Yongzheng reign, he was in charge of the Board of Revenue. From the documents of Imperial Workshops under the Department of Internal Affairs during the Yongzheng reign, imperial edicts to court painters could be found from time to time and they were often passed on by Prince Yi, who was concurrently in charge of the Imperial Workshops. The hanging scroll of A Western Dog in the Bamboo Shade by Lang Shining should have been a work originally painted in the court for the Emperor. Later, Emperor Yongzheng bestowed it upon

Prince Yi. That is why both the signature referring to the artist as “subject” and the chop of “Prince Yi’s Seal” appear on the same painting.

Besides the above-mentioned works, neither the scroll of Eight Steeds collected by the Palace Museum, Beijing, nor the horizontal scroll of Two Steeds in the Shade of Weeping Willows [《柳荫双骏图》] collected by Zhenjiang City Museum bears the signature of “Chen” (subject). Although no other character appears on these two works except for the artist’s signature, making it impossible to know whom the recipients were, it is not hard to conclude that they were aristocrats in distinguished positions.

This study of the signature formats of Lang Shining’s works reveals that Lang Shining was also very involved with Manchurian aristocrats outside the court and was on good terms with some of Emperor Yongzheng’s brothers. It is common knowledge that Emperor Yongzheng inherited the throne after defeating his brothers through rivalry, overt and covert. After he ascended the throne, he took an iron hand in dealing with his former rivals (i.e. his own brothers). Yunli and Yunxi were too young to pose any threat. In fact, they might have sided with him during the rivalry. On this sensitive issue, Lang Shining, as a court painter would have been very much aware of the complicated relationships because European missionaries serving in the court should be very well informed through communicating among themselves.

WU LI³

Three hundred and twenty years after Wu Li went to Macao to study in a seminary, some of his extant masterpieces in painting are on exhibition at the “The Golden Exile: Pictorial Expressions of the School of Western Missionaries - Artworks of the Qing Dynasty Court”. As a researcher on Wu Li and admirer of his paintings, I have been invited by the Macao Museum of Art to write about him in this regard. The following comes from my past research and it is my wish that the readers would find the information useful.

Wu Li was born in 1632 and died in 1718, a native of Changshu in Jiangsu [江苏常熟人]. His other names and titles included Yushan [渔山], Qili [启历], “The Taoist Priest of the Ink Well” [墨井道人] and “Taoksi Jushi [桃溪居士]”.

In his early years, Wu acquired a solid

groundwork in Chinese culture through studying under several teachers: the academic ideology of Confucianism from Chen Hu, poetry from Qian Qianyi, painting from Wang Jian and Wang Shimin, and the Chinese lute, *qin*, from Chen Min. It was a time of political chaos when the Ming Dynasty was taken over by the Manchu regime of Qing. The intelligentsia of Han descent at that time who would not succumb to foreign invaders would either join in uprisings against the Manchu invaders, or retreat to some mountain abode and live a hermit’s life. In finding spiritual solace, they would either turn to metaphysics or to painting. Wu came from a poor family and was orphaned at a young age, so he “devoted himself to painting for the simple reason that it could bring him income to give to his mother”⁴. He also preferred the company of Buddhist and Taoist priests. He gradually turned to Catholicism from the age of 44. Between 1680 and 1683, he studied at the Seminary of São Paulo of Macao under the Society of Jesus. After returning to Jiangnan, he was ordained a priest in 1688,



Horses Grazing on Country Meadows
Lang Shining
Scroll
Colour on paper
51.2 cm x 166 cm

Also entitled *Eight Steeds*, this is an early work of Lang Shining after his arrival in China. It has all the elements of European painting – the emphasis on light and shade, the local subject and the use of perspective. The wiry tawny horse is a good example of his understanding of anatomy and form.

ARTE



Landscape – Executed in the Style of Zhao Danian

Wu Li

Scroll

Colour on paper

58.6 cm x 35.5 cm

The painting depicts a lively scene with a lake, the mountain ranges, the rocks, the trees, the verdant banks and the huts of the fishing folk. The composition shows a surehanded boldness, the colours are bright and the brushwork delicate. Although the style is after Zhao Danian of Northern Song Dynasty (circa 1067-1100), the artist has incorporated elements of his own.

and from then on he served his church as a missionary for thirty years, often travelling between Shanghai and Jiading.

In the history of Chinese painting, Wu is often categorically mentioned with Wang Shimin, Wang Jian, Wang Hui, Wang Yuanqi and Yun Shouping as “Four Wang’s, Wu and Yun”, or the “Six Greats in Early Qing”. His style of painting could be said to have found affinity with the artists of Song and Yuan dynasties, and follow the school of his two teachers, Wang Jian and Wang Shimin. But he was able to assimilate all schools and he learned to form his own style. His landscapes are suffused



The Bamboo and the Rocks

Wu Li

Scroll

Ink on paper

108.4 cm x 74.4 cm

The rocks in the picture are in watered down ink with dry brushstrokes, while the moss is dotted in heavy ink. The textures are therefore highlighted. The bamboo stands straight and tall, with leaves done in dark ink throughout instead of having the contrast of light and dark. The robust strength is thus enhanced.

with strong tonal hues of mountains and woods and demonstrate a scholastic finesse.

The ten paintings by Wu Li included in this exhibition were picked from the Palace Museum collection accumulated over the last fifty years. There are quite a number of masterpieces, and they will be introduced here in chronological order.

“Characters in Stories” [《人物故事图册》] is an eight-page album taken from “Shi Ji” [《史记》] (The Historical Records by Sima Qian (145B.C.-86B.C.)). Each has an inscription in regular script which copies the original text of the book. The album is a conglomeration



Characters in Stories
Wu Li
Album
Colour on silk
8 leaves 32.3 cm x 21.3 cm each

Each leaf in this album contains the artist's description of the story as taken from *Shi Ji* (*The Historical Records*) written by Sima Qian of Western Han Dynasty. Leaf 1 (above): It is the story of Mao Sui, who recommended himself to accompany Duke Pingyuan of the State of Zhao to seek help from the State of Chu. (*The Stories of Prince Pingyuan and Minister Yu*)

of the Chinese painting genres of landscape, figure, palace, chariots and ritualistic processions, executed in delicate brushwork and a harmony of colours. The result is muted tonal control with subtle changes. However, the brushwork and calligraphy appear rather immature, so one can deduce that this album was done in the early years of the artist when he sold paintings as a living. It serves as important reference for the artist's living conditions and his learning process in his early life.

Like *Characters in Stories*, the screen containing "Eight Scenes of the Rivers Xiao and Xiang" [《潇湘八景图屏》] do not carry inscriptions of dedication.

So it is probably another of Wu's 'livelihood' pieces done before his middle-age years. The title refers to eight scenic spots around the two rivers, and the compositions show panoramic landscapes mostly styled after the ancients but with original input. Each frame is inscribed with a poem containing six verses of five characters each, some of which are also rather well done.

"The Quiet Slope and the Fishing Boat" [《幽麓渔舟图轴》] was done in 1670. The view is from a rocky cliff overlooking the water flanked by towering pines and willowy banks. The distant mountains are quiet while the water in the near distance is crystal clear. A fisherman is on a small boat by the bridge, gathering in his nets. While on the outlook it is a picturesque scene of fishing folks in beautiful Jiangnan (south of the Yangtze), underneath there is the yearning of the people of Jiangnan for a life of peace and stability after the wars of dynastic changes. The form and brushwork show the influence of Wu Zhen of Yuan Dynasty (1280-1354). The picture composition is confident and assured and the quantity of ink adequately rich, with the lift and turn of the brush tip being executed in excellent control. It is one of the outstanding early works of the artist.

"A Boat Returning to the Village" [《村庄归棹图轴》] was painted at the home of Wu's friend of a lifetime, Xu Zhijian. Xu was a titled scholar, *jin shi*, during Shunzhi's reign (1644 - 1661) and held the position of Imperial Historian. He and Wu were best friends and very close. In 1672, Wu drew for him *Huairong Hall* which carried inscriptions of the masters, You Dong, Song Shiying and Wu Weiye. But when Wu became totally devoted to his religious pursuits, the two friends grew apart. Xu wrote in 1686 that "the rare visit of Yushan was so uplifting that this old man could not help being struck with remorse".⁵ From this, one can deduce that this painting was done before Wu became a Catholic.

The scroll painting of "Landscape – Executed in the Style of Zhao Danian" [《仿赵大年山水轴》] was inscribed as "after Ningrang". "Ningrang" was the alias of Zhao Danian, who lived in the Northern Song Dynasty (circa 1067 – 1100), and was famous for his landscape paintings. Wu was rather fond of his style. The picture depicts a scene by the lake after the spring rain in Jiangnan. The distant mountains are verdant and the willow banks are misty after the rain. In a garden by the lake, the peach blossoms are in pink bloom behind the fences. The trees are green in the garden. There are a few huts, inside which are rows of books. A hermit in a red

ARTE



Reminiscing at the Xingfu Temple

Wu Li

Scroll

Colour in fresh green on silk

36.3 cm x 85 cm

The Xingfu Temple illustrated in the picture is a desolate sight: beyond the wall, withered branches are shaking in the howling wind; inside the wall, no one is in sight in the study except one lone white crane standing on the lone pine. The scene expresses the artist's deep mourning for a lost friend. The trees are in distinguishable layers and drawn in their natural interweaving form. The meandering wall on the right stretches to create a convincing depth on the picture plane – an original concept from the artist. Strong variations of blues, greens and white are bold without being unbecoming. It is a representative work of the middle-age period of Wu Li, in which he assimilated the various styles of Song and Ming artists yet injecting concepts of composition of his own.

robe leans on the window, taking a short break from his study. A servant, in a blue dress, has just finished sweeping the fallen petals and is leaning on the rock to rest a little. Out there in the lake, a small boat drifts. By the banks and under the willow tree, a few boats have moored. Children are playing on the shore. The old folks on the boat are in idle conversation, while a woman in another boat is preparing a meal. The ambience is one of simple leisure, as man lives in harmony with nature. This is a masterpiece by the artist in his late years, styled after the ancients.

The scroll painting entitled “Landscape in a Style after the Ancients and Breaking Away from Them” [《拟古脱古图轴》] is not signed and dated, but the brushwork shows a rustic senility typical of the artist's landscapes in the late years of his life. It is styled after Wang Meng (1322 - 1385), but has evolved from Wang's maturity and lushness to rustic simplicity. As a student of Wang Jian and Wang Shimin, Wu had built a solid groundwork in traditional ink painting by copying the original works of outstanding artists of the Song and Yuan periods. In addition to that, Wu had drawn from his own experience as an artist and a poet, and that is why he could derive from the famous lines by Tao Yuanming (356 – 427) the theory that painting can be a tradition of inheriting the legacy of the ancients but at the same time of breaking away from it in order to develop new trends.

His style is an assimilation of old styles with original concepts, thus making him unique and different from Wang Hui, Wang Yuanqi and Yun Shouping.

Wu Li was not only a filial son, but also a good friend and student. His two paintings done in the same year of 1674, “Playing the Lute in the Pine Grove [《松壑鸣琴图轴》]” and “Reminiscing at the Xingfu Temple” [《兴福庵感旧图卷》], were nostalgic expressions of the artist in middle age as he paid tribute to his mentor and friend. The temple as shown in the picture is a desolate scene of rocky slopes and a wintry forest beyond the walls, and a lone crane on a lone pine within. In the temple hall, no soul is seen except scrolls of Buddhist scriptures on the desk, untouched. It is the artist in deep mourning of a lost friend. The composition is original, the brushwork flowing with ease and the colour rich without being gaudy. This is a representative work of the artist in his middle age and a fine merging of Song and Yuan styles.

According to the research by Mr. Chen Yuan, “A Scene of Much Welcomed Rain in the Rural Areas” [《农村喜雨图卷》] was done in 1710. The inscription reads: “The villagers had been looking forward to rain for almost twenty days. There were no clouds above the mountains, and the fields were burnt dry..... At dusk, the dark clouds began to gather, and it rained throughout

the night..... I am already in my old age, and have been in my religious pursuit for so long. I am glad to hear timely rain coming down, as this shows that Providence has not forgotten our people here.....". It is in keeping with the Confucian intellectual's concern for people and things. Wu was 79 then, and he had already converted from Confucianism to Catholicism. While the joy of seeing timely rain was in keeping with the sentiments of the Confucian intellectual, his attribution of the rain to "Providence" for not forgetting the people was quite far apart. The scroll shows a profound ambience and lofty mood, control and stringent application of the brush, a harmonious assimilation of the styles of Huang Gongwang, Wang Meng and Wu Zhen, and equally outstanding calligraphy and painting. All these come together to make one of the best pieces by Wu Li in the late years of his life.

The scroll painting of "The Bamboo and the Rocks" [《竹石图轴》] was not dated. In the picture, on the left, there are a few poles of bamboo executed in black ink. The lush leaves sway in the wind. The trees stand straight and tall, with leaves done in dark ink throughout. The brushwork equals the application of ink in strength and intensity. On the right area a few pieces of rock, richly coloured. Wu is famous for painting bamboo, and ink drawings of bamboo and rock that are extant or recorded in archive number more than ten. His style is after Wu Zhen and Yi Yunlin, and this scroll painting is one of the best. His preference for the bamboo sprang from the Chinese association of the bamboo with integrity and righteousness, the bamboo being one of the "three friends of the winter cold" (the other two being the pine and the plum). This kind of mentality was commonly found in people who insisted on being regarded as "(Han) subjects from the previous reign", that is, the Ming Dynasty. This makes him more than a cut above the other intelligentsia who drew the bamboo for drawing's sake.

When Wu was studying in the seminary in Macao, he once sent a painting to his lifelong friend Xu Zhijian with the inscription that he had decided to give up painting and poetry in order to devote himself to his religious studies. But old habits and hobbies die hard. So in the summer in the southern-most part of China, he drew a northern scene of a plum tree in the snow to send to his friend far away. He noticed how climatic variations gave rise to differences in scenery and subject, "the trees have never known frost and snow, and there are very few withered branches. When I drew pictures of snowy

mountains and trees with falling leaves to show people, they were all amazed." He also noted the difference between Chinese and Western paintings: "When I draw, I avoid falling into the rut of form and format and seek to capture what is ethereal and sublimated. But for them (meaning the Western painters), they like to juxtapose light and dark, and are always looking for likeness in form and format. Even in signing, I sign on top and they sign blow. The brushes are also different. The differences are many. So on and so forth."⁶

After many years in Macao and being in the company of Western missionaries, Wu had seen many Western paintings. Some of his paintings after middle age showed tonal variations, washes and tinting, as well as some deliberate effect of chiaroscuro. The picture composition of works like "The Lake, the Sky and Spring" [《湖天春色图轴》] shows attention to realism. This serves to illustrate that he could assimilate in part the merits of Western painting with traditional Chinese features to create a style of his own. It was a pity that he could not play a bigger role in Chinese and Western artistic exchanges due to physical limitations of age. But as it is, his attempts are admirable indeed: with his poetic talent, he was able to contribute greatly to Chinese and Western literature and through "Tian Yue Zheng Yin Pu" [《天乐正音谱》] (-Hymnal in Transliteration), he bridged the gap between Chinese and Western music. As Mr Chen Yuan pointed out, "There were numerous (Chinese) scholars who became converts after Matteo Ricci arrived in China. But for scholars to take the vow, I believe Mr Wu was the first."⁷ One can therefore say that in the history of cultural exchange between China and the West during the Ming and Qing dynasties, Wu Li and Xu Guangqi each was an icon of their times. It is also appropriate to include Wu's extant paintings in the collection of paintings by Western missionary painters at "The Golden Exile: Pictorial Expressions of the School of Western Missionaries - Artworks of the Qing Dynasty Court."

OTHER PAINTERS AT THE QING COURT⁸

Ai Qimeng, originally **Ignatius Sichelbarth**, was born in Bohemia, in 1708. A Jesuit missionary, he arrived in China in 1745, in the tenth year of Qianlong period, where he adopted the Chinese name of Ai Qimeng. He was amazingly gifted the painting of human figures, portraits and animals, therefore he became a full time painter at the

ARTE

Qing Imperial Court. He died in Beijing in 1780.

Ding Guanpeng was born in Beijing but the dates of his birth and death are unknown. He became a painter at the Court in 1726, in the fourth year of Yongzheng period, and his strong point was the drawing of Taoists and Buddhists figures as well as landscape painting. Both Yongzheng and Qianlong Emperors praised his art.

He Qingtai, originally **Louis de Poirot**, was born in France, in 1735. Later, he went to Italy, where he entered the Society of Jesus in 1756. He arrived in China in 1770, in the thirty-fifth year of the Qianlong period, and later he started working at the Imperial Palace. The themes of his paintings were usually figures, landscapes, birds and animals. He was a less endowed painter than Lang Shining or Wang Zhicheng. He spoke Manchurian and the language of the Han people. He died from disease in Beijing in 1814.

Jiao Bingzhen was a native of Jining, Shandong. He was a disciple of the Jesuit missionary Johann Adam Schall von Bell (1591-1666). A Fifth-ranking Officer on the Board of Astronomy during the reign of Kangxi, he was famous for his portraits, and was recruited to serve in the Inner Court to draw His Majesty's likeness. There were many western missionaries on the Board of Astronomy at that time. Jiao learned from them the western painting techniques and applied them to his work. His landscapes, figures and buildings therefore are uniquely recognisable by the incorporation of

perspective and *chiaroscuro*.

Jin Tingbiao was born in Wucheng, in Zhejiang province. His date of birth is unknown but he died in 1767. In the twenty-second year of his reign, Qianlong made a second journey to the South of China and Jin took advantage of this opportunity to offer the emperor his album of Arhats (Buddhist saints), thus drawing his attention. That same year he was engaged to work at the Imperial Court. Jin was a versatile artist.

Leng Mei was known for painting figures, ladies, landscapes and buildings, and noted for the delicate elegance, strong use of colours and attention to fine detail. Whether in terms of picture composition or portraiture, he was in the footsteps of his mentor. It was supposed to impart enlightening and educational values, and such a format was therefore often repeated in the Ming and Qing dynasties.

Pan Tingzhang, originally **Joseph Panzi**, was born in Italy, being his date of birth unknown. He arrived in China in 1771, in the thirty-sixth year of Qianlong Period, and he became a painter at the Imperial Court under Jiang Youren's recommendation, alias Michael Benoist, also a missionary. Pan painted many portraits of Qianlong. The date of his death it is not known but it is supposed to have occurred before 1812.

Wang Chengpei was born in Anhui and son of Wang Youdun. The year of his birth is unknown but he died in 1805, in the tenth year of Jiaqing period. In 1747 he was granted the academic title of *juren*. After that, he was promoted several times until becoming a Superior Officer of the Military Department. He wrote poetry and prose, being also a calligrapher, and he was an expert in landscapes, human figures and flowers painting and also in the art of painting with the fingers.

Wang Ruxue was son of Wang Jie and Wang Youxue's youngest brother. Both siblings were Lang Shining's students and painters at the Court during Qianlong kingdom. Ruxue started working at the Imperial Court in 1751 and his forte was illustrations and flowers.

Wang Zhicheng, originally name **Jean Denis Attiret**, was born in France in 1702. He arrived in China in 1738 (in the third year of Qianlong period) and became a painter at the service of the Imperial Court. He participated in the conception, construction and restoration of the western section of Yuan Ming Yuan, the Perfection and Brightness Garden. His style was of western influence, emphasising the texture and the plasticity. He was best known for his notable talent in



Cultivating Integrity

Leng Mei

Album

Colour on silk

In 10 leaves of 32.2cm X 42.3cm each

This album contains ten leaves, and the subject matter is the good and great deeds of wise monarchs. The inscription on each leaf describes an event, written by Zhang Ruo'ai (1713 - 1746), with the purpose of educating the world through reflections on the past. The influence of Western painting techniques is also evident here.



Stories of Wise Empresses in Past Ages
Jiao Bingzhen
Album
Colour on silk
In 12 leaves of 30.8cm X 37.4cm each

Historical stories were an important subject matter in Qing Dynasty court paintings. This album takes its theme from empresses and royal concubines who were known for their virtuous character and integrity, and the purpose was to promote awareness of hierarchy and familial relationships in the feudal society. In this album containing twelve leaves, the helpless femininity of the subjects is emphasised. The colours are strong, rich and decorative. The building structures in the picture are drawn using the Western technique of linear perspective rather than the Chinese traditional 'ruler drawing'. Each leaf is inscribed with poems composed by Hongli when he was still a prince, but the calligraphy was done by Liang Shizheng (1697 -1763).

painting human figures, portraits and animals, having a solid knowledge in drawing. He died in Beijing in 1768.

Zhang Zoncang was born in Wuxian, in Jiangsu, in 1686 and died in 1756. He worked at the Imperial Court during the Qianlong kingdom and he was famous

for his landscape paintings. He had a precise and detailed brushstroke and a special talent for the dry brush technique in order to obtain speckled effects. And he liked using short brushstrokes in sepia tones to create the idea of luxuriant vegetation in mountains and forests. **RC**

NOTES

- 1 Preface to *The Golden Exile: Pictorial Expressions of the School of Western Missionaries - Artworks of the Qing Dynasty Court*. Catalogue. Macao Museum of Art, Macao, 2001.
- 2 Editor's note – This biography of G. Castiglione was written by Nie Chongzheng under the title "Paintings by Lang Shining without signature for Imperial dedication", first published in *The Golden Exile...*, idem.
- 3 Editor's note – This biography of Wu Li was written by Zhang Wenqin (Professor, Zhongshan Un., PRC) under the title "On some of the extant masterpieces by Wu Li", first published in *The Golden Exile...*, idem.
- 4 From *Mo Jing Zhi* (The Ink Well Collection), Wu Li, Part One of *The Life and Times of Mr. Wu Yushan (Wu Li)* by Li Qiu.
- 5 From *A Chronology of Mr. Wu Yushan* by Chen Yuan, Volume Two of Two.
- 6 From *Mo Jing Zhi* (The Ink Well Collection) - Part Four, *Titles and Inscriptions from the Ink Well*, Wu Li.
- 7 Ibid.
- 8 Editor's note – These short biographies were translated from the Portuguese version first published in *The Golden Exile...*, idem.

Colonization and the Construction of Identity

A Comparison of Teenage Identity in Macao, Hong Kong and Goa

RATNA GHOSH*

The identity of a person is generally understood as who that person is. Identity, therefore, defines a person's cultural, social, political, and economic being. Identity labels the person in his or her interpersonal, inter-generational, even institutional and a host of other relationships that she or he goes through during his or her lifetime. Taylor (1994) points out that when the source of identity is the person who is being identified, identity becomes authentic. When, on the other hand, the individual or even the group is identified by others, that identity becomes an immuted identity and, therefore, will not be authentic. This observation is especially important for our topic because in colonial relationships, it was usually more the case than otherwise for the colonised populations to be identified, almost always arbitrarily, by the colonial powers (Bhabha, 1994; Said, 1993, 1978; Memmi, 1991; Fanon, 1967).

The concept of identity is dynamic, such that identity is always "in the making". Identity is also multidimensional and a person has multiple identities – social and cultural (as daughter/son, as sister/brother, as student, as Chinese/Indian, as being part of Portugal/Britain, etc.), economic, political, etc.

The conceptual framework of the study is based on recent theoretical developments in the social sciences (post-modern/post-colonial theories), which have focused on the social processes involved in the construction of identity. Identity is based on historical experience and nationality, ethnicity and culture, gender, class and race etc. It emerges at the

individual level but each person has several social identities that have implications at the political (such as being colonised or a minority) and cultural levels. Identities are not static, and are a result of an individual's history and culture, ethnicity/race, and experiences as belonging to majority and minority groups (or colonizer and colonised). These factors assume meaning in social relations, particularly dominant-group (or colonizer) perceptions of the minority or colonised group as well as their own perceptions and responses.

Colonialism is the temporal, systematic and opportunistic process of one country (a European country in the modern history of humanity) overtaking another country (in areas of what is now called the Third World). The colonizing country, by using its superior technological and administrative efficiency, forces the conquered lands to fully adhere to the new rules of natural and human resources exploitation and in the process, to uneven development between the colonizer and the colonised. In terms of identity formations, and as indicated above, the true identities of the native populations are willfully altered so the people who are to be perpetually exploited will

fully conform to the imperial project that has been designed for them.

Theoretical analyses of colonial educational systems (Altbach & Kelly, 1964; Carnoy, 1974) indicate that, in general, colonisers controlled the colonised by resisting the development of education. Since their main interest was economic exploitation and cultural dissemination, colonial attitudes were influenced by social policies that supported these aims. However, there were differences in the orientations of different colonisers. The Portuguese colonial heritage was influenced by a laissez-faire attitude and education was not a high priority. In addition, Macao was economically and culturally



*Professor at McGill University, Montreal, Canada. Ph.D. (1976) and M. A. (1973) in Comparative & International Education, Un. of Calgary, Canada. B. A. in English Literature, Un. of Calcutta, India (1960). The present work was done in 1999, as a scholarship-holder of the Division of Studies, Research and Publications of the Cultural Institute of the Macao SAR Government.

Professora da McGill University, Montreal, Canadá. Doutor (1976) e Mestre (1973) em Educação Comparada e Internacional, Un. of Calgary, Canadá. Licenciada em Literatura Inglesa, Un. of Calcutta, Índia (1960). O presente trabalho foi realizado, em 1999, pela Autora na qualidade de Bolsista da Divisão de Estudos, Investigação e Publicações do Instituto Cultural do Governo da RAE de Macau.

dependent on China as well as Hong Kong. The British supported the education of small numbers of local elites to work in their massive bureaucracies. The history of civic education in Hong Kong and Macao show that the dominant messages transmitted through the curriculum were detached from politics in the society at large and failed to provide students with a national identity (Tse, 1999). The British discouraged students in Hong Kong from identifying with their Chinese culture and ethnicity.

Integration into society is not only a personal and individual process; it is also a dialectical one. It involves

contradictions (conflicts) in individual self-construction (identity), in the construction and reconstruction of social relationships, and

in the experiences defined by social attributes such as gender, class, ethnicity and race. Although integration is an individual process, persons are often seen as members of a group (and stereotyped) rather than on an individual basis. People's

identity in pre-colonial traditional societies were locally generated, locally established,

locally maintained and, where necessary, modified. This last point is important, for identity is not static in any sense of the term. Rather, it is dynamic, evolving and, therefore, situationally responsive to the demands placed upon it by the subjects of identity (Hartman, 1997; Ghosh, 1996; Hall, 1990). In colonial relationships, identity (that is, *who* a person is) may have assumed a more rigidified status, artificially produced and maintained for the promulgation as well as the permanency of the colonial agenda.

Thus this study looks at identity as an important factor in integration, conflict issues in terms of the individual's interaction with societal roles, and economic opportunities as an example of societal acceptance of teenagers within an environment with indigenous and colonial cultures.

Several writers have discussed and analyzed the historiography of colonial and post-colonial worlds and recast the identity of their peoples (Guha, 1997; Fanon, 1968; Bhabha, 1998; Achebe, 1958; Chatterjee, 1993; Nandy, 1987; Said, 1978; Parekh, 1997; Bray, 1992, 1994).

CONTEXTUAL BACKGROUND

The question of identity and construction of identity has been much debated in literature. Erikson (1968, 1975a, 1975b) has had a great influence on the discussion of this topic although his work has been severely criticized as being defined by the male experience (Gillian, 1982). Identity is a sense of being and it is obvious that psychological as well as historical and social factors (e.g. culture/ social class etc.) are important in a process which is in constant evolution. According to Erikson, the historical processes in society enter the core of the personality in childhood in the form of prototypes that guide imagery and verbal instructions to children (as in school and through parents). Given that teenagers spend most of their time in schools this research study compares political and social identity construction in three groups of teenagers (15-19 years of age) in three locations, namely Goa in India, Macao in China and Hong Kong in China. All three places have a common experience of colonisation. Portugal has colonised two of these -Goa and Macao -, while Hong Britain has colonised Kong. Macao and Hong Kong both have Chinese populations and are part of China. The sovereign status of Goa changed 38 years ago (1961) when it joined the Indian Union, Hong Kong's status changed only two years ago (1997) when it became part of China. Macao's political position will soon change on December 20, 1999 and it too will become part of China.

1999 is the 500th anniversary of Vasco da Gama's landing on the Western coast of India. This event launched Europe's direct contact with Asia. From the Portuguese perspective this event asserts Portugal's triumphal place in the history of "discovery". At the same time, the significance of



SOCIOLOGIA



Goa, 2001. Photo by José Simões Morais.

the impact of colonisation on societies is brought to the forefront. Although generally regarded as perhaps the weakest colonial power, Portugal is also the longest surviving colonial power.

The Portuguese were the first to solve the navigational problems of plying the Atlantic Ocean. Vasco da Gama managed to reach India and established political links with Goa on the west coast of India in 1498, quickly making it a primary base for Portuguese traders who heralded the beginning of a bountiful “golden era” for Portugal and in trading between East and West (Shipp, 1997). The beautiful natural harbours and wide rivers of Goa made it easy for the Portuguese to make it their base for controlling the spice route to the East by further expansion into eastern Asia as well as to spread Christianity. Although the superior weapons of the Portuguese made organised revolt

difficult, even in 1550 several attacks on the colonial power had been made.

Portuguese travellers who left India to explore more of the Asian continent initiated the colonisation of some parts of China including Macao. The history of Hong Kong as a British Colony, started in 1841 (de Mesquita *et al.*, 1996) and after 156 years as a United Kingdom Colony, China took over the political control of the tiny prosperous island on July 1st, 1997.

Macao and Hong Kong are two port cities on the southwestern coast of China, just south of Guangdong province. China tolerated the Portuguese in Macao but made them pay ground-rent and disputes over Macao's sovereignty were solved each time with payments of good sums of money. Portugal never exerted power over Macao the way the British did in Hong Kong. During the most prosperous times it was the realisation by the Portuguese that trade (particularly of spices) with the East would make them rich so that Portuguese ships arrived from Goa and Malacca to Macao. From 1560 to 1639 the Portuguese capitalised on the Japanese passion for Chinese silks and Macao boomed. Macao, known as the City of the Name of God, was the centre of Christian enlightenment and Western culture that spread to Timor, other parts of China, Korea and Japan. In the late 16th century China's fear of pirates and the expulsion of missionaries led to a policy of seclusion and Macao's position was weak compared to Hong Kong's position as a trade base.

Hong Kong and Macao exemplify the Protestant and Catholic experiences of the Chinese, and the Portuguese and British attitudes to Macao and Hong Kong were also very different. The population of Macao indicates centuries of mixing not only among the Portuguese and Chinese, but also Japanese, Brazilians, Malays and Armenians. The British on the other hand, discouraged intermarriage. As recently as two decades ago, young officers of the Hong Kong and Shanghai Bank were forbidden from marrying local Chinese women without special permission from their superiors (*The Economist*, August 14, 1999, p.68). The tolerance exhibited in Macao extended to the place being a haven for refugees fleeing China and Hong Kong during the Second World War. Macao's legislative assembly is claimed to be the first in Asia thus making it Asia's first republic. However, since the overthrow of the Salazar dictatorship in Portugal in 1974, the democratic government of Portugal had in practical terms handed

over much of the sovereignty to China. Since then, the Portuguese had been administering the place. The Portuguese handover of this function on December 20, 1999 will not be "...a sad moment, but a proud one. It's a moment fulfilled," said António Salavessa da Costa, Macao's under-secretary for culture and tourism (*The Economist*, August 14, 1999, p.68). This is in sharp contrast to the Portuguese handover of Goa. The sentiment is also in contrast to the British who are said to have departed from Hong Kong with much sentimentality and a sense of loss. The *South China Morning Post* reported the "emotional, tearful, poignant farewell" in detail over a period of time.

In 1982-1984, major discussions took place between the then leaders of Great Britain and China to de-colonise Hong Kong. Although lengthy and difficult, the negotiations between the two authorities were successful and resulted in the Joint Declaration of 1984. In 1988, Beijing published its Basic Law for Hong Kong citizens. According to the 1984 declaration, Great Britain was to handover Hong Kong to China but as a "special administrative region" within China on July 1st, 1997. For the next 50 years Hong Kong will enjoy a high degree of autonomy that guarantees its way of life as a capitalist entity.

The Chinese government's decision to initiate talks with Portuguese authorities was undertaken after the successful negotiations for Hong Kong with Great Britain. Although Macao has been an important Portuguese colony since 1557, there were very few periods of unrest. In 1987, major political discussions between Chinese and Portuguese authorities decided the future of Macao, which was handed-over to China on December 20, 1999, but with the status of "special administrative region" within China.

Critics have called Macao not one colony but three. It was colonised by Portuguese administrators who never learned Cantonese, the *lingua franca*; by immigrants from Mainland China; and by gamblers and pimps from Hong Kong for whom it is a "theme park". The identity of the people of Macao is a political question. Both Hong Kong and Macao are to be "Special Administrative Regions" within the People's Republic of China.

While the handovers of both Hong Kong and Macao to China were accomplished peacefully through discussion with Britain and Portugal, the experiences of Goa and Macao with Portuguese colonisers were



Goa, 2001. Photo by José Simões Morais.

very different. Despite the peaceful arrangement with Britain and France to hand over their territories to an independent India on August 15, 1947, an agreement could not be reached with Portugal, which was, at that time, under a dictatorship. Diplomatic efforts for a peaceful handover failed and on December 18, 1961 the Indian Army marched into Goa to shouts of joy from the Goan people. The Portuguese government did not resist and this peaceful move made Goa part of India 14 years after its independence from Britain and France. Goa was first incorporated as a Union Territory and became the 25th State of the Indian Union in 1987. However, the remnants of the Portuguese colonisation continue to thrive in the socio-cultural environment.

The difference in the Goan and Macao experiences was probably due to the fact that Portugal

SOCIOLOGIA

experienced a repressive dictatorship under Salazar from 1932-68 during which time the government of India tried to negotiate a peaceful transition for Goa. In contrast, a Republican government in Portugal under the presidency of Dr. Jorge Sampaio and a majority socialist party has acted with greater sensitivity to the inevitability of Macao's return to China.

All three locations are in Asia, and are small in geographical area. Goa, in India is the largest with 3,702 sq.kms. and a population of 11.7 million (1991 census). Hong Kong is just under 1,100 sq.kms has a population of 6.7 million. Macao, is just north west of Hong Kong China with an area of 16 sq.kms and a population of about 0.52 million. The large majority 95%, is Chinese and only 3% are Portuguese and Macanese (Macao-born Portuguese and Eurasians). Although Portuguese and Mandarin are the two official languages, Cantonese is the most widely spoken. English is limited in use for trade, tourism and commerce.

Portugal ended its 450-year rule in Goa in December 1961 and formally handed-over Macao ending 442 years of control. The British ruled Hong Kong for 156 years. Hong Kong is a world-class business and trading centre. Macao was once one of the world's most important trading ports and has recently become an alternate gateway to the economy of China.

THE STUDY

Empirical research was carried out in Goa, Macao and Hong Kong to look at how teenagers (boys and girls, 15-19 years of age) are influenced by the process of colonisation indirectly through education as a result of imagery and verbal instructions in the system. The study also looks at the influence of outside cultures on the indigenous culture of the natives, and its impact on the minds of young children as seen through their own eyes. The idea was to look at the indirect influences of the education system rather than that of the formal curriculum.

The specific objectives were to find out what has been the influence of Portuguese/British culture and language in the identity of teenagers in Goa, Macao and Hong Kong? Is there still identification with the metropolitan power among today's teenagers? Is there any ambivalence with their identity as Indians/Chinese?

What is the influence of the colonisers' culture and language among teenagers in the three locations? How does it relate to their Indian/ Chinese cultural heritage? How do teenagers identify themselves now after decolonisation (Goa, Hong Kong) and at the time of handover (Macao)? Is there ambivalence in their identity? Are there similarities among the teenagers in Goa and Macao (due to a common influence of Portuguese culture)? Are there any common issues among the teenagers in Macao and Hong Kong (due to a common ethno-cultural background, namely Chinese)? What is the effect of the difference experiences at the time of decolonisation?

RESEARCH DESIGN

Since identities are not quantifiable, the study draws qualitative data and analysis from open-ended interviews, guided by the research questions. The sample is a total of 90 teenagers with 30 from each location: Hong Kong (China), Goa (India) and Macao. They are between the ages of 15 and 19 (except Goa, where a few were a bit older), and were selected because literature suggests that the teenage years are the time when identities become solidified. The sample has been selected randomly from various high schools in each city.

The participants were selected based on the demographic parameters of the research project. They were born in and were citizens of their particular countries and belonged to different religious groups, and socio-economic backgrounds. The parents' level of education varied. Thirty (30) interviews were conducted in each country, Hong Kong, Macao and Goa. Goan teenagers between 15-19 no longer comprehend their colonial past. Consequently, there are a few participants between 20-23 years of age.

ANALYSIS

HOW TEENAGERS IN GOA, MACAO AND HONG KONG IDENTIFY THEMSELVES: WHO ARE THEY?

In Macao, the majority of the participants identified themselves as Chinese or Macanese. "According to social factors, I consider myself as Chinese who is living in Macao". Their exposure to the Portuguese culture is limited to school and a few

social activities, while Chinese culture predominates in the society. Teenagers defined themselves as students who enjoy “making friends and playing football” and they feel obligated to make a contribution to the Macanese society after graduation.

Political identity was mostly non-existent for the boys. Girls were concerned about the handover and anticipated problems in defining their nationality, particularly in the case of those with dual identities. Others dislike losing their Portuguese nationality.

Students of Chinese/English schools communicated in Cantonese or Mandarin and in Cantonese with family and friends. Where Chinese is the medium of instruction in schools, Portuguese is spoken only during the Portuguese class. Mother tongue is generally used at home and it was found that this linguistic ability had no impact on personal identity or on the identities of others. Girls generally felt they had no linguistic identity.

Most participants acknowledged that they “have no religion” and in spite of Macao being administered by Portugal, there were some practising Buddhists and Catholics.

In Hong Kong the majority identified themselves first as Hongkongese and then Chinese reflecting place of birth and the impact of the hand over, respectively. One student said he said he was “Chinese” due to the political status of Hong Kong, while nationality for others, had to do with the skin colour “yellow”. Some made a distinction between “traditional Chinese” and Chinese of Western influence and rejected traditional beliefs such as gender inequality. Only one in 30 participants holds an Indian passport but identifies himself as Hongkongese.

Since the handover to China, participants who previously identified themselves as Hongkongese have become Chinese. However, some continue with their Hongkongese identity and feel confused about Chinese nationality.

In spite of 150 years of British rule, the use of English is limited as most Hongkongese speak Cantonese. There is minimal knowledge of Mandarin and English. One participant stated that “my Mandarin is bad, it is comfortable to speak in Cantonese. I may not be able to express myself in English and at times I can’t do it in Chinese either”. According to one student speaking English was seen

as a status symbol but now it is seen as a tool of communication. Being a Chinese is no longer a nationality about which to feel ashamed.

In all three locations, the response to religious identity was similar in that the majority stated that they “have no religion”. In Macao, a few families practised Buddhism and a small number, Catholicism. Among the Hongkongese, there were a few Christians by faith but for the majority, religion was not an identifying factor. Their religious activity was merely a matter of formality.

Participants in Goa were the most religious. Twenty-one (21) identified themselves as Roman Catholics and seven (7) with Hinduism, one believed in the religious synergy of the inter-religious marriage of his parents while, another said he believed in no religion but respected them all.

An indepth analysis and study of the interviews reflects that colonialism in the three locations (Macao, Hong Kong, and Goa) did bring in its influence but the indigenous culture is predominant in the lives of the people on everyday basis.

In Macao and in Hong Kong, the response to political identity was mixed: there was no political identity for the majority of boys, but others closely associated with Portugal carried Portuguese passports and planned to return after graduation. Girls were concerned with the handover and anticipated problems in defining their nationality afterwards. Those with dual nationality expected problems particularly with their Portuguese nationality: “I am used to being Portuguese... I feel a bit disappointed”.

Participants from Hong Kong largely identified themselves as Hongkongese prior to the handover in 1997 but afterwards identified themselves as Chinese. Others still, held on to the Hongkongese identity but felt somewhat confused about it. In Goa, a majority of participants had no sense of political identity and none

SOCIOLOGIA



Hong Kong, 1997. Photo by Eyegraphy.

of them felt affiliated with any political party. Only a few participants identified themselves as “Indian”.

For the three populations, social identity had different levels of significance. Goa for instance, had a majority of participants who defined their social identity as “student”, a few others as “middle class” Goans or Indians of “cheerful nature”.

Macao’s participants were all born in Macao. There is very little Portuguese influence on their social life and that is limited to school and a few social activities. In multicultural Macao, the Chinese culture is predominant. Most participants used the word “student” to define their identity and felt they were obligated to work towards development of Macao after graduation.

Comparatively, the majority of participants in Hong Kong identified themselves first as Hongkongese

and then Chinese. Born in Hong Kong, and in terms of their own physical appearance, they identified themselves as Chinese in response to questions on nationality. Some participants made a distinction between traditional Chinese and Western-influenced Chinese, giving as an example, gender superiority versus gender equality, respectively. One participant holds an Indian passport but still identifies himself as Hongkongese.

TEENAGERS’ KNOWLEDGE

ABOUT PORTUGAL/BRITAIN IN THE FORMER COLONIES OF GOA, MACAO/HONG KONG

Macanese teenagers of Chinese origin had little knowledge of Portugal which they learned in school. But students of Portuguese origin have a much wider knowledge of Portugal through their home environment. The influence of Portuguese culture is limited to school, music, food and religion. However, identities attributed to Portuguese include “coffee drinkers, users of strong perfumes, a sense of humor, slow workers, friendly, and as people who greet with a kiss.”

Goan participants defined Portuguese culture with terms such as fun loving, and law abiding. They also stated that it shared qualities with that of Goa: a rich heritage of music, food and dance. Some characterized them as traders who like earning money and enjoying life. Portuguese love of parties and dances has now penetrated the culture of Goa. Almost half (13) of the Goan participants know nothing about the Portuguese culture except that they speak Portuguese, wear western clothes and practise Christianity. All but two participants responded that they were “Portuguese speaking”. The Portuguese style of dress was characterized by participants as formal, rich and elegant” and is popular among Christian Goans.

In Hong Kong the participants have very little understanding of the British culture even though Britain colonised Hong Kong for more than 150 years “I don’t know much about Britain, I have the impression that the rivalry between religions there is serious, and Britain is a serious country. The study of ‘History’ let me know how strong UK once was”. Another student responded, “I know little, and I don’t feel interested in learning more”. About religion some

described it to be a Christian nation and as for language, British speak English. However, the majority of them did not know much about Britain "I've never been to Britain, and I know little about British culture". Hongkongese students study about Britain only at school and that too, if they have taken a subject of "Government and Public Affairs".

INFLUENCE OF PORTUGUESE CULTURE AND LANGUAGE ON TEENAGE IDENTITY IN GOA AND MACAO

In Macao, the Portuguese culture and language as influences on identity is limited to one language class. The stigma of being lazy, playful and naughty, characteristics assigned to Portuguese, is a deterrent to attend Portuguese schools. Even to speak Portuguese is to be identified as Portuguese. So the Portuguese culture and language are perceived as negative influences on identity. The influence of the language has declined over the years, particularly in view of the pending handover to China on December 20, 1999. As a result, it is only in the government where Portuguese is commonly used but it is not the language of communication. Some students felt that the presence or use of multiple languages influenced style of speech and gave the example of delivery of a sentence in Cantonese with the sentence structure being Portuguese.

Food habits among teenagers in Macao fluctuate between Chinese and Portuguese food and the use of chopsticks and cutlery. In this instance, Portuguese food habits seem to be favored particularly in the use of the spoon, knife, and fork, over chopsticks mainly for hygienic reasons. Macanese food reflects a blend of the Chinese and Portuguese styles of cooking.

There is no real influence on the local style of dressing. Generally, styles reflect those which are universally popular with teenagers, e.g. Tee shirts, jeans, skirts and trousers. A few participants contend that there are some traits of Portuguese culture which are emulated such as wearing jewelry, while others point to a contrast between the Portuguese and the conventional Chinese styles.

The education system in Goa has not been tremendously influenced by Portuguese culture, and the system today has been much improved with students having a wider choice of career options than existed under Portuguese rule.



Hong Kong, 1998. Photo by Eyegraphy.

Goan students have a choice between English or Portuguese, but the majority of students learn Konkani and English in public and private schools where English is the medium for instruction. There are only a few schools that teach Portuguese but it is optional. However, Portuguese is the language spoken at home in Portuguese families. Roman Catholicism is popular among Goans and their Portuguese roots are traceable by their names. Nevertheless, they contend that religion plays no role in defining their identity. Goan Christian families follow Portuguese style of dress which seems generally universal: shirts, trousers and dresses and hats for females. But Hindu families favor the Indian saree.

As in the case with participants from Macao, Portuguese cuisine has influenced the cooking style of Goans and in some instances, they prefer Portuguese

SOCIOLOGIA

food. The majority however, prefer Indian food which includes rice and fish curry.

INFLUENCE OF BRITISH CULTURE ON TEENAGE IDENTITY IN HONG KONG

Most participants in Hong Kong felt that British culture influenced their social culture and food habits and some spoke of their love of spaghetti and sandwiches. They tend to reject some Chinese cultural traditions such as sex roles and marriage and motherhood traditions. No direct link is perceived between British culture and their education. Only a small number (7) did not think English culture influenced their identity.

SIMILARITIES AND DIFFERENCES BETWEEN CHINESE/INDIAN CULTURE AND PORTUGUESE CULTURE IN MACAO AND GOA

In Macao, participants found few similarities between Chinese and Portuguese cultures. Some believe that the two cultures “respect their elders”, are “loyal to their countries”, but also “selfish” and help only their “own people”. The two communities are perceived to be gentle and nice.

In terms of dissimilarities the Chinese projected an appreciation and understanding of the traditional values and pointed to cultural conflict in having to accept new ideas. Some characteristics used to describe the people were hardworking by nature, strong in family value and respect and care for parents. Culturally, they fully represent every aspect of the culture but admit that the education system of Chinese schools is less open and emphasizes homework. Children are taught humility and to follow the traditional Chinese practices. In comparing their culture to the Portuguese, they believe that the latter is more independent and like to spend all their money while the former likes to save theirs.

The Portuguese think their culture is open and democratic but that their language is more difficult to learn than the Chinese language. There seem to be some contradictions in the perceptions of some participants of the other's culture. For instance, the Chinese felt that the Portuguese were friendlier and helpful by nature, yet also “proud and lazy. But Portuguese admit that they do not respect or care for

their older parents as much as the Chinese do. In terms of wardrobe, that of the Portuguese is more colorful and modern, and there is also a more modern view of Portuguese women who enjoy a higher place in their culture than Chinese women do in theirs.

Not all participants from Goa responded to this question but some of those who did stated that they share similar cultural traits with the Indian population: They both teach “respect”, “honesty”, “sincerity”, and “love for others”. Goans see themselves as more hardworking with less leisure time than the Portuguese, who enjoy a relaxed life combined with fun. In food habits, Indians eat with their hands whereas the Portuguese eat with the knife, fork and spoon. The Indian culture was described as more rigid in contrast to the Portuguese which is more easygoing and liberal.

SIMILARITIES AND DIFFERENCES BETWEEN CHINESE CULTURE AND BRITISH CULTURE IN HONG KONG

The cultures of the Hong Kong Chinese and the British were described as conservative with an element of conservatism used in dealing with public and legal issues, and there is a preference of Western music among the teenagers of both cultures.

In Macao, participants found few similarities between Chinese and Portuguese cultures. Some believe that the two cultures “respect their elders”, are “loyal to their countries”, but also “selfish” and help only their “own people”

Due to the handover in 1997, some similarities in cultures have since been transformed into dissimilarities. For example, Britain is a democratic country. So too was Hong Kong under Britain, but it has since shifted to communist under China. Even as a British colony, Hongkongese seem to have shared

more culturally with China than with Britain. These differences with Britain include food habits, work ethic, marital concerns, family, religion and communication. Two of the participants give a succinct analysis of the cultural similarities and differences stating that "Hong Kong has no culture, it's a hybrid, there are elements from the West, and there are elements that belong to our Chinese heritage. There is a bit of everything. We celebrate Christmas, the successful people read English newspapers, the shops are westernized, but we also practice many Chinese customs. On Lunar New Year Eve we would all go home and dine together, and our links with our parents are very close". Some participants knew little about "what is British culture and what is Hong Kong culture".

FEELINGS OF CLOSENESS WITH CHINESE/INDIAN OR PORTUGUESE/BRITISH CULTURES

Of the Macao participants, almost half (14) felt closer to the "more Chinese" culture. These participants have limited interaction with people of other cultures and some have "no clear idea about Portuguese culture". Their daily interaction is mostly with Chinese (family and friends). They generally live a Chinese lifestyle: Chinese television, speak Chinese at home and with family and friends (all of whom are Chinese, participate in Chinese festivals and primarily eat Chinese food. The Chinese culture is so strong in Macao that one Portuguese teenager who was brought up in a Portuguese home commented on the fact that she has been tremendously influenced by the Chinese culture and lives much of the lifestyle.

The next categories selected by a large number of participants was "both cultures: Chinese and Portuguese". Feeling closer to both cultures provided the opportunity to function in two cultures by choice: "My mother sometimes talks to my father in Portuguese, but they maintain the Chinese culture, we celebrate many Chinese festivals like many other Macao families. It is like living two cultures and deciding how to divide the lifestyles".

In Hong Kong, the majority of the participants chose to be closer to the Chinese culture and then Hongkongese, then a mix of Chinese and British. Chinese as the most preferred is the culture to which they were first exposed. Their concern before the

handover were allayed when subjects on "Chinese Language", "Chinese History", and "Chinese Literature" gave them a clearer understanding of the Chinese socio-political system. "...Hong Kong is a good place, and I feel close to Britain...when I came to know more about China, she is not that bad".

As the next choice, Hongkongese culture is a blend of Chinese and British traditions and ideology. This is the experience of most of the participants from Hong Kong some of whom prefer the Hongkongese culture as they find the Chinese culture too traditional and the British too leisurely. Hong Kong struck the right note.

The Goan participants from Christian families gave a mixed response as most of them continue to experience Portuguese in their everyday lifestyle. The participants live in India and experience both cultures since many sectors of Goa have a Portuguese influence. Some of them feel like Indians because they are part of India "... I have been brought up in India after the Portuguese rule".

POST-COLONIAL EXPERIENCES OF CHANGE IN GOA, HONG KONG AND MACAO

Each country studied had similar political experiences: On March 14, 1962 Goa joined the Indian Union. When asked their views about the union or whether it should have remained a colony of Portugal, the majority of the respondents felt that it was the right thing to do. They also focused on the advantages for Goa as part of the Indian Union, and the opportunity to develop its own culture which would not have occurred under Portugal. Perhaps this participant best expresses a general view of the situation: "Goa lies in the Indian sub-continent and hence is geographically part of India". Only two students felt more progress would have been made under Portugal.

On July 1, 1997, Hong Kong's sovereignty was handed over to China to mark the end of British rule in Hong Kong. In schools students now sing the Chinese national anthem. The switch from democracy (Britain) to communism (China) created some fear in the minds of some participants, adding to the fear of a wave of immigrants from China to Hong Kong. The presence of China in the everyday life of Hong Kong is mostly felt by the present leader of Hong

SOCIOLOGIA



Macao, 2001. Photo by Eyegraphy.

Kong, Chief Executive Tung who was installed by the Government of China. There is always that silent fear that China may step in at any time.

After renting Macao from China for centuries, Portugal will soon be returning it to China under the "Sino-Portuguese Joint Declaration". Participants were optimistic about the handover and after, and using Hong Kong as a model, they think that the economic situation will improve and job opportunities will arise. Under Chinese rule, political law and order of Macao will be brought under control. The country will be ruled by China and Chinese will become one of the official languages alongside Portuguese. Male participants seemed to have a longer term view of the handover, while female participants focused on the event of

December 20, 1999.

THE EFFECT OF POLITICAL CHANGE ON PERSONAL IDENTITY IN MACAO, GOA AND HONG KONG

Participants from Macao did not anticipate any influence on their personal lives because "I am Chinese" as one participant stated. They all felt it would not affect their personal identity. Some students had different views. One was going to retain the Portuguese passport in order to have more work opportunities in European countries; another was moving with his family to Portugal. Two were sad about the handover.

The Goan participants do not feel any influence on their personal identity because they were born after the union was created. Nevertheless, a few participants believe that the reunion made them more Indian.

In Hong Kong's case, there has not yet been full integration because Hong Kong retains the status of "special territory" with separate commercial, legal and educational systems which are principally of English origin. This helps to facilitate adaptation. Generally, students felt that the legal and political systems in Hong Kong are more efficient and led to its economic progress. Students stated that the gradual changes give the citizens enough time to understand the implications of change. The Chief Executive of Hong Kong has stressed the existing system will continue for the next 50 years.

THE PRESSURES OF TWO CULTURES EXPERIENCED BY TEENAGERS IN MACAO, GOA AND HONG KONG

Macao participants felt comfortable growing up with the two cultures and did not feel any pressures in their everyday life, while a few said they did. Some students of Portuguese origin said that they sometimes feel uncomfortable in the two cultures. Participants said they experienced pressure to speak Portuguese fluently or to follow Chinese traditions which they found challenging. One went on to say that "sometimes before I can make a decision, I must think about whether my behavior will be accepted by the Chinese culture."

When asked how they felt about themselves, their friends and family amidst the two cultures, Chinese and Portuguese, mixed feelings were expressed by friends and families. Both cultures had strong support

from the participants. There is some apprehension by some participants over the handover because they felt the country will experience political and economic difficulty and jobs will be difficult to find. Some believed that after the handover, Portuguese civilians will experience a lower social status.

Goa participants experienced no pressure from the two cultures but felt that the influence of the Portuguese culture was impacting on their everyday lifestyle in terms of language, religion, music, food, clothes and traditions. Goans felt there were two cultures of Indian and Portuguese which they believe will continue. Participants were generally comfortable with the cultural influences and recognized that the Portuguese influence was declining with time. Overall however, there was respect for all the cultures.

Participants from Hong Kong for the most part, do not feel any pressure of two cultures Chinese and British, having grown up amidst this influence from birth, and they still enjoy the duality. One student stated that had not Hong Kong experienced the influence of the British, the Hongkongese culture would have been very conservative, while another felt that it (the duality) allows one to choose between the traditions of two cultures and be free. In other words it is liberating. Politically, there is some intergenerational conflict between seniors and youngsters in the family. One participant who supports democracy is in conflict with his family who does not and this is "not easy to change". Exposure to non-traditional ideas creates a conflict between children and parents.

In responding to how they felt about themselves, their friends and family amidst the two cultures, Chinese and British, Hongkongese stated there was no influence but felt their parents are still closer to the Chinese traditions. The majority (18) of the participants did not respond to this question, however, they agreed with a group of ten (10) participants, who felt that there was no negative influence of the two cultures.

TEENAGE PERCEPTIONS OF ACCEPTANCE AND DISCRIMINATION IN MACAO, HONG KONG AND GOA

Macao participants of Chinese origin felt that Portuguese discriminated against the Chinese and were generally richer than ordinary Chinese because of their higher government positions. Some students had positive experiences with Portuguese and found them



Macao, 2001. Photo by Eyegraphy.

to be friendly and passionate. Traditional, narrow-minded, hardworking and money-minded were used by the Portuguese to describe the Chinese. While some Chinese students felt that Portuguese looked down on them, Portuguese students felt that they treated the Chinese with respect.

Participants from Hong Kong stated that the British considered themselves superior and discriminated against Chinese, and that the British considered Hongkongese to be Chinese or from another culture and race who became successful under the British. But some believed that how the British treated them would depend on each individual. And, in spite of having British passports, Hongkongese do not enjoy the same status as regular citizens.

SOCIOLOGIA

As far as the Goans are concerned, the participants felt that because Portuguese colonised Goa they have a special affection for its people. They considered Goans as Indians with some influence of Portuguese culture.

In Macao, only two of the total participants felt that Portuguese people do influence their identity. One stated that the discriminatory nature of the Portuguese towards Chinese made him feel inferior, while others said that the opinion of Portuguese did not count at all. Others expressed a constant personal conflict going on between their Chinese and Portuguese identities.

For the majority of participants from Hong Kong it did not matter how the British think of them, and some felt the British reinforced their Chinese identity. However, one student said that how the British think of him influences his career choices. One student even expressed a desire to be white to escape discrimination and another feels inferior because of an Asian background.

Goan participants were indifferent to the way Portuguese think about the country, and they all think they have an identity of their own, which has nothing to do with how the Portuguese think of them.

CONCLUSIONS

An in depth analysis and study of the interviews reflects that colonialism in the three locations (Macao, Hong Kong, and Goa) did bring in its influence but the indigenous culture is predominant in the lives of the people on everyday basis. Colonial education was influenced by the local policies and practices and these have endured. The exposure to different cultures allows teenagers to comprehend the prevailing socio-political systems better; however, the teenagers find themselves less conscious about the culture of the colonisers and minimally interested in their political situation or colonial heritage.

The colonial authorities brought only few senior officials from Portugal and Great Britain, but the remaining tasks were attended by the local officers. Therefore, the larger population comprised local Chinese in Macao and Hong Kong and Indians in Goa. The medium of instruction in schools is Cantonese or Konkani depending on the location, and the language of the colonisers has been made optional except for schools which are Portuguese or English medium.

Teenagers prefer communicating in their mother tongue.

Given the fact that Goa has been an important part of India for three and a half decades, it is not surprising that there is not very much Portuguese culture left. The Goan experience with Portuguese rule is one of conversion to Catholicism which led to radical changes in the social and economic life of rural Goa (Rivara, 1992). Distinctions were made between Indian and Portuguese clergy who dominated the church and state with their cultural and political links with the colonizer. At times, especially during dictatorships in Portugal, the colonisers were repressive. Popular culture is an expression of the historic identity of the people because they act as filters of native sensibilities. An analysis of the Portuguese in Goan folklore (de Souza, 1997) in general indicates a negative image. This shows a strong consciousness of the dominant-subordinate relationship between the Goans and the Portuguese and dislike of the arrogance manifested by the colonisers. The after-1960s generation of Goans do not utilize or even understand many of the sayings that convey these attitudes. This generation has a strong identity with the Indian Union and gets government support to develop and maintain the Goan language. Their challenge is to go through a process in which they will integrate their colonial past with their indigenous identity. Several factors (Tse, 1999) explain the lack of Portuguese influence on the identity of the teenagers of Macao. First, although Macao was under Portuguese rule it was economically and culturally dependent on Hong Kong and mainland China. Secondly, after the 1966 riots the Macao government lost autonomy and authority and the Portuguese were only nominally the political leaders. The 1966 riots were a turning point in Macao's education with the decline in religious schools and an increase in pro-China ones (Bray, 1999). Thirdly, the influx of immigrants from the mainland and the establishment of a strong leftist influence after the Cultural Revolution in China were strong forces that shaped ethnic identity in the territory. Fourthly, the political situation of the government in Portugal prevented strong social policies in Macao and education of the local population was a very neglected area with minimal funding for Chinese students. It was only during the transitional period that the Portuguese government offered subsidies to schools that would include Portuguese in the curriculum. The government even

bought the University. The non-interventionist policy of the government resulted in a great diversity of privately run schools dominated by religious bodies. In the 16th century some called Macao the "City of Schools" because of the many missionaries, both Catholic and Protestant who set up schools for local elites and Portuguese (Chapple, 1993). Fifthly, the lack of a common school curriculum, a small student body and lack of local publishers have resulted in importing books from Hong Kong or mainland China. This, and the lack of civic education were not conducive to developing national identity in the students. Many private schools recruited teachers from mainland China and Taiwan, and their influence is evident. Adolescents in Macao are said (Tse, 1999) to have low awareness of their state and a lack of civic consciousness and a weak sense of identity with Macao.

Tse (1999) points out that Hong Kong has not had a history of party politics and even with socio-economic development in the 1970s people tended to remain alienated from and apathetic towards political participation and have a sense of political powerlessness. Unlike Macao, Hong Kong had a strong British presence and a tight control of the education system which discouraged retention of the Chinese or indigenous culture. The school curriculum was 'a-national' and the orientation of the British was to focus on British schools so that the majority of the population developed an indigenous Hongkonese culture. This was preferred to the development of a Chinese nationalism. Although Hong Kong educators had access to teachers in the mainland they preferred to import teachers from English speaking Commonwealth countries and the USA (Bray, 1999). This factor, along with curriculum models influenced education there, although they were adapted for local use. A number of studies on adolescents indicate that they show little interest in their political environment and have low awareness of their nation and state (Tse, 1999). Civic education has a short history and even the teachers in Hong Kong are not enthusiastic about political matters and teaching that subject.

Colonial education is characterized by alienation and de-politicization (Altbach & Kelly, 1984; Carnoy, 1974). This study supports this observation and the research on adolescents mentioned above. In the transition period Hong Kong downplayed British influence and the British colonial

legacy (it was not part of the history curriculum). But the Macao government took pride in the colonial culture and inserted Portuguese culture and language in the curriculum. In their civic education, which is rather recent, the slant was more conservative and on moral education and this encouraged adaptation rather than change. Both in Goa and Macao the influence of Catholicism is evident in the churches which still stand. Differences in colonial orientation and the relative degree of economic and cultural dependencies marks the differences in Goa, Macao and Hong Kong. In general, there was a lack of interest among the teenagers to questions about their identity and it is evident that neither the British nor the Portuguese did much to influence the education of the local population through investing in education. As late as 1966 government expenditure on education as a percentage of gross national product (GNP) was only 0.8 % in Macao, 3.0 % in Hong Kong. In Goa, it is part of the education budget for the whole country and educational enrolments saw a steep rise after the end of Portuguese occupation. Britain had a stronger control of the system in Hong Kong but as in its other colonies, it had a "hands off approach" to the local population on the pretext of "non-interference with the local traditions". The Portuguese were only interested in the education of the Portuguese population.

In all three locations – in Goa, Macao and Hong Kong – the post-colonial experience is distinctive because all of them reintegrated with an existing nation-state. The transition was to integration rather than to independence as in other post-colonial societies. Hong Kong and Macao will maintain a high degree of autonomy whereas Goa became a part of India at once. This is perhaps because of the strong independence movement in Goa that had a long history, and the participation of Goans in India's freedom movement led by Mahatma Gandhi. The transition of both colonies to China and Goan independence have very different histories. As long ago as 1972 China had both colonies removed from the United Nations' category of colonial territories and the handover in both cases was peaceful. While the transition of Goa also turned out to be peaceful, it was only after the massacre of freedom fighters over a long period of time. Bray (1999) points out that there was no wave of nationalism in either Hong Kong or Macao because of reunification

SOCIOLOGIA

with China. Both these places have been characterized by continuity rather than change, and perhaps one reason is that in both cases they had long periods of preparation and transition. In addition, there was an assurance to maintain the pre-existing systems for at least the next 50 years.

It is possible that the a-political nature of the teenagers is in part due to the influences of

globalization which has a homogenizing influence and in which it is the market rather than any anything else that drives education and society. Teenagers are more interested in what they wear and what movies they see. And the Americanization of taste makes them identify with global issues rather than provoke them to think about themselves in their local situations. **RC**

BIBLIOGRAPHY

- Altbach, P. G. & Kelly, G. P. (Eds.) (1964) *Education and the Colonial Experience*. New Brunswick, Transaction Books.
- Achebe, Chinua (1958). *Things Fall Apart*. London, Heinmann.
- Bhabha, Homi (1998). On the Irremovable Strangeness of Being Different. *Publications of the Modern Language Association of America*, 13:1, 34-39.
- Bray, M. (1992). Colonialism, Scale, Politics: Divergence and Convergence of Educational Development in Hong Kong and Macao. *Comparative Education Review*. 36:3, pp. 322-342.
- , (1994). Decolonization and Education: New Paradigms for the Remnants of Empire. *Compare*, 24:1, pp. 37-51.
- , (Ed.) (1999). *Education and Society in Hong Kong and Macao: Comparative Perspectives on Continuity and Change*. Hong Kong, Comparative Education Research Centre, University of Hong Kong.
- Carnoy, M. (1974) *Education as Cultural Imperialism*. New York, David McKay.
- Chapple, C. (1993) (Ed.) *The Jesuit Tradition in Education and Missions: A 450-Year Perspective*. Scranton, University of Scranton Press.
- Chatterjee, Partha (1993). *The Nation and Its Fragments: Colonial and Postcolonial Histories*. Princeton, NJ: Princeton University Press.
- de Mesquita, Bruce, Newman, David, Rabushka, Alvin (1996). *Red Flag over Hong Kong*. Chatham, NJ: Chatham House Publishers, Inc..
- Erikson, E. H. (1968). *Identity: Youth and Crisis*. London, Faber & Faber.
- , (1975a). *Dimensions of a new identity*. New Delhi, Light Life Publishers.
- , (1975b). Adolescence as uprootedness. In C. J. Guardo (Ed.), *The adolescent as individual: Issues and insights*. New York, Harper & Row.
- Fanon, Frantz (1967). *Black Skin, White Masks*. New York, Grove Press.
- Ghosh, Ratna (1996). *Redefining Multicultural Education*. Toronto, Harcourt, Brace Canada.
- Gilligan, Carol (1982). *In a different voice: Psychological theory and women's development*. Cambridge, Harvard University Press.
- Guha, Ranajit (1997). *Dominance without Hegemony: History and Power in Colonial India*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Hall, Stuart (1990). Cultural Identity and Diaspora. In J. Rutherford (Ed.), *Identity, Community, Culture, Difference*. London, Lawrence & Wishart.
- Memmi, Albert (1991). *The Colonizer and the Colonised*. Boston, Beacon Press.
- Nandy, Ashis (1987). *Tradition, Tyranny and Utopias: Essays in the Politics of Awareness*. Delhi, Oxford University Press.
- Parekh, Bhikhu (1997). The West and Its Others. In K. Pearson, B. Parry & J. Squires (Eds.), *Cultural Readings of Imperialism: Edward Said and the Gravity of History*. New York, St. Martin's Press.
- Rivara, J. H. da Cunha (1992 AES Reprint, New Delhi) *Arquivo Portuguez-Oriental, IV*. Nova-Goa, Imprensa Nacional
- Said, Edward (1993). *Culture and Imperialism*. New York: Alfred A. Knopf.
- , Edward (1978). *Orientalism*. New York: Random House.
- Shipp, Steve (1997). *Macao, China: A Political History of the Portuguese Colony's Transition to Chinese Rule*. London, McFarland & Company.
- Taylor, Charles (1994). The Politics of Recognition. In D. Goldberg (Ed.), *Multiculturalism: A Critical Reader*. Cambridge, MA: Blackwell Publishers.
- The Economist*, August 14, 1999, pp. 67-69.
- Tse, T. (1999) Civic and Political Education, in M. Bray (Ed.). *Education and Society in Hong Kong and Macao: Comparative Perspectives on Continuity and Change*. Hong Kong, Comparative Education Research Centre, University of Hong Kong.

RESUMOS

Actividades dos Portugueses nos Mares da China nos Primórdios da Demanda da Ásia

Este artigo apresenta uma visão sintética das relações dos portugueses com a China no período compreendido entre 1509, data do primeiro encontro luso-chinês no porto de Malaca, e 1557, data geralmente aceite na mais recente historiografia para o estabelecimento dos portugueses na península de Macau. Embora recorrendo a alguma bibliografia secundária europeia, o autor baseia-se sobretudo em fontes chinesas, utilizando nomeadamente crónicas imperiais e relatórios e memoriais de funcionários em serviço nas províncias meridionais do Império do Meio. Os materiais chineses disponíveis permitem reconstituir a cronologia e as motivações mercantis das aproximações dos portugueses à China, possibilitando mesmo a identificação de muitos dos seus colaboradores chineses. Após um primeiro contacto com a região de Cantão, que teve o seu momento alto em 1517, com a expedição de Fernão Peres de Andrade, os portugueses foram proibidos de frequentar o litoral do Guangdong, em virtude de assumirem atitudes menos correctas do ponto de vista chinês. Posteriormente, atraídos por parceiros chineses, começam a visitar regularmente as províncias do sudeste da China, estabelecendo uma base temporária em Shuangyu, no Zhejiang, onde se desenvolve, com a cumplicidade de certas autoridades locais, uma próspera comunidade luso-chinesa, que nas fontes portuguesas é conhecida como Liampó. Novos abusos cometidos pelos portugueses provocam a violenta campanha de Zhu Wan, que conduz à total destruição de Liampó. Nesta secção do artigo, utilizam-se diversas fontes chinesas para corrigir a versão dos acontecimentos divulgada pelo célebre aventureiro português Fernão Mendes Pinto. Depois de breves contactos com a região de Wuyu, no Fujian, os portugueses continuam a ser perseguidos pelas forças imperiais chinesas. Mas, por volta de 1554, graças a uma conjuntura local favorável, e a uma hábil política de subornos, conseguem obter autorização dos mandarins da região de Cantão para desenvolverem os seus negócios em Lampacau, pequena ilha do delta do rio

das Pérolas. As fontes portuguesas e chinesas estão de acordo em concluir que foi três anos mais tarde, em 1557, que os portugueses foram finalmente autorizados a permanecer em Hoi Kiang ou Macau. [Autor: Li Jingming 李金明, pp. 8-19]

Estudos sobre a Lenda das Aldeias na Península de Macau Antes da sua Fundação

A zona onde se situa Macau estava desde longa data submetida à jurisdição da China, quando os portugueses lá chegaram pela primeira vez. Inúmeros documentos históricos confirmam esse facto. Contudo, durante muito tempo, nem a península de Macau nem as ilhas circundantes exerceram qualquer influência significativa sobre a economia, a cultura e/ou a população que se encontrava sob administração chinesa. Antes pelo contrário, a zona de Macau parece ter sido, ao longo dos tempos, local de refúgio de elementos dissidentes ou estrangeiros. Vários testemunhos confirmatórios, que são devidamente apresentados no artigo, podem encontrar-se nas fontes históricas chinesas. As primeiras aldeias devidamente reconhecidas pelas autoridades chinesas parecem ter surgido na zona de Macau apenas a partir de 1547. Entretanto, as várias lendas respeitantes ao primitivo povoamento de Macau, apresentadas como historicamente verdadeiras ou plausíveis por alguma historiografia recente, parecem carecer inteiramente de fundamento. O presente artigo revisita com vagar, e sucessivamente, as várias lendas respeitantes às origens de Macau, e nomeadamente as lendas das “Aldeias de Pesca”, da “Aldeia de Mong-Há” e do “Templo da Terra”, demonstrando, com recurso a ampla documentação e a uma argumentação sólida, que é impossível comprovar documentalmente a respectiva historicidade. Na sua conclusão, o autor sublinha, que apesar da zona de Macau ser despovoada ou pouco povoada antes da chegada dos portugueses, isso não significa de forma alguma que a respectiva soberania não pertencesse à China. Na realidade, o governo chinês sempre exerceu a sua soberania sobre esta zona meridional, não obstante repetidas tentativas de historiadores europeus e chineses para

provarem o contrário. [Autor: Tan Shibao 譚世宝, pp. 20-33]

Análise Histórica do Período do Estabelecimento de Macau

Numerosas fontes chinesas do tempo das dinastias Ming e Qing fazem referências ao estabelecimento dos portugueses em Macau. Este trabalho pretende apresentar uma revisão sistemática do conteúdo dos principais materiais históricos actualmente disponíveis, de forma a esclarecer devidamente as circunstâncias que levaram as autoridades chinesas a concederem especiais privilégios aos mercadores portugueses. Entre os diversos temas tratados pelo autor, sempre com base em documentação fidedigna, alguns são especialmente relevantes. É possível concluir, por exemplo, que, já antes da chegada dos portugueses ao Mar do Sul da China, o porto de Macau funcionava como um dos diversos entrepostos de ligação marítima da China com o exterior, recebendo visitas tanto de países tributários como não tributários. Entretanto, coincidindo com tentativas portuguesas de estabelecimento de relações regulares com a China, verifica-se que alguns funcionários da região de Cantão defenderam habilmente uma política de abertura limitada ao exterior, como forma de resolverem problemas económicos internos das regiões meridionais chinesas. Neste contexto, particular atenção merecem as sucessivas actuações de Lin Fu (1529), de Wang Bo (1553-1555) e de Zhang Minggang (1563), que, ao proporem a intensificação do tráfico marítimo com o exterior, estavam na verdade a defender interesses regionais. Por outro lado, na análise do sucesso do estabelecimento dos portugueses em Macau, renovada atenção deve dar-se ao facto de eles aparecerem como importantes fornecedores de âmbar-cinzento, numa conjuntura em que essa rara e exótica mercadoria era avidamente procurada pela corte imperial chinesa. O autor apresenta ainda, com base na ampla documentação analisada, três tópicos importantes. Em primeiro lugar, defende que as autoridades de Pequim tinham pleno conhecimento do que se estava a passar com os portugueses no momento em que procuravam obter

RESUMOS

uma base permanente no sul da China. Em segundo lugar, considera que a contribuição dada pelos portugueses à luta contra a pirataria no litoral do Guangdong, entre 1557 e 1564, foi decisiva para a decisão favorável à sua fixação na península macaense. E, em terceiro lugar, avança a data de 1574 como a do estabelecimento formal dos portugueses em Macau, pois só a partir desse ano teriam começado a pagar o célebre foro-do-chão directamente ao governo central da China. [Autor: Wong Io Fong 黄晓峰, pp. 34-47]

A Abertura Oficial de Macau como Porto para o Exterior – um Contributo para Apuramento dos Factos

Este artigo passa em revista as diferentes versões existentes na moderna historiografia chinesa sobre a abertura oficial do porto de Macau aos comerciantes estrangeiros. Os diferentes trechos relevantes são sucessivamente transcritos e comentados, numa tentativa de esclarecer de vez vários factos: Em que data foi o porto de Macau aberto ao exterior? Quem foi o funcionário responsável por essa abertura? Terá havido pagamento de suborno pelos estrangeiros a funcionários chineses? Quem beneficiou da abertura do porto de Macau: os portugueses ou os estrangeiros em geral? Paralelamente a estas questões, que são minuciosamente tratadas, o autor define um conjunto alargado de conceitos operacionais que devem ser utilizados no esclarecimento dos tópicos citados (o que é um porto de comércio, o que se entende por abertura de um porto, qual a diferença entre comércio tributário e outros tipos de comércio internacional), ao mesmo tempo que localiza de forma rigorosa, tanto geográfica como historicamente, os portos chineses abertos ao comércio externo durante a dinastia Ming. Uma análise muito atenta das fontes históricas disponíveis permite avançar diversas conclusões. 1) O porto de Macau não foi aberto em 1535, nem aos portugueses nem a outros estrangeiros. 2) O personagem Huang Qing, chefe militar que teria autorizado esta alegada abertura de Macau, nunca deve ter existido, pois

dele não se encontram quaisquer vestígios documentais. 3) Os portugueses foram autorizados a desembarcar em Macau, para comerciarem, apenas a partir de 1553 ou 1554, após o acordo realizado com Wang Bo. 4) É possível constatar que os portugueses foram autorizados pelos funcionários provinciais a residir permanentemente em Macau a partir de 1557; porém, tal não significa que, a partir de então, esse porto tivesse sido oficialmente aberto ao comércio internacional com o beneplácito imperial. 5) O porto de Macau foi oficialmente aberto ao exterior a partir de 1573, ano em que os portugueses começaram a pagar ao erário chinês o célebre foro-do-chão, uma vez que a aceitação desta renda por parte das autoridades chinesas equivalia a uma declaração formal de reconhecimento da legitimidade do arrendamento de Macau. A análise cuidadosa dos materiais históricos disponíveis permite constatar que versões erróneas de determinados acontecimentos foram sendo repetidas ao longo dos tempos em sucessivas fontes. [Autor: Shi Cunlong 施存龙, pp. 48-66]

Nova Avaliação de Wang Bo e do Primeiro Acordo Sino-Português

Wang Bo, de acordo com registos históricos fidedignos, foi o *haidao fushi* (sub-intendente da defesa marítima) de Cantão que em 1554 estabeleceu um acordo informal com o capitão português Leonel de Sousa, para autorizar os portugueses a comerciarem no litoral da província de Guangdong. Este acordo, pouco tempo depois, conduziria ao estabelecimento dos portugueses em Macau. Uma versão historiográfica moderna muito difundida apresenta Wang Bo como uma personagem extremamente negativa, que teria “vendido” a soberania de uma parcela do território da China a estrangeiros, para satisfazer meros interesses materiais. O presente artigo, fruto de intensas pesquisas históricas, pretende questionar esta visão de Wang Bo, contribuindo para a reabilitação do célebre funcionário. Todos os testemunhos disponíveis confirmam que Wang Bo teve uma carreira exemplar no funcionalismo chinês, até servir como inspector-adjunto

da defesa marítima no Guangdong (1553-1556) e como inspector da mesma província (1557 e 1559). No desempenho destes últimos cargos, teve um papel decisivo no combate à pirataria estrangeira que infestava o litoral meridional da China, contribuindo para o reforço da segurança das regiões marítimas do Guangdong. Um dos seus méritos, entretanto, foi o acordo informal celebrado com o capitão Leonel de Sousa, que autorizou os portugueses a comerciarem no litoral do Guangdong. A breve trecho, como é bem sabido, este acordo conduziria ao estabelecimento dos portugueses em Macau. Entretanto, os mais antigos materiais históricos desmentem veementemente que tenha havido qualquer tipo de suborno em relação a Wang Bo por altura da celebração do primeiro acordo luso-chinês. A versão do suborno terá sido inventada por historiadores posteriores, que interpretaram abusivamente a documentação existente. O percurso posterior de Wang Bo, tanto no exercício de cargos públicos, como em actividades desenvolvidas fora do governo, na sua terra natal, de forma alguma confirmam a reputação de homem corrupto e mesquinho que alguma historiografia moderna lhe tem querido atribuir. Pelo contrário, todas as indicações existentes na documentação histórica confirmam que Wang Bo sempre pautou o seu comportamento por altos padrões de civismo, de moralidade e de sentido de justiça.

[Autores: Tan Shibao 谭世宝 e Cao Guoqing 曹国庆, pp. 67-81]

As Origens de Macau nas Fontes Ibéricas

Os portugueses chegaram, pela primeira vez, ao litoral da China em 1513, no contexto de um mais vasto processo de exploração das potencialidades comerciais da Ásia marítima. Durante muitos anos tentaram, em vão, estabelecer uma forte implantação em território chinês, tendo em vista a participação nos negócios lucrativos dos Mares do Sul da China. Quando, pela primeira vez, chegaram ao Japão, por volta de 1542 ou 1543, a necessidade de um porto de escala para os

ABSTRACTS

seus navios tornava-se absolutamente imperiosa. Após várias tentativas, finalmente obtiveram a autorização de acesso a umas ilhas afastadas do delta do Rio das Pérolas, onde, em meados do séc. XVI, as autoridades provinciais de Cantão se tinham tornado especialmente receptivas ao estabelecimento do comércio estrangeiro. Numerosos documentos portugueses e espanhóis ainda existentes, escritos por soldados, comerciantes, marinheiros e missionários que visitaram o litoral da China neste período, tornaram possível uma apreciação muito clara, do ponto de vista português, das origens de Macau. O momento decisivo aconteceu em 1554, quando foi firmado um acordo entre o comandante Leonel de Sousa e o haidao Wang Bo, que permitiu aos portugueses formarem, temporariamente, um entreposto comercial em Lampacau, contra o pagamento de direitos aduaneiros, e fazerem viagens de negócios à cidade de Cantão. No ano seguinte, os portugueses já faziam escala em Macau, nas suas viagens de e para a capital da província de Guangdong. E em 1557 foi, pela primeira vez, edificado um povoado português em Macau, com o consentimento das autoridades chinesas. Os portugueses precisavam de uma base em solo chinês, de forma a manter o papel de liderança nas rotas comerciais dos Mares do Sul da China. E os grandes lucros que auferiam, faziam-nos aceitar de boa vontade qualquer regulamento ou exigência da parte dos chineses. Por outro lado, as autoridades regionais chinesas, estavam interessadas em ter acesso à quantidade excepcional de bens de luxo que os portugueses tinham para oferecer, ao mesmo tempo que recebiam com agrado os aumentos das receitas aduaneiras trazidas por via dos portugueses. Para além disso, do ponto de vista da segurança interna, era muito mais conveniente ter os estrangeiros concentrados numa península pequena e facilmente controlável, do que tê-los a navegar pelos imensos mares abertos, sem qualquer tipo de fiscalização. Chegaram-se a vários tipos de acordos, mais tarde fortalecidos quando, em 1564, os portugueses, com a ajuda dos seus barcos e das suas armas potentes, colaboraram com o governo de Guangdong no

esmagamento de uma rebelião local de tropas chinesas.
[Autor: Rui Manuel Loureiro, pp. 82-99]

O Relacionamento entre a China e Portugal nos Inícios do Século XVI: Algumas Observações sobre o Yue Shan Cong Tan

Imediatamente após a conquista de Malaca, em 1511, os portugueses tentaram os seus primeiros contactos com a China. Como é geralmente aceite, as relações entre a China e Portugal começaram com a viagem de Jorge Álvares, embora a data da chegada do navegador português à China não seja consensual: 1513, de acordo com documentos portugueses; 1514, segundo fontes chinesas. Este artigo aborda o acontecimento, comparando documentos portugueses e chineses, e analisa em pormenor problemas no relacionamento entre os dois povos ocorridos entre 1511-1557, e que são citados pela pena de Li Wen Fen, nomeado funcionário do governo imperial em 1532, em *Yue Shan Cong Tan*. De acordo com o autor deste artigo, os portugueses mantiveram boas relações com os piratas até aos anos 1540, mas depois disso, cortaram com os corsários que infestavam os mares da região, obtendo o direito de estabelecimento em Macau. O “arrendamento de Macau”, ainda segundo o autor, afectou a China ao mudar o tradicional sistema diplomático de tributação.

[Autor: Kazunori Fukuda, pp. 100-105]

Autoridade Imperial e Simbolística da sua Contradição – a Propósito dos Códigos de Wan Li e Qianlong em Macau

A produção de “códigos” ou conjuntos de normas escritas dessa natureza ditadas por situações especialmente críticas na vida de Macau é quase tão antiga como o estabelecimento português na China. Datará o primeiro repositório desse tipo do reinado de Wan Li (1573-1620), justificado por algumas questões particularmente sensíveis para as

autoridades provinciais no âmbito da gestão de uma comunidade estrangeira estabelecida em solo imperial. A saber: a proibição rigorosa da admissão de Japoneses em Macau, a compra de chineses, o combate ao contrabando, o controle da construção no solo e a política fiscal relativa ao trânsito marítimo nas águas do porto. Um segundo “código”, de meados do século XVIII, tem a sua génese em dramáticos acontecimentos de 1749, ocasionados pela morte de dois chineses à mão de portugueses de Macau. O assunto seria levado por Zhang Rulin, subprefeito Militar e Civil da Defesa Marítima de Qianshan (*vulgo* Mandarin da Casa Branca), ao conhecimento do Vice-Rei Sho Se e deste ao do Imperador Qianlong. Do despacho do Imperador resultou um endurecimento notório das regras já em vigor para o controle dos portugueses de Macau. A *chapa* enviada por Sho Se ao Rei de Portugal é um exercício sobre a “doutrina do respeito e obediência” à autoridade imperial sobre a qual se considerava assentar todo o sistema de consensos que permitia a própria existência e continuidade do estabelecimento português: “...informo agora El-Rei para que, conformando-se às ordens do Imperador, ordene aos estrangeiros que moram em Macau guardem as leis, vivam em paz e concórdia com os Chinas e sigam a doutrina do respeito e obediência, e então poderão ficar por muitos anos quietos nesta terra...” Essa *doutrina* seria materializada num “código” ou numa série de normas concebidas por Zhang Rulin por comissão imperial. Para simbolizar a necessária adesão dos portugueses de Macau a esse rigoroso código de conduta e à mais geral *doutrina do respeito e obediência* pela autoridade do próprio Imperador, fizeram-no as autoridades chinesas publicitar, sob a forma de um monólito gravado, no edifício do Leal Senado – já o referido “código” de Wan Li de 1614 tinha tido a mesma publicidade. Ora – segundo o autor deste artigo –, por via de um curioso processo de deturpação da memória histórica, o significado das lápides onde se consagravam os dois “códigos” foi invertido no sentido de passarem a constituir a prova material, escrita e solene da versão portuguesa do fundamento do estabelecimento português de Macau: a

RESUMOS

doação imperial. O artigo reconstitui e analisa, com base em historiografia portuguesa e chinesa, todo esse notável processo.
[Autor: António Vasconcelos de Saldanha, pp. 106-115]

A propósito da reedição das Cartas de José Inácio de Andrade

José Inácio de Andrade (1779-1863), um açoriano de Santa Maria, oficial da marinha mercante e negociante, propõe-nos a viagem não só como engrandecimento intelectual, moral e cívico, mas como fundamento para o exercício da crítica e da erudição – a pretexto da viagem que o transportou pelos mares até à Índia e à China. Originalmente publicadas em Lisboa, em 1843, sob o título de *Cartas Escriptas da Índia e da China nos Annos de 1815 a 1835 por [...] a sua Mulher D. Maria Gertrudes de Andrade* pela Imprensa Nacional, foram pela mesma casa reeditadas em 1847. Ficaram depois estas *Cartas* confinadas ao pó das bibliotecas e à curiosidade de alguns bibliógrafos, estudiosos ou historiadores. Recentemente reeditadas em Macau (Livros do Oriente/ Imprensa Oficial de Macau, 1998), as *Cartas* são um testemunho de uma vivência e de uma época, com algum mérito no domínio historiográfico e da sinologia, que contribui, também, para a compreensão da construção da imagem do Oriente e da China no imaginário ocidental de oitocentos. O recente interesse despertado pela figura de Andrade e pelas suas *Cartas* (nomeadamente junto de uma autora com a envergadura de Agustina Bessa-Luís) de certo que contribuirá para tornar mais conhecido o nome deste autor cuja vida e obra carecem ainda de um trabalho monográfico. O presente artigo analisa fundamentalmente as apreciações de J. I. de Andrade sobre a China (e Macau) – as quais, de resto, ocupam a maior parte das epístolas – deixando de lado a interessante descrição do viajante da Índia e doutros locais por onde passou. Percepção empírica, pragmatismo, ou saber de experiência feito, eis o testemunho de um português de oitocentos que – segundo a autora deste artigo – viveu, compreendeu,

admirou e tentou conhecer a China, sem deixar de defender e de *honrar* Macau. Em apêndice a este artigo, RC publica, na íntegra, o prefácio e outros textos dedicados ao oficial-autor inclusos na segunda edição das Cartas (de 1847) que não constam da reedição de LO/IOM em apreço, feita a partir da primeira edição.
[Autor: Tereza Sena, pp. 116-129]

Obras de Giuseppe Castiglione e de outros Pintores da Corte Qing em exposição no Museu de Arte de Macau

Em Julho de 1715, o padre italiano Giuseppe Castiglione chegou, de barco, a Macau, tendo nos finais de Dezembro do mesmo ano seguido para Pequim. Embora num ambiente cultural que lhe era completamente estranho, Castiglione (nome chinês Lang Shining) estudou com afinco a pintura tradicional chinesa, para se familiarizar com as características dos diferentes instrumentos e materiais bem como para compreender a estética e interesses dos nobres, produzindo uma pintura em que se nota uma mistura de estilos Ocidental e Oriental que o levaria a produzir quadros vívidos do Imperador Qianlong, das famílias imperiais e concubinas. Muito antes dele, quando os jesuítas pisaram, pela primeira vez, o solo de Macau, entre 1582 e 1583, outro padre jesuíta italiano, Nicola Giovenni (1560-1626) chegou, também, a Macau, trazendo com ele as técnicas e os conceitos da arte ocidental. O papel histórico de Macau na entrada do Catolicismo e da arte ocidental na China Imperial, está bem patente nos trabalhos brilhantes de Lu Wi, um dos “Grandes Seis Mestres do Início da Dinastia Qing”. Um total de 156 obras-primas de Wu Li, Castiglione, e de outros artistas notáveis da dinastia Qing, constitui a exposição neste momento patente ao público, no Museu de Arte de Macau (MAM), até dia 17 de Março. Esta mostra é o resultado do esforço conjunto do Museu de Arte de Macau, do Museu do Palácio de Pequim e do Instituto Cultural da RAE de Macau. Como refere o director do MAM, Guilherme Ung Vai Meng, “devemos esta oportunidade preciosa de apreciar os [...] reinados prósperos de Kangxi e Qianlong ao

esforço destes grandes pintores. Simultaneamente, as obras de arte eternas irradiam luz perpétua, ultrapassando as barreiras da cultura.” Neste primeiro número da RC Edição Internacional, apresentamos uma amostragem da exposição “Exílio Dourado”, incluindo biografias dos artistas cujas pinturas estão patentes na mostra, com especial destaque para dois artigos que analisam a vida e a obra de Giuseppe Castiglione (por Nie Chongzheng) e de Wan Li (por Zhang Wenqin).
[pp. 130-141]

Colonização e Construção da Identidade: uma Comparação da Identidade Juvenil em Macau, Hong Kong e Goa

Este estudo compara a construção da identidade política e social junto de três grupos de jovens (15-19 anos de idade) em três locais, designadamente, Goa (Índia), Macau e Hong Kong (China). Identidade é definida como a compreensão que o indivíduo tem de si próprio. O conceito é dinâmico e a identidade está sempre em mudança. É também pluridimensional e múltipla. Este trabalho tem um enquadramento conceptual baseado nos mais recentes desenvolvimentos teóricos das ciências sociais (teorias pós-modernas / pós-coloniais), que se têm debruçado sobre os processos sociais envolvendo a construção da identidade. O estudo – realizado no âmbito de uma bolsa do Instituto Cultural da RAE de Macau – utilizou entrevistas a 30 jovens em cada local (90 no total) para obter informação qualitativa. O trabalho de campo foi feito entre Janeiro e Junho de 1999. Principal objectivo do projecto: verificar como os jovens foram influenciados pela colonização através do sistema educativo. Uma análise atenta às entrevistas revela que o colonialismo nos três locais (Macau, Hong Kong e Goa) trouxe alguma da sua influência mas a cultura autóctone é predominante na vida quotidiana das pessoas.
[Autor: Ratna Ghosh, pp. 142-156]

ABSTRACTS

Portuguese Activities off the China Coast in the Early Days of the Quest for Asia

This article presents an overview of relations between the Portuguese and China between 1509, the year the Portuguese and the Chinese first encountered one another, in the port of Malacca, and 1557, which is generally accepted in the most recent historiography as being the year the Portuguese settled on the Macao peninsula. Although some secondary European sources have been used, the article is based mainly on Chinese sources, in particular imperial chronicles, and accounts and reports produced by officials who served in the southern provinces of the Middle Empire. The Chinese material available makes it possible not only to determine how trade motivated the Portuguese to seek reconciliation with the Chinese, but also to establish a chronology of events and identify many of their Chinese collaborators. After the initial contact with the region of Canton, which reached a climax in 1517, with the expedition led by Fernão Peres de Andrade, the Portuguese were banned from the coast of Guangdong because they adopted attitudes that, according to the Chinese, were less acceptable. Later, attracted by Chinese partners, they began to make regular trips to China's south-eastern provinces, establishing a temporary base in Shuangyu, Zhejiang province, where a prosperous Luso-Chinese community emerged, with the complicity of some of the local authorities. In Portuguese sources, this community is known as Liampó. Subsequent abuses committed by the Portuguese provoked Zhu Wan's violent campaign, which led to the total destruction of Liampó. Various Chinese sources are used in this section of the article to correct the version of the events given by the famous Portuguese adventurer Fernão Mendes Pinto. After brief relations with the region of Wuyu, in Fujian province, the Portuguese continued to be persecuted by the imperial Chinese forces. However, in around 1554, thanks to favourable local circumstances, and skilful bribing, they

managed to obtain authorization from the mandarins of Canton to do business in Lampacau, a small island in the Pearl River delta. Both Portuguese and Chinese sources agree that it was not until 1557, that is, three years later, that the Portuguese were finally granted permission to remain in Hoi Kiang, or Macao.

[Author: Li Jingming 李金明, pp. 8-19]

The Legend of the Villages on the Macao Peninsula Before the Founding of Macao

The area in which Macao is located had long been under Chinese jurisdiction when the Portuguese arrived there. Countless historical documents confirm this. However, for the longest time, neither the Macao peninsula nor the neighbouring islands exercised significant influence over the economy, culture and/or the population that was under Chinese rule. On the contrary, the area seems to have been a place of refuge for dissidents and foreigners. This article presents testimony to confirm this, taken from Chinese historical sources. It seems that the first villages to be recognized by the Chinese authorities began to emerge in the area only in 1547. The legends concerning primitive settlement in Macao, presented as historically accurate or plausible in some recent historiography, seem to have no foundation in fact. This article offers an overview of each legend relating to the origins of Macao, in particular the legends of the fishing villages, the village of Mong-Há and the Temple of the Earth. Using ample documentation and solid argument, the author shows that it is impossible to prove the historical veracity of the legends based on the sources available. In his conclusion, he points out that although Macao and the surrounding area were uninhabited or had a small population before the Portuguese arrived, that does not mean that they were not under Chinese jurisdiction. In fact, the Chinese government always exercised sovereignty in that southern zone, although European and Chinese historians have made repeated attempts to prove that it did not. [Author: Tan Shibao 譚世宝, pp. 20-33]

Historical Overview of the Period During Which Macao Was Settled

Numerous Chinese sources dating from the Ming and Qing dynasties refer to the settlement of the Portuguese in Macao. This paper presents a systematic review of the main historical material currently available, in order to shed light on the circumstances that led the Chinese authorities to grant special privileges to the Portuguese merchants. The author always uses reliable sources, and some of the subjects discussed are particularly relevant. It is possible to conclude, for example, that even before the Portuguese reached the South China Sea, the port of Macao served as one of the entrepôts that gave China a maritime link to the outside, being visited by people from both tributary and non-tributary countries. As the Portuguese attempted to establish regular relations with China, some officials in Canton skilfully defended a policy of limited openness to the outside world, in order to resolve economic problems being experienced in China's southern provinces. In this context, the action taken by Lin Fu (1529), Wang Po (1553-55) and Zhang Minggang (1563) merits particular attention. When they proposed increased maritime trade with foreigners, they were really defending regional interests. On the other hand, when looking at the successful settlement of the Portuguese in Macao, one must consider the fact that they were important suppliers of ambergris, a rare and exotic substance that was highly sought-after by the imperial Chinese court. Based on the ample documentation examined, the author also presents three important arguments. First, he maintains that the Beijing authorities were fully aware of what was going on when the Portuguese were trying to obtain a permanent base in southern China. Secondly, he feels that the contribution of the Portuguese to the fight against piracy off the coast of Guangdong, between 1557 and 1564, was a decisive factor in the decision to allow them to settle on the Macao peninsula. Lastly, he suggests that the Portuguese officially settled in Macao in 1574 because that was the year they

RESUMOS

began paying the famous ground rent directly to China's central government. [Author: Wong Io Fong 黄晓峰, pp. 34-47]

The Official Opening of the Port of Macao to Foreign Trade: A Contribution to Establishing the Facts

This article reviews the information on the official opening of the port of Macao to foreign merchants contained in modern Chinese historiography. Relevant excerpts have been transcribed and annotated, in an attempt to clarify the following once and for all: When was the port of Macao opened to foreign merchants? Which official was responsible for opening it? Did the foreigners bribe Chinese officials? Who benefited from the opening of the port, the Portuguese or foreigners in general? The author deals with these questions in detail and defines a broad set of operational concepts that must be used in clarifying them (what is a port of trade, what is meant by the opening of a port, what is the difference between tributary trade and other types of international trade), while rigorously tracing, both geographically and historically, the Chinese ports that were opened to foreign trade during the Ming dynasty. A careful examination of the historical sources available makes it possible to conclude the following: 1) the port of Macao was not opened to the Portuguese or other foreigners in 1535; 2) Huang Qing, a military leader who supposedly authorized the alleged opening of the port, must not have existed because there is no record of him; 3) the Portuguese were not allowed to land in Macao, to conduct trade, until 1553 or 1554, after an agreement was concluded with Wang Bo; 4) it is possible to affirm that the provincial officials gave the Portuguese permission to settle permanently in Macao starting in 1557, but this does not mean that, from that time on, the port was officially opened to international trade with the emperor's approval; 5) the port of Macao was officially opened to foreign trade in 1573, the year the Portuguese began paying the Chinese the

famous ground rent, the acceptance of this rent by the Chinese authorities being equivalent to a formal declaration of the legitimacy of leasing Macao. A careful examination of the historical sources available makes it possible to conclude that erroneous versions of certain events have been repeated over time in successive sources. [Author: Shi Cunlong 施存龙, pp. 48-66]

A New Evaluation of Wang Bo and the First Sino-Portuguese Agreement

According to reliable historical records, Wang Bo was the *haidao fushi* (assistant superintendent of maritime defence) of Canton who concluded an informal agreement with Portuguese captain Leonel de Sousa in 1554 to authorize the Portuguese to conduct trade on the coast of the province of Guangdong. Shortly thereafter, the agreement led to the settlement of the Portuguese in Macao. One modern historiographic account that is widely accepted portrays Wang Bo as a very negative person, who supposedly "sold" the sovereignty of a portion of China's territory to foreigners, purely for material reasons. This article, which is the result of extensive historical research, questions this view of Wang Bo, to help clear the reputation of the famous official. All the available testimony confirms that Wang Bo's career in the Chinese public service was exemplary. He even served as assistant inspector of maritime defence in Guangdong (1553-56) and inspector of that province (1557 and 1559). As such, he played a decisive role in the battle against the foreign pirates that infested the south coast of China, and helped strengthen security in the maritime regions of Guangdong. To his credit, he concluded the informal agreement with Captain Leonel de Sousa. The oldest historical sources available vehemently deny that Wang Bo accepted any bribes when that first agreement between Portugal and China was concluded. The idea of a bribe must have been introduced by later historians who misinterpreted the existing documentation. Wang Bo's subsequent

actions, both in the exercise of his public duties and in activities unrelated to government, in his native land, in no way confirm that he was a corrupt and stingy man, as some modern historiographers have claimed. On the contrary, historical documents all confirm that Wang Bo had a great sense of civic duty, morality and justice.

[Authors: Tan Shibao 谭世宝 and Cao Guoqing 曹国庆, pp. 67-81]

The Origins of Macao in Iberian Historical Sources

The Portuguese first arrived on the China coast in 1513, in the context of a larger process of exploration of the commercial potential of maritime Asia. For many years they tried, in vain, to establish a strong foothold on Chinese territory, in order to participate in the lucrative trades of the South China Sea. When they reached Japan for the first time, around 1542 or 1543, the need for a suitable Chinese port of call for their ships became absolutely imperative. After several attempts, they finally gained access to the outward islands of the Pearl River delta, where, by the middle of the sixteenth century, the provincial authorities of Guangdong became especially receptive to foreign trade endeavours. A wealth of extant Portuguese and Spanish documents, written by soldiers, merchants, sailors and missionaries who visited the China coast in this period, makes it possible to present a clear view, from the Portuguese point of view, of the genesis of Macao. The decisive moment came in 1554, when an agreement was reached between Captain Leonel de Sousa and the *haidao* Wang Bo, which allowed the Portuguese to trade at Lampacau on a temporary basis, against the payment of customs duties, and to make trade visits to the city of Guanzhou. The following year, the Portuguese were already making a stopover at Macao, on their journeys to and from the provincial capital of Guangdong. In 1557, for the first time, a Portuguese permanent settlement was built in Macao, with the permission of the Chinese authorities. The Portuguese needed a base on Chinese soil, in order to

ABSTRACTS

maintain their leading role on the South China Sea trade routes and their enormous profits made them willing to comply with whatever regulations or demands the Chinese presented to them. The Chinese regional authorities, on the other hand, were interested in gaining access to the unusual amounts of luxury goods the Portuguese were able to supply, while, at the same time, they welcomed the increase in customs revenues brought in by the Portuguese. From the perspective of internal security, it was far more convenient to have the foreigners concentrated in one small, and easily controlled, peninsula, than to have them roaming the wide and open seas, totally uncontrolled. A compromise of sorts had been reached and this was significantly reinforced when, in 1564, the Portuguese, with the help of their mighty ships and guns, collaborated with the Guangdong government in the repression of a local rebellion of Chinese troops that had gone way too far unchecked. [Author: Rui Manuel Loureiro, pp. 82-99]

The Relationship between China and Portugal in the Early Sixteenth Century: Some Observations on the Yue Shan Cong Tan

Immediately after the conquest of Malacca in 1511, the Portuguese tried to enter into contact with China. As is generally known, Jorge Álvares is believed to have been the first Portuguese to reach China although Portuguese and Chinese courses differ in the year of his arrival, the former citing 1513, while the Chinese indicate 1514. This paper analyses this aspect by comparing Portuguese and Chinese documents, and looking at some problems between the two peoples during the period 1511-1557. It focuses on the Chinese source *Yue Shan Cong Tan* written by Li Wen Fen, who was made a government official in 1532. According to this article, the Portuguese maintained good relations with pirates until the 1540s, when, with the primary purpose of establishing diplomatic relations, they severed ties with the pirates and obtained the right to settle in Macao. The "lease of

Macao" – states the author – affected China by changing the traditional diplomatic tribute system. [Author: Kazunori Fukuda, pp. 100-105]

Imperial authority and its contradictory symbolism – the Wan Li and Qianlong codes in Macao

The creation of "codes", or collections of written norms dictated by particularly critical situations over the history of Macao, dates back almost as far as the establishment of the Portuguese in China. The first document of this kind was produced during the Wan Li reign (1573-1620), in response to certain issues concerning the management of a foreign community on imperial soil that were proving particularly sensitive for the provincial authorities. This established a strict prohibition on allowing Japanese into Macao, the purchase of Chinese people, combating smuggling, controlling building in the settlement, and fiscal policy regarding maritime traffic in the harbour. A second "code", issued in the mid-eighteenth century, was the result of the dramatic events in 1749 when two Chinese people were killed by Portuguese from Macao. Zhang Rulin, Sub-Prefect responsible for the Military and Civilian Maritime Defence of Qianshan (commonly referred to as the White Mandarin House), made the matter known to Vice-Roy Sho Se, and through him, the Emperor Qianlong. The Emperor's ruling resulted in a noticeable tightening of the rules already in effect to control the Portuguese in Macao. Sho Se's communication to the King of Portugal is a lesson in the "doctrine of respect and obedience" towards imperial authority, on which the whole system of consensus that allowed the very existence and continuity of the Portuguese settlement was to be based: "...hereby inform His Majesty that in accordance with the Emperor's command, he orders those foreigners living in Macao to respect the law, live in peace and harmony with the Chinese and follow the doctrine of respect and obedience, thus being allowed to remain without harassment for many years on this land..." Such *doctrine* would be

reflected in a "code" or series of norms designed by Zhang Rulin on orders from the emperor. To symbolize the necessary conformity of the Macao Portuguese to this strict code of conduct and to the broader *doctrine of respect and obedience* towards the Emperor himself, the Chinese authorities erected an engraved stone at the Leal Senado, in the same manner used for the Wan Li "code" of 1614. According to the author, by means of a curious process of distortion of historical memory, the content of the engraved stones where both "codes" were consecrated was mistakenly inverted to make them the material, written and solemn proof of the Portuguese version of their settlement in Macao: by imperial grant. Based on Portuguese and Chinese historiography, the article reconstitutes and analyses the whole process.

[Author: António Vasconcelos de Saldanha, pp. 106-115]

Concerning the re-edition of the Letters from José Inácio de Andrade

José Inácio de Andrade, a merchant navy officer and trader from Santa Maria in the Azores, indicates that a travel is not only an intellectual, moral and civic broadening of the mind but also a starting point for the exercise of criticism and erudition – under the pretext of the journey that took him across the seas to India and China. Originally the Imprensa Nacional published his *Cartas Escriptas da India e da China nos Annos de 1815 a 1835 por [...] a sua Mulher D. Maria Gertrudes de Andrade*, in Lisbon, in 1843. These *Cartas* (Letters) were later consigned to the dust of libraries and the curiosity of some bibliographers, scholars and historians. Recently re-edited in Macao, the *Cartas* are testimony to a life and epoch of some value to historiography and Sinology, and also help understand the structure of Eastern and Chinese imagery in the 19th century. The new interest aroused by Andrade and his *Cartas* (namely with the great Portuguese writer Agustina Bessa Luís) will, in a way, also help make this author's name, whose life and work have yet to be written about in depth, better known. The current article analyses Andrade's impressions of China

RESUMOS

(and Macao) – which form the greater part of the letters – and places less importance on the interesting descriptions of his journeys across India and other places. Empirical perception, pragmatism or experience – the testimony of a 19th century Portuguese who, states the author, lived, understood, admired and tried to get to know China, always defending and respecting Macao at the same time. Annexed to this article, RC publishes, in full, the foreword and other acknowledgements published in the 2nd edition of *Cartas* (1843), which are not included in the LO/IOM re-edition in question, based on the first edition. [Author: Tereza Sena, pp. 116-129]

Macao's Museum of Art is Showing Works of Giuseppe Castiglione and other Painters of the Qing Court

On July 1715, the Italian priest Giuseppe Castiglione arrived in Macao by boat and went to Beijing, late in the December of the same year. Although he was confronted with a completely alien cultural environment, Castiglione (a.k.a. Lang Shining) studied hard to acquire Chinese traditional painting skills, familiarise himself with the different tools and materials and understand the aesthetics and interests of the nobles. He applied this unique blend of Eastern and Western painting styles to produce vivid portraits of the Qianlong Emperor and the imperial concubines and families. Long before him, when the Jesuits first set foot in Macao, between 1582 and 1583, another Italian Jesuit priest, Nicola Giovanni (1560-1626), arrived in Macao bringing the techniques and concepts of Western art. The historic role of Macao in the introduction of Catholicism and Western art to imperial China is beautifully patented in the work of Wu Li, one of the "Six Great Masters of the Early Qing Dynasty". A total of 156 masterpieces by Wu Li, Castiglione, and other remarkable artists of Qing dynasty are currently on display at the Macao Museum of Art (MMA) until March 17th, in a joint effort with Beijing's Palace Museum and the Cultural Institute of the Macao SAR Government. As MMA

curator Mr. Guilherme Ung Vai Meng says, "we owe this precious opportunity to appreciate the [...] flourishing reigns of Kangxi and Qianlong to the efforts of these great painters. Simultaneously, the everlasting masterpieces of art radiate eternal light surpassing the boundaries of culture." In this first issue of RC's International Edition, we present a preview of "The Golden Exile" including biographies of the artists whose paintings are on exhibition, namely two articles that analyse the life and works of Giuseppe Castiglione (by Nie Chongzheng) and Wu Li (by Zhang Wenqin). [pp. 130-141]

Colonization and the Construction of Identity: a Comparison of Teenage Identity in Macao, Hong Kong and Goa

This research study compares political and social identity construction in three groups of teenagers (15-19 years of age) in three locations, namely Goa in India, Macao and Hong Kong in China. Identity is defined as a person's understanding of who he or she is. The concept is dynamic and identity is always changing. It is also multidimensional and multiple. This study has a conceptual framework based on recent theoretical developments in the social sciences (post-modern/post-colonial theories) which have focused on the social processes involved in the construction of identity. The study – made as a scholarship-holder of the Cultural Institute of the Macao SAR Government – used interviews to obtain qualitative data from 30 teenagers in each location (total of 90). Field work was carried out between January and June 1999. The main goal of the project was to look at how teenagers are influenced by colonization through the education system. An in-depth analysis of the interviews reflects that colonialism in the three locations (Macao, Hong Kong and Goa) did bring in its influence but the indigenous culture is predominant in the lives of the people on an everyday basis. [Author: Ratna Ghosh, pp. 142-156]